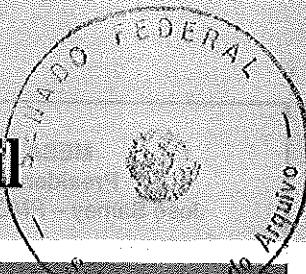
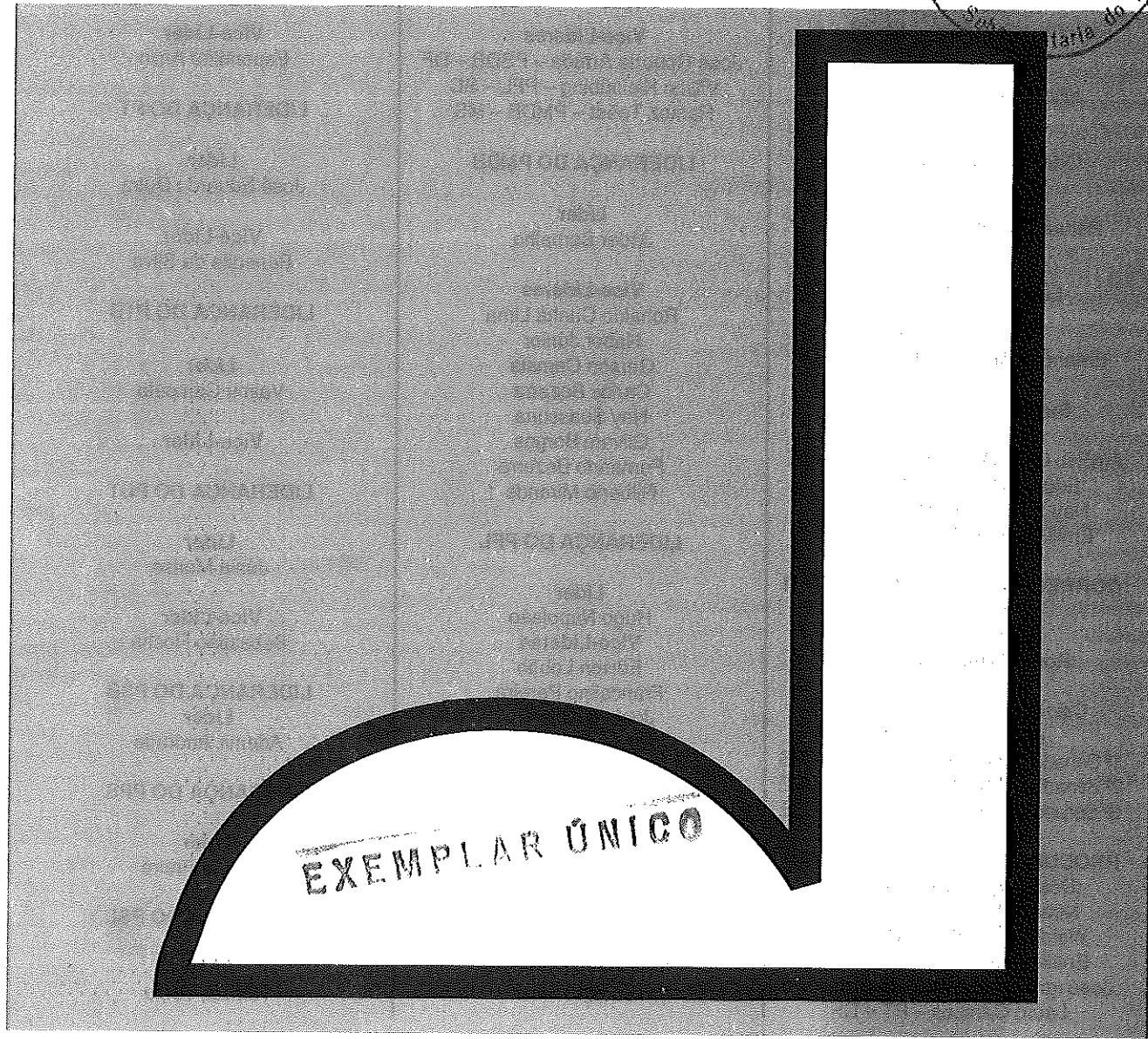


EXEMPLAR ÚNICO



República Federativa do Brasil



# DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LI - Nº 124

QUARTA-FEIRA, 10 DE JULHO DE 1996

BRASÍLIA - DF

EXEMPLAR ÚNICO

<p><b>MESA</b></p> <p><b>Presidente</b> José Sarney – PMDB – AP</p> <p><b>1º Vice-Presidente</b> Teotonio Villela Filho – PSDB – AL</p> <p><b>2º Vice-Presidente</b> Júlio Campos – PFL – MT</p> <p><b>1º Secretário</b> Odacir Soares – PFL – RO</p> <p><b>2º Secretário</b> Renan Calheiros – PMDB – AL</p> <p><b>3º Secretário</b> Levy Dias – PPB – MS</p> <p><b>4º Secretário</b> Emandes Amorim – PMDB – RO</p> <p><b>Suplentes de Secretário</b></p> <p>Antônio Carlos Valadares – PSB – SE Eduardo Suplicy – PT – SP Ney Suassuna – PMDB – PB Emilia Fernandes – PTB – RS</p> <p><b>CORREGEDORIA PARLAMENTAR</b></p> <p><b>Corregedor</b> (Eleito em 16-3-95) Romeu Tuma – PSL – SP</p> <p><b>Corregedores – Substitutos</b> (Eleitos em 16-3-95)</p> <p>1º Senador Ramez Tebet – PMDB – MS 2º Senador Joel de Hollandá – PFL – PE 3º Senador Lúcio Alcântara – PSDB – CE</p> <p><b>PROCURADORIA PARLAMENTAR</b> (Designação: 16 e 23-11-95) Nabor Júnior – PMDB – AC Waldeck Omelas – PFL – BA Emilia Fernandes – PTB – RS José Ignácio Ferreira – PSDB – ES Lauro Campos – PT – DF</p>	<p><b>LIDERANÇA DO GOVERNO</b></p> <p><b>Líder</b> Elcio Alvares – PFL – ES</p> <p><b>Vice-Líderes</b> José Roberto Arruda – PSDB – DF Wilson Kleinübing – PFL – SC Ramez Tebet – PMDB – MS</p> <p><b>LIDERANÇA DO PMDB</b></p> <p><b>Líder</b> Jáder Barbalho</p> <p><b>Vice-Líderes</b> Ronaldo Cunha Lima Nabor Júnior Gerson Camata Carlos Bezerra Ney Suassuna Gilvam Borges Fernando Bezerra Gilberto Miranda</p> <p><b>LIDERANÇA DO PFL</b></p> <p><b>Líder</b> Hugo Napoleão</p> <p><b>Vice-Líderes</b> Edison Lobão Francelino Pereira Joel de Holanda Romero Jucá</p> <p><b>LIDERANÇA DO PSDB</b></p> <p><b>Líder</b> Sérgio Machado</p> <p><b>Vice-Líderes</b> Geraldo Melo José Ignácio Ferreira Lúdio Coelho</p>	<p><b>LIDERANÇA DO PPB</b></p> <p><b>Líder</b> Epitacio Cafeteira</p> <p><b>Vice-Líder</b> Esperidião Amin</p> <p><b>LIDERANÇA DO PT</b></p> <p><b>Líder</b> José Eduardo Dutra</p> <p><b>Vice-Líder</b> Benedita da Silva</p> <p><b>LIDERANÇA DO PTB</b></p> <p><b>Líder</b> Valmir Campelo</p> <p><b>Vice-Líder</b></p> <p><b>LIDERANÇA DO PDT</b></p> <p><b>Líder</b> Júnia Marise</p> <p><b>Vice-Líder</b> Sebastião Rocha</p> <p><b>LIDERANÇA DO PSB</b></p> <p><b>Líder</b> Ademir Andrade</p> <p><b>LIDERANÇA DO PPS</b></p> <p><b>Líder</b> Roberto Freire</p> <p><b>LIDERANÇA DO PSL</b></p> <p><b>Líder</b> Romeu Tuma</p>
--	---	--

<p><b>AGACIEL DA SILVA MAIA</b> Diretor-Geral do Senado Federal</p> <p><b>CLAUDIONOR MOURA NUNES</b> Diretor Executivo do Cegraf</p> <p><b>JÚLIO WERNER PEDROSA</b> Diretor Industrial do Cegraf</p>	<p><b>EXPEDIENTE</b></p> <p><b>RAIMUNDO CARREIRO SILVA</b> Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal</p> <p><b>MANOEL MENDES ROCHA</b> Diretor da Subsecretaria de Ata</p> <p><b>DENISE ORTEGA DE BAERE</b> Diretora da Subsecretaria de Taquigrafia</p>	<p><b>DIÁRIO DO SENADO FEDERAL</b></p> <p>Impresso sob a responsabilidade da Presidência do Senado Federal (Art. 48, nº 31 RISF)</p>
--	---	--

# SENADO FEDERAL

## SUMÁRIO

### 1 – ATA DA 6ª SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA, EM 9 DE JULHO DE 1996

#### 1.1 – ABERTURA

#### 1.2 – EXPEDIENTE

##### 1.2.1 – Mensagem do Presidente da República

Restituindo autógrafos de projeto de lei sancionado:.....

Nº 196/96 (nº 640/96, na origem), de 8 de julho do corrente ano, referente ao Projeto de Lei da Câmara nº 96, de 1992 (nº 79/91, na origem), de Iniciativa do Senhor Presidente da República, que modifica o valor da pensão especial de que trata o art. 1º da Lei nº 7.099, de 13 de junho de 1983, e dá outras providências, sancionado e transformado na Lei nº 9.290, de 8 de julho de 1996.....

##### 1.2.2 – Avisos de Ministros de Estado

Nº 316/96, de 2 de julho do corrente, do Ministro da Previdência e Assistência Social, referente ao Requerimento nº 390, de 1996, de informações, do Senador José Eduardo Dutra.....

Nº 320/96, de 4 de julho do corrente, do Ministro da Previdência e Assistência Social, referente ao Requerimento nº 441, de 1996, de informações, do Senador Eduardo Suplicy.....

Nº 1.257/96, de 3 de julho do corrente, do Ministro da Justiça, referente ao Requerimento nº 399, de 1996, de informações, do Senador Romeu Tuma.....

Nº 314/96, de 2 de julho do corrente, do Ministro da Previdência e Assistência Social, solicitando a prorrogação do prazo para atendimento aos Requerimentos nºs 381 e 386, de 1996, de informações, dos Senadores Gilberto Miranda e Ademir Andrade, respectivamente.....

##### 1.2.3 – Comunicações da Presidência

Recebimento da Mensagem nº 197, de 1996 (nº 643/96, na origem), de 8 do corrente, pela qual o Senhor Presidente da República solicita autorização para despacho de tropa do Exército Brasileiro para o exterior e de permanência temporária de forças militares estrangeiras em território nacional.....

Recebimento da Mensagem nº 642/96, na origem, de 8 do corrente, pela qual o Senhor Presidente da República solicita seja o Governo do Estado da Bahia autorizado, com garantia da Re-

pública Federativa do Brasil, a contratar operação de crédito externo no valor equivalente a até treze milhões e quinhentos mil direitos especiais de saque, de principal, junto ao Fundo Intemacional para o Desenvolvimento da Agricultura – FIDA, destinada ao financiamento parcial do Projeto de Desenvolvimento Comunitário da Região do Rio Gavião. (Anexada ao Ofício nº S/59, de 1996) .....

11621

##### 1.2.4 – Ofício

Nº 101/96, de 4 de julho do corrente ano, da Liderança do PTB no Senado Federal, de indicação de membro para compor, como suplente, a Comissão Especial, criada através do Requerimento nº 585, de 1996, destinada a apurar in loco a situação dos garimpeiros em Serra Pelada, elaboração e apresentação de Relatório a ser encaminhado à Presidência da República, com subsídios que possibilitem resolver o atual estado de conflito existente na Região. Designação da Senadora Regina Assumpção para integrar a referida Comissão.....

11621

##### 1.2.5 – Comunicações da Presidência

Convocação de sessão conjunta do Congresso Nacional a realizar-se hoje, às 19 horas, destinada à leitura de mensagens presidenciais e designação de comissões mistas.....

11621

Disponibilidade, nas bancadas e em avulsos, do Parecer nº 400, de 1996, da Comissão Especial destinada a estudar o Projeto de Lei da Câmara nº 73, de 1994 (nº 3.710/93, na Casa de origem), que institui o Código de Trânsito Brasileiro, o qual constará da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária do próximo dia 16.....

11621

##### 1.2.6 – Discursos do Expediente

SENADOR NEY SUASSUNA – Problemas pelos quais passa a cultura do sisal na Paraíba...

11621

SENADOR ANTÔNIO CARLOS VALADARES – Dados falhos divulgados pela empresa contratada pelo governo para fazer propaganda do Plano Real, nos seus dois anos.....

11621

SENADOR ADEMIR ANDRADE, como Líder – Repercussões das divergências entre a Companhia Vale do Rio Doce e os garimpeiros de Serra Pelada no Congresso Nacional e na Assembleia Legislativa do Estado do Pará. Apelo à Mesa do Senado para que viabilize, através do Ministério da Aeronáutica, o deslocamento dos parlamentares membros da Comissão Especial destinada a analisar o conflito na região.....

11633

**SENADOR ROBERTO REQUIÃO** – Repúdio às solicitações do Comandante do 2º Batalhão de Polícia Militar de Cambará-PR, Sr. Maurício Dechandt Rezende, dirigida ao Presidente do Diretório Municipal do PMDB local, solicitando dados sobre os militantes daquele partido, tendo em vista a proximidade do pleito eleitoral.....

**SENADOR RAMEZ TEBET** – Comunicando o falecimento, no último sábado, do advogado Ricardo Brandão.....

**SENADOR PEDRO SIMON** – Estranheza de S.Exa com a decisão do Diretório Nacional do PT, contrária à CPMF.....

**SENADOR JOSÉ EDUARDO DUTRA**, como Líder – Esclarecimentos concernentes à decisão do Diretório Nacional do PT contrária à Contribuição Provisória sobre a Movimentação Financeira – CPMF.....

**SENADOR IRIS REZENDE** – Falecimento do Presidente do Conselho da OAB de Goiás, Dr. Eli Alves Forte, em acidente de trânsito na BR 153.....

**SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES** – Êxito da visita do Presidente Fernando Henrique Cardoso a Jequié-BA, ocasião em que se deu a inauguração de poliduto da Petrobras naquele município.....

#### 1.2.7 – Requerimentos

Nº 655, de 1996, de urgência para o Projeto de Resolução nº 70, de 1996 (Ofício nº S/49, de 1996), que autoriza a Prefeitura Municipal de Campo Grande – MS, a contratar operação de crédito junto à Financiadora de Estudos e Projetos – FINEP, no valor de R\$1.329.620,07 (hum milhão, trezentos e vinte e nove mil, seiscentos e vinte reais e sete centavos), destinada a realizar a 1ª etapa do Plano Diretor de Transporte Urbano de Campo Grande.....

Nº 656, de 1996, de urgência para o Projeto de Lei da Câmara nº 14, de 1996 (nº 200/95, na Casa de origem), que dispõe sobre a proteção da propriedade industrial de programa de computador, sua comercialização no País, e dá outras providências.....

Nº 657, de 1996, de autoria do Senador Ernandes Amorim, solicitando ao Ministro da Fazenda informações que menciona.....

Nº 658, de 1996, de autoria da Senadora Marina Silva, solicitando a tramitação em conjunto do Projeto de Lei da Câmara nº 15, de 1995, que proíbe a captura de mamíferos aquáticos das ordens sirênia, camívora e cetácea, e de répteis da ordem chelonia, em território brasileiro, com o Projeto de Lei da Câmara nº 62, de 1995, que dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao

meio ambiente, que tramita conjuntamente com o Projeto de Lei do Senado nº 164, de 1995.....

#### 1.2.8 – Apreciação de matéria

Requerimento nº 654, de 1996, do Senador Lúcio Alcântara e outros Srs. Senadores, lido em sessão anterior, solicitando, nos termos regimentais, que o tempo destinado aos oradores da Hora do Expediente da sessão do próximo dia 10, seja dedicado a homenagear o transcurso do octogésimo aniversário natalício do Deputado Federal André Franco Montoro. **Aprovado**, sendo abertas as inscrições para os oradores que desejarem fazer uso da palavra na ocasião.....

11640

#### 1.3 – ORDEM DO DIA

Proposta de Emenda à Constituição nº 23, de 1996, de autoria do Senador Esperidião Amin e outros Srs. Senadores, que altera o § 7º do art. 14 da Constituição Federal. Usam da palavra no primeiro dia de discussão, em primeiro turno, os Srs. José Eduardo Dutra, Esperidião Amin, Bernardo Cabral, Pedro Simon, Jefferson Péres e Totó Cavalcanti.....

11640

#### 1.3.1 – Matérias apreciadas após a Ordem do Dia

Requerimentos nºs 655 e 656, de 1996, lidos no Expediente da presente sessão. **Aprovados**.....

11647

#### 1.3.2 – Discursos após a Ordem do Dia

**SENADOR ROMEU TUMA** – Transcurso dos 64 anos da Revolução Constitucionalista de 9 de julho de 1932.....

11648

**SENADOR HUMBERTO LUCENA** – Considerações sobre a elaboração orçamentária anual, um dos principais atributos do Congresso Nacional. Proposta de Emenda à Constituição, de sua autoria, em tramitação na Casa, espelhada em dispositivo da Constituição de 1946, que prorroga para o exercício seguinte, o Orçamento do exercício anterior não aprovado pelo Congresso Nacional. Veto e cancelamento de dotações orçamentárias, efetuados no ano passado pelo Sr. Presidente da República. Nota técnica da Consultoria do Senado Federal sobre a juridicidade do cancelamento de dotações provocada pelo Decreto de 28.05.96, do Presidente da República....

11649

**SENADORA EMÍLIA FERNANDES** – Lançamento, amanhã, no Salão Negro do Congresso Nacional, da Cartilha "Mulheres sem Medo do Poder", elaborada pelo IPEA e destinada às candidatas a vereador em 1996. Seminários promovidos pelo Instituto Brasileiro de Assessoria Municipal – IBAM, até o ano de 1997. Participação e conquistas das mulheres no cenário político nacional.....

11660

**SENADOR MAURO MIRANDA** – Polêmica da destinação dos recursos a serem auferidos

com a privatização da Companhia Vale do Rio Doce. Necessidade de investimentos para a Região Centro-Oeste. Defesa da construção da Ferrovia Norte-Sul.....

**1.3.3 ~ Discursos encaminhados à publicação**

**SENADOR JÚLIO CAMPOS** – Apelo ao Ministro dos Transportes, aos Gouvernos do Estado de Goiás e do Distrito Federal para que reunam esforços, programem estudos e concretizem a adaptação do trecho de ferrovia que liga Luziânia-GO e o Distrito Federal para o transporte coletivo.....

**SENADOR LÚCIO ALCÂNTARA** – O desenvolvimento da ovino-caprinocultura no Ceará.

**SENADOR ERNANDES AMORIM** – Encontro de S. Exa. com o Ministro Raul Jungmann para tratarem da grave situação fundiária da região de Campo Novo/Buritis, no Estado de Rondônia.....

**1.4 – ENCERRAMENTO**

**2 – ATAS DE COMISSÕES**

2ª Reunião da Comissão de Assuntos Econômicos, realizada em 3 de julho de 1996.....

11665

5ª, 6ª, 7ª e 8ª Reuniões da Comissão Especial, criada através do Requerimento nº 1.089, de 1995, destinada à elaboração dos projetos de lei reguladores do texto constitucional alterado pelas Emendas Constitucionais nºs 5, 6, 7, 8 e 9 de 1995, realizadas em 14, 21, 28 e 30 de maio de 1996.....

11685

**3 – ATOS DO DIRETOR-GERAL**

Apostila referente à aposentadoria de Pedro Mariano de Carvalho.....

11747

Nºs 862 a 872, de 1996 .....

11747

**4 – MESA DIRETORA**

**5 – COMISSÃO REPRESENTATIVA DO CONGRESSO NACIONAL**

**6 – CORREGEDORIA PARLAMENTAR**

**7 – PROCURADORIA PARLAMENTAR**

**8 – LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS**

**9 – CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR**

**10 – COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES**

**11 – COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL (SEÇÃO BRASILEIRA)**

11667

11668

11670

11671

## Ata da 6<sup>a</sup> Sessão Deliberativa Ordinária em 9 de julho de 1996

### 2<sup>a</sup> Sessão Legislativa Extraordinária, da 50<sup>a</sup> legislatura

*Presidência dos Srs. Júlio Campos, Levy Dias, Ermândes Amorim e Romeu Tuma*

**ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, COMPARECERAM OS SRS. SENADORES:**

Ademir Andrade - Antônio Carlos Magalhães - Antônio Carlos Valladares - Bello Parga - Beni Veras - Bernardo Cabral - Carlos Bezerra - Carlos Wilson - Casildo Maldaner - Coutinho Jorge - Edison Lobão - Eduardo Suplicy - Élcio Álvares - Emília Fernandes - Epitácio Cafeteira - Ermândes Amorim - Esperidião Amin - Fernando Bezerra - Flaviano Melo - Freitas Neto - Geraldo Melo - Gerson Camata - Gilberto Miranda - Gilvam Borges - Guilherme Palmeira - Hugo Napoleão - Humberto Lucena - Íris Rezende - Jader Barbalho - Jefferson Peres - João França - João Rocha - Joel de Hollanda - Jonas Pinheiro - Josaphat Marinho - José Agripino - José Alves - José Bianco - José Bonifácio - José Eduardo Dutra - José Eduardo Vieira - José Fogaça - José Ignácio Ferreira - José Roberto Arruda - José Sarney - Júlio Campos - Lauro Campos - Levy Dias - Lucídio Portella - Lúcio Alcântara - Lúdio Coelho - Marina Silva - Marluce Pinto - Mauro Miranda - Nabor Júnior - Ney Suassuna - Onofre Quinan - Osmar Dias - Pedro Simon - Ramez Tebet - Regina Assumpção - Roberto Requião - Romeu Tuma - Ronaldo Cunha Lima - Sebastião Rocha - Sérgio Machado - Totó Cavalcante - Valmir Campelo - Vilson Kleinübing - Waldeck Ornelas.

**O SR. PRESIDENTE** (Levy Dias) - A lista de presença acusa o comparecimento de 70 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Valmir Campelo, procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte:

#### EXPEDIENTE

#### MENSAGEM DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Restituindo autógrafos de projeto de lei mencionado:

Nº 196, de 1996 (nº 640/96, na origem), de 8 de julho do corrente ano, referente ao Projeto de Lei da Câmara nº 96, de 1992 (nº 79/91, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que modifica o valor da pensão especial de que trata o art. 1º da Lei nº 7.099, de 13 de junho de 1983, e dá outras providências, sancionado e transformado na Lei nº 9.290, de 8 de julho de 1996.

#### AVISOS

#### DE MINISTRO DE ESTADO

Nº 316/96, de 2 de julho de 1996, do Ministro da Previdência e Assistência Social, referente ao Requerimento nº 390, de 1996, do Senador José Eduardo Dutra.

Nº 320/96, de 4 de julho de 1996, do Ministro da Previdência e Assistência Social, referente ao Requerimento nº 441, de 1996, do Senador Eduardo Suplicy.

Nº 1.257/96, de 3 de julho de 1996, do Ministro da Justiça, referente ao Requerimento nº 399, de 1996, do Senador Romeu Tuma.

As informações foram remetidas, em cópia, aos requerentes.

Os requerimentos vão ao arquivo.

**O SR. PRESIDENTE** (Levy Dias) - O expediente lido vai à publicação. Sobre a mesa, aviso que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Valmir Campelo.

É lido o seguinte:

#### AVISO Nº314

Em 2 de julho de 1996

Senhor Primeiro Secretário,  
Solicito a V. Ex<sup>a</sup> a prorrogação do prazo por 30 (trinta) dias, dos Requerimentos de Informação abaixo relacionados, em virtude de dificuldades encontradas pelos setores competentes na rápida solução do assunto:

1. RI nº 381/96 (Senador Gilberto Miranda)

"Relação de todos os aposentados e pensionistas que recebem do INSS benefícios superiores a 100 (cem) salários mínimos".

2. RI nº 386/96 (Senador Ademir Andrade)

"Requer a relação entre estatais e das empresas privadas patrocinadas, instituídas pela Lei nº 6.435/77".

Na certeza de sua compreensão, despeço-me atenciosamente, — **Reinhold Stephanes**, Ministro de Estado.

**O SR. PRESIDENTE** (Levy Dias) — A solicitação do Ministro foi encaminhada aos requerentes.

Não havendo objeção do Plenário, (pausa) os requerimentos aguardarão a remessa das informações na Secretaria-Geral da Mesa.

**O SR. PRESIDENTE** (Levy Dias) - A Presidência recebeu, do Presidente da República, a Mensagem nº 197, de 1996 (nº 643/96, na origem), de 8 do corrente, através da qual solicita autorização para despacho de tropa do Exército Brasileiro para o exterior e de permanência temporária de forças militares estrangeiras em território nacional.

A matéria vai à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

**O SR. PRESIDENTE** (Levy Dias) - A Presidência recebeu Mensagem nº 642/96, na origem, de 8 do corrente, pela qual o Senhor Presidente da República, nos termos do art. 52, inciso V, da Constituição Federal, solicita seja o Governo do Estado da Bahia autorizado, com garantia da República Federativa do Brasil, a contratar operação de crédito extremo no valor equivalente a até treze milhões e quinhentos mil direitos especiais de saque de principal, junto ao Fundo Internacional para o Desenvolvimento da Agricultura - FIDA, destinada ao financiamento parcial do Projeto de Desenvolvimento Comunitário da região do Rio Gavião.

A matéria, anexada ao processado do Ofício nº S/59, de 1996, vai à Comissão de Assuntos Econômicos.

**O SR. PRESIDENTE** (Levy Dias) - Sobre a mesa, ofício que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Valmir Campelo.

É lido o seguinte:

OF.GLPTB/101/96

Brasília, 4 de julho de 1996

Senhor Presidente,

Em atendimento ao Requerimento nº 585, de 1996-SF, e como Líder do Partido Trabalhista Brasileiro – PTB, venho à presença de Vossa Excelência indicar, a Exm<sup>a</sup> Sr<sup>a</sup> Senadora Regina Assumpção,

como suplente, para compor a Comissão Especial, destinada a "Apurar In Loco a situação dos garimpeiros em Serra Pelada, elaboração e apresentação de Relatório a ser encaminhado à Presidência da República, com subsídios que possibilitem resolver o atual estado de conflito existente na Região".

Aproveito a oportunidade, para reiterar a V. Ex<sup>a</sup> os protestos de elevada estima e distinta consideração. — Senador **Valmir Campelo**, Líder do PTB.

**O SR. PRESIDENTE** (Levy Dias) - A Presidência designa a Senadora Regina Assumpção para integrar a Comissão Temporária criada por intermédio do requerimento nº 585, de 1996, nos termos do ofício que acaba de ser lido.

A Presidência comunica aos Srs. Senadores que o Congresso Nacional está convocado para sessão conjunta a realizar-se hoje, terça-feira, às 19h, no plenário da Câmara dos Deputados, destinada à leitura de Mensagens Presidenciais e designação de Comissões Mistas.

**O SR. PRESIDENTE** (Levy Dias) - A Presidência comunica aos Srs. Senadores que está disponível nas bancadas e em avulsos o Parecer nº 400, de 1996, da Comissão Especial destinada a estudar o Projeto de Lei da Câmara nº 73, de 1994 (nº 3.710/93, na Casa de origem), que "institui o Código de Trânsito Brasileiro".

A referida proposição constará da Ordem do dia da sessão deliberativa ordinária do dia 16 próximo. Nesse sentido, visando facilitar a discussão e votação da matéria em Plenário, a Presidência, nos termos do art. 374, XII, do Regimento Interno, solicita aos Srs. Líderes, ao Relator-Geral e Senadores, com o apoio de 19 pares, que, na medida do possível, encaminhem antecipadamente à Secretaria-Geral da Mesa os requerimentos de destaque que pretendam apresentar.

**O SR. PRESIDENTE** (Levy Dias) - Passamos à lista de oradores.

Concedo a palavra ao nobre Senador Ney Suassuna, por permuta com o Sr. Senador Jonas Pinheiro.

**O SR. NEY SUASSUNA** (PMDB-PB. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores: a agricultura é um setor que, em qualquer economia do mundo, é extremamente importante, principalmente por ser um dos únicos setores capazes de dar respostas imediatas e eficazes aos estímulos recebidos, gerando receita em curto espaço de tempo. Por essa razão, o desenvolvimento da atividade agrícola é unanimemente considerado um dos caminhos mais seguros para se combater a miséria em qualquer país.

No Brasil, entretanto, essa área tão importante e prioritária do ponto de vista econômico tem sido freqüentemente negligenciada. Assistimos, estorrecidos, à decadência da nossa economia rural por falta absoluta de uma política agrícola realista e integrada, voltada principalmente para o incentivo à produção e ao investimento da atividade rural; por falta de uma política voltada para o atendimento às reais necessidades do homem do campo em que o interesse social tenha primazia sobre os critérios relativos ao crescimento econômico.

Muitos haverão de dizer que temos o Planaf. Vale ressaltar, entretanto, que o Planaf é apenas pontual, que cuida tão-somente dos recursos necessários para essa e as próximas safras. Trata-se apenas de um plano de financiamento agrícola. Não temos, por exemplo, como há na Europa, áreas destinadas para a cultura específica deste ou daquele produto; não temos, na realidade, um plano de agricultura de médio e longo prazo. Ou estamos resolvendo o incêndio da safra passada, fazendo com que o crédito seja girado, como foi o caso da moratória dada pelo Governo aos devedores do Banco do Brasil na área rural, ou estamos, quando muito, financiando a próxima safra, mas não temos - repito - política agrícola definida.

Não pareceria exagero dizer que atualmente não existe política agrícola em nosso País. O apoio dos nossos principais agentes econômicos à produção rural tem sido mínimo, e as consequências desse descaso com a lavoura saltam aos olhos de todos, e são não só de ordem econômica, mas principalmente de ordem social.

O fruto mais visível da discriminação sofrida pelo setor agrícola, por falta de uma política equilibrada e diversificação da economia, é a crescente pobreza urbana, decorrente de levas e levas de imigrantes que vieram inchar as periferias de nossas grandes cidades em busca de um futuro melhor. São homens e mulheres, famílias inteiras que, por impossibilidade de sobreviverem trabalhando na agricultura, deixaram o campo para engrossar as vergonhosas estatísticas de favelados e excluídos nas grandes metrópoles brasileiras.

Mas essa situação não pode continuar. Todos sabemos que a miséria em nosso País precisa ser urgentemente combatida. Um número impressionante de cidadãos brasileiros está sendo vítima direta da falta da política agrícola do Governo Federal, sobretudo na Região Nordeste, fazendo com que aumentem as desigualdades regionais e, o que é muito mais grave, fazendo com que aumentem as desigualdades sociais no Brasil.

Por essa razão, Sr. Presidente, Srs. Senadores, em todo o País, sobretudo na Região Nordeste, lideranças políticas e empresariais de Estados e Municípios de agricultura tradicional, conscientes da urgência de se reverter o insustentável quadro atual, mobilizaram-se no sentido de ampliar as perspectivas locais de desenvolvimento, de melhorar a produtividade no campo, de fomentar novos investimentos agroindustriais e de gerar empregos em suas próprias localidades e regiões.

Como forma de ampliar o poder de barganha no sistema de produção e comercialização de produtos agrícolas, os produtores rurais brasileiros vêm se organizando em cooperativas e associações, para pressionar o Governo Federal a rever a atual política de juros escorchantes e de descaso para com um setor tão importante da economia brasileira.

Sr's e Srs. Senadores, fiz essas considerações preliminares com as quais, tenho certeza, concordam todos aqui presentes para inserir no contexto nacional e regional os sérios problemas que o Estado que tenho a honra de representar nesta Casa, a Paraíba, vem enfrentando no setor agrícola.

A Paraíba, Sr. Presidente, Srs. Senadores, ocupando uma área de 56.584 quilômetros quadrados e possuindo 70% de suas terras situadas no semi-árido, convive com todas as mazelas sociais observadas na Região Nordeste. O desenvolvimento da Paraíba tem exigido de seus dirigentes enormes esforços para romper o desequilíbrio entre as condições sociais e a realidade econômica do Estado.

Nos últimos anos, muitas vozes têm-se elevado nas tribunas do Senado e da Câmara dos Deputados, para denunciar a grave crise por que passa a cultura de um dos produtos mais importantes para a economia do Estado da Paraíba: a cultura do sisal. Sou, na tarde de hoje, mais uma dessas vozes.

Sr. Presidente, a cultura da **agave sisalana** - planta xerófita perene, originária do México - vem demonstrando há quase um século ser perfeitamente adaptada às condições climáticas da região semi-árida do Nordeste brasileiro, e sua plantação concentra-se nos Estados da Bahia, Paraíba, Pernambuco e Rio Grande do Norte.

Venho a esta tribuna nesta tarde falar sobre os problemas por que passa a cultura do sisal, porque sei o quanto é vital a sua importância econômico-social para os Estados nordestinos e para a Paraíba, em particular. Essa importância se justifica amplamente, Sr's e Srs. Senadores, por várias razões: a cultura do sisal fixa o homem no campo, gera emprego, pois utiliza múltipla força de trabalho no pro-

cesso de produção, extração, beneficiamento e comercialização da fibra, e sua cultura pode ser explorada por pequenos produtores, com a utilização de baixa tecnologia.

É Inconteste a importância econômica e social da cultura do sisal para a região semi-árida nordestina. As estatísticas oficiais indicam que mais de um milhão de brasileiros vivem, direta ou indiretamente, em torno da cultura sisaleira. A falta de estímulo a essa atividade agrícola tem gerado graves consequências econômicas e sociais para as áreas produtoras, uma vez que o setor é responsável por grande quantidade de empregos diretos e indiretos.

Na Paraíba, a cultura do sisal encontrou um habitat favorável na região semi-árida, permitindo o estabelecimento de uma estrutura de produção extremamente importante, principalmente do ponto de vista sociodemográfico, por ser viável em pequenas propriedades.

O Censo Agropecuário de 1990, Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, revela que, em meu Estado, as propriedades de até dez hectares representam 40% do total das que produzem sisal, e 90% delas não ultrapassam 100 hectares. Tem-se, portanto, uma produção baseada em áreas de pequenos produtores, cujas atividades produtivas são fruto do trabalho genuinamente familiar.

Pode-se afirmar, sem exagero, que a base econômica da região semi-árida paraibana está assentada na exploração do sisal. O grande problema é que, negligenciada pelos poderes públicos, a produção sisaleira vem caindo assustadoramente de dez anos para cá, principalmente devido aos baixos preços pagos aos produtores.

Essa cultura, que se apresenta praticamente como a única alternativa viável para o emprego de mão-de-obra ociosa, não tem sido valorizada na sua qualidade e no seu aproveitamento alternativo, fato que acarreta o empobrecimento e o desestímulo do produtor, levando à erradicação e ao abandono da plantação.

Segundo dados do IBGE e da Emater no Estado, nos últimos nove anos, verificou-se uma preocupante redução da área plantada, redução essa da ordem de 60%, Sr. Presidente. Dos 94.610 hectares plantados em 1996, passou-se a apenas 37.414 hectares em 1994. E com um agravante: da área atual de cerca 37 mil hectares, 68% encontra-se abandonada, ou seja, 26.500 hectares.

Se, em vez de tomarmos por base o ano de 1986, recuarmos para 1980, veremos que, nos últimos 15 anos, a área cultivada de sisal passou de

115 mil hectares para os atuais 37 mil hectares. A produtividade média, que, em 1980, era de 900 quilos por hectare, hoje baixou para 700 quilos. O que se observa na região é um total desestímulo à produção, principalmente por parte dos pequenos produtores.

Esses dados, Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, evidenciam o tamanho do abandono a que a atividade sisaleira ficou relegada por parte das autoridades. Algo tem de ser feito, e com urgência, para se reverter essa situação. A cultura do sisal na Paraíba assegura a sobrevivência de cerca de 200 mil pessoas, participa com 10% da renda agrícola do Estado e representa 84% das nossas exportações.

Dentro desse contexto e dada a sua importância para o Estado, torna-se necessária a retomada do processo produtivo do sisal na Paraíba. É absolutamente indispensável o incentivo a essa cultura tão significativa do ponto de vista econômico e social.

**O Sr. Humberto Lucena - Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?**

**O SR. NEY SUASSUNA -** Concedo o aparte ao nobre Senador Humberto Lucena, com muito prazer.

**O Sr. Humberto Lucena -** Serei breve. Apenas para apoiar o pronunciamento de V. Ex<sup>a</sup> e lembrar que a Delegacia do Ministério da Agricultura no Estado, ainda este ano, realizou um seminário sobre a recuperação do sisal, apontando sobretudo para o fato de ser ela a cultura agrícola que mais absorve mão-de-obra. E tive a oportunidade, inclusive, de proferir lá uma conferência e participar de debates sobre o assunto. V. Ex<sup>a</sup> enfoca muito bem a matéria e conta inteiramente com a minha solidariedade.

**O SR. NEY SUASSUNA -** Muito obrigado, Senador Humberto Lucena.

**O Sr. Ernandes Amorim -** Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte, nobre Senador Ney Suassuna?

**O SR. NEY SUASSUNA -** Com muita alegria, Senador Ernandes Amorim.

**O Sr. Ernandes Amorim -** Vejo a importância do discurso de V. Ex<sup>a</sup>, até porque eu pensava que só o cacau de Rondônia, o café de Rondônia, o guaraná de Rondônia, as pequenas culturas de Rondônia estivessem abandonadas, mas vejo que, no seu Estado, a cultura do sisal também precisa de apoio. E vejo a parte do orçamento que o Presidente da República destinou, neste primeiro semestre, à agricultura. Imagine V. Ex<sup>a</sup> que vários discursos têm sido feitos aqui por vários Senadores. Já cansamos de ouvir os apelos dos Senadores em relação ao atendimento à agricultura. Olhando para o orçamen-

to que foi aprovado por esta Casa, ainda esta semana, tive a oportunidade de saber que só R\$36 milhões foram repassados ao Ministério da Agricultura. E aqueles recursos foram distribuídos entre os grandes Estados, por interesses políticos. Não quero nem acreditar que um colega nosso esteja à frente do Ministério e tenha esse comportamento com os recursos federais que deveriam ser distribuídos equivalentemente a todos os Estados, atendendo à necessidade de cada um, atendendo à necessidade da agricultura, e esses recursos só tenham beneficiado seis, sete, dez Estados, privilegiando partidos, interesses particulares de alguns Parlamentares. Oxalá o Senhor Fernando Henrique olhe para esse setor agrícola e realmente invista nele. Porque já se passaram seis meses, mais da metade do ano, e poucos recursos lhe foram destinados. Ficamos aqui, 81 Senadores, todos os dias, batendo em cima da mesma tecla: a necessidade de recursos para a agricultura, de se fazer investimentos nessa área, para dar emprego a esse povo que está aí desempregado e está indo para a periferia das cidades. E isso o Presidente da República não tem visto. É preciso que o Líder do Governo leve as reivindicações deste Senado e cobre, com maior ênfase, do Presidente da República a iniciativa de alocar mais recursos para a agricultura, porque só com esse blablablá, só com esse disse-que-disse e com os parcós recursos que o próprio Presidente colocou à disposição dos agricultores, não se vai resolver o problema. Isso porque o pequeno agricultor não consegue receber no banco o dinheiro que o Governo coloca à sua disposição. Ele vai ao banco e recebe na porta um "não", porque o processo bancário é muito complicado, há muita burocracia, muitos entreveros na administração para atender os pequenos agricultores. O Governo Fernando Henrique foi a Manaus há pouco tempo e lá fez um discurso dizendo que iria criar o banco do povo. Ora, não precisamos criar mais bancos, até porque a política do Governo Federal é diminuir o número de bancos - está pagando para diminuir o número de bancos. E o Governo disse, alardeou que criaria o banco do povo. Sabemos que, se houver boa vontade do Presidente da República, bastaria criar, reativar a carteira agrícola no Banco do Brasil. É no Banco do Brasil onde menos se fala em agricultura. Por isso, este Senado, principalmente os Líderes do Governo aqui, têm a obrigação de fazer com que o Governo FH use a agricultura com mais seriedade para atender os pequenos agricultores, atender à agricultura do nosso País, e não como suporte político, com a venda de imagem

à televisão. Obrigado a V. Ex<sup>a</sup> e parabéns pelo seu pronunciamento.

**O SR. NEY SUASSUNA** - Muito obrigado, Senador Ernandes Amorim. Entendo a sua frustração, pois também me sinto assim. Estávamos falando do orçamento e já reclamamos dele, mas estou reclamando de muito mais; ou seja, da falta de uma política permanente. Vemos, por exemplo, os países da União Européia dizerem o seguinte: esta área vai ser destinada a plantar isso; nesta vamos plantar aquilo. Em outras palavras, eles determinam para cada tipo de terra o tipo de produção que mais se ajusta a ele; e, mais ainda, fazem uma política de exportação. Nós temos hoje 20% das terras agricultáveis do mundo. Se essas terras estivessem sendo usadas, seríamos o grande celeiro do mundo. Mas sequer temos uma política determinada. Quando muito, temos o Planaf, que cuida apenas de planejar a próxima safra.

**O Sr. Júlio Campos** - Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. NEY SUASSUNA** - Com muito prazer, ouço V. Ex<sup>a</sup>.

**O Sr. Júlio Campos** - Estou ouvindo com muita atenção o pronunciamento de V. Ex<sup>a</sup>, em que aborda o problema da agricultura brasileira, em especial, da agricultura da Paraíba, principalmente a crise do sisal. Sei, como brasileiro, como engenheiro agrônomo, como ex-Governador de um Estado essencialmente agrícola - o Mato Grosso - das dificuldades que hoje vive a nossa agricultura. Como paraibano honorário e de coração que sou...

**O SR. NEY SUASSUNA** - O que muito nos honra.

**O Sr. Júlio Campos** - ... sei o quanto essa crise na produção do sisal tem atingido aquele Estado. Quero solidarizar-me com V. Ex<sup>a</sup> por isso e solicitar à Comissão de Assuntos Econômicos do Senado, que é tão pródiga em se reunir para discutir assuntos bancários, para resolver as crises do sistema bancário brasileiro, do endividamento, que também se reúna e discuta com seriedade os assuntos da agricultura brasileira. Já que não temos nesta Casa uma comissão exclusiva para cuidar da agricultura e da pecuária neste País, que a Comissão de Assuntos Econômicos, que abrange esse setor, discuta com seriedade, junto com o Ministro Arlindo Porto e toda a sua equipe, o fracasso da política agrícola do Brasil, a falta de incentivo que a produção agrícola sofre nesse Governo. Como V. Ex<sup>a</sup> bem disse, na Europa, o cidadão recebe subsídio para produzir, ou para não produzir determinados produtos que estão

em excesso. Aqui, no Brasil, não; o pequeno produtor é punido por produzir ou é punido não recebendo crédito. Portanto, receba V. Ex<sup>a</sup> a nossa solidariedade e a mensagem que solicitamos ao Sr. Senador Gilberto Miranda, Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos, tão pródigo em reuni-la para discutir os grandes problemas bancários deste País, que também a reúna para discutir o problema da agricultura brasileira.

**O SR. NEY SUASSUNA** - Muito obrigado. V. Ex<sup>a</sup> muito nos honra com todo o apoio que tem dado à Paraíba, seja através de apoios indiretos, seja nos ajudando, como no caso da pesca, no qual V. Ex<sup>a</sup> foi peça primordial, na melhoria do porto pesqueiro de Cabedelo.

Concordo inteiramente com V. Ex<sup>a</sup>. Não só não temos uma política de longo prazo para os subsídios, como deixamos um item que promove um reflexo imediato no índice de empregos, como é o caso da agricultura, à mercê do tempo e do descaso, provocando o inchamento das nossas cidades.

**O Sr. Valmir Campelo** - Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. NEY SUASSUNA** - Por gentileza, tem V. Ex<sup>a</sup> o aparte, Senador Valmir Campelo.

**O Sr. Valmir Campelo** - Senador Ney Suassuna, quero, em primeiro lugar, parabenizar V. Ex<sup>a</sup> pelo tema que traz. Tudo o que se diga, aqui, defendendo a agricultura, levantando o problema da agricultura, é importante. País nenhum pode se desenvolver se a sua autoridade maior não tiver na mente o desejo de promover a agricultura, de dar comida à população. Primeiro, tem que se colocar na mesa, no prato, para depois tomar as outras decisões. Não vejo ninguém com saúde se não tiver, primeiramente, a comida; não vejo ninguém com segurança se não tiver, em primeiro lugar, comida no prato. É importante a preocupação de V. Ex<sup>a</sup>, que sempre traz aqui assuntos muito importantes, como esse que está agora levantando. O atual Ministro da Agricultura e do Abastecimento, dando prosseguimento a um trabalho do Ministro anterior, José Eduardo Andrade Vieira, está implantando essa política a que V. Ex<sup>a</sup> se refere. O tempo ainda é pouco. O retorno para essas providências é a médio e a longo prazo. S. Ex<sup>a</sup> está há pouco mais de dois meses à frente do Ministério. Vejo em V. Ex<sup>a</sup> também essa preocupação. V. Ex<sup>a</sup>, em momento algum, colocou a culpa no Ministro. V. Ex<sup>a</sup> apenas está preocupado com uma política mais efetiva, mais eficiente, no que diz respeito à política agrícola para o nosso País. É justa essa preocupação, como também me preocupo com

isso. Justo não é - ouvi a respeito, ontem e hoje - o levantamento de questões dizendo que o Ministro da Agricultura e do Abastecimento beneficiou a área "a", beneficiou a área "b", cortou emendas. Pelo amor de Deus! O Ministro não tem a competência de cortar, de contingenciar emendas. Quem participou da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização sabe perfeitamente que as emendas, depois de elaboradas - emendas individuais, coletivas ou regionais -, são apresentadas, primeiramente, no plenário da Comissão e, depois, até mesmo em termos de recursos, no plenário do Congresso Nacional. Não compete, sob hipótese alguma, ao Ministro da Agricultura e do Abastecimento fazer cortes a emendas de parlamentares e, muito menos, contingenciá-las; quando aprovadas, são contingenciadas pelo Chefe do Poder Executivo, mediante uma sugestão do Ministério do Planejamento e Orçamento, que também não passa pelo crivo do Ministro da Agricultura e do Abastecimento. De forma que desejo fazer essa correção, para que não se faça injustiça ao Ministro, que, além de colega nosso, como Senador da República, é um homem que vem se desdobrando, com competência, seriedade, transparência e honestidade, para levar avante a solução dos problemas tão sérios da nossa agricultura.

**O SR. NEY SUASSUNA** - Muito obrigado, Senador Valmir Campelo. V. Ex<sup>a</sup> está usando as palavras que eu usaria para definir o Ministro.

Em momento nenhum estou fazendo cargo ao Ministro; pelo contrário, estou até fazendo uma crítica atemporal e sem nominar absolutamente ninguém; esse é um erro do nosso País, de longa data; não se trata de responsabilizar o último Ministro, ou o penúltimo, ou o antepenúltimo; precisamos juntar os Ministérios e as boas cabeças para fazer, definitivamente, um estudo de médio e de longo prazo, com um projeto agrícola de médio e de longo prazo.

O que não podemos é jogar até colegas nossos para apagar incêndios. O que temos feito é apagar incêndios. Ainda outro dia, estava no Rio Grande do Sul e observei o que se passou; apesar de toda a gritaria do público ao dizer que a agricultura tem recebido subsídios, eles são muito pequenos. Quisera termos realmente subsídios na agricultura, porque isso tiraria o País, com toda a certeza, da grave crise social por que está passando nas grandes cidades.

Continuando, Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, dentro desse contexto e dada a importância do sisal para o Estado, que aqui estou focando, após ter feito um estudo do quadro da economia na nossa Paraíba, pedimos a necessária retomada do

processo produtivo do sisal na Paraíba. É absolutamente indispensável o incentivo a essa cultura tão significativa do ponto de vista econômico e social, até por uma razão simples: não se pode deixar de plantar esse vegetal tão resistente às secas nas áreas de solo mais árido, até porque lá não cresce mais nada; de chuvas totalmente irregulares, em que as alternativas de cultura são praticamente inexistentes. As áreas semi-áridas têm-se revelado excelentes para a produção dessa fibra natural de grande aceitação no mercado interno e externo. As lavouras hoje existentes necessitam de recuperação e melhores tratos. Essa recuperação redundará, certamente, em uma maior produtividade, melhor qualidade das fibras, do que advirá crescimento e melhoria da produção e da renda da população local.

A Paraíba, que é o segundo maior produtor de sisal do País, está deixando de plantar sisal por falta de estímulo ao plantio. Está se tornando praticamente um beneficiador das fibras produzidas em território baiano, deixando de lado a atividade agrícola, tão importante na região mais árida, para fixar o homem no campo. As lavouras hoje existentes são lavouras antigas. As folhas de sisal vêm diminuindo de tamanho, a qualidade e a produtividade estão piorando sensivelmente.

Na opinião dos estudiosos da cultura do sisal, a falta absoluta de uma política na área sisaleira é a principal responsável pela caótica situação do setor nos últimos anos. Aliada aos baixos preços dos produtos e às condições climáticas adversas, a ausência de política desanimou os produtores, levando à redução brutal da área plantada e ao abandono da cultura.

Srs. Senadores, nada de concreto tem sido feito para reverter essa situação. O problema é grande demais para continuar a ser ignorado pelo Poder Público. Aliás, é muito difícil entender tamanho abandono, principalmente quando se sabe que o Brasil, que produziu, em 1994, cerca de 131 mil toneladas de sisal, com um rendimento de 799 quilos por hectare, é o maior produtor mundial dessa fibra. Sr. Presidente, repito: o Brasil é o maior produtor de sisal, respondendo por 53% da produção mundial, além de ser grande consumidor interno dessa fibra, principalmente para a fabricação de papel, de cordas e para o artesanato.

Nosso País é também o maior exportador mundial desse produto, respondendo por cerca de 58% das exportações mundiais, tanto de fibras beneficiadas (batidas e prensadas) quanto de produtos industrializados, principalmente fios agrícolas, cabos e ta-

petes. Entre os demais países produtores, apenas o Quênia e a Tanzânia são mais expressivos, participando juntos com 23% do total produzido no mundo.

A Paraíba é responsável por 24% da produção nacional de sisal e por 33% das exportações desse produto, ocupando o segundo lugar no ranking nacional de produção e exportação dessa fibra. Cabe à Bahia o primeiro lugar, com 73% da produção e 63% da exportação nacional da fibra de sisal.

O Brasil exporta, através do Nordeste, cerca de 70% de sua produção, em forma de fibras e manufaturados. O parque industrial voltado para a exportação de manufaturados, basicamente fios agrícolas (**binder** e **baler twine**), é composto de várias fábricas localizadas na Paraíba e na Bahia, com capacidade instalada de 180 mil toneladas anuais. Atualmente, entretanto, opera com capacidade ociosa.

Em meu Estado, o Pólo Industrial de Fios e Celulose de Sisal, integrado por indústrias como a Brascorda, a Cosilbra, a Cisal, a Fibrasa, a Compel e a Isa, situadas na cidade de Bayeux, Conde, Campina Grande e João Pessoa, é responsável por 3.850 empregos diretos e 7.700 empregos indiretos, segundo dados recentes.

Sr. Presidente, a cultura do sisal é viável. Apesar das crises enfrentadas pelo setor sisaleiro e de ter havido uma retração da demanda externa do produto, em termos de quantidade, nos últimos anos a média dos valores das exportações melhorou. Os dados de 1992, 1993 e 1994 indicam um ajustamento da demanda do produto nacional em torno de 100 mil toneladas, o que poderá se estender por mais alguns anos, gerando uma perspectiva otimista de manutenção do nível de exportações, mesmo com o quadro de protecionismo do produto europeu e o efeito da substituição de fibras naturais por fibras sintéticas.

É claro que não se pode negar a concorrência da fibra sintética no mercado internacional, que ocasiona queda de demanda e de preço do produto. Mas a situação dos preços no mercado externo já foi muito pior do que é hoje. Dos US\$604 a tonelada registrados em 1976, os preços despencaram para US\$290 a tonelada, em 1991. Atualmente, houve uma recuperação e a cotação atual está em US\$450 a tonelada.

Os últimos anos, o mercado internacional de fios agrícolas está, sem dúvida, marcadamente devido entre o fio natural de sisal e o fio sintético (polietileno e polipropileno). O decréscimo dos preços dos fios agrícolas, verificado em passado recente, ocorreu em função do aumento da capacidade de produ-

ção e crescimento da oferta do fio sintético, que vem substituindo o fio natural de sisal basicamente por ser bem mais barato.

Há, porém, no quadro atual, uma variável que não está sendo devidamente considerada e que poderá determinar uma reversão dos prognósticos pessimistas daqueles que acreditam na não ampliação do mercado internacional para o sisal. Trata-se do componente ecológico dos produtos. Não se pode negar que, neste fim de século, as condições ecológicas do planeta vêm preocupando a todos e vêm motivando a defesa da utilização de produtos naturais, degradáveis e não poluentes, como o sisal. Acredito firmemente que essa preocupação com a ecologia manterá estabilizadas as exportações mundiais de fibras naturais, justificando o incentivo à sua produção.

Os principais importadores de nossos fios agrícolas industrializados são os Estados Unidos, que absorvem mais de oitenta por cento do total de nossas exportações. O mercado europeu tem colocado resistência ao produto manufaturado brasileiro, impondo uma taxa de importação de doze por cento, o que inviabiliza as vendas para os países daquele continente. É Portugal quem abastece o mercado europeu, adquirindo as fibras da África e do Brasil e processando-as em suas indústrias.

Os preços médios do produto manufaturado obtidos nesta década junto ao mercado norte-americano demonstram relativa estabilidade, com uma média de oitocentos e sessenta e um dólares por toneladas para o produto manufaturado, enquanto o sisal beneficiado registrou a média de trezentos e oitenta e seis dólares por toneladas, nos últimos cinco anos. Os preços internos, atualmente, são, em média, vinte e seis centavos o quilo de sisal bruto e trinta e dois centavos o de sisal beneficiado.

Senhoras e Senhores Senadores, não poderia concluir este pronunciamento sem abordar um aspecto de vital relevância na cultura do sisal: o do seu aproveitamento. Gostaria de chamar a atenção de todos para o fato de que, hoje, o aproveitamento do sisal é de apenas quatro por cento, dos quais três por cento para fibra, utilizada na fabricação de fios, sacarias, bolsas, cestos, cordas, e outros, e um por cento, apenas um por cento, para bucha, utilizada na fabricação de celulose. Noventa e seis por cento do sisal é atualmente desperdiçado, oitenta e um por cento sob a forma de suco e quinze por cento sob a forma de mucilagem.

Com os avanços tecnológicos atuais, é difícil imaginar que não existem alternativas de aproveita-

mento desses noventa e seis por cento desperdiçados. Quer-me parecer que uma política responsável deveria buscar alternativas para esse desperdício, com forte investimento em pesquisa sobre o sisal, hoje praticamente inexistente.

Atualmente, dos cem por cento do orçamento que a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária, Embrapa, destina à pesquisa do algodão, do amendoim, da mamona, do gergelim e do sisal, apenas dois por cento são voltados para a pesquisa do sisal. Os restantes noventa e oito por cento estão assim distribuídos: oitenta por cento para o algodão, cinco por cento para o amendoim, oito por cento para a mamona e cinco por cento para o gergelim.

Senhor Presidente, tão insignificante investimento em pesquisa reflete bem o descaso do Governo em relação à cultura do sisal e aos problemas dos milhares de cidadãos brasileiros que vivem dessa atividade econômica. As autoridades parecem desconhecer que resultados positivos têm sido obtidos na modesta pesquisa que vem sendo realizada na área. O técnico da Embrapa, Odilon Ribeiro Ferreira da Silva, em depoimento dado durante a realização de uma Audiência Pública na Câmara dos Deputados, em três de agosto último, cujo tema era "Causas e consequências da crise enfrentada pela cultura sisaleira. Medidas necessárias para retomada do crescimento da produção sisaleira", revelou a existência de um trabalho importante, realizado em parceria com o Inepa, para a utilização da folha como alimentação animal. Utilização essa que compreende o aproveitamento não só da folha, mas também da cabeça do sisal e da mucilagem, que, como já foi dito, representa quinze por cento do que é extraído da planta.

O experimento montado pela Embrapa e pelo Inepa envolveu o tratamento de vinte animais, divididos em cinco grupos. Os animais entraram magros e no fim de cento e oitenta dias estavam em condições de serem abatidos. Foram dadas folhas de sisal picadas, de diferentes tamanhos, associadas a trinta por cento de palma; mucilagem associada à palma, e cabeça do agave associada à palma. Os resultados, ainda que preliminares, foram excelentes e deveriam justificar maiores investimentos por parte dos órgãos competentes.

Um outro experimento que vem sendo adotado com sucesso por alguns agricultores do semi-árido paraibano é o da utilização de uma peneira rotativa desenvolvida pelos técnicos da Embrapa que permite separar a mucilagem da bucha, tornando viável a utilização da mucilagem para a alimentação animal.

Sei também que na estação experimental que a Embrapa possui no Município de Monteiro, na Paraíba, está sendo estudado o consórcio do sisal com outras culturas, como o milho, o feijão, a palma, e o capim búfeo, e ainda o espaçamento e a densidade do plantio do sisal. Essas pesquisas são extremamente importantes, Senhor Presidente, porque até recentemente, as pesquisas e os resultados das pesquisas eram oriundos da África e não obtidos aqui.

Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Senadores, não tenho dúvida de que a pesquisa é uma questão prioritária para a viabilidade econômica da cultura sisaleira em nosso País, tanto na agricultura quanto na indústria. Os experimentos atuais, desenvolvidos pelo Centro Nacional de Pesquisa do Algodão, da Embrapa, precisam ser urgentemente ampliados. Os milhares de brasileiros que cultivam o sisal nas terras da Bahia, da Paraíba, de Pernambuco e do Rio Grande do Norte não podem continuar abandonados.

As consequências sociais desse abandono do cultivo do sisal são gravíssimas. Outras culturas não sobrevivem na região semi-árida. Nenhuma outra atividade econômica poderia absorver a mão-de-obra local. Cinqüenta hectares de sisal mantêm sete famílias durante o ano, o que equivale à manutenção de quarenta ou cinqüenta pessoas. Enquanto isso, cem hectares de capim aportam de cem a cento e cinqüenta cabeças de gado e esse gado é cuidado por um único vaqueiro. Como se pode ver, a simples substituição do sisal pelo capim é capaz de condenar à miséria grande parte das duzentas mil pessoas que vivem em função da cultura do sisal na Paraíba.

Senhor Presidente, é por todas essas razões que estou lutando para defender a causa dos produtores de sisal. Estou aqui para denunciar que os agricultores da lavoura sisaleira estão sendo vítimas da falta de política agrícola do Governo. Desta tribuna, quero solicitar ao Governo Federal que tome providências urgentes para reverter o quadro de miséria hoje existente na abandonada região sisaleira de meu Estado. É preciso incentivar essa cultura de tão grande importância social. Se nada for feito, Senhoras e Senhores Senadores, os campos do semi-árido paraibano não mais exportarão sisal para o exterior, exportarão, isto sim, miseráveis e indigentes para os Estados mais prósperos do Brasil.

Finalmente, considero indispensável registrar que a nossa luta por um tratamento diferenciado para a região nordeste ainda tem muito que avançar.

A prova dessa assertiva está concretamente exposta em matéria do **Correio Brasiliense** de domingo, 30 de junho próximo passado.

1 – A lógica do capitalismo explica a afirmativa do Diretor da Área Externa do Bacen, economista Gustavo Franco.

Todavia, a forma encontrada para expressá-la foi inteiramente infeliz.

2 – Ao comentar o conceito Schumpeteriano de "Destrução Criadora", o Dr. Gustavo aborda a desigualdade econômico-social do Nordeste como algo positivo a ser explorado pelos empresários:

"Temos que aproveitar uma das coisas mais extraordinárias desse país que é a desigualdade enorme do custo do trabalho entre as regiões. No Nordeste há um depósito de trabalhadores baratos muito grande e as empresas devem explorar esse depósito durante muito tempo."

3 – A abordagem se torna particularmente desalentadora para nós, nordestinos, quando constatamos que o seu autor, um dos idealizadores do Plano Real, é hinguém menos que o homem que atua intensamente no estabelecimento das taxas de juros que sufocam o setor produtivo, o que, em última análise, convalida e perpetua tal desigualdade.

4 – Como Senador da República, representante do Estado da Paraíba, empresário e cidadão, gostaria que o meu estado figurasse como objeto da atenção dos formuladores da política econômica desse país, refletindo possibilidades de esperança e não como fator de produção a ser explorado por longo tempo como possibilidade de perpetuação do **status quo** de miséria e penúria atual.

5 – A leitura que fiz do pronunciamento de Sua Excelência é a de que ele promoveu um convite aberto ao **dumping** social, o que é, de resto, inaceitável para mim.

Encerro afirmando que considero indispensável registrar que a nossa luta por um tratamento diferenciado para a Região Nordeste ainda tem muito que avançar. A prova dessa assertiva está concretamente exposta em matéria divulgada pelo **Correio Brasiliense** de domingo, 30 de junho próximo passado.

A lógica do capitalismo explica a afirmativa do Diretor da área externa do Bacen, o Economista Gustavo Franco.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, esse dado que eu apresentei em meu discurso e que, tendo em vista a premência do tempo, eu o encurtai, magoa a nós, nordestinos. O Dr. Gustavo Franco, em entrevista, afirmou que o Nordeste continua sendo um ce-

leiro de mão-de-obra barata, devendo os empresários aproveitar, por muito tempo ainda, essa baixa remuneração, e que essa situação vai se perpetuar. Nós lamentamos a sua declaração. Esperamos que haja uma maior inversão de capitais na área da Educação em nossa Região, de forma que possamos nos liberar, não sendo, permanentemente, os espoliados. Que sejam também tomadas ações para recuperar o sisal e os projetos de médio e longo prazo na Agricultura, para que não estejamos só apagando incêndios e dando continuidade à situação colocada pelo Sr. Gustavo Franco. Para que tal venha a ocorrer, o Governo precisa cuidar da sua obrigação, fazendo investimentos maciços para mudar esse descaso, e poder, dessa forma, soerguer a mão-de-obra, qualificando-a.

Muito obrigado, Sr. Presidente e Srs. Senadores.

*Durante o discurso do Sr. Ney Suassuna, o Sr. Levy Dias, 3º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Júlio Campos, 2º Vice-Presidente.*

**O SR. ROBERTO REQUIÃO** - Sr. Presidente, peço a palavra para uma breve comunicação.

**O SR. PRESIDENTE** (Júlio Campos) - Na prorrogação da Hora do Expediente V. Ex<sup>a</sup> terá assegurado o uso da palavra, por 5 minutos, como o primeiro da lista.

Concedo a palavra ao Senador Antonio Carlos Valadares. S. Ex<sup>a</sup> dispõe de 20 minutos para seu pronunciamento, por cessão do Senador Bernardo Cabral.

**O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES** (PSB-SE) Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup>s e Srs. Senadores, em tempo de comemoração do Real, eu poderia estar, hoje, emitindo uma opinião extremamente negativa sobre os êxitos do Plano de Estabilização do Governo, afirmando, por exemplo, que, em Brasília, existem mais de 148 mil desempregados; que o índice de desemprego aumentou em 159% em São Paulo; que indústrias estão falindo; que o comércio está fechando; e que a Agricultura, como acentuou o nobre Senador Ney Suassuna, está vivendo dias vexatórios.

Mas penso que a nossa missão aqui não é somente fazer críticas e criticar por criticar. Assumo a tribuna nesta tarde, Sr. Presidente, para fazer uma crítica construtiva. O noticiário da imprensa inundou o País com uma propaganda enganosa, veiculada, durante alguns dias, em jornais e canais de televisão pelo Governo. Quero crer que a culpa dessa propaganda enganosa seja tão-somente da empresa en-

carregada de fazer a publicidade do Governo. Na verdade, a empresa já recebeu, ou vai receber, R\$10 milhões para, em dois filmes de 30 segundos e quatro spots da mesma natureza, divulgar os êxitos do Governo com o Plano Real em programa também de rádio.

Sr. Presidente, seria, para nós, até um instante de compreensão não falarmos nesse assunto, mesmo porque a própria empresa encarregada da propaganda, a Denison Rio Comunicação e Marketing Ltda, já se encarregou de fazer o desmentido dos erros infantis que cometeu na divulgação. Uma empresa que adquire um contrato de R\$10 milhões e comete erros tão grotescos, graves, induzindo a opinião pública a ter uma idéia do Real que não é real, merecia, a nosso ver, da parte do Governo, uma providência rápida e eficaz, já que essa empresa desgastou a sua imagem. A primeira providência seria promover a rescisão do contrato. Afinal, trata-se de um contrato de R\$10 milhões e a empresa não teve competência sequer para divulgar a verdade sobre o que está acontecendo no Brasil, na implementação, durante esses dois anos, do Plano Real.

Sr. Presidente, a referida empresa divulgou que entre julho de 1994 e junho de 1996 houve um aumento de consumo de alimentos em geral da ordem de 30%. Mas o IBGE e a Companhia Nacional de Abastecimento vieram a tempo e desmentiram a empresa contratada pelo Governo, ou seja, na realidade, o aumento foi de 12%. Vejam, Senhores, que erro descomunal praticado por essa empresa que recebeu R\$10 milhões do Governo.

No setor de massas, segundo a publicidade paga, houve um acréscimo de 16% no consumo, quando, na realidade, houve um decréscimo de 6%. Com relação aos biscoitos, a empresa errou até contra o próprio Governo, pois afirmou que houve um aumento de consumo da ordem de 30%, mas o aumento foi de 43,7%.

No que diz respeito à carne, segundo a empresa contratada para organizar a publicidade do Governo, houve um aumento de 96% no seu consumo. Mas, na realidade, esse aumento foi de apenas 16,99%.

O frango, considerado o rei do Plano Real - essa notícia saiu estampada nos meios de comunicação, canais de televisão e rádios - teve um aumento de consumo da ordem de 80%. E, na realidade, o aumento foi de 36,61%.

O aumento de consumo dos ovos teria sido de 82%. Mas, na realidade, foi de 19,57%.

O feijão, segundo a publicidade, teve um aumento de consumo de 87% nesses dois anos de

Plano Real. E, através de dados oficiais do próprio Governo, verificamos que esse aumento não passou de 5,94%.

Sr. Presidente, quero crer que um erro tão grosseiro como este poderia ser cometido num país, suponhamos, da África, o mais subdesenvolvido possível. Mas aconteceu no Brasil, um país mergulhado na era da Internet, da TV a cabo, e que tem órgãos como o IBGE que podem suprir o Governo de informações precisas a respeito de qualquer assunto, quanto mais sobre o desenvolvimento do Plano Real.

É estranho que isso tenha acontecido e o Governo não tenha tomado nenhuma atitude. Se eu fosse o Presidente da República, a primeira coisa que faria seria determinar, de imediato, o cancelamento do contrato dessa empresa que colocou em situação ridícula o Governo Federal.

Um colega nosso, em tom de chiste e de brincadeira com o Governo, disse-me: "Valadares, não estranhe, porque esses erros tão acachapantes na divulgação dos dados sobre o Plano Real talvez tenham acontecido devido às viagens constantes ao exterior do Presidente da República, Fernando Henrique Cardoso, que foi à Alemanha, à França, à Inglaterra, ao Japão, aos países mais desenvolvidos do mundo; e os órgãos de comunicação do Governo talvez tenham confundido o consumo desses países com o consumo do povo brasileiro."

Por que a empresa contratada pelo Governo divulgou que o aumento de consumo de ovos foi de 82%? Talvez a Denison Rio Comunicação tenha se confundido com o caso da Inglaterra, onde, por causa do caso da vaca louca, talvez tenha havido esse aumento de consumo de ovos em 82%. E assim, a empresa transferiu esse dado de um país desenvolvido como a Inglaterra, onde está havendo uma crise na venda de carne, para o Brasil.

Na realidade, ao invés de um aumento de 82% no consumo de ovos, houve apenas 19,5%.

De sorte, Sr. Presidente, que é lamentável que o Presidente da República não tenha tomado uma atitude drástica, porque o seu Governo foi motivo de zombaria geral em todo o Brasil.

Ainda ontem - eu não estava aqui, mas tomei conhecimento - o Senador Lauro Campos se referiu a este assunto da propaganda enganosa feita por essa empresa contratada pelo Governo. O Governo teria que tomar a atitude exigida pela sociedade, que é quem está pagando esses R\$10 milhões. Essa empresa errou, cometeu equívocos monstruosos que, de certa forma, coloca em cheque o Governo. E

a única providência que o Governo exigiu da empresa foi que desmentisse os dados divulgados.

Num país, como o Brasil, que é o campeão das desigualdades mundiais, perdendo, vejam só, para a Guatemala, África do Sul, Quênia, Zimbabue, Panamá, Chile, Guiné Bissau, Egito, Senegal, quando se divulgam dados como esses - constatados depois como mentirosos -, os brasileiros menos avisados começam a bater palmas e a acreditar que o Brasil está vivendo uma situação excepcional, em que todos estão comendo bem, todos estão tendo uma vida feliz e não há o que reclamar.

Mas se verificarmos dados divulgados pela Folha de S.Paulo de hoje ficaremos estarrecidos. Com respeito à distribuição de renda no Brasil, os dados são seguintes: renda dos 20% mais ricos - 63,3%; renda dos 50% mais pobres - 11,6%. Ou seja, apenas 50% dos mais pobres do Brasil participam com o percentual ínfimo de 11,6% da riqueza nacional, perdendo para os países a que me referi anteriormente.

No ano de 1993, a renda dos 40% mais pobres no Brasil era de 7%, enquanto a renda dos 10% mais rico era de 51,3%. Ora, em comparação com esses dados divulgados em 1993, 1989 até 1991, o Brasil perde para os países considerados pertencentes ao mundo subdesenvolvido.

Quando uma empresa como essa divulga dados que deixa muita gente, na primeira hora, otimista, é de se supor que o Governo Federal, usando de sua autoridade, chame o Ministro competente - das Comunicações ou o Ministério responsável pelo pagamento - e diga que esse contrato está desmoralizando o Governo. A empresa, certamente - isso não foi provado -, não teria agido de má-fé, mas cometeu um ato de tamanha incompetência que não merece receber R\$10 milhões. Esse dinheiro, Senador Lauro Campos, está saindo de todos nós, da sociedade brasileira.

A minha palavra é no sentido de que o Governo Federal tome alguma providência, porque, do contrário, todas as vezes que uma empresa cometer uma impropriedade como essa e não acontecer nada, quem se desmoralizará cada vez mais é o Governo, é a instituição governamental. E o Senado Federal, que é quem fiscaliza, ao lado da Câmara dos Deputados, a aplicação dos recursos, haverá de se deter sobre esse contrato.

Apresentaremos requerimento de informações no sentido de saber como o Governo pôde contratar uma empresa que cometeu impropriedades tão graves contra o Erário e a Nação brasileira.

**O Sr. Lauro Campos** - Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES** - Concedo o aparte a V. Ex<sup>a</sup>.

**O Sr. Lauro Campos** - Exm<sup>o</sup> Senador Antonio Carlos Valadares, muitas vezes é errando que se acerta. Agora, por exemplo, Sua Excelência o Presidente da República acaba de se manifestar arrependido por ter criado o Proer tão tarde. O Banco Central se arrepende de ter fiscalizado tão mal. Será que tudo isso não vem mostrar que é errando que se acerta? Quis realmente passar uma propaganda enganosa e justificar algumas medidas que visam a reduzir o consumo. O consumo de feijão aumentou muito. Se tivesse sido apenas 1,7%, como na realidade o foi, ou seja, uns dez bagos de feijão por ano, não haveria justificativa para se reduzir e arrochar o salário mínimo, tornando as medidas que foram tomadas para reduzir o consumo. Portanto, a renda correspondente, como V. Ex<sup>a</sup> acaba de enfatizar, já bate o recorde mundial. De modo que a medida proposta por V. Ex<sup>a</sup> é digna dos maiores encômios e da minha completa solidariedade. Realmente, esta empresa precisa prestar contas do dinheiro que recebeu para enganar os leitores brasileiros. Muito obrigado.

**O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES** - Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>, Senador Lauro Campos.

**O Sr. Pedro Simon** - Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte, Senador Antonio Carlos Valadares?

**O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES** -- Ouço V. Ex<sup>a</sup> com prazer.

**O Sr. Pedro Simon** - Considero da maior importância o pronunciamento de V. Ex<sup>a</sup>. Imaginávamos que isso não aconteceria mais. Vivemos isso no Brasil na época do "Ame-o ou Deixe-o", na época do "Milagre Econômico", quando se chegava ao máximo de dizer que os Estados Unidos estavam chamando o então Ministro da Fazenda do Brasil para ajudá-los a sair da crise em que se encontravam, porque o mundo, boquiaberto, olhava para a solução brasileira. É muito cruel isso que está acontecendo. Já vi duas situações em que se analisa a questão do nosso querido Partido, o PSDB. Uma, é essa da distribuição com relação às vantagens que teriam sido dadas aos parlamentares e prefeitos do PSDB. A colunista do jornal **O Globo**, de ontem, na sua segunda página, chama a atenção para isso. O partido é muito bom, é honesto, é decente, é digno, mas quando chega ao poder aparece igual. Então, esta é uma questão que tem que ser esclarecida. A outra, é essa de V. Ex<sup>a</sup>: de repente, não mais do que de re-

pente, estamos aí a ver o quê? A ver um Governo sério, honesto, digno, que lutou para chegar lá - e no qual temos toda a confiança - assistir à empresa de publicidade a dizer dados. Sinceramente, estou tomando conhecimento desses outros números através de V. Ex<sup>a</sup>. Assisti na televisão, acreditei e gostei, porque nunca me passou pela cabeça que o Governo de um cidadão, como o Presidente Fernando Henrique Cardoso, iria deixar números que, segundo diz V. Ex<sup>a</sup>, são ridículos. Acho que isso é sério demais. Mexe naquilo que é mais sério num governo, como o do Senhor Fernando Henrique Cardoso: a credibilidade. É evidente que nem V. Ex<sup>a</sup>, nem eu estamos dizendo que o Senhor Fernando Henrique Cardoso é culpado do que aconteceu. Mas passa a ser responsável por isso. Acho que essa empresa deve ter uma administração de tal maneira que, inclusive, pode ser processada pelo abalo da credibilidade do Governo. A meu ver, o Governo não só deve exigir providências, não só deve exigir correção dos dados, mas o Governo deve ir além: deve cobrar, executar essa empresa. A ser verdade o que V. Ex<sup>a</sup> diz - e não duvido de V. Ex<sup>a</sup> refiro-me aos corretos números apresentados - um Governo como o de Fernando Henrique Cardoso, que lança dados como esse que emociona - deixou-me feliz, contente - ao andar no domingo pelo interior, em campanha por candidatos do meu Partido, elogiei os dados e, no entanto, ao chegar a este plenário ouço V. Ex<sup>a</sup> dizer que não são verdadeiros. A não ser verdade, o Governo tem que executar, tem que corrigir e cobrar dessa empresa, porque ela mexeu no que tem de mais sério, que é a credibilidade do Governo.

**O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES** - Senador Pedro Simon, as informações que desmentem a propaganda enganosa do Governo, cuja primeira responsável é a Denison Rio Comunicações e Marketing Ltda, foram publicadas no jornal **Folha de S.Paulo**.

**O Sr. Pedro Simon** - Eu gostaria que V. Ex<sup>a</sup>, de saída, não dissesse do Governo, e sim da empresa que está fazendo a propaganda do Governo. Se o Governo tomar uma posição e corrigir tudo bem. Agora, se não tomar posição, se não fizer nada, aí sim, a culpa será do Governo.

**O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES** - Exato. Os dados foram divulgados pelos jornais **Folha de S.Paulo** e **Correio Braziliense**. São da Associação Brasileira de Indústria de Alimentação e da União Brasileira de Avicultura, quer dizer, são dados oficiais de organizações ligadas ao setor de alimentos, dados irrefutáveis que inclusive são reconheci-

dos pela própria empresa. O único castigo que a empresa mereceu por parte do Governo foi só pedir desculpas à população brasileira. Não houve nenhuma atitude - conforme citei no início do nosso pronunciamento - séria do Governo para se dizer que tais casos não voltem a acontecer. A meu ver, a penalidade seria não só processar, como V. Ex<sup>a</sup> se referiu, mas também rescindir o contrato efetivado com a empresa.

**O Sr. Roberto Requião** - Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES** - Com prazer, ouço o nobre Senador Roberto Requião.

**O Sr. Roberto Requião** - Quero assumir, aqui e agora, a defesa da empresa Denison Rio que está sendo linchada neste plenário indevidamente. A empresa trabalhou com dados do Governo e jamais teria posto o comercial no ar sem a sua aprovação. O setor de comunicação do Governo Federal assistiu e autorizou a inserção, na televisão e nos veículos, da matéria propagandista veiculada. A minha preocupação diante desse caso é muito maior.

**O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES** - V. Ex<sup>a</sup> tem razão, porque o Governo não puniu a empresa. Como o Governo não puniu a empresa, é certo que ele tem culpa.

**O Sr. Roberto Requião** - Foi mais uma "tretinha" montada a dois, uma tapeação para iludir a população. Não deu certo. Houve a denúncia e, num acerto a dois, o Governo condena a empresa, a empresa pede desculpas. Mas, sem sombra de dúvida, a responsabilidade pela veiculação é do Governo Federal, e a empresa jamais teria posto o comercial no ar sem que o Governo tivesse revisto e autorizado. A minha preocupação vai mais longe, pois estou preocupado com os nossos "peessedebistas" no Congresso Nacional, porque se o Governo está errando tanto nesses dados, imagino o que pode ter acontecido com aquela tal lista de aliados infiéis. Se a lista contiver a mesma proporção de erros que os dados estatísticos do Plano Real ofereceram à população, injustiças incríveis podem estar sendo cometidas, aliados sendo evitados naquela distribuição de verbas do Fundo de Educação e das verbas do Programa Comunidade Solidária. Senador, o que estou tentando dizer é que isso tudo não passa de uma grande brincadeira. Ao invés da informação correta e do convencimento das bases políticas do Governo, temos esse divertimento - repito eu - do italiano **divertire** - desviar do que importa. O Plano Real está numa entaladela: ou o Governo mexe no

câmbio e nos juros, ou nós vamos ter a estrutura industrial e agrícola do País completamente sucateada. E se mexer nos juros teremos, sem sombra de dúvida, um retorno progressivo do processo inflacionário.

**O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES** - Eu pediria ao Presidente autorização para conceder um aparte rápido aos dois Senadores que me solicitaram.

Concedo o aparte ao nobre Senador Esperidião Amin.

**O Sr. Esperidião Amin** - Senador Antonio Carlos Valadares, a respeito do assunto, eu tenho a convicção de que V. Ex<sup>a</sup> já o esgotou, e o jornal do Senado já dá conta de colocação pelo menos coincidente, semelhante, que o Senador Lauro Campos fizera na sessão de ontem. Acho que o episódio está suficientemente conhecido. Pelo que a imprensa divulgou, a empresa Denison Rio se propõe a repor no ar as cifras verdadeiras. Tenho a convicção, porém, de que educaria muito os profissionais da publicidade, principalmente os mais talentosos, como é o caso daqueles que servem à agência Denison, educaria bem a imposição de alguma pena acessória assemelhada ao serviço civil obrigatório - que é objeto de emenda, projeto do nosso eminentíssimo Senador Antonio Carlos Magalhães, subscrita com o apoio de todos, ainda que desnecessário porque fui o 29º a assinar. Penso que a Denison deveria ser condenada a reduzir um pouco a defasagem entre os números que propagou e os que, lamentavelmente, são verdadeiros; entre os percentuais de consumo, entre os volumes de consumo que V. Ex<sup>a</sup> supõe terem sido inspirados no consumo da Alemanha, da Inglaterra ou da França e aqueles que, infelizmente, ainda são realidade brasileira, contribuindo com determinada quantidade de frango, ovos, feijão, massas. Ou seja, uma pena em espécie para o Programa Comunidade Solidária. Acho que educaria muito a publicidade e ao consumidor brasileiro se a Denison se auto-impusesse - já que a lei não o faz - uma penalidade em espécie, repito, aumentando o volume das cestas básicas que o Comunidade Solidária está distribuindo pelo Brasil afora.

**O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES** - Garanto que se a idéia de V. Ex<sup>a</sup> fosse atendida, milhares e milhares de pobres que estão passando fome, em decorrência dessa política que promove o desemprego, passariam a comer melhor.

Como se referiu o Senador Pedro Simon, seria uma forma de indenizar os prejuízos causados ao Governo pela propaganda enganosa, ineficiente e

incompetente da empresa contratada pela soma fabulosa de US\$10 milhões para fazer 2 filmes de 30 segundos e 4 spots ou gravações com mesma duração para as emissoras de rádio em todo o Brasil. Mas, nobre Senador, acho que a penalidade ainda seria pouca. A meu ver, deveria haver rescisão de contrato e, em seguida, ação por perdas e danos porque a imagem do Governo foi arranhada nesse episódio.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Júlio Campos) - A Presidência prorroga a hora do Expediente por 15 minutos.

**O SR. ADEMIR ANDRADE** - Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação de Liderança.

**O SR. PRESIDENTE** (Júlio Campos) - Concedo a palavra ao nobre Senador Ademir Andrade como Líder do PSB. S. Ex<sup>a</sup> dispõe de 05 minutos.

**O SR. ADEMIR ANDRADE** (PSB-PA) - Para uma comunicação de liderança. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, quero me dirigir à Mesa do Senado e aos colegas Senadores, porque a questão da divergência entre a Companhia Vale do Rio Doce e os garimpeiros de Serra Pelada toma âmbito, cresce e sensibiliza parte do Congresso Nacional e da Assembléia Legislativa do meu Estado.

Nesta quinta-feira, dia 11, estará se deslocando, oficialmente, da Câmara Federal, uma comissão de 11 Deputados Federais que irão até Serra Pelada, em Carajás - ficarão lá durante a sexta-feira e o sábado -, para ouvir tanto os representantes da Vale do Rio Doce quanto os garimpeiros de Serra Pelada e visitando o garimpo **In loco**. A Assembléia Legislativa do Estado do Pará também estará mandando, na mesma ocasião, uma comissão oficial de Deputados Estaduais àquela localidade.

O Senado Federal constituiu comissão especial para tratar deste assunto, destinada a apurar, **In loco**, a situação dos garimpeiros em Serra Pelada, além de elaborar e apresentar relatório a ser encaminhado à Presidência da República, com subsídios que possibilitem resolver o atual estado de conflito existente na região.

Finalmente, todas as Casas do Poder Legislativo se envolvem com a questão. Faço um apelo para a Mesa e para os Srs. Senadores no sentido de que o Senado Federal também mande sua comissão - que já está criada, falta ser instalada - para fazer parte nesse trabalho que envolve tantos interesses.

São membros titulares dessa comissão: Senador Ernandes Amorim, que é o autor da proposta, Senador Gilvam Borges, Edison Lobão, que é do

Maranhão e representa, evidentemente, um número enorme de pessoas envolvidas com essa questão, Senador Bello Parga, Coutinho Jorge, do meu Estado, Senador Sebastião Rocha e eu. São membros suplentes: Senadora Marluce Pinto, Senador João França, Senador Jonas Pinheiro, Senador Júlio Campos, que preside a sessão neste momento, e Senador Jefferson Péres.

Apelo para que a Mesa do Senado busque resolver o problema do transporte; parece-me que está sendo solicitado um avião da Aeronáutica para fazer esse deslocamento. Gostaria que a Mesa se empenhasse, a fim de obter uma resposta positiva sobre essa questão, porque precisamos sair daqui na quinta-feira. A Câmara Federal optou por enviar os Srs. Deputados por empresa de linha comercial, a Varig, que voa para Carajás. Poderia ser também a opção dos Senadores.

É necessário que a Mesa permita a instalação dessa comissão, buscando promover uma reunião até amanhã no sentido de instalá-la - ainda que não estejamos no período ordinário -, e que sejam escolhidos presidente e relator, a fim de que possamos participar desse evento tão importante. De nada adianta existir essa comissão, se ela não atuar conjuntamente com a Comissão da Câmara e com a Comissão da Assembléia Legislativa do Estado do Pará.

Portanto, apelo à Mesa para que providencie nosso deslocamento até Serra Pelada, a fim de trazermos subsídios suficientes para que o Presidente da República tome posição a respeito dessa questão, e não faça o que a Vale do Rio Doce e os grandes empresários da mineração estão querendo, qual seja: o confronto, a utilização das Forças Armadas para deslocarem os garimpeiros daquela área.

Era a comunicação que eu queria fazer, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Júlio Campos) - Concedo a palavra ao nobre Senador Roberto Requião, para uma comunicação. S. Ex<sup>a</sup> dispõe de 03 minutos.

**O SR. ROBERTO REQUIÃO** (PMDB-PR) - (...uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup>s e Srs. Senadores, é uma comunicação inadiável, com **capitis diminutio** média, uma vez que o Regimento estabelece 05 minutos.

**O SR. PRESIDENTE** (Júlio Campos) - Mas já ultrapassamos 15 minutos, nobre Senador.

**O SR. ROBERTO REQUIÃO** - Graças à boa vontade da Mesa com os oradores que excederam o tempo.

Sr. Presidente, recebo do Paraná, do Diretório Municipal do PMDB de Cambará, ofício enviado ao

Presidente do Diretório, Sr. Muhamad Ali Hanzé, realmente, muito estranho.

O Paraná, no atual Governo, tem se destacado pela criação de projetos originais: há a Vila Rural, de que o Presidente da República gostou tanto; a Usina de Idéias; o Farol do Saber; o Foguete das Boas Intenções. O próprio Palácio Iguaçu se transforma em plataforma de lançamentos de projetos igual ao Cabo Canaveral, dificilmente fotografáveis, mas sempre lançados pela mídia com a mesma desenvoltura com que o Governo Federal lançou os dados do Plano Real.

Sr. Presidente, o ofício é da Polícia Militar do Estado do Paraná, Comando do Policiamento do Interior, Segundo Batalhão de Polícia Militar. Assina-o o Comandante do Batalhão, Mauricio Dechandt Rezende e está vazado nos seguintes termos:

"Tem este a finalidade de solicitar a V. S.º - ele se dirige ao Presidente do Diretório do PMDB - "dados dos militantes desse Partido, em virtude da intensa movimentação, no meio político, decorrente da proximidade do pleito eleitoral (Câmara Municipal e Prefeitura) neste ano de 1966, a qual mobilizou e mobiliza políticos da área dessa Companhia, em novas filiações e mudanças da Diretoria Regional, bem como nova postura política."

A área não é mais do Município, Senador Antônio Carlos Magalhães; é da Companhia do nosso 3º Sargento. Ele apresenta três solicitações ao Presidente do Diretório:

a) Dos políticos: nome, endereço, telefone, fax, classe que representa, cargo que ocupa, filiação e pretensões políticas individualizadas;

b) Das diretorias regionais: endereço, telefone, presidente, número de filiados, tendências político-partidárias ou ideológicas, e forma ou sistemática de filiação.

c) Principal liderança do partido.

Acabo de informar, por fax, ao Governador do Estado que este é um projeto de geração da Gestapo. Essas práticas eram comuns na Itália, de Mussolini, e na Alemanha, de Hitler. O Governador deve tomar atitudes muito rápidas.

Amanhã, desta tribuna, quero poder comunicar aos Srs. Senadores que o Sr. Governador do Estado mandou prender imediatamente o Comandante dessa Companhia e o retirou das forças da Polícia Militar do Paraná. Caso contrário, terei que comunicar que à bandeira do PDT do Paraná acoplou-se decididamente e definitivamente a cruz suástica.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

**O SR. RAMEZ TEBET** - Sr. Presidente, peço a palavra para uma breve comunicação.

**O SR. PRESIDENTE** (Júlio Campos) - Concedo a palavra ao Senador Ramez Tebet para uma breve comunicação.

**O SR. RAMEZ TEBET** (PMDB-MS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, faço à Casa uma comunicação fúnebre. No último sábado, faleceu em Campo Grande Ricardo Brandão, advogado que teve a sua vida marcada pela defesa dos direitos humanos.

Ricardo Brandão militou mais de 30 anos no Movimento Estudantil e em Partidos Políticos, como o Partido Comunista Brasileiro e o Partido dos Trabalhadores. Foi, antes de tudo, um verdadeiro democrata. Adversário de peso e de respeito.

Esse ilustre advogado, membro da Anistia Internacional, foi um dos fundadores do Centro de Defesa dos Direitos Humanos Marçal de Souza e presidiu a Comissão de Direitos Humanos da Ordem dos Advogados do Brasil, seção MS. Quando esteve à frente do Centro de Defesa dos Direitos Humanos Marçal de Souza, Ricardo Brandão atuou como assistente de acusação dos mandantes do assassinato do líder indígena Marçal de Souza e na morte de Guariba, adolescente torturado e morto em 1986.

Devido a sua opção política, Ricardo Brandão acabou ingressando no Partido Comunista Brasileiro em 1963, tornando-se militante ativo, enquanto cursava a Faculdade de Direito Cândido Mendes, no Rio de Janeiro. Existem vários registros de suas peripécias para fugir da perseguição política dessa época. Segundo depoimento de amigos, Ricardo Brandão foi preso e torturado quatro vezes durante o regime militar. Ainda assim, recusou-se a apontar ligação de políticos de Mato Grosso do Sul com o Partido Comunista.

Ricardo Brandão veio para Mato Grosso do Sul em 1967, fixando-se inicialmente em Ponta Porã, onde atuou como advogado até 1980, quando se transferiu para a Capital do Estado. Em 1987, deixou o Partido Comunista Brasileiro e filiou-se ao Partido dos Trabalhadores, pelo qual disputou vários pleitos: em 1994, foi candidato a uma vaga para o Senado Federal. Fomos adversários, razão pela qual pude constatar sua lealdade e dignidade. Sempre defendeu, com tenacidade, suas idéias. Participamos de diversos debates em clima de perfeita harmonia e respeito mútuo.

Ricardo Brandão defendia com intenso ardor as suas idéias, mas sempre respeitou as de seus

semelhantes. Não se conhece uma passagem de sua vida profissional, como advogado e como político, que não fosse marcada pela grandeza da defesa daquilo que acreditava. Honrou a Advocacia e foi considerado exemplo de abnegação e honradez. Por isso, os advogados, os companheiros políticos - mesmo aqueles que não comungavam com as suas idéias - e a sociedade sul-mato-grossense lamentam profundamente a perda irreparável e prematura do brilhante advogado e do defensor intransigente dos direitos humanos.

Como amigo e representante de Mato Grosso do Sul nesta Casa, registro com profundo pesar o falecimento de Ricardo Brandão.

**O SR. PEDRO SIMON** - Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação inadiável.

**O SR. PRESIDENTE** (Júlio Campos) - Concedo a palavra ao nobre Senador Pedro Simon, para uma comunicação inadiável. S. Ex<sup>a</sup> dispõe de 05 minutos.

**O SR. PEDRO SIMON** (PMDB-RS) - Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, com todo o carinho e respeito que tenho pelo PT, manifesto minha profunda estranheza pela decisão do Diretório Nacional daquele Partido, que fechou questão contrariamente ao imposto sobre os cheques.

Não consigo entender essa atitude, Sr. Presidente, em se tratando de um Partido que tem a linha de ação, o conteúdo, a ideologia do PT. O Partido dos Trabalhadores não precisaria votar favoravelmente; no entanto, orientar a Bancada para votar contrariamente não me parece correto. Poderia o Diretório Nacional ter deixado a questão em aberto, para que cada Parlamentar pudesse votar de acordo com sua consciência. Não consigo entender essa atitude.

Entendo por que a FIESP é contrária, entendo por que a Confederação Nacional de Empresas é contrário; é uma posição natural. É comprensível que esses grandes empresários sejam contrários, que o Presidente da Confederação Nacional da Indústria também o seja. São homens de bem, são homens sérios, são homens respeitáveis, mas têm uma posição contrária a essa questão. Mas tem muita gente que é contrária, porque sabe que deve ser contrária.

Fui Líder do Governo Itamar. Na época, votamos esse projeto. Ele foi aprovado por um Senado cujo plenário estava lotado. Estava presente o Presidente da Federação das Indústrias de São Paulo, que fazia uma pressão sobre nós. Nesse dia, o voto de Mário Covas foi heróico. Um empresário, nas ga-

lerias, disse: - V. Ex<sup>a</sup> vota favoravelmente agora, mas quero ver quando for pedir voto para ser Governador de São Paulo! Ele respondeu: - Vou pedir voto para ser Governador de São Paulo, mas vou fazê-lo em paz com a minha consciência, porque acho que esse é um imposto justo, sério e necessário.

Há muitos impostos? Sim. É preciso reduzir o número de impostos? Sim. Tudo isso é verdade, mas, na minha opinião, Sr. Presidente, esse é um imposto que vem para ficar - e que deve ficar - porque é justo, é correto, é necessário.

O imposto sobre os cheques só vai ser pago por quem tem como fazê-lo. Esse é o único imposto que o pobre não vai pagar - quem ganha até cinco salários paga, mas isso é descontado depois - e nem o aposentado. Além de o pobre e o aposentado não pagarem, sabemos que se trata de um imposto destinado à área da saúde.

Meus queridos amigos do PT, dizer que quem tem de arrumar dinheiro para a saúde é o Governo é uma verdade; dizer que a culpa pelo fato de a área da saúde se encontrar no estado em que está é do Governo, também é uma verdade. Meus queridos amigos do PT, levantem suas dúvidas porque eu também as levanto. Estranho, por exemplo, as notícias segundo as quais apenas os Parlamentares que votam com o Governo terão aprovadas as emendas ao Orçamento. Graças a Deus, Sr. Presidente, não apresentei nenhuma emenda. Por isso, não vou ter nenhuma emenda aceita. Deixo claro: não terei emendas ao Orçamento aprovadas não por votar contrariamente ao Governo, mas porque não as apresentei.

Sr. Presidente, o PSDB é o Partido dos puros, é o Partido que tem o que há de mais belo na vida política deste País. Seus integrantes são aqueles que saíram do MDB e que me disseram o seguinte: - Simon, você vai ficar no PMDB? Não dá para ficar aí. Olha essa companhia! Isso vai virar um Centrão! Tu tens que sair, Simon, pelo amor de Deus! Diziam que eu tinha que sair do PMDB. Formou-se então o Partido dos puros, que é o PSDB. O Partido dos limpos, dos dignos, dos corretos é o PSDB.

Tem razão o PT, quando estranha que Deputados e Senadores que votam com o Governo têm dinheiro para as suas verbas de eleição. Quem não vota, não tem dinheiro. Mas isso não tem nada a ver, meu querido Líder, com o projeto do imposto sobre o cheque. Em primeiro lugar, é um absurdo votar contra um imposto cuja destinação é específica: a saúde. Ah! Mas pode-se encontrar dinheiro em outro lugar. Mas que bom que já tem um imposto determi-

nado para o problema da saúde, que é o nº 1 neste País. Em segundo lugar, com a criação desse imposto, anteriormente, atiramos no que vimos e acertamos no que não vimos. Quando o criamos, dissemos que era justo porque atenderia a economia informal; até o traficante de coca, até o jogo do bicho, todo cidadão, o médico, o advogado que dá recibo, o que não dá recibo, e que ganha 40, 50, 100, 200 por mês, e registra 05, pelo menos o imposto sobre o cheque ele teria de pagar. Esta foi a razão.

Mas atingimos o que não tínhamos previsto: o Caixa 2; atingimos o Caixa 2 das grandes empresas; colocamos a nu, praticamente, toda empresa que tem Caixa 2. E se confirmou o que disse o falecido PC Farias, quando depôs na Comissão do Impeachment, e nos viu ficar boquiabertos ao ouvir falar em contas paralelas, contas fantasmas. Ele nos dizia: "Mas o que é isso? Qual o empresário que não tem? Não há quem não tenha cinco, seis, sete contas fantasmas! Todo mundo tem!"

Pois isso atinge, Sr. Presidente. Ou será que a Fiesp vem bancar essa guerra, essa campanha de televisão, onde não vi - quero saber qual é o cidadão - quem é o trabalhador brasileiro que está pagando e que está interessado nessa publicidade violenta contra o imposto! Essa publicidade enorme contra o imposto no rádio e na televisão.

Pois o PT, meu querido Líder, um Partido como o PT... O PFL está certo, o PFL está numa luta total, absoluta, correta. Acho que a posição do meu querido amigo Inocêncio é correta, criando mil obstáculos para não passar o imposto.

**O Sr. Antonio Carlos Valadares** - Quero fazer justiça ao nosso ACM, porque S. Ex<sup>a</sup> votou favorável.

**O SR. PEDRO SIMON** - O ACM é uma entidade diferente; S. Ex<sup>a</sup> é PFL. Não dá para identificar - vamos fazer justiça. O PFL tem a fase da bondade, a outra fase. Mas faça essa justiça, Senador Antonio Carlos Valadares. Ele é um médico e entende a importância do imposto, além das pontes de safena do nosso amigo Jatene, que faz uma ligação direta com relação ao querido amigo Antonio Carlos Magalhães.

Mas, na verdade, o PFL está certo. O meu querido amigo Bornhausen, o hoje Presidente, amanhã Embaixador em Portugal, está certo: banqueiro e grande empresário é contra. Isso é um escândalo tão grande, Sr. Presidente, que não entendo a decisão do Supremo Tribunal Federal. Ninguém vai me convencer da decisão do Supremo.

Vamos supor que o Senador Pedro Simon tenha que pagar imposto sobre um cheque de R\$200

mil e a fiscalização queira confirmar a informação. Não pode, porque o sigilo bancário impede. O banco pode saber e a fiscalização não pode saber de onde saem os R\$200 mil. Por quê? Porque há um conluio nesse sentido, Sr. Presidente.

Olha, meu querido Líder, tenho muito carinho, muito respeito pelo PT, e tenho dito que na época em que estamos vivendo, conturbada, onde é tão difícil analisar a vida dos Partidos, quem vejo que tem uma linha de coerência, a qual respeito, é o PT. Mas, juro por Deus, não consigo entender o voto do PT nesse imposto sobre o cheque. Faço um apelo dramático à Câmara dos Deputados, já que estão querendo massacrar o Ministro Jatene, transformando-o em diabo. Dizem que o Sr. Jatene é um grande médico mas que não entende nada de política de medicina, ele que foi - todos reconhecem - o grande Secretário de Saúde, ainda no tempo do Sr. Maluf; ele que veio aqui dar um show de competência, mostrando qual o verdadeiro sentido da saúde ao dizer que temos de terminar com essa história das empreiteiras dizerem quais são as obras de saúde, quais os hospitais e chega a empreiteira perante o coitado do prefeito e diz: - "O hospital está aqui, a maquete está pronta, a receita está aqui e está pronta".

Sr. Presidente, é triste, mas ainda me atrevo a fazer um apelo dramático ao PT: pelo menos libere a Bancada! Meu querido Líder do PT, já imaginou se não for aprovado o projeto sobre o cheque e o número que faltar for o número que o PT deixar de votar?

**O SR. PRESIDENTE** (Júlio Campos) - Lamento não poder prorrogar mais o Expediente para ouvirmos o Senador Pedro Simon.

**O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA** - Sr. Presidente, peço a palavra pela Liderança do PT.

**O SR. PRESIDENTE** (Júlio Campos) - Concedo a palavra ao Senador José Eduardo Dutra, pela Liderança do PT. S. Ex<sup>a</sup> dispõe de 05 minutos.

**O SR. IRIS REZENDE** - Sr. Presidente, quero que V. Ex<sup>a</sup> garanta, posteriormente, a minha palavra.

**O SR. PRESIDENTE** (Júlio Campos) - Em seguida, Senador Iris Rezende, falarão V. Ex<sup>a</sup> e o Senador Antonio Carlos Magalhães.

**O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA** (PT-SE. Como Líder. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, sei do carinho e do respeito que o Senador Pedro Simon tem pelo Partido dos Trabalhadores. É recíproco.

Como Líder do PT, sinceramente, fico numa posição até desconfortável. Toda nossa Bancada do

PT, no Senado, era favorável à CPMF. O Partido, primeiro, discutiu no seu Diretório Nacional e tomou uma posição, por ampla maioria, contrária à CPMF. Isso se deu inclusive antes da votação dessa matéria no Senado.

A Bancada do PT, no Senado, fez um recurso para que se rediscutisse essa questão. O Diretório Nacional rediscutiu e manteve a posição contrária à CPMF.

Como o Diretório manteve a posição contrária, a Bancada do PT, no Senado, unanimemente, apesar de unanimemente ser favorável à CPMF, votou contra essa contribuição. Depois disso, o Deputado Eduardo Jorge fez um novo recurso ao Diretório Nacional e uma maioria circunstancial - 28 a 27 - aprovou a posição do Partido favorável à CPMF.

Como estava claro que era uma maioria circunstancial, houve um novo recurso, assinado por 22 Deputados, para que o Diretório Nacional rediscutisse a questão e na sua última reunião, em São Paulo, por uma ampla maioria, tomou-se a posição contrária à CPMF.

Eu reconheço e sou defensor da CPMF, mas o próprio Senador Pedro Simon, durante seu pronunciamento, levantou alguns pontos que foram decisivos na discussão do PT e na adoção de sua posição contrária.

São manchetes dos jornais: "Prefeitos denunciam manipulação política de verbas", "Oposição fica sem verbas para cidades", "A análise comprova favorecimento a tucanos", "Ministério da Agricultura beneficia PSDB", e isso sem contar o próprio caso do Proer, do qual já foram investidos não sei quantos bilhões para salvar bancos.

Esses argumentos foram decisivos na reunião do PT, no sentido de que se se têm recursos para todos esses fatos - para bancos, para fazer convênios eleitoreiros, para favorecer os tucanos etc., por que se criar um novo imposto para a saúde?

Além disso, um outro fato, citado pelo Senador Pedro Simon, teve um peso fundamental: o Brasil estaria criando - como já criou no ano passado - um imposto surrealista; nesse caso, a Receita Federal, órgão encarregado de fiscalizar, não tem como fazê-lo, em função dessa interpretação esdrúxula do sigilo bancário em nosso País. Esse, inclusive, é um dos motivos pelos quais sou favorável à CPMF, não só para a saúde, como também um imposto sobre movimentação financeira. Se chegarmos a uma situação em que haja esse imposto, atingiremos uma situação insustentável para se manter a interpretação do sigilo bancário como está hoje.

Embora tenha uma posição contrária à do Diretório, creio que fatos como esse demonstram que o PT é um Partido.

De um modo geral, liberamos os parlamentares quando se trata de questões relativas à consciência religiosa ou filosófica, como, por exemplo, a questão do aborto, que não é questão fechada.

No entanto, quando se trata de fatos relacionados com a política e a economia, entendemos que a posição do Partido deva ser acatada por aqueles que, mesmo discordando, sejam minoritários no Partido. Fizemos isso no Senado; caso a história mostre que estávamos errados, seremos cobrados por ela.

A posição do nosso Partido é no sentido de que, a partir do momento em que o Diretório delibre, em que a instância delibere, os parlamentares devem cumprir a deliberação. Essa é uma das grandes virtudes do Partido dos Trabalhadores, mesmo que, em alguns casos - creio que este seja um deles -, a decisão não seja a mais correta.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Júlio Campos) - Concedo a palavra ao nobre Senador Iris Rezende, que dispõe de três minutos.

**O SR. IRIS REZENDE** (PMDB-GO). Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, insisti em assomar à tribuna para comunicar ao Senado uma grande perda sofrida por Goiás, no último domingo, quando morreu, aos 49 anos, vítima de um acidente de trânsito na BR-153, o Dr. Eli Alves Forte, Presidente do Conselho da OAB de Goiás.

O Dr. Eli Alves Forte militava no Direito com apurada dedicação, destacando-se como intransigente defensor dos direitos humanos.

Sua conduta, sempre elegante, fazia de Eli Alves Forte um nome sempre lembrado, quando, nos momentos relevantes da vida pública goiana, a sensatez e o diálogo eram requisitos indispensáveis.

Exemplo mais recente foi o episódio do Cepaígo, onde teve participação ativa como integrante da comissão encarregada de negociar com os presos a libertação dos reféns, ao lado de outros importantes nomes da vida pública de Goiás.

Naqueles momentos de forte tensão, face aos riscos de um desfecho traumático, o Dr. Eli teve oportunidade de demonstrar toda a sua competência no trato com as pessoas, transmitindo a tranquilidade na medida certa em que as circunstâncias exigiam.

Dotado de forte controle emocional, evitou o mal maior e o desespero das famílias, numa prova

inquestionável de que fazia jus à liderança e à simpatia de seus amigos e colegas.

Sua vida pública teve início ainda como estudante secundarista, na fase mais conturbada do regime autoritário. Como militante do PCB, o antigo Partidão, de onde nunca se afastou, Eli, por pouco, escapou de ser preso. Mesmo assim, não se deixou intimidar e continuou agindo na clandestinidade, com um trabalho de orientação política junto aos trabalhadores.

Onde havia injustiça, onde imperava o arbítrio, onde o Direito era colocado à prova, lá estava Eli Alves Forte.

Sua personalidade, fortemente marcada pela coragem, levaram-no a abraçar a carreira de advogado. Formado em 1974, pela Universidade Federal de Goiás, Eli continuou a pautar sua vida pública na defesa intransigente da Justiça.

Em 1994, convencido pelos seus colegas, candidatou-se a presidente do Conselho da OAB de Goiás. O que parecia uma aventura, pois faltavam apenas 28 dias para as eleições, acabou se transformando numa vitória memorável.

Um ano e meio na Presidência da OAB-Goiás foi suficiente para demonstrar o acerto de sua escolha e trazer o lamento de seus amigos e colegas por perda tão prematura.

À frente da OAB, teve discernimento suficiente para conduzir os interesses da entidade sem exacerbação do corporativismo, preocupado muito mais em colocar o prestígio da entidade a serviço dos interesses maiores de Goiás e do País.

Eli Alves Forte deixa viúva e três filhos. O impacto de sua morte vai permanecer por muito tempo na lembrança de todos que tiveram o privilégio de seu convívio.

A tragédia que resultou na morte desse ilustre goiano deve servir de alerta às autoridades governamentais para a necessidade de se introduzirem melhorias urgentes nas condições de tráfego da BR-153, principalmente no trecho entre Goiânia e Itumbiara. Não raro, temos notícias de acidentes graves naquele trecho rodoviário.

Ao relembrar a carreira do ilustre advogado Eli Alves Forte para os Anais do Senado Federal, faço, também, uma homenagem a todos os advogados que se dedicam à árdua tarefa de fazer prevalecer a Justiça.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Júlio Campos) - Concedo a palavra, para uma comunicação inadiável, ao nobre Senador Antonio Carlos Magalhães.

**O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES** (PFL-BA). Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o título de comunicação inadiável, evidentemente, é regimental, mas importante é a tolerância de V. Ex<sup>a</sup> para comigo e para com todos os outros Srs. Senadores.

Quero tratar de um fato que, certamente, vai alegrar ao Senador Pedro Simon. O êxito da visita do Presidente Fernando Henrique ao Município de Jequié, na Bahia, onde foi inaugurar um poliduto da Petrobrás. Mais de quarenta mil pessoas aplaudiram o Presidente da República, desde a sua chegada ao aeroporto daquela cidade até o local onde se realizava a concentração para a inauguração do poliduto, num percurso de mais de seis quilômetros.

Como esse fato não foi noticiado corretamente por todas as emissoras e jornais do Brasil, trago ao Senado da República fotos elucidativas da maior multidão já vista naquela cidade baiana, nas ruas, nos seis quilômetros percorridos, o povo todo unido e a uma só voz aplaudindo a atitude do Presidente Fernando Henrique Cardoso naquele ato. E a seus líderes também, numa demonstração de que a Bahia sabe ser grata quando o Presidente atende aos legítimos interesses do País e do Estado.(O Senador Antonio Carlos Magalhães mostra as fotos citadas ao Plenário)

Essas fotos são uma demonstração inequívoca da grande festa que o meu Estado propiciou ao Senhor Presidente da República e não foi, - ao contrário do que se diz - peço que os Srs. Senadores vejam essa multidão aqui - nenhum comício político. O que havia era a satisfação de um povo recebendo o Presidente da República que levava um benefício para o município de um Estado. Por isso os aplausos, por isso a gratidão aqui manifestada nessas fotos e nas televisões que quiseram dar os aspectos, todos eles positivos, da visita do Senhor Presidente da República.

O Governo da Bahia esteve presente, e mais ainda o Governo municipal, mas a verdade é que estava presente o povo, em todas as suas facções políticas. O PMBD estava no palanque conosco, com as figuras do PFL. O Partido do Senador Pedro Simon estava comigo, no palanque, consequentemente, era a união em torno desta obra, aplaudindo o Presidente da República.

Esse é um motivo de regozijo que tinha de ser salientado na sessão de hoje, do Senado da República. Cito o Senador Pedro Simon porque sei que isso o agrada como bom brasileiro, na medida em que S. Ex<sup>a</sup> também me tem citado em seus discur-

sos, o que me deixa muito feliz porque se trata de um grande Senador do Rio Grande do Sul.

Saliento, mais uma vez, que o Senado da República pode ficar inteiramente convicto de que nesse 5 de julho, no Município de Jequié, houve uma festa nacional em que a figura maior, sem dúvida, foi a do Presidente da República.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Júlio Campos) - Agradeço ao Senador Pedro Simon por ter deferido o nosso pleito no sentido de, mesmo tendo regimentalmente direito, abrir mão da sua fala.

Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Coutinho Jorge.

São lidos os seguintes:

#### REQUERIMENTO N° 655, DE 1996

Senhor Presidente,

Requeremos urgência, nos termos do art. 336, alínea b, do Regimento Interno, para o Projeto de Resolução nº 70, de 1996 (ofício S/49, de 1996), que autoriza a Prefeitura Municipal de Campo Grande – MS, a contratar operação de crédito junto à Financiadora de Estudos e Projetos – FINEP, no valor de R\$1.329.620,07 (hum milhão, trezentos e vinte e nove mil, seiscentos e vinte reais e sete centavos), destinada a realizar a 1ª etapa do Plano Diretor de Transporte Urbano de Campo Grande.

Sala das Sessões, 9 de julho de 1996. – **Françelino Pereira – Ramez Tebet – Gerson Camata – Geraldo Melo.**

#### REQUERIMENTO N° 656, DE 1996

Senhor Presidente,

Requeremos, nos termos do art. 336, b, do Regimento Interno, urgência para o Projeto de Lei da Câmara nº 14, de 1996 (nº 200/95, na Casa de origem) que dispõe sobre a proteção da propriedade industrial de programa de computador, sua comercialização no País, e dá outras providências.

Sala das Sessões, 9 de julho de 1996. – **Jader Barbalho – Esperidião Amin – Sérgio Machado – Edison Lobão – Valmir Campelo.**

**O SR. PRESIDENTE** (Júlio Campos) – Esses requerimentos serão votados após a Ordem do Dia, na forma do disposto no art. 340, II, do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Coutinho Jorge.

É lido o seguinte:

#### REQUERIMENTO N° 657, DE 1996

Senhor Presidente,

Requeiro, na forma regimental, ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Fazenda, as seguintes informações, relacionadas ao cumprimento das obrigações contratuais firmadas pelo Estado de Rondônia, com o Banco do Brasil S.A. em 14 de fevereiro de 1996:

1. Medidas adotadas pelo Estado que demonstram a possibilidade efetiva de obtenção de resultado primário superavitário de R\$55.000.000,00 (cinquenta e cinco milhões de reais), a preços de dezembro de 1995, apresentando os relatórios trimestrais de aferição (I e II trimestres de 1996);
2. Demonstrativo das reduções de gastos com pessoal na proporção de 20% sobre os dispêndios de setembro de 1995;
3. Se houve a partir de 14-2-96 concessão, a qualquer título, de reajustes salariais para os servidores do Estado;
4. Demonstrativo de redução do orçamento de 1996, para o mesmo valor da execução orçamentária de 1995, acrescido dos percentuais de inflação e de crescimento do PIB;
5. Demonstrativo de aumento da receita Tributária própria, no percentual pactuado de 20%;
6. Se o Estado promoveu a Reforma Administrativa ajustada no item VIII, da Cláusula Décima do contrato realizado com o Banco do Brasil, em 14-2-96, com a demonstração dos resultados obtidos, inclusive juntada dos atos administrativos e legislativos correspondentes?
7. Comprovação da execução do programa de relocalização, treinamento, controle de freqüência, contenção de gastos com salários e gratificações, racionalização de mão-de-obra e retorno aos órgãos de origem de funcionários deslocados de seus cargos e funções;
8. Comprovação da extinção, privatização ou fusão de entidades de Administração Indireta não totalmente auto-sustentáveis, nominando-as;
9. Apresentação do plano de privatização do Banco do Estado de Rondônia, das Centrais Elétricas de Rondônia, da Companhia de Águas e Esgotos, e da Companhia de Armazéns Gerais de Rondônia;
10. Anexar emendas constitucionais aprovadas relacionadas às áreas administrativa e previdenciária eliminando benefícios e vinculações existentes da Constituição Estadual e não constantes da Constituição Federal;
11. Comprovar o cumprimento das condições referentes aos itens XV, XVI, XVII, XVIII, XIX, XX,

XXI, XXII, XXIII, XXIV, XXV, XXVI e XXIX, da Cláusula Décima do contrato em questão; e

12. Comprovação do uso dos recursos referente ao crédito recebido através do mencionado contrato, no valor de R\$33.000.000,00 (trinta e três bilhões de reais), para o pagamento de salários e respectivos encargos, na forma da sua Cláusula Segunda.

#### Justificação

O Governo do Estado de Rondônia, ao contratar um financiamento de R\$33.000.000,00 (trinta e três bilhões de reais), com o Banco do Brasil S.A., em 14-2-96, pactuou a adoção de uma série de medidas estabelecidas no Voto nº 162, de 30-11-95, do Conselho Monetário Nacional.

Impõe-se, agora, verificar-se o cumprimento dessas medidas, para se avaliar os resultados já obtidos, inclusive quanto a uma eventual situação de inadimplência do Estado em relação às mesmas e às suas consequências, na forma do contrato anexo.

Outro aspecto a considerar é a importância da avaliação dessas medidas, no momento em que a Caixa Econômica Federal anuncia um programa de compra de dívidas dos Estados feitas em operações de Antecipação de Receitas Orçamentárias – ARO.

Sala das Sessões, 9 de julho de 1996. – Senador **Ernandes Amorim**.

(À Mesa, para decisão.)

**O SR. PRESIDENTE** (Júlio Campos) – O requerimento lido será despachado à Mesa para decisão, nos termos do inciso III do art. 216 do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. Primeiro Secretário em exercício, Senador Coutinho Jorge.

lido o seguinte:

#### REQUERIMENTO N° 658, DE 1996

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 258, do Regimento Interno, requeiro a tramitação conjunta do PLC nº 15, de 1995, que "proíbe a captura de mamíferos aquáticos das ordens irénia, carnívora e cetácea, e de répteis da ordem chelonia, em território brasileiro", com o PLC nº 62, de 1995, que "dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente", que tramita conjuntamente com o PLS nº 164 de 1995.

Sala das Sessões, 9 de julho de 1996. – Senadora **Marina Silva**.

**O SR. PRESIDENTE** (Júlio Campos) - O requerimento que acaba de ser lido será, oportunamente, incluído em Ordem do Dia, consoante ao disposto no art. 255, II, c, 8, do Regimento Interno.

**O SR. PRESIDENTE** (Júlio Campos) - Na sessão anterior, foi lido o Requerimento nº 654, de 1996, do Senador Lúcio Alcântara e outros Srs. Senadores, solicitando, nos termos regimentais, que o tempo destinado aos oradores da Hora do Expediente da sessão do próximo dia 10 seja dedicado a homenagear o transcurso do octogésimo aniversário natalício do Deputado Federal André Franco Montoro.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Será cumprida a deliberação do Plenário.

Ficam, desde já, abertas as inscrições para os oradores que desejarem fazer uso da palavra na ocasião.

**O SR. PRESIDENTE** (Júlio Campos) - Esgotado o tempo destinado ao Expediente.

Passa-se à

#### ORDEM DO DIA

##### Item 1:

Primeiro dia de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 23, de 1996, de autoria do Senador Esperidião Amin e outros senhores Senadores, que altera o § 7º do art. 14 da Constituição Federal, tendo

Parecer favorável, sob nº 342, de 1996, da Comissão

- de Constituição, Justiça e Cidadania, vencidos os Senadores Josaphat Marinho, Pedro Simon, José Ignácio Ferreira, Jefferson Péres e Bernardo Cabral.

A Presidência esclarece ao Plenário que, nos termos do disposto no art. 358 do Regimento Interno, a matéria constará da Ordem do Dia durante cinco dias úteis consecutivos, em fase de discussão, quando poderão ser oferecidas emendas assinadas por um terço, no mínimo, da composição do Senado.

Transcorre hoje o primeiro dia útil de discussão.

Em discussão a proposta.

**O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA** - Sr. Presidente, peço a palavra.

**O SR. PRESIDENTE** (Júlio Campos) - Concedo a palavra a V. Exª para discutir. S. Exª dispõe de dez minutos.

**O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA** (PT-SE. Para discutir. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente,

Srs e Srs. Senadores, essa proposta de emenda constitucional, de autoria do Senador Esperidião Amin, visa retirar dos casos de inelegibilidade os parentes por afinidade. Como são cinco os dias de discussão, não vou, hoje, entrar no mérito da proposta. Mas gostaria de lembrar uma frase que o próprio Senador Esperidião Amin adora; ou seja, trata-se da história do jabuti, pois ele não sobe em árvore. Se ele está em cima da árvore, ou é enchente ou mão de gente.

Sinceramente, Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, estamos em um período de convocação extraordinária do Congresso Nacional. A imprensa tem criticado sobremaneira o Congresso, afirmando que o mesmo não vai trabalhar, que os Parlamentares estão recebendo não sei quanto para não fazerem nada. Em tese, uma convocação extraordinária do Congresso Nacional tem o objetivo de debater matérias relevantes para o nosso País, matérias importantes para os brasileiros e para a Nação.

Com todo o respeito, embora reconheça que é direito do Senador Esperidião Amin apresentá-la e é importante que debatamos essa matéria, mas incluí-la na pauta da Convocação Extraordinária...

Sinceramente, gostaria de saber qual é o cunhado tão poderoso neste País, que viabiliza a inclusão desta matéria na pauta da convocação extraordinária do Congresso Nacional, quando existem tantas outras matérias importantes que poderiam estar incluídas? Não vou nem falar em projetos de autoria de parlamentares do PT, vou citar o exemplo do projeto de autoria do Senador Antonio Carlos Magalhães, que trata da proibição de bancos que recebem dinheiro do Proer de demitirem bancários. Um assunto que está mobilizando milhares e milhares de famílias de trabalhadores, que está colocando milhares de famílias de bancários num processo de profunda preocupação e cuja urgência para o projeto obteve a assinatura, se não me engano - pediria ao Senador Antonio Carlos Magalhães que confirmasse a informação -, de todos os Líderes partidários. E, no entanto, não foi incluído na pauta da convocação extraordinária.

Enquanto a Proposta de Emenda Constitucional não pode nem mais ser aplicada este ano, mesmo se aprovada no Senado e depois na Câmara, pois o prazo para as convenções e também para os registros das candidaturas já se esgotaram. Portanto, os possíveis cunhados que venham a ser beneficiados por essa proposta não poderiam ser candidatos nas próximas eleições, a não ser que tenham sido lançados alguns candidatos-laranja, que, contando com a possibilidade de ser aprovada a emen-

da, retirariam a candidatura e afé seriam apresentados os cunhados que viesssem a ser beneficiados com a proposta.

Sinceramente, Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, não vou entrar no mérito da proposta hoje, pois ainda vamos continuar a discussão por cinco dias. Mas a minha posição é contrária à matéria, assim como, se não me engano, na votação ocorrida na última reunião da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania - à qual inclusive não estive presente por motivo de doença -, pelo menos os Srs. Senadores Josaphat Marinho, Pedro Simon, José Ignácio Ferreira, Jefferson Péres e Bernardo Cabral foram contrários à proposta.

O que quero registrar neste momento é a minha estranheza pelo fato de uma matéria como esta, que não é de urgência, que não é relevante, que não é de interesse da Nação - e acredito que não seja de interesse nem do Governo - ter sido incluída na pauta da convocação extraordinária. Sinceramente, a não ser que me convençam do contrário, não vejo por que esta matéria é de tanta urgência assim para que o Senado venha a votá-la.

Muito obrigado.

*Durante o discurso do Sr. José Eduardo Dutra, o Sr. Júlio Campos, 2º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Ermândes Amorim, 4º Secretário.*

**O SR. ESPERIDIÃO AMIN** - Sr. Presidente, na forma regimental, tendo sido citado, peço a palavra.

**O SR. PRESIDENTE** (Ermândes Amorim) - Concedo a palavra a V. Ex<sup>a</sup>, que dispõe de dez minutos.

**O SR. ESPERIDIÃO AMIN** (PPB-SC. Para uma explicação pessoal. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, fui citado de maneira, senão ofensiva, pelo menos crítica, porque associado na argumentação do nobre Senador José Eduardo Dutra a uma matéria dita por S. Ex<sup>a</sup> como irrelevante, inócuia, casuística e inoportuna.

**O Sr. José Eduardo Dutra** - Fiz crítica a quem incluiu na convocação. Suponho que não foi V. Ex<sup>a</sup> quem fez a pauta da convocação.

**O SR. ESPERIDIÃO AMIN** - Segundo os seus adjetivos.

**O Sr. José Eduardo Dutra** - A crítica não foi a V. Ex<sup>a</sup>, mas a quem incluiu a matéria na pauta da convocação.

**O SR. ESPERIDIÃO AMIN** - Se a Mesa vai me assegurar a palavra...mas os adjetivos foram empregados por V. Ex<sup>a</sup>.

Por isso estou pedindo a palavra, na forma regimental, porque V. Ex<sup>a</sup> considera casuística, inopportuna, inútil e estabeleceu uma comparação demagógica. Gostaria que V. Ex<sup>a</sup> ouvisse bem: a comparação que V. Ex<sup>a</sup> fez foi demagógica e leviana. Demagógica e leviana!

Se V. Ex<sup>a</sup> considera que há outras matérias relevantes e que deveriam ser apreciadas no período de convocação extraordinária, peça, mobilize-se. Esse é o dever de cada um de nós. E não se ponha aqui a estabelecer comparações inconsequentes e levianas.

Eu também assinei a proposta do Senador Antonio Carlos Magalhães e não tenho a respeito dele os preconceitos que V. Ex<sup>a</sup> tem e, agora, oportunisticamente, subtrai. Não tenho em relação a ele preconceito, como não tenho em relação a V. Ex<sup>a</sup>, mas não posso aceitar que V. Ex<sup>a</sup> venha aqui fazer média. O que V. Ex<sup>a</sup> está fazendo é média, e média rasa. Não sou responsável pelo fato de que...

**O SR. PRESIDENTE** (Ernandes Amorim) - Nobre Senador, V. Ex<sup>a</sup> deve se dirigir à Mesa e não ao nobre colega Senador.

**O SR. ESPERIDIÃO AMIN** - Estou me referindo a posições críticas feitas a respeito de uma matéria de que sou autor também e não custumo, Sr. Presidente, omitir a quem me dirijo. Dirijo-me a quem usou indevidamente do microfone para fazer, de maneira solerte, críticas descabidas. E isso me é de direito, na forma regimental.

S. Ex<sup>a</sup> pode pensar o que quiser da emenda, pode pensar o que quiser da convocação e do seu conteúdo. Eu não a fiz. Agora, não tem o direito de fazer média. Se acha que a pauta é pobre, critique a Mesa, critique a convocação. Essa matéria não está tirando o lugar de nenhuma outra, é a única da Ordem do Dia, ela não está embaraçando ninguém, não está embaraçando o projeto de autoria do Senador Antonio Carlos Magalhães e não está tirando da sua preciosa atenção ou da minha nenhuma outra matéria mais relevante.

Por isso, V. Ex<sup>a</sup> não pode, nobre Senador José Eduardo Dutra, fazer comparações. Só se pode comparar coisas em situação idêntica, assemelhada ou nivelada. É por isso que repilo, de maneira veemente, ainda que respeitosa, as observações adjetivadas que V. Ex<sup>a</sup> fez.

Apresentei, juntamente com outros 28 Srs. Senadores, esta Proposta de Emenda Constitucional, não por achar que era a salvação do Brasil, mas - e disse isto na Comissão de Constituição, Justiça e Ci-

dadania em reunião a que V. Ex<sup>a</sup> não esteve presente por motivo justo e nem precisa justificar, mas creio que seu Partido tenha estado presente - por dever partidário. E não cobrei voto de ninguém. Apresentei por um dever partidário.

V. Ex<sup>a</sup> integra um Partido que, muitas vezes, determina - e respeito - que os seus integrantes tomam determinadas posições e eu já vi isso. Já assisti o Senador Eduardo Suplicy declarar, na Comissão de Assuntos Econômicos, para um candidato a dirigente do Banco Central: "Não tenho nada contra a moral de V. Ex<sup>a</sup>, mas o meu Partido me impele a votar contra sua indicação". E eu respeitei!

Mas o que não posso aceitar é que seja feita essa comparação, uma comparação solerte, que quer estabelecer que o Senado, que fulano, que beltrano estão dando prioridade a este assunto sobre um outro. Sobre que outro, se não há o que comparar?

Se houver outra matéria, Sr. Presidente, que possa ser incluída na Ordem do Dia de hoje, que tenha qualquer outro sentido social que nos pareça mais adequado, vou pedir que esta matéria saia da Ordem do Dia. Mas não posso pedir que tirem da Ordem do Dia uma matéria porque alguém está estabelecendo, em termos vagos, uma comparação.

Por isso, nobre Senador José Eduardo Dutra, insurge-me contra sua colocação. Não estou discutindo a matéria, mas não posso aceitar essa forma - se me permite dizer, pelo respeito que sempre lhe dediquei - humilhante de colocar a sua argumentação. V. Ex<sup>a</sup> tem muitos outros recursos, de inteligência, de oratória, de combatividade, para defender suas idéias.

Não vou refutar nenhuma de suas colocações seguintes, não coloque a questão sob a forma de uma comparação, na minha maneira de ver, indevida e infeliz.

**O SR. PRESIDENTE** (Ernandes Amorim) - Concedo a palavra ao Senador Bernardo Cabral, para discutir.

**O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA** - Sr. Presidente, peço a palavra para explicação pessoal, por ter sido citado nominalmente.

**O SR. PRESIDENTE** (Ernandes Amorim) - Senador Bernardo Cabral, peço-lhe desculpas, mas o nobre Senador José Eduardo Dutra, regimentalmente, tem direito de usar da palavra por ter sido citado nominalmente.

**O SR. BERNARDO CABRAL** - Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Ernandes Amorim) - Concedo a palavra a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. BERNARDO CABRAL** (PFL-AM. Para uma questão de ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, precisamos disciplinar essa questão na Casa. O Senador José Eduardo Dutra citou o eminente Senador Esperidião Amin e agora pede a palavra porque foi citado. Se S. Ex<sup>a</sup> citar novamente o Senador Esperidião Amin, como ficará? Espero que isso tenha uma solução, porque, senão, ninguém mais falará.

**O SR. PRESIDENTE** (Ernandes Amorim) - De acordo com o Regimento, nesse caso, a palavra só poderá ser concedida a dois oradores por sessão.

Concedo a palavra ao Senador José Eduardo Dutra, por ter sido citado nominalmente.

**O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA** (PT-SE. Para uma explicação pessoal. Sem revisão do orador.) - Primeiramente, gostaria de registrar que citei o Senador Esperidião Amin na condição de autor do projeto. Também fiz referência a uma frase que S. Ex<sup>a</sup> gosta muito de usar no plenário - espero não ter que pagar **copyright**. Todos os Srs. Senadores ouviram que centrei as minhas críticas em quem incluiu essa matéria na convocação extraordinária. Não vou repetir as acusações de oportunismo, de leviandade e outros adjetivos menos nobres.

Parece-me que o Senador Esperidião Amin quer impedir que eu tenha uma opinião sobre a inclusão dessa matéria na convocação extraordinária. Quero registrar que comentei o meu entendimento com diversos Senadores, e alguns pensam como eu. Não tenho culpa se somente eu estou externando publicamente minha opinião. Senador Esperidião Amin, embora reconheça o seu direito de apresentar a matéria - e estamos dispostos a debater o mérito dela -, insisto em que ela não deveria ser objeto de convocação extraordinária porque não é de interesse desta Nação.

A justificação da convocação extraordinária feita pelo Presidente da República é a de que como haverá eleições e como existe uma série de reformas urgentes para melhorar o Brasil - reforma previdenciária, reforma administrativa, reforma tributária, etc. - justificava-se convocar extraordinariamente o Congresso Nacional, mesmo com os custos que todos conhecemos, para que pudéssemos votar algumas matérias urgentes para o nosso País.

Volto a registrar que na minha opinião uma matéria como essa não é urgente. Não entrei no mérito. Não ataquei o Sr. Senador Esperidião Amin. Fiz as minhas críticas a quem foi responsável pela convocação e me parece que, pelo menos até o momento, o Senador Esperidião Amin não é o Presidente da

República. Ainda não o é. Parece-me que não foi S. Ex<sup>a</sup> que assinou a convocação extraordinária. Até onde estou informado, também não foi S. Ex<sup>a</sup> que fez a pauta da convocação extraordinária. Em momento algum, fiz qualquer agressão ao Senador Esperidião Amin; citei-o como autor da matéria. E reafirmo tudo que disse. Apesar de o Senador Esperidião Amin ter todo o direito de considerar-me leviiano, irresponsável, estou usando do meu direito e da minha prerrogativa de externar minha opinião sobre a inclusão dessa matéria na convocação extraordinária. Coletei a opinião de diversos Senadores que também consideraram essa inclusão extremamente absurda. Reafirmo - repito - tudo aquilo que disse inicialmente, apesar das agressões do nobre Senador Esperidião Amin.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Ernandes Amorim) - Concedo a palavra ao nobre Senador Bernardo Cabral, para discutir a matéria.

S. Ex<sup>a</sup> dispõe de dez minutos.

**O SR. BERNARDO CABRAL** (PFL-AM. Para discutir. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, quero apenas justificar que, na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, o meu voto foi contra, porque na Assembléia Nacional Constituinte tivemos um trabalho muito grande para disciplinar o problema de parentes, cunhados, pais de sogro, pais de sogra. Alguns pensam que pode ser um zelo exagerado. Como fui Relator na Assembléia Nacional Constituinte, na Comissão de Constituição e Justiça fiquei coerente com meu ponto de vista. Como estamos na fase da discussão, adianto meu voto, que será consentâneo com a mesma posição que tomei lá: serei contra.

**O SR. PRESIDENTE** (Ernandes Amorim) - Tem a palavra o Senador Pedro Simon, para discutir a matéria.

S. Ex<sup>a</sup> dispõe de dez minutos.

**O SR. PEDRO SIMON** (PMDB-RS. Para discutir. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, em primeiro lugar, creio que foi explicado o mal-entendido ocorrido entre o Líder do PT e o Senador Esperidião Amin.

Na verdade, o Senador José Eduardo Dutra disse que estranhava esse projeto ter sido incluído na Ordem do Dia, mas em nenhum momento fez qualquer referência desaibosa ao Senador Esperidião Amin. Sou testemunha de que o Líder do PT analisou e questionou a inclusão dessa matéria na Ordem do Dia e divergiu.

Quero fazer justiça ao Senador Amin, porque na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania,

quando apresentou essa matéria, S. Ex<sup>a</sup> fez questão de dizer que o fazia por responsabilidade partidária. Era um compromisso do seu Partido, e, como presidente do partido, apresentava a matéria. E não pediu a ninguém - e fiz parte da Comissão - que votasse favoravelmente a ela.

Também não consigo entender por que essa matéria está sendo votada agora. Digo isso com todo o respeito e o carinho que tenho pela Mesa, a qual tenho elogiado permanentemente, porque, ao contrário do que acontece na Câmara dos Deputados, aqui sabemos qual é a Ordem do Dia, sabemos o que vai ser votado, nada nos pega de surpresa.

Concordo com o que foi dito pelo Líder do PT, porque essa matéria não atinge novos candidatos a prefeito e a vereador, pois as convenções já passaram, não há mais prazo de convenção, a não ser que tenha sido feito um esquema para colocar um candidato laranja, a fim de que, aprovada essa matéria, de repente, apareça algum cunhado candidato de última hora. Também não fica bem para o Congresso, Sr. Presidente.

Esse é o tipo de matéria que deveria ser analisada com mais profundidade e seriedade. Ouvi, há pouco, o nobre Colega dizer que esse projeto faz injustiça, já que, de repente, o cidadão, porque é cunhado, porque é sogro ou sogra, fica amarrado em seu compromisso. É um argumento que tem lógica. Na verdade, Sr. Presidente, às vezes é melhor pegarmos o mais que o menos. Talvez seja melhor a injustiça do que o excesso. O cunhado passaria para a cunhada, o sogro passaria para o genro e assim por diante.

Como disse o ilustre Senador Bernardo Cabral, essa matéria foi objeto de longo debate travado na Assembléia Nacional Constituinte, e chegou-se à conclusão que a fórmula que aí está é a ideal.

Até concordo que se discuta e até aceito que esse debate seja feito, mas não assim sem um estudo mais aprimorado. Trata-se de questão realmente séria. Sei que, por exemplo, podem ocorrer casos como o de um prefeito que tem como seu grande adversário o cunhado, que é radicalmente contra ele, e esse grande adversário não poder ser candidato a prefeito, porque seu cunhado é prefeito. Há nisso um tom de injustiça? Pode ser que sim, mas, em compensação, quantos cunhados seriam prefeitos ou governadores e voltariam ao poder numa espécie de continuação do seu cunhado para continuar sua administração e que usariam a máquina do governo, favorável ao que vem depois dele.

Esta matéria é extremamente delicada, Sr. Presidente. Foi bem dito tanto pelo Senador José Eduardo Dutra quanto pelo Senador Esperidião Amin que ainda não é hora de debatermos esta matéria. É hora apenas de discutirmos a inclusão ou não inclusão. Mas está incluída.

A mim me parece, Sr. Presidente, que seria muito bom que o Senado debatesse, discutisse, fizesse o que fosse, mas o fizesse depois das eleições, quando teremos a serenidade e a tranqüilidade necessária para votar a matéria de acordo com seu conteúdo ideológico e não de acordo com um conteúdo que possa parecer interesseiro aqui ou acolá.

Repto, Sr. Presidente, que não vi, por parte do Líder do PT, nada que tentasse atingir o Senador Esperidião Amin. Também não vejo, por parte do Senador Amin, nada, absolutamente nada, que não seja como ele disse na Comissão: apresentar um projeto para um amplo debate, que é o que devemos fazer.

**O SR. JEFFERSON PÉRES** - Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

**O SR. PRESIDENTE** (Ernandes Amorim) - Concedo a palavra ao nobre Senador Jefferson Péres, para discutir a matéria.

**O SR. JEFFERSON PÉRES** (PSDB-AM. Para discutir. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, vou ser breve. Como consta na pauta, fui voto vencido na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. Mas não quero hoje entrar no mérito, vou fazê-lo no último dia de discussão. Por agora vou me limitar, e muito brevemente, a ratificar o que foi dito pelo ilustre Senador José Eduardo Dutra. Não há nenhuma razão para que este projeto de emenda constitucional figure na convocação extraordinária do Congresso Nacional, pois não é urgente, nem relevante.

Preocupa-me o fato de que haverá apenas mais doze sessões deliberativas, algumas ainda em aberto. Será profundamente lamentável se, ao final, o Senado Federal tiver discutido e votado apenas matérias como esta.

Esta convocação tem um ônus financeiro. Vale a pena a Nação pagar esse ônus? Depende. Se votarmos matérias de interesse nacional, o custo será pequeno. Mas, se apreciarmos apenas matérias como esta emenda constitucional, será um vexame para o Congresso Nacional, Sr. Presidente. A imprensa terá toda a razão de nos criticar e não vai nos criticar sozinha. Vai fazê-lo com o apoio e o aplauso de toda a sociedade brasileira.

É lamentável - repito - que, em plena convocação extraordinária do Congresso, onerosa para a

Nação, o que conste na pauta da Ordem do Dia de hoje seja esta proposta de emenda constitucional.

**O SR. TOTÓ CAVALCANTE** - Sr. Presidente, peço a palavra para discutir a matéria.

**O SR. PRESIDENTE** (Ernandes Amorim) - Concedo a palavra a V. Ex<sup>a</sup>, por 10 minutos, para discutir a matéria.

**O SR. TOTÓ CAVALCANTE** (PPB-TO. Para discutir. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, o Brasil está no exercício da democracia. Temos que entender que música de Natal só é boa na época de Natal; de Carnaval, na época do Carnaval. E no exercício do concerto da ordem política, em especial dos erros oriundos do passado, até mesmo da Constituinte, este é o momento para discutirmos um problema tão sério como este. É o aperfeiçoamento da democracia e das idéias.

Estamos em ano eleitoral. Não vamos discutir que um Senador tem interesse, porque tem um cunhado candidato à vereador ou à prefeito. Porém, a lei em si é um tanto dúvida, porque diz que não pode ser candidato ao Executivo; a vereador pode. E o Senador Esperidião Amin quer abrir o leque da discussão justamente no momento em que falamos em reeleição para prefeito, para presidente.

Ora, o cunhado, simplesmente porque é casado com a irmã do prefeito, não pode ser candidato?

Esta matéria foi aprovada na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania com os votos dos mestres que defendiam a permanência, de acordo com a aprovação na Constituinte. Entendo que este é o momento adequado. Se as convenções já foram realizadas, não há por que falar que se está ajeitando a lei eleitoral. Este País não pode viver de contradições. Não vamos deixar para alterar a Constituição após as eleições. Vejamos, por exemplo, o problema do IPC - Instituto de Previdência dos Congressistas. É uma incoerência votarmos contra nós mesmos, enquanto criamos leis dando direito ao cidadão de aposentar-se. Nós aprovamos leis para beneficiar os cidadãos e deixamos o cidadão político morrer no ostracismo, sem direito a uma aposentadoria? Precisamos ser coerentes e enfrentar a sociedade brasileira cara a cara. Temos que aprovar a CPMF? A saúde está doente? Vamos discutir e vamos, cada um, toda a sociedade brasileira, dar a sua cota de sacrifício para salvar a saúde.

Portanto, Sr. Presidente, estou favorável ao meu Líder, Senador Esperidião Amin, até porque S. Ex<sup>a</sup> está desprovido de qualquer interesse particular. Eu debato a matéria com vontade de aprovar o seu

pleito, porque ele é justo e aperfeiçoa a democracia neste País. Muito obrigado. (Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE** (Ernandes Amorim) - Continua em discussão.

**O SR. ESPERIDIÃO AMIN** - Sr. Presidente, peço a palavra.

**O SR. PRESIDENTE** (Ernandes Amorim) - Concedo a palavra ao Senador Esperidião Amin, como Líder do PPB, por 5 minutos.

**O SR. ESPERIDIÃO AMIN** (PPB-SC. Como Líder. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, pretendendo agora realmente discutir a matéria...

**O SR. PRESIDENTE** (Ernandes Amorim) - Excelência, tenho a advertir-lhe que o Regimento Interno só permite o uso da palavra para discussão de matéria uma vez por sessão. V. Ex<sup>a</sup> já o fez. Assim, concedo a palavra a V. Ex<sup>a</sup> como Líder do PPB, por cinco minutos.

**O SR. ESPERIDIÃO AMIN** - Sr. Presidente, comprehendo, mas gostaria de separar a natureza do que vou agora dizer, até porque, quando da minha outra intervenção, procurei tão-só fazer um comentário específico sobre colocações, já esclarecidas, do Líder do PT, Senador José Eduardo Dutra. Contudo, neste momento, desejo comentar o mérito do projeto.

Primeiro, entendo que, no rol das reformas à Constituição que o Brasil reclama, tanto eu pessoalmente quanto meu partido, sempre colocamos, como primeiro tema da lista, o tema político.

Hoje estamos a viver o erro do roteiro das reformas à Constituição, que o Presidente Fernando Henrique Cardoso pretende, decorrente do fato de na Revisão Constitucional não termos seguido aquilo que me parece ser o elemento lógico. A primeira reforma a se discutir é a política, partido político, fidelidade partidária, consistência dos partidos políticos. Sem a reforma política, estaremos sempre embarracados e passando por roteiros controvertidos como os que estamos vivendo hoje.

Aprovamos cinco emendas à Constituição na Ordem Econômica e não terminamos nenhuma; não houve um proveito para o País até agora; um vintém sequer entrou na nossa economia, seja de brasileiro, seja de estrangeiro pelo fato de termos flexibilizado o monopólio das telecomunicações, o setor mais dinâmico da atividade humana no mundo. Mostre-me o vintém que entrou no País com a emenda à Constituição que aprovamos pelo rito ordinário, que é o rito do cinto da castidade. A Constituição não pode ser emendada "a torto e a direito". Na Revisão Constitucional era mais fácil sessão unicameral,

maioria absoluta. Defendíamos primeiro a reforma política e, no seu conteúdo, a reeleição.

Eu votei a favor da reeleição. Portanto, voto a favor desta emenda, porque sou a favor da reeleição. Votei a favor da reeleição na Revisão Constitucional e perdemos por 30 votos, Senador Pedro Simon. A reeleição deixou de passar na Revisão Constitucional por menos de 30 votos ou algo em torno disso.

Ora, se admito a reeleição, vou prender o cunhado? Socorreu-me, há pouco, o Senador Lúdio Coelho; aliás, S. Ex<sup>a</sup> socorreu-me duas vezes: uma antes, outra depois de falar ao celular.

No caso do cunhado, usando uma expressão prosaica, não é ele quem escolhe. Quem escolhe ou é a irmã ou o irmão e o sujeito vai a reboque, arcando com o ônus da incompatibilidade, mesmo que não tenha qualquer afinidade com o cunhado que exerce o cargo, o qual o incompatibiliza, torna-o inelegível e, além de não ser da intimidade, pode até ser seu inimigo.

Isso não acontece com os parentes de primeiro grau - pai, filho, esposa. Pelo menos, parte-se deste princípio, tanto que a Constituição estabelece a diferença. Enquanto for esposa é inelegível; se deixar de sê-lo, não poderá carregar para sempre esse ônus.

Como não tenho nenhum problema dessa ordem, sinto-me com absoluta autoridade moral para tratar do assunto, respeitada a colocação que o Senador José Eduardo Dutra fez e que eu refutei - não fui eu que estabeleci o termo de comparação.

Outro ponto que gostaria de citar para não termos nenhum problema de consciência, não há matéria para colocar na pauta. Mostro aqui o que está sendo preterido, o que temos em condições de entrar na Ordem do Dia. A discussão desse assunto está prejudicando o quê? Poderiam ter posto, mas não o colocaram. A culpa não é minha. Acho que deve entrar telefonia celular amanhã. Não quero voltar a discutir o assunto, mas isso não coloca o projeto como inócuo, inoportuno e como oportunista. É um tema da ordem política. Quero repetir: a ordem política deveria ter sido a primeira a ser abordada em qualquer roteiro racional de reforma da Constituição, porque versa sobre a resolubilidade na democracia do Congresso, das Assembléias Legislativas, partido político, fidelidade partidária, voto distrital ou não, voto proporcional ou não e reeleição também. Por que não? São temas básicos do mais importante conjunto de matérias que qualquer revisão feita, oportunamente, ou feita intempestivamente, como a que estamos fazendo, deveria ter como objetivo.

Então, não vou aqui dizer sobre reforma da Previdência, sobre o transtorno que estamos vivendo hoje com várias reformas iniciadas e nenhuma concluída.

O Governo abriu dez frentes de trabalho no que diz respeito a emendas à Constituição, e não conseguimos terminar nenhuma; a lei complementar sobre a Petrobrás não foi apreciada nem a das telecomunicações.

Todos sabem que considero indispensável que se aprove na primeira Lei sobre Telecomunicações o órgão regulador. A emenda constitucional que aprovamos não nos autoriza a dividi-la em três ou quatro pedaços; ela nos obriga a, numa única lançada, tratar deste assunto de forma abrangente. Volto, por isso, a esta questão. Tenho pouca ou nenhuma esperança de que caso haja aprovação no Senado possa ser aproveitada já nas próximas eleições, porque além do Senado terá de falar a Câmara, caso o Senado aprobe e aqui terá de ser votado duas vezes.

Ninguém pode considerar que porque vai ser aprovado no período de julho, repito, sem atrapalhar outras matérias, por isso, insurge-me contra o raciocínio do Senador José Eduardo Dutra. Quer dizer, não se está preterindo nenhuma outra matéria. Ela é única, e, se observarem, amanhã será única também.

Amanhã é que a reunião conjunta das Comissões de Assunto Econômico, Infra-Estrutura e Constituição, Justiça e Cidadania vai apreciar os pareceres. É um esforço que o Senado está fazendo para tratar de uma matéria relevante. Vamos tratar amanhã disso. Quanto ao projeto de telefonia celular, não tenho complexo de culpa.

Não quero acreditar que alguém esteja contra o projeto porque teremos de comparecer ao Senado na segunda-feira. Não acredito nisso de forma alguma. Mas poderia estar, por exemplo, contra o Projeto de Lei da Telefonia Celular.

Repito: o Senado não tem do que se envergonhar. Quem está nos assistindo, neste momento, pode saber que estamos procurando trabalho, Sr. Presidente, porque amanhã teremos uma reunião conjunta - isso é inédito. Teremos uma reunião conjunta de três comissões, com três pareceres de três relatores às 10h da manhã para, se tudo correr bem - e se não correr bem não é vergonha nenhuma. Não tenho do que me envergonhar se os três relatores não tiverem pontos de vista convergentes...

**O SR. PRESIDENTE** (Ernandes Amorim) - O tempo de V. Ex<sup>a</sup> já se esgotou.

**O SR. ESPERIDIÃO AMIN** - Sr. Presidente, peço a sua complacência, porque estou defendendo a nossa Casa.

Se não chegarmos a uma conclusão será uma vergonha? Não. Fazemos muito bem em discutir. Envolve investimentos, envolve o futuro do País, envolve geração de empregos. Se chegarmos a uma solução na reunião conjunta das três comissões, é porque o Senado está procurando trabalho, procurando produção legislativa e procurando produção legislativa numa matéria complexa, necessária e relevante para o País, que não estava pronta ainda, porque a Câmara aprovou apenas em junho. Não é culpa do Senado e não é o caso de se incriminar a Câmara. A matéria é complexa. É complexa e é incompleta, porque o Executivo está agora com vários consultores internacionais contratados para receber apenas em agosto o modelo de órgão regulador que afinal vai propor ao Congresso. Então, não há nada que nos envergonhe.

Amanhã ainda estaremos tratando sobre as microempresas, se os dois projetos que estamos apreciando na Comissão de Assuntos Econômicos forem aprovados. Se não forem, estaremos trabalhando. São matérias relevantes, mas não estão prontas para vir para o plenário. E não estão prontas porque o Governo tem fundados temores sobre as suas consequências tributárias, pois a receita tributária está caindo. Também não posso cobrar do Governo que ele diga sim. Sou a favor do estatuto da micro-empresa, mas acho que o Governo tem o direito de temer as suas consequências e questionar. Não há nada de feio nisso: Esse é o processo legislativo responsável, que não aprova porque quer aparecer no jornal com estatísticas. O processo legislativo é muito mais de discussão do que de resolução. É assim mesmo.

Só quero dizer que a matéria é de indagação política. As reformas políticas deveriam estar em primeiro lugar, não em segundo, em qualquer ordem racional de revisão formal ou informal da Constituição Federal. Tudo o mais sempre depende da reforma política. É por não termos partidos sólidos, por não existir entre nós o princípio da fidelidade partidária, é porque não resolvemos o voto distrital ou proporcional corretamente, é porque não tivemos ainda condição de analisar profundamente a questão da reeleição que pode parecer que o rol das inelegibilidades seja correto. Eu acho que não é. Não estou falando em causa própria, absolutamente, porque não estou excepcionando a esposa, como diz o Senador Pedro Simon, nem meus filhos - que espero que também disputem eleições depois.

Considero essa uma matéria séria. Não estou dizendo que ela é urgente, nem estou dizendo que

ela é relevante para o País. Mas reforma política, Sr. Presidente, é importante para o País. E uma boa parte do desarranjo que constatamos hoje deve-se ao fato de não termos ainda encontrado para o País o conjunto de diretrizes de ordem política. E nesse conjunto está incluído, sim, o rol das inelegibilidades. Por que não? Por que isso é importante e aquilo não é? Por que é importante considerar a reeleição urgente e o rol das inelegibilidades não?

Não considero a matéria infusa, não a considero inócua, mas também não vou colocá-la agora como a mais importante e merecedora da condição de preterir outras. Ela não está preterindo nenhuma outra; e o Senado não tem por que se mortificar por estar procurando habilitar outras.

Digo, concluindo, para que não fique nenhuma dúvida, que o Senado, por intermédio de suas comissões, está fazendo um esforço sério e competente para habilitar outras matérias, certamente de maior relevo econômico e social para o País, para que elas possam vir ao plenário. E esse esforço vai contar, sem dúvida alguma, conosco, com os colegas Senadores e comigo pessoalmente.

**O SR. PRESIDENTE** (Ernandes Amorim) - Continua em discussão (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, a discussão terá prosseguimento na próxima sessão deliberativa ordinária.

**O SR. PRESIDENTE** (Ernandes Amorim) - Esgotada a matéria constante da Ordem do Dia.

Passa-se, agora, à apreciação do Requerimento nº 655, de urgência, lido no Expediente, para o Projeto Resolução nº 70, de 1996.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam permanecem sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Aprovado o requerimento, a matéria a que se refere figurará na Ordem do Dia da sessão ordinária do segundo dia útil subsequente, nos termos do art. 345, II, do Regimento Interno, combinado com o art. 4º da Resolução nº 37, de 1995.

**O SR. PRESIDENTE** (Ernandes Amorim) - Passa-se à apreciação do Requerimento nº 656, de 1996, de urgência, lido no Expediente, para o Projeto de Lei da Câmara nº 14, de 1996.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam permanecem sentados (Pausa.)

Aprovado.

A matéria a que se refere figurará na Ordem do Dia da sessão do segundo dia útil subsequente, nos

termos do art. 345, II, do Regimento Interno, combinado com o art. 4º da Resolução nº 37, de 1995.

**O SR. PRESIDENTE** (Ernandes Amorim) - Concedo a palavra ao nobre Senador Romeu Tuma, como Líder.

V. Ex<sup>a</sup> dispõe de 20 minutos.

**O SR. ROMEU TUMA** (PSL-SP. Como Líder. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, dizem que a memória popular é muito curta, com o que não concordo. Pode ser, isto sim, que seja falha a memória de quem tem a obrigação de lembrar ao povo, nos momentos certos, os exemplares episódios do passado. E entre esses, sobre os quais recai a obrigação da permanente lembrança, estamos nós, meus nobres pares, os seus mandatários.

Vivemos hoje a emoção de quem ouviu o brado do povo num daqueles momentos históricos, dando um basta, escrito com o próprio sangue, à negação do estado de direito. Um povo que se rebelou e exigiu nada além do que não se pode negar a uma pátria digna desse nome, ou seja, a Constituição. Uma Constituição pela qual a Nação diga quais são os direitos e os deveres dos seus filhos, assim como a forma de ação dos poderes do Estado para concretizar e manter as garantias constitucionais numa pátria livre e unida.

Transcorre hoje mais um 9 de Julho, umas das datas marcantes de nossa História. E, ao comemorá-la, quero lembrar que foi graças à Revolução Constitucionalista de 1932, graças ao heroísmo e ao sangue dos que a fizeram - a começar pelos estudantes Euclides Bueno Miragaia, Mário Martins de Almeida, Dráusio Marcondes de Souza e Antônio Américo Camargo de Andrade, o legendário MMDC -, que o Brasil reconquistou o direito de voto no sê mestre seguinte à rendição de São Paulo e retomou a ordem constitucional um ano depois, não sem antes presenciar a deportação de ilustres filhos, como o professor Waldemar Ferreira, Pedro de Toledo, Alfredo Ellis Júnior, Euclides de Figueiredo e tantos outros mais, entre jornalistas, médicos, estudantes, advogados e outros profissionais.

Um dos maiores representantes da sabedoria mineira, o Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira, definiu aquele movimento da seguinte forma: "A Revolução Constitucionalista aberta em São Paulo a 9 de julho de 1932 foi um acontecimento que já atravessou as portas do tempo comum para penetrar na perenidade da História. Foi uma daquelas causas pelas quais os homens podem viver com dignidade e morrer com grandeza".

Ao assinalar a passagem desta data histórica, quero render homenagem àqueles heróis, muitos deles anônimos, e augurar que jamais o solo pátrio volte a ser regado com sangue para defesa ou recuperação constitucional da liberdade e do estado democrático de direito.

Tenho aqui a poesia épica de Guilherme de Almeida e a de Paulo Bonfim, que peço sejam anexadas ao meu pronunciamento. Muito obrigado.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. ROMEU TUMA EM SEU PRONUNCIAMENTO:**

**ORAÇÃO ANTE A ÚLTIMA TRINCHEIRA**

Guilherme de Almeida

\*Agora é o silêncio

É o silêncio que faz a última chamada

É o silêncio que responde:

- Presente!

Depois será a grande ásia tutelar de São Paulo - asa que é dia e noite e sangue e estrela e mapa - descendo, petrificada, sobre um sono que é vigília.

E aquí ficareis, Heróis-Mártires, planitados, firmes: para sempre, neste santificado torrão de chão paulista.

Para receber-vos, feriu-se ele da máxima de entre as únicas feridas, na terra, que nunca se cicatrizam, porque delas uma imensa colsa emerge e impõe-se que as eterniza.

Só para o alicerce, a lavra, a sepultura, e a trincheira se tem o direito de ferir a terra.

E, mais legítima que a ferida do alicerce, que se eterniza na casa, a dar leito para o amor, a família, a honra, a paz.

Mais legítima que a ferida da lavra, que se eterniza na árvore, a dar lenho para o leito, a mesa, o cabo da enxada, a coronha do fuzil; mais legítima que a ferida da sepultura, que se eterniza no mármore a dar imagem para a saudade, o consolo, a bênção, a inspiração, mais legítima que essas feridas é a ferida da trincheira, que se eterniza na Pátria, a dar a pura razão-de-ser da casa, da árvore e do mármore.

Este cavado trapo de terra - corpo místico de São Paulo, em que ora existia, consubstancializado,

mais que corte de alicerce, sulco de lavra, cova de sepultura, é rasgão de trincheira.

E esta, perene, que povoara, e a nossa última trincheira.

Esta é a trincheira que não se rendeu

a que deu à terra o seu suor,

a que deu à terra a sua lágrima,

a que deu à terra o seu sangue!

Esta é a trincheira que não se rendeu,

a que é nossa bandeira gravada no chão,  
pelo branco do nosso Ideal,  
pelo negro do nosso Luto,  
pelo vermelho do nosso Coração.

Esta é a trincheira que não se rendeu:

a que, atenta, nos vigia;  
a que, invicta, nos defende;  
a que, eterna, nos glorifica

Esta é a trincheira que não se rendeu:

a que não transfigurou,  
a que não esqueceu,  
a que não perdoou

Esta é a trincheira que não se rendeu:

aqui a vossa presença, que é relíquia,  
transfigura e consagra num altar,  
para o vôo até Deus da nossa Fé!

E, pois, ante este altar, alma de joelho,  
a vós rogamos:

— Soldados santos de 32,  
sem amas em vossos ombros, velai por nós!;  
sem balas na cartucheria, velai por nós!;  
sem pão em vosso boral, velai por nós!;  
sem água em vosso cantil, velai por nós!;  
sem galões de ouro no braço, velai por nós!;  
sem medalhas sobre o cáqui, velai por nós!;  
sem mancha no pensamento, velai por nós!;  
sem medo no coração, velai por nós!;  
sem sangue já pelas veias, velai por nós!;  
sem lágrimas ainda nos olhos, velai por nós!;  
sem sopro mais entre os lábios, velai por nós!;  
sem nada a não ser vós mesmos, velai por nós!;  
sem nada senão São Paulo, velai por nós!.

O que foi 32?

Foi a soma dos sonhos e do sacrifício de um povo a confraternização de raças e condições sociais no batismo das trincheiras; o esforço das indústrias, o despreendimento do comércio, a grandeza de uma causa, a generosidade dos ilegíveis participação dos cabelos brancos, o entusiasmo das crianças e a força que vem da Mulher-terra paulista, o verbo dos poetas e dos tribunos, dos jornalistas e dos sacerdotes; a ilegível da lei, o fuzil ao lado do livro, a trincheira continuação da escola, a caserna dependência do lar, o campo de batalha ilegível de Justiça!

O que foi 32?

Foi bandeira que voltou do passado, passado que se transformou em bandeira, bênção de Anchienta e de Frei Galvão, vigília de João Ramalho, grito de guerra de Tibiriça, ilustração de Barreira, presença dos que partiram, convocação do amanhã, cocar capacete de aço, gibão que virou farda caqui, ilegível monteira transformada em trem blindado, mortos e vivos marchando. Igre-

ja, escola, oficina em batalhões rezando a mesma oração prece de amor e esperança, holocausto e clarinada, asa de glória cravando no sangue das gerações:

Enquanto houver injustiça,  
Enquanto houver sofrimento,  
Enquanto a terra chorar,  
Enquanto houver pensamento,  
Enquanto a História falar,  
Enquanto existir beleza,  
Enquanto florir paixão,  
Enquanto o sonho for sonho,  
Enquanto o sangue for sangue,  
Enquanto existir saudade,  
Enquanto houver esperança,  
Enquanto os mortos velarem,

— É sempre 9 de julho!

Paulo Bonfim.

**O SR. PRESIDENTE** (Ernandes Amorim) — Concedo a palavra ao nobre Senador Humberto Lucena, por cessão do Senador Nabor Júnior, por 50 minutos.

**O SR. HUMBERTO LUCENA** (PMDB-PB. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, há dias que estamos para ocupar esta tribuna a fim de tecer algumas considerações sobre um assunto que nos parece de fundamental importância à elaboração da lei orçamentária.

Todos nós sabemos que o Orçamento Anual é uma das principais tarefas, senão a principal, do Poder Legislativo. Tanto assim que autores de alta categoria intelectual, como é o caso de Michel Temer, em *Elementos de Direito Constitucional, Revista dos Tribunais*, edição de 1987, página 149, diz:

Tenho para mim que a lei orçamentária não é apenas uma lei formal e estrutural, como é a mais relevante das leis ordinárias, na medida em que a própria origem do parlamento moderno, a partir da Magna Carta Baronorum, deveu-se à discussão orçamentária. Ainda hoje, o momento maior dos debates parlamentares nos países civilizados ocorre por ocasião da apreciação da lei orçamentária.

Por outro lado, Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, também não desconhecemos que o Orçamento Anual é uma lei de caráter meramente autorizativo. Neste sentido, valho-me dos comentários à

Constituição de 1988 da lavra de Ives Gandra e Celso Bastos, nos seguintes termos:

Nos Estados democráticos, o orçamento é considerado o ato pelo qual o Poder Legislativo prevê e autoriza ao Poder Executivo, por certo período e em pormenor, as despesas destinadas ao funcionamento nos serviços públicos e outros fins adotados pela política econômica e geral do País, assim como a arrecadação das receitas já criadas em lei.

(Uma Introdução à Ciência das Finanças, edição da Revista Forense, 1969).

Refiro-me a esses aspectos da elaboração da Lei Orçamentária Anual, Sr. Presidente, para estranhar que, de uns tempos para cá, o Poder Executivo tenha mudado de orientação.

Lembro-me bem ainda, ao tempo em que era deputado federal, em governos passados, por exemplo, que nos tempos de Juscelino Kubitschek, de Jânio Quadros, de João Goulart e dos próprios governos militares, o que havia eram os planos de economia ou de contenção de gastos, já que cabe ao Governo executar o Orçamento da União.

Como cabia ao Executivo, por meio, sobretudo, de sua área econômica, mais especificamente ao Ministério do Planejamento e ao Ministério da Fazenda, lidar com os números, procurar fazer o equilíbrio das contas públicas, o então Poder Executivo é quem dizia o dia e a hora de liberar essa ou aquela dotação orçamentária constante da Lei de Meios do País.

Sempre foi assim, Sr. Presidente. Todos os Presidentes da República deixavam para o segundo semestre, por exemplo, a liberação dos recursos orçamentários que representavam transferências para Estados e Municípios, quase sempre oriundos de emendas dos Srs. Parlamentares ou mesmo de dotações que já constavam da própria proposta do Poder Executivo enviada ao Congresso Nacional. Nunca se agiu de forma diferente, porque o Orçamento é de iniciativa do Poder Executivo, cabendo, porém, ao Congresso Nacional dar a última palavra a seu respeito.

É bem verdade que, ultimamente, tem havido grande demora na elaboração dos Orçamentos anuais. Houve anos – não faz muito tempo – em que o Orçamento da União chegou a ser promulgado quase que no meio do exercício fiscal, por um erro do legislador constitucional.

Está em andamento nesta Casa uma Proposta de Emenda Constitucional, de minha autoria, que já

está na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania e que restabelece na Constituição de 1988 uma norma que considero da maior importância. Trata-se de uma norma da Constituição de 1946, que estabelecia que, se até o final do ano legislativo o Congresso não aprovasse a proposta orçamentária enviada pelo Poder Executivo, seria prorrogado, para o exercício seguinte, o Orçamento do exercício anterior.

Como nem o Congresso Nacional nem tampouco o Poder Executivo tinham interesse em que isso se verifique, apressava-se de tal maneira a elaboração orçamentária que sempre, no regime da Constituição de 1946, tivemos o Orçamento da União votado e sancionado a tempo e a hora pelo Congresso Nacional e pelo Senhor Presidente da República.

O Sr. Lúcio Alcântara - Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte, nobre Senador?

O SR. HUMBERTO LUCENA - Ouvimos V. Ex<sup>a</sup> com toda atenção, Senador Lúcio Alcântara.

O Sr. Lúcio Alcântara - Senador Humberto Lucena, quero aplaudir o interesse de V. Ex<sup>a</sup> nesta matéria, que normalmente é muito árida e sujeita a muitas interpretações distorcidas, distantes mesmo da realidade. Agora mesmo estamos ouvindo muito sobre essa polêmica de emendas, essa questão de contingenciamento, se foram favorecidos ou não governadores de um partido, se deputados que apóiam o Governo ou que são da oposição teriam sido punidos. Penso que uma das razões para tudo isso é que não se cumprem esses prazos. Nós, do Legislativo, podemos até ter uma parcela de culpa, mas o Executivo tem grande parcela de culpa nisso, porque esses cortes são feitos de última hora. O Congresso não mexeu na receita, a previsão da receita foi a que veio do Poder Executivo. No passado, já houve casos em que a Comissão de Orçamento – e o Congresso depois referendava – recalculava, superestimava a receita. Não é o caso deste ano. O Congresso aceitou a estimativa que o Poder Executivo enviou. Portanto, não nos cabe culpa quanto a este cálculo da receita. Por outro lado, não ouvimos ainda uma explicação concisa, objetiva sobre um contingenciamento, ou seja, por que contingenciar uma emenda e não outra; por que deixar de atender a um pleito e não a outro? Tem que haver uma razão. Acredito que o Governo tenha razões de ordem técnica para isso, mas o Ministro do Planejamento deveria ser mais objetivo nessas informações. V. Ex<sup>a</sup> falou sobre os prazos para elaboração do Orça-

mento. Por acaso, sou o relator da proposta de V. Ex<sup>a</sup>, que tramita conjuntamente com uma de autoria do Senador Ney Suassuna, que cuidava da LDO, que é a de não interromper a Sessão Legislativa no mês de julho. Adotei um procedimento um tanto diferente – agora, não me recordo exatamente dos prazos. Mas, no meu parecer, estou preconizando um prazo para o qual, se não houver a aprovação do Orçamento, a Sessão Legislativa continuará, inclusive sustando a tramitação de outras matérias. Evidentemente, o assunto irá à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, onde se deliberará sobre ele. Mas, V. Ex<sup>a</sup> adota uma outra sistemática da Constituição de 46, que era a de que, enquanto o Orçamento não fosse aprovado, vigeria o do ano anterior, que hoje se trata da questão dos duodécimos. Já tivemos – e desculpe-me por estar me alongando nisso, mas gostaria de trazer esta questão para debate – casos aqui em que se dizia, como em governos passados, que o Poder Executivo não tinha interesse em aprovar o Orçamento, preferindo ficar com o Orçamento do ano anterior, liberando duodécimos, o que é uma aberração. Então, é preciso colocar um paradeiro nisso. V. Ex<sup>a</sup> fez muito bem quando apresentou, juntamente com outros Srs. Senadores, essa emenda – e meu parecer já foi inclusive entregue à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. Assim, tão logo, no mês de agosto, retomemos os nossos trabalhos normais, vamos apreciar a matéria, e o Senado então haverá de tomar uma posição – ou essa que V. Ex<sup>a</sup> preconiza, ou a que estou propondo, ou uma terceira – que ponha termo a isso, ou seja, a uma situação que, geralmente, só vem, pela própria veiculação das notícias, em desfavor do Congresso Nacional. Critica-se muito pouco o Executivo, tanto na elaboração do Orçamento quanto na liberação de recursos. O Senador Jader Barbalho, pelo menos no que tenho lido na imprensa – e S. Ex<sup>a</sup> está acompanhando o meu raciocínio –, tem, inclusive agora, criticado o procedimento de liberação de recursos, bem como vários outros Parlamentares. Então, se queremos essa transparência – e o Legislativo, a meu ver, avançou muito na elaboração do Orçamento –, também temos que exigir do Executivo a mesma coisa. Não podemos ficar aqui perdendo tempo, levantando expectativas de prefeitos, de Governadores, de comunidades para depois vermos essas emendas virarem pó. Então, é melhor não fazer; é melhor não fazer emendas e aceitar a proposta que o Executivo envia, deixando que ele assuma a responsabilidade. Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>, já me desculpando por me haver alongado. Todavia, como V.

Ex<sup>a</sup> tem inclusive me instado ao debate desta questão, queria dar um contribuição ao seu discurso, lembrando, na oportunidade, que precisamos dar mais atenção a esses problemas do Orçamento.

**O SR. HUMBERTO LUCENA** – Agradecemos a intervenção de V. Ex<sup>a</sup> e devemos dizer-lhe – não por ser de nossa iniciativa, porque a nossa Proposta de Emenda Constitucional não é senão uma cópia de uma norma da Constituição de 1946 – que nos parece que outras propostas de emendas apresentadas apenas pretendem que, não sendo votada a proposta orçamentária para o exercício seguinte até o fim da sessão legislativa, ela seja prorrogada. Essa solução não vai resolver, porque há algo em Direito que todos conhecemos: a lei só é eficaz se houver sanção.

E a nossa Proposta de Emenda prevê uma sanção. Se não for votada a proposta de Orçamento para o ano seguinte até o término da sessão legislativa, prorroga-se para o ano seguinte o Orçamento do exercício anterior. Por quê? Porque isso funciona como uma ameaça não só ao Poder Executivo, que pode ter interesse em protelar a elaboração orçamentária, como também ao próprio Congresso, que não tem também interesse em prorrogar o Orçamento do exercício anterior.

Tanto é verdade o que digo, que lembramos o dispositivo que havia, na Constituição de 1946, sobre a proibição de nomeações para cargo público a não ser por concurso público. A Constituição de 1946 dizia claramente que a admissão para o serviço público só poderia se dar mediante concurso público, entretanto não havia sanção, e essa norma era burlada. Então, na Constituinte de 1988, conseguimos aprovar uma emenda de nossa autoria que evitou a fraude, isto é, que esse dispositivo não visse a ser infringido.

Colocamos na Constituição um dispositivo que estabelece que a infração do disposto neste artigo – isto é, a nomeação de servidores sem concurso público – acarreta a nulidade do ato e a punição da autoridade responsável na forma da lei. Essa norma está hoje como um dos itens do art. 37 da Constituição Federal. De lá para cá, ninguém mais, neste País, foi nomeado sem concurso, porque o ato passa a ser nulo. Por isso, insistimos nessa nossa Proposta de Emenda Constitucional.

**O Sr. Ronaldo Cunha Lima** – V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte?

**O SR. HUMBERTO LUCENA** – Ouvimos V. Ex<sup>a</sup> com muito prazer, Senador Ronaldo Cunha Lima.

O Sr. Ronaldo Cunha Lima – Senador Humberto Lucena, V. Ex<sup>a</sup>, com sua experiência e espírito público, aborda sempre temas da maior relevância para o Congresso e para o País. O Orçamento – há poucos instantes disse o Senador Lúcio Alcântara – realmente é um tema árido, mas V. Ex<sup>a</sup> o aborda com tal profundidade e atualidade, que essa aridez se transforma até em suavidade numa discussão. Recentemente, fui Relator da Lei de Diretrizes Orçamentárias e, entre as 1.400 emendas apresentadas, procurei acolher aquelas que pudessem refletir uma transparência maior da Lei Orçamentária, até porque a LDO estabelecia apenas as metas e as prioridades. Um dos pontos que mais se discutiu na Comissão foi exatamente o prazo de aprovação desta Lei, porque se cria um vácuo se, porventura, houver interesse do Executivo ou do Legislativo em não aprovar. Procuramos uma fórmula e a adotamos de forma transitória. Os duodécimos foram adotados por um período de até três meses, de modo a coagir tanto o Executivo como o Legislativo a unirem seus esforços num só sentido: o de aprovar a lei. Naquela oportunidade, Senador Humberto Lucena, tivemos que analisar a emenda que V. Ex<sup>a</sup> apresentou, destacando a sua oportunidade e a necessidade urgente de o Senado dar tramitação a ela, para que já possamos, no próximo ano, tê-la regulamentada com sanção – e V. Ex<sup>a</sup> faz bem, porque a eficácia da lei está exatamente na sua sanção – e estabelecer punições para o fato de, no prazo estipulado, não ter sido aprovado o Orçamento. Por isso, vamos torcer, já que a LDO foi aprovada; que tenhamos esse instrumento complementar, com base na proposta de V. Ex<sup>a</sup>, que é oportuna, é lúcida e vai dar a obrigatoriedade ao Orçamento e vai aplicar sanções na hipótese de o Congresso não votá-lo em tempo hábil. Meus cumprimentos por seu pronunciamento.

**O SR. HUMBERTO LUCENA** - Gratos a V. Ex<sup>a</sup>, Senador Ronaldo Cunha Lima. Aproveitamos para cumprimentá-lo pelo trabalho como Relator do Projeto de Lei da LDO para o exercício de 1996.

**O Sr. Antonio Carlos Valadares** - Senador Humberto Lucena, V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte?

**O SR. HUMBERTO LUCENA** - Ouvimos o aparte de V. Ex<sup>a</sup>, Senador Antonio Carlos Valadares.

**O Sr. Antonio Carlos Valadares** - Senador Humberto Lucena, V. Ex<sup>a</sup> toca numa questão que atinge a fundo as atribuições do Poder Legislativo que, não só em relação ao Orçamento, como em outras questões, têm sido desconsideradas pelo Governo. Tanto Senadores quanto Deputados Federais têm dado uma contribuição enorme aos projetos de

reformas – sou testemunha disso. Logicamente não votei em todas as reformas, mas os Senadores, pelo menos os do Bloco do Governo, pela lealdade com que se têm conduzido no atendimento às propostas governamentais, mereceriam uma certa consideração e um certo respeito do Governo, porque as emendas que são apresentadas ao Orçamento, por intermédio de Deputados e Senadores, vêm da necessidade dos Estados que esses Parlamentares representam. São municípios que precisam de obras de saneamento básico, de saúde, de educação, de segurança, enfim, são obras a favor das quais a comunidade exige que o Deputado Federal ou o próprio Senador da República apresente uma emenda. Ora, levando-se em consideração que, em última instância, quem aprova o Orçamento é o Legislativo, o Poder Executivo deveria ter um mínimo de atenção antes de cortar qualquer pretensão neste objetivo, que considero legítima, de Deputados e Senadores. Faz-se necessária uma legislação que discipline essa matéria, para que fatos constrangedores como esses não venham a acontecer de novo. Notadamente quando voltamos aos nossos Estados, as lideranças políticas locais e o povo, de modo geral, querem saber o que faz o Parlamentar em Brasília. Temos de dizer, então, que apresentamos algumas emendas, defendendo seus interesses, mas que o Governo Federal as rejeitou, ou que o descongestionamento das emendas promoveu, vamos dizer assim, a nulidade das nossas propostas. O povo não entende como é que principalmente um Senador ou um Deputado do Governo apresenta uma proposta que é aprovada pelo Congresso Nacional, inclusive a Comissão Mista de Orçamento se debruça sobre o assunto, estuda-o, corta tantas e tantas emendas, como V. Ex<sup>a</sup> sabe, pois foi Presidente do Congresso e é um homem que tem uma enorme bagagem de experiência e grandes lições a nos dar, sabe que o processo legislativo envolve tudo isso. Então, até a cortes somos submetidos no âmbito do próprio Parlamento. Agora, é o próprio Executivo que os faz. Abrimos mão de tantas coisas, fizemos emendas coletivas visando apoiar os Estados e municípios, independentemente de corpo político-partidário, como aconteceu no Estado de Sergipe, e o Governo tira esse propósito, que considero fundamental para o desenvolvimento de nossas regiões, sem nenhuma consideração. V. Ex<sup>a</sup> está certo quando procura debater essa questão de frente e, quem sabe, à procura de uma legislação que não só fortaleça os nossos objetivos – os do Congresso, que são objetivos nacionais – e também possa dar um paradeiro a essa

desmoralização, a essa humilhação contra os Parlamentares federais.

**O SR. HUMBERTO LUCENA** – As palavras de V. Ex<sup>a</sup> vêm ao encontro do nosso pronunciamento, nobre Senador Antonio Carlos Valadares. Procuramos abordar esse tema, em nível muito alto, do ponto de vista institucional, porque entendo que nesta matéria, como em outras, não deve haver preocupação partidária ou ideológica. O nosso Partido, por exemplo, o PMDB, apóia o governo do Presidente Fernando Henrique Cardoso, mas sempre repitimos que não há apoio incondicional. Estamos aqui, inclusive, e dentro em pouco V. Ex<sup>a</sup> vai ver, para criticar alguns atos do Senhor Presidente da República justamente no que tange à execução orçamentária.

E o primeiro deles a que queremos nos referir foi o veto de Sua Excelência, aposto no ano passado por uma infeliz proposta do então Ministro José Serra a várias dotações orçamentárias que consubstanciavam alterações na proposta de Orçamento da União feitas pelos Srs. Congressistas.

Gostaríamos de ler para V. Ex<sup>a</sup>s o que diz o art. 66, § 2º, da Constituição Federal, textualmente:

"O veto parcial somente abrangerá texto integral de artigo, de parágrafo, de inciso ou de alínea."

Não se pode, portanto, apor veto parcial às dotações orçamentárias. Foi uma inconstitucionalidade flagrante. Tivemos oportunidade, no ano passado, de registrar esse ato do Senhor Presidente da República, alegando que Sua Excelência teria sido mal assessorado e confessamos a V. Ex<sup>a</sup>s que, por ocasião da apreciação do veto, votamos totalmente contra o veto do Senhor Presidente da República por entender que Sua Excelência havia incorrido num erro grave porque desrespeitou o texto constitucional.

Pois bem, Sr. Presidente, isso ocorreu, no ano passado, justamente porque o Senhor Presidente da República, ao contrário dos seus antecessores a que nos referimos, que sempre preferiram o plano de economia ou o plano de contenção, porque cabe ao Executivo liberar ou não as verbas. Simplesmente, o Presidente da República, por intermédio do Ministério do Planejamento, libera ou não determinada dotação orçamentária, naturalmente de acordo com as disponibilidades do Tesouro.

E, agora, tivemos também o cancelamento de dotações orçamentárias, também ao arrepio da ordem jurídica, como demonstraremos em seguida.

No entanto, quando chega o final do ano, no segundo semestre, o Governo administra com o

quê? Com créditos suplementares. Dezenas e dezenas de créditos suplementares, que são aprovados na última hora no Plenário do Congresso Nacional, justamente porque houve excesso de arrecadação, e o Governo precisa de autorização legislativa para fazer aquela despesa.

Se há excesso de arrecadação no final do ano, que se contingenciem pois as dotações, e que se faça a liberação dos recursos financeiros quando houver recursos do Tesouro. Será um ou serão dois ou três créditos suplementares a menos, mas estará o Poder Executivo prestigiando as iniciativas dos Srs. Congressistas.

**O Sr. Jader Barbalho** – V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte?

**O SR. HUMBERTO LUCENA** – Ouvimos, com muita honra, o nobre Líder Jader Barbalho.

**O Sr. Jader Barbalho** – Senador Humberto Lucena, mais uma vez V. Ex<sup>a</sup> brinda o Senado Federal com um pronunciamento sobre um assunto da maior importância. E neste caso V. Ex<sup>a</sup> traz a debate a questão da execução orçamentária. Devo dizer-lhe que, juntamente com outros Líderes partidários, tanto do Senado como da Câmara, participamos de um encontro, no início do ano passado, com o ex-Ministro do Planejamento, o Senador José Serra. Saímos daquele encontro profundamente gratificados, e o Senador e Ministro, posteriormente, na tribuna do Senado Federal, reafirmou o que havia dito naquela oportunidade, que a partir do Governo do Presidente Fernando Henrique Cardoso, o Orçamento da União seria o orçamento da transparência. Não seria mais o orçamento da ilusão, segundo o então Ministro do Planejamento, onde se aprovavam emendas sem que houvesse possibilidade financeira do Tesouro de poder implementá-las. Saímos daquele encontro com a certeza de que estávamos a caminhar efetivamente para um orçamento de transparência. Afinal de contas – e V. Ex<sup>a</sup> já afirmou com muita propriedade -, na administração pública, não creio que exista lei mais importante do que a Lei de Meios, não só para o Congresso, não só para todos os Poderes, mas para a própria sociedade. Em qualquer país onde as coisas efetivamente sejam levadas a sério, a Lei de Meios é a mais importante da administração pública, se pudermos estabelecer hierarquia de importância entre as leis. Verifica-se, lamentavelmente, como diz V. Ex<sup>a</sup>, que o Executivo vem e faz o contingenciamento, um ato de arbítrio. Estamos assistindo agora ao que está ocorrendo com o Ministério dos Transportes. Praticamente estão inviabilizados os projetos do Ministério dos Transportes, mas é o pró-

prio Poder Executivo que faz o contingenciamento e, a partir daí, a seu arbítrio, estabelece o que deve permanecer ou não no Orçamento da União. Passa, na verdade, a ser o árbitro e o juiz do que é fundamental: mantém emenda de quem quer manter, retira, enfim, o que considera inconveniente. Ao final, no segundo semestre, o Governo, que contingenciou no primeiro semestre sob a alegação de que não possui receita para cumprir o Orçamento, vem e diz que já possui excesso de arrecadação e, por isso mesmo, deseja que o Congresso lhe dê os créditos. E faz novo orçamento. De certa forma, quero confessar a minha frustração. Imaginei que aquilo que o Ministro José Serra havia afirmado não só a mim, mas também às outras Lideranças, efetivamente serviria de orientação. Espero que o Presidente Fernando Henrique Cardoso, homem público da melhor qualificação, que passou por esta Casa, que deseja fazer um bom governo, esteja atento a isso. Acredito, Senador Humberto Lucena, que isso deve ser pedagógico. Recentemente houve episódios relativos à questão do Orçamento profundamente traumáticos não só para o Parlamento, mas para o País como um todo. Estamos novamente verificando que o que o Sr. Ministro José Serra afirmou não se configura como realidade. O pior é que agora houve contingenciamento de determinadas áreas, mas sobrou dinheiro em outras áreas para se aprovar projetos que não estavam contemplados no Orçamento. Na verdade, há duas comissões de orçamento: a que funciona aqui e a que funciona na burocracia, que diz o que deve ser retirado do Orçamento e também tem recursos para aprovar aquilo que não está no Orçamento. Portanto, o pronunciamento de V. Ex<sup>a</sup> é da maior oportunidade. V. Ex<sup>a</sup> procura, com a experiência acumulada ao longo de tantos anos de atividade parlamentar, mostrar que não é possível tratar o Orçamento dessa forma. O Orçamento não pode ser um instrumento a serviço de conveniências; o Orçamento do País tem de estar a serviço do Brasil e tem de ser transparente. Não pode absolutamente ficar nas mãos dos burocratas, que fazem o jogo que bem entendem. Perdoe-me se me alongo neste aparte. Considero o tema que V. Ex<sup>a</sup> traz à discussão da maior importância e lamento que outras atividades paralelas não permitam que no plenário haja maior presença para participar do seu discurso. Em relação à sanção, V. Ex<sup>a</sup> estabelece, com muita propriedade, que o Orçamento deve ser aprovado ou, então, que Executivo e Legislativo terão o poder de prorrogar o Orçamento para o exercício posterior. Quero, portanto, Senador Humberto Lucena, em

nome da Liderança do PMDB, como seu colega, como seu companheiro, cumprimentá-lo pela oportunidade e pela profundidade do seu pronunciamento, cujo tema deve ser encarado com seriedade.

**O SR. HUMBERTO LUCENA** — Muito obrigado, nobre Líder Jader Barbalho. V. Ex<sup>a</sup> nos sensibiliza com o seu aparte. Acreditamos que, na verdade, aqui estamos não apenas emitindo um ponto de vista pessoal, mas o de todos os nossos companheiros de Bancada e, quiçá, da maioria do Senado.

Lembramo-nos de que o nobre Senador Antônio Carlos Valadares, no seu aparte, referia-se a que o Governo não deveria deixar de corresponder àqueles que o apoiavam no Senado. Queremos dizer que, do nosso ponto de vista, o Governo não pode deixar de corresponder a todos os Senadores e a todos os Deputados, porque entendemos esse assunto do ponto de vista institucional. Desde que foram fixadas as regras, houve um entendimento entre as Lideranças do Governo e a oposição para reformar o Regimento.

No nosso tempo, por exemplo, na Presidência do Senado, começou essa reforma; depois o Presidente Sarney fez nova reforma, sobretudo diante do que houve após os escândalos da Comissão de Orçamento, tanto que hoje prevalecem as chamadas emendas de Bancada sobre as emendas individuais. E nós preferiríamos até que só houvesse emendas de Bancada.

Mas mesmo assim, com a diminuição do número de emendas, com as emendas de Bancada, que são emendas impessoais, mesmo assim continua o desrespeito do Poder Legislativo por parte do Poder Executivo.

E desejamos chamar a atenção do Senado para um fato mais grave, que o nobre Líder Jader Barbalho referiu-se ali com muita propriedade a atribuição que tem o Governo, já que é ele que executa o Orçamento, de contingenciar verbas para liberá-las oportunamente, isto é, fazer planos de contenção, de economia.

Entretanto, além do veto que houve no ano passado às dotações orçamentárias, que já dissemos, são inconstitucionais, porque não se pode vetar números; só se pode vetar, de acordo com a Constituição, os dispositivos do projeto de lei que capeiam os anexos do Orçamento; há pouco nós tivemos o cancelamento de dotações orçamentárias.

Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup>s e Srs. Senadores, um decreto do Sr. Presidente da República, publicado no **Diário Oficial** do dia 28 de maio de 1966, cancelou dotações orçamentárias no valor de R\$7.662.450.000,00 ale-

gando que suas fontes eram as de número 155 e 110. O Orçamento da União, para 1995, o Projeto de Lei – pasmem, Srs. Senadores! -, já havia sido sancionado pelo Sr. Presidente da República; não foi vetado como no ano passado, embora inconstitucionalmente, mas mesmo assim veio um decreto que cancelou várias dotações orçamentárias, justamente aquelas que provinham das iniciativas parlamentares.

Sobre o assunto, recebemos um ofício, acompanhado de uma nota assinada pelo Presidente da Comissão de Orçamento, o Deputado Sarney Filho, onde se lê:

"1. O Presidente da República decretou, em 28.05.96, o cancelamento de dotações da Lei Orçamentária no valor de R\$7.662.450.000,00 (sete bilhões, seiscentos e sessenta e dois milhões, quatrocentos e cinqüenta mil reais), com fundamento no art.41, § 2º da Lei nº 9.082/95 (LDO), que estabelece o seguinte:

"Art. 41. Na estimativa das receitas do projeto de lei orçamentária anual poderão ser considerados os efeitos de propostas de alterações na legislação tributária e das contribuições que sejam objeto de: (segue-se a citação).

2. Os subprojetos/subatividades atingidos tinham como fontes recursos condicionados da Contribuição sobre Movimentação Financeira – CPMF (lembro que esse projeto, essa proposta é de iniciativa do Congresso e não do Presidente da República) e da Contribuição para o Plano de Seguridade Social do Servidor.

3. Observe-se que não há cancelamentos correspondentes à frustração de receitas da Contribuição de Empregadores e Trabalhadores para a Seguridade Social...

4. Observe-se ainda que as dotações canceladas nas unidades tais e tais – Governo do Distrito Federal – no valor de R\$145 milhões, não eram financiadas, tanto na proposta do Executivo quanto na Redação Final...

5. Os quadros anexos indicam os códigos e títulos dos subprojetos, os autores das emendas atingidas, etc.

6. Consta (vejam bem) que o Executivo remeterá ao Congresso Nacional projetos de abertura de créditos adicionais, quando forem aprovadas as propostas das contribuições em discussão pelo Poder Legislativo.

7. Consta também que os valores cancelados da programação do GDF serão repostos mediante o uso de recursos do Fundo de Estabilização Fiscal,...

Entendemos, Sr. Presidente, **data venia**, que a Comissão de Orçamento do Congresso Nacional não poderia admitir a idéia de que o Executivo talvez remetesse ao Congresso Nacional projetos de créditos suplementares para compensar esses cancelamentos de dotações orçamentárias.

**O Sr. Ney Suassuna** – V. Ex<sup>a</sup> concede-me um aparte?

**O SR. HUMBERTO LUCENA** – Vamos conceder o aparte a V. Ex<sup>a</sup> e depois prosseguiremos.

Com todo prazer, ouvimos V. Ex<sup>a</sup>, Senador Ney Suassuna.

**O Sr. Ney Suassuna** – Senador Humberto Lucena, pedi o aparte para congratular-me com V. Ex<sup>a</sup>, porque esta não é a primeira vez, nesta legislatura, que V. Ex<sup>a</sup> traz a esta Casa assuntos importantíssimos. Há alguns dias, V. Ex<sup>a</sup> apresentou um projeto que mudava todo o caminho da negociação da dívida dos Estados, o que permitiu que os Estados sobrevivessem, porque foi reaberta a discussão e houve modificações na postura do Governo. Agora, V. Ex<sup>a</sup> traz novamente um assunto muito importante. Estava ouvindo perplexo o que V. Ex<sup>a</sup> dizia. Nunca vi um decreto modificar uma lei. V. Ex<sup>a</sup> acabou de afirmar que um decreto do Presidente modifica a lei orçamentária.

**O SR. HUMBERTO LUCENA** – Cancela dotações orçamentárias.

**O Sr. Ney Suassuna** – Não sei onde estamos. O Estado de direito não está sendo quebrado somente quando se permite que a propriedade seja tomada ou invadida. Também do ponto de vista legislativo, estamos vendo uma outra aberração. Em toda a minha vida, nunca vi um decreto cancelar uma lei pronta, acabada, sancionada. Foi o que acabei de ouvir, perplexo. Nós do Congresso Nacional temos que tomar uma providência, senão, em breve, uma determinada lei poderá ser cancelada por meio de bilhetinho, como ocorria na época do Presidente Jânio Quadros.

**O SR. HUMBERTO LUCENA** – Senador Ney Suassuna, agradecemos a V. Ex<sup>a</sup>.

Como dizíamos, diante do expediente da Comissão de Orçamento, estudando o decreto baixado e publicado no dia 28.05.96 no Diário Oficial, que, aliás, até prova em contrário, está sem número – deve ter havido algum engano -, logo percebemos que ele era inteiramente injurídico. Pedimos, então,

à Assessoria do Senado que nos fornecesse uma Nota Técnica a respeito, a qual passamos a ler para que conste dos Anais do Senado Federal.

**"A Juridicidade do cancelamento de dotações provocada pelo Decreto de 28-5-96, do Presidente da República.**

Prescreve a atual Constituição que a matéria orçamentária é restrita ao âmbito de lei, não impedindo, porém, que essa última possa atribuir ao Poder Executivo a competência subsidiária para tratar de orçamento, vedada, porém, a exorbitação dessa transferência.

Segundo o art. 84, IV, o Presidente da República pode, com vistas a dar eficácia à lei, expedir decretos que, longe de poderem burlar ou alterar o significado da lei, devem contribuir para tornar jurídica e factualmente possível a aplicação dos objetivos do legislador.

A Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 1996, de nº 9.082/95, estatuiu regras claras quanto à inclusão, na previsão da receita, dos valores a serem obtidos com a arrecadação de tributos que fossem objeto:

a. de medidas provisórias que estivessem tramitando no Congresso Nacional à data do envio do projeto de Lei Orçamentária Anual (no caso, 31/08/95), ou

b. projetos de lei que estivessem em tramitação ou fossem propostos até a data acima.

Cuidou, portanto, o legislador de oferecer flexibilidade ao Executivo na previsão de receitas cuja normatização estivesse em fase de constituição, com vistas a que não ocorresse erro técnico-jurídico de desequilíbrio superavitário no orçamento.

Com muito acerto, acolheu, ainda, a lei, a possibilidade de o Executivo cancelar dotações com vistas a adequar o volume de despesa ao de receita, caso a iniciativa de lei ou a medida provisória instituidoras ou elevadoras de tributo não lograssem êxito."

No caso em espécie, não se trata nem de medida provisória nem de projeto de lei.

"In verbis, diz o § 2º do art. 41 daquele diploma:

"Caso as alterações propostas não sejam aprovadas, ou o sejam parcialmente, de forma a não per-

mitir a integralização dos recursos esperados, as dotações à conta dos referidos recursos serão canceladas, mediante decreto, após a sanção presidencial à lei orçamentária anual, observados os critérios a seguir relacionados, para a aplicação seqüencial obrigatória e cancelamento linear, até ser completado o valor necessário para cada fonte de receitas:..."

Em 28-5-96 o Executivo expediu Decreto que cancelou 7,6 bilhões de reais de dotações orçamentárias com base no teto legal acima.

É preciso lembrar que não houve nenhum diploma, nenhum projeto de lei enviado pelo Executivo, nem medida provisória que cuidasse de criação de novas receitas. O que havia e há é uma proposta de emenda constitucional oriunda do Legislativo que procura criar a CPMF, para atender, com recursos novos, aos programas de saúde pública.

O dispositivo carrega consigo dois institutos jurídicos que estão intimamente relacionados entre si e que pouco se utilizam, mas que são de grande expressão no mundo do direito financeiro: a fonte de recursos e a vinculação da despesa à receita.

Entende-se como fonte o conjunto de parcelas de receitas diversas a que a legislação atribui destino definido. (...) Por exemplo, o Fundo de Estabilização Fiscal é uma fonte em si próprio porque a Emenda Constitucional que o instituiu determinou que certas parcelas do imposto de renda, das contribuições sociais e dos demais impostos seriam destinados aos programas de educação, saúde, previdência, etc.

É aqui que entra o tema da vinculação: relação jurídica obrigatória entre uma receita e uma despesa, ou seja, o objetivo para o qual existe determinado ingresso de recursos no erário.

Isso significa que o conhecimento de uma fonte exige, obrigatoriamente, que se conheça o verdadeiro objetivo de existência da fonte, ou seja, se há vinculações ou não, e, em caso afirmativo, para que ou para quem está direcionada.

Prosseguem as considerações do assessor do Senado, as quais solicito ao Sr. Presidente sejam dadas como lidas.

Ao final, temos a seguinte conclusão:

"A propósito, a pequena história do atual Governo aponta para um completo desprestígio a praticamente todas as decisões orçamentárias do Parlamento brasileiro:

em 1995 foram vetados quase todos os sub-projetos objeto de emendas do Legislativo e em 1996 foi cancelada mais da metade dos subprojetos de mesma origem.

Nos sistemas autoritários, como o prevalemente no Brasil anterior a 1986, o Congresso apenas avalia o projeto de lei orçamentária com o conteúdo proposto pelo Executivo. Em nossa atual democracia o mesmo não acontece: o Congresso pode emendar a proposta, mas as alterações são vetadas ou canceladas, e as que permanecem intactas nesses dois momentos, no mais das vezes, são fontes de créditos suplementares ou não são executadas.

Urge que o Congresso faça valer o seu poder de representante do Povo e das Unidades da Federação, colocando o Executivo em sua real posição de administrador e executor das decisões a serem tomadas no Legislativo.

Nesse sentido, pode o Parlamento lançar mão das atribuições que lhe são oferecidas pelo art. 49 da Lei Maior, em especial a estatuída no inciso V, que lhe confere poderes para sustar os atos normativos do Poder Executivo que exorbitem do poder de regulamentação a este atribuído, sob pena de que permaneça tal característica do autoritarismo, sob o disfarce do cumprimento formal das normas impostas.

Brasília, 17 de junho de 1996.

Hipólito Gadelha Remígio  
Consultor-Geral Adjunto da Consultoria de  
Orçamentos do Senado Federal."

**O Sr. Romeu Tuma -** Senador Humberto Lucena, V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte?

**O SR. HUMBERTO LUCENA -** Pois não, Excelência.

**O Sr. Romeu Tuma -** Nobre Senador, estou prestando muita atenção ao pronunciamento de V. Ex<sup>a</sup>, ilustrado pelo aparte do Senador Jader Barbalho. As considerações que faz tem uma importância muito grande. Queria cumprimentá-lo por isso e até agradecer-lhe por trazer ao nosso conhecimento todas essas explicações. Isso tem um valor imenso para nós, que fomos guindados à Comissão de Orçamento, porque estamos analisando as contas de 1993 e 1994 do ex-Presidente Itamar Franco, e surge uma série de dúvidas sobre a aplicação das verbas definidas na própria Constituição. O Tribunal de Contas, que vinha orientando o Senado para julga-

mento das contas, traz recomendações e algumas restrições no jogo orçamentário, em que há descumprimento de imposições constitucionais. Assim, têm uma importância muito grande a exposição que V. Ex<sup>a</sup> faz e a sua proposta. Meus cumprimentos, nobre Senador.

**O SR. HUMBERTO LUCENA -** Somos muito reconhecidos a V. Ex<sup>a</sup> pelas suas palavras, nobre Senador Romeu Tuma, e pela sua atenção. Deveremos dizer que não temos outro interesse neste assunto se não o de debater com o Senado um tema que nos parece, como já dissemos e repetimos, fundamental para a própria sobrevivência do Congresso Nacional como instituição. Temos que levar em conta a nossa responsabilidade perante a Nação, não só os Deputados, que são representantes do povo, mas os Senadores, que são representantes dos Estados.

**O Sr. José Alves -** Senador Humberto Lucena, V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte?

**O SR. HUMBERTO LUCENA -** Com muito prazer, Senador José Alves.

**O Sr. José Alves -** Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. HUMBERTO LUCENA -** Ouvimos V. Ex<sup>a</sup>, Senador José Alves.

**O Sr. José Alves -** Senador Humberto Lucena, V. Ex<sup>a</sup> discute, nesta tarde, lastreado na sua larga experiência de homem público, um assunto de grande relevância, referente à Lei Maior do Congresso, que é o trato que tem sido dado ultimamente - e que não é privilégio deste Governo - ao nosso Orçamento. Entendemos que o Orçamento deve estabelecer prioridades - teoricamente o faz no Plano Plurianual - e metas, e a sua execução deve estar contida em um planejamento estratégico do País; deduzimos isso, depois da clara exposição de V. Ex<sup>a</sup> a esta Casa. É lamentável a situação da execução orçamentária, feita pelo atual Governo de maneira até certo ponto desrespeitosa à Nação e ao Congresso. Entendemos que a execução orçamentária deve ser feita dentro de um planejamento estratégico de desenvolvimento do País, não a bel-prazer ou - vamos dizer - de forma vulnerável às pressões de determinados grupos ou técnicos. Parabéns a V. Ex<sup>a</sup> pela clareza da sua exposição.

**O SR. HUMBERTO LUCENA -** Agradecemos o aparte de V. Ex<sup>a</sup>, nobre Senador José Alves.

Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, encerramos dizendo que as nossas palavras não são mais do que uma contribuição para o debate da matéria no Congresso e também um alerta ao Sr. Presidente

da República, em cuja pessoa confiamos, tanto assim que o meu Partido apóia o seu Governo. Sabemos que Sua Excelência talvez esteja inadvertido disso, esteja mal assessorado pela área econômica, mas o fato é que Sua Excelência errou duas vezes: quando vetou as dotações orçamentárias, em 1995, e quando cancelou essas dotações orçamentárias, em 1996..

Faríamos um apelo veemente a Sua Excelência, o Senhor Presidente da República, no sentido de que reexaminasse esse decreto e procurasse revogá-lo, para que mantivéssemos intacta a ordem jurídica neste País. Isso não lhe traria nenhum prejuízo, porque, como Presidente da República, cabe-lhe determinar ao Ministério do Planejamento, a execução do Orçamento da União. Sua Excelência poderia, ao invés de cancelar as dotações, fazer baixar um plano de contenção, para liberar as dotações, no segundo semestre, se houver excesso de arrecadação.

Era o que tínhamos a dizer, Sr. Presidente.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SENADOR HUMBERTO LUCENA EM SEU DISCURSO:**

**NOTA TÉCNICA SOBRE**

**A JURIDICIDADE DO CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES PROVOCADA PELO DECRETO DE 28-5-96, DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA**

Prescreve a atual Constituição que a matéria orçamentária é assunto restrito ao âmbito de lei, não impedindo, porém, que essa última possa atribuir ao Poder Executivo a competência subsidiária para tratar de orçamento, vedada, porém, a exorbitância dessa transferência.

Segundo o art. 84, IV, o Presidente da República pode, com vistas a dar eficácia à lei, expedir decretos que, longe de poderem burlar ou alterar o significado da lei, devem contribuir para tornar jurídica e factualmente possível a aplicação dos objetivos anelados pelo legislador.

A Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 1996, de nº 9.082/95, estatuiu regras claras quanto à inclusão, na previsão da receita, dos valores a serem obtidos com a arrecadação de tributos que fossem objeto: a. de medidas provisórias que estivessem tramitando no Congresso Nacional à data do envio do projeto de Lei Orçamentária Anual (no caso, 31-8-95), ou b. projetos de lei que estivessem em tramitação ou fossem propostos até a data acima.

Culhou, portanto, o legislador, de oferecer flexibilidade ao executivo na previsão de receitas cuja normalização estivesse em fase de constituição, com vistas a que não ocorresse erro técnico-jurídico de desequilíbrio superavitário no orçamento.

Com muito acerto, acolheu, ainda, a lei, a possibilidade de o Poder Executivo cancelar dotações com vistas a adequar o volume de despesa ao de receita, caso a iniciativa de lei ou a medida provisória instituidoras ou elevadoras de tributo não lograssem êxito.

In verbis, diz o parágrafo segundo do art. 41 daquele diploma:

"Caso as alterações propostas não sejam aprovadas, ou o sejam parcialmente, de forma a não permitir a integralização dos recursos esperados, as dotações à conta dos referidos recursos condicionados serão canceladas, mediante decreto, após a sanção presidencial à lei orçamentária anual, observados os critérios a seguir relacionados, para a aplicação seqüencial obrigatória e cancelamento linear, até ser completado o valor necessário para cada fonte de receita:..."

Em 28-5-96 o Executivo expediu Decreto que cancelou 7,6 bilhões de Reais de dotações orçamentárias, com base no texto legal acima.

O dispositivo carrega, consigo, dois institutos jurídicos que estão intimamente relacionados entre si e que pouco se utilizam, mas que são de grande expressão no mundo do direito financeiro: a fonte de recursos e a vinculação da despesa à receita.

Entende-se como fonte o conjunto de parcelas de receitas diversas a que a legislação atribui destino definido (à exceção da fonte 100, que é a própria ausência de destino determinado). Por exemplo, o Fundo de Estabilização Fiscal é uma fonte em si próprio porque a Emenda Constitucional que o Instituto determinou que certas parcelas do Imposto de Renda, das contribuições sociais e dos demais impostos seriam destinados aos programas de educação, saúde, previdência, etc.

É aquí que entra o tema da vinculação: relação jurídica obrigatória entre uma receita e uma despesa, ou seja, o objetivo para o qual existe determinado ingresso de recursos no erário.

Isto significa que o conhecimento de uma fonte exige, obrigatoriamente, que se conheça o verdadeiro objetivo de existência da fonte, ou seja, se há vinculações ou não, e, caso afirmativo, para que ou para quem está direcionada.

Observadas sob a ótica do objetivo das fontes, conclui-se que se que as receitas podem classificá-las em duas categorias:

a) receitas não-vinculadas: as de impostos, em geral, conforme previsto no inciso IV do art. 167 da Constituição, admitidas as exceções inclusas no mesmo inciso;

b) receitas vinculadas, que podem se subdividir em vinculação a órgão, a fundo ou a despesa, conforme especificação contida no mesmo texto, ou aceitas, ainda, outras vinculações criadas por leis específicas.

Exemplo de vinculação a órgão é o caso da contribuição a entidades como Sesi, Senai, Oab, etc. A fundo, seria a do Fundo Social de Emergência e similares.

Quanto à vinculação a despesa, seria a receita de uma contribuição de melhoria ou de uma taxa, pois sua própria razão de ser é, respectivamente, o financiamento de uma obra ou de um serviço público específico e direcional.

São, também, vinculadas à despesa, segundo o art. 195 da Constituição, as Contribuições Sociais destinadas ao financiamento da Seguridade Social.

Uma vez que a Carta Magna trouxe as regras sobre as vinculações naturais das receitas, é fácil concluir que qualquer outra vinculação, que crie normas especiais sobre a matéria, não pode ser nem contrária à Constituição nem prescinde do Instituto de lei para se fazer valer.

No que tange ao Decreto do Governo, há que se ressaltar que o mesmo atingiu as despesas correspondentes a duas contribuições, vinculadas que são à seguridade social.

Pode-se, então, perfeitamente, admitir-se que seja legítima a decisão de cancelar dotações vinculadas a certa figura tributária, desde que:

- a) exista norma definidora dessa vinculação;
- b) sejam atendidos os requisitos estabelecidos na LDO.

Não se pode, porém, deixar de se observar que a lei orçamentária gera uma expectativa de direito para aqueles que seriam beneficiados com determinado subprojeto, pelo que não cabe, arbitrariamente, ao Executivo, definir quem seria prejudicado.

Quanto ao primeiro ponto, há que se colocar, inicialmente que a vinculação de um subprojeto a uma fonte específica, apesar de não ser objeto do texto de lei, mas sim, da proposta e do meio magnético que transmitem entre o Executivo e o Legislativo, têm determinado caráter normativo, uma vez que prevista na própria LDO. Nesse caso, portanto, somente se poderia alterar por meio de disposição expressa do Congresso.

Se se entender que não é norma, então não há vinculação, mas sim, mera decisão administrativa considerar vinculado o que de direito não o é; nesse caso, não se pode dizer que aquilo que o Executivo cancelou era vinculado à duas contribuições frustradas, uma vez que ele apenas considerou vinculadas.

A verdade é que não há, juridicamente, vinculações de receita de contribuições sociais a subprojetos específicos, mas apenas ao custeio da seguridade social.

A outra condição de eficácia a tal cancelamento é que o mesmo atenda aos requisitos impostos pela LDO: 1º a exigência que esses recursos fossem oriundos de projetos de lei ou de medida provisória apresentados à apreciação do Congresso até 31-8-96 e 2º "caso as alterações não sejam aprovadas, ou o sejam parcialmente, de forma a não permitir a integralização dos recursos esperados".

É aquil que se encontram os mais flagrantes atentados ao direito praticados com aquele Decreto:

a) parte dos cancelamentos teve como base a Contribuição sobre Movimentação Financeira, objeto de Emenda Constitucional,

e não de Projeto de Lei ou de Medida Provisória como previsto;

b) outra parte, de medida provisória com eficácia desde abril de 1996, portanto, data anterior ao Decreto; e

c) nenhum dos dois tributos foi objeto de medida provisória ou projeto de lei apresentado até 31-8-96.

Pelos simples argumentos acima elencados, poder-se-lá dizer, sem dificuldade, que o Poder Executivo deu interpretação demasiadamente extensiva à LDO, fugindo ao objetivo que orientou a norma: ao elencar os instrumentos normativos cuja não-aprovação poderiam dar origem ao cancelamento, ficam, automaticamente, excluídos todos os demais institutos.

Outro ponto a se salientar é que, até a presente data, o entendimento do Executivo sobre o significado do orçamento ou fixação da despesa é que o mesmo corresponde ao limite máximo que o Governo pode gastar, e não, a obrigatoriedade da execução dos programas definidos na Lei.

A propósito, a pequena história do atual Governo aponta para um completo desprestígio a praticamente todas as decisões orçamentárias do Parlamento brasileiro: em 1995 foram vetados quase todos os subprojetos objeto de emendas do Legislativo e em 1996 foi cancelada mais da metade dos subprojetos de mesma origem.

Nos sistemas autoritários, como o prevalecente no Brasil anterior a 1986, o Congresso apenas avalia o projeto de lei orçamentária com o conteúdo proposto pelo Executivo. Em nossa atual democracia o mesmo não acontece: o Congresso pode emendar a proposta, mas as alterações são vetadas ou canceladas, e as que permanecem intactas nesses dois momentos, no mais das vezes, são fontes de créditos suplementares ou não são executadas.

Urge que o Congresso faça valer seu poder de representante do povo e das Unidades da Federação, colocando o Executivo em sua real posição de administrador e executor das decisões a serem tomadas no Legislativo.

Nesse sentido, pode, o Parlamento, lançar mão das atribuições que lhe são oferecidas pelo art. 49 da Lei Maior, em especial a estatuída no inciso V, que lhe confere poderes para sustar os atos normativos do Poder Executivo que exorbitem do poder de regulamentação a esse atribuído, sob pena de que permaneça tal característica do autoritarismo, sob o disfarce do cumprimento formal das normas impostas.

Brasília, 17 de junho de 1996. – Hipólito Gadelha Remígio, Consultor-Geral Adjunto.

OFÍCIO Nº P-007/96 – CMPOPF  
(Circular)

Brasília, 4 de junho de 1996.

Senhor Parlamentar,

Na qualidade de Presidente da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, dirijo-me a V. Ex<sup>a</sup> para encaminhar Nota sobre o Decreto de 28 de maio de 1996, que cancelou dotações orçamentárias no valor de R\$ 7.662.450.000,00, que tinham como fontes de recursos as de n<sup>o</sup>s 155 e 110.

Na oportunidade, informo que se encontra à disposição de V. Ex<sup>a</sup>, na Secretaria desta Comissão, cópia da relação dos sub-projetos/subatividades cancelados pelo referido Decreto.

Cordialmente, Deputado Sarney Filho, Presidente da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

#### COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Assessoria de Orçamento e Fiscalização Financeira da Câmara dos Deputados

##### NOTA SOBRE O DECRETO DE 28-5-96 publicado no Diário Oficial da União de 29-5-96.

1. O Presidente da República decretou, em 28-5-96, o cancelamento de dotações da Lei Orçamentária no valor de R\$ 7.662.450.000,00 (sete bilhões, seiscentos e sessenta e dois milhões, quatrocentos e cinqüenta mil reais), com fundamento no art. 41, § 2º da Lei 9.082/95 (LDO), que estabelece o seguinte:

"Art. 41. Na estimativa das receitas do projeto de lei orçamentária anual poderão ser considerados os efeitos de propostas de alterações na legislação tributária e das contribuições que sejam objeto de:

I – projeto de lei a ser enviado pelo Poder Executivo ao Congresso Nacional, por ocasião do encaminhamento da proposta orçamentária;

II – medida provisória e projeto de lei que tramite no Congresso Nacional, quando do envio da proposta orçamentária.

.....  
§ 2º Caso as alterações propostas não sejam aprovadas, ou o sejam parcialmente, de forma a não permitir a integralização dos recursos esperados, as dotações a conta dos referidos recursos condicionados serão canceladas, mediante decreto, após a sanção presidencial à lei orçamentária anual, observados os críticos a seguir relacionados, para aplicação sequencial obrigatória e cancelamento linear, até ser completado o valor necessário para cada fonte de receita: (...)"

2. Os subprojetos/subatividades atingidos tinham como fontes recursos condicionados da Contribuição sobre Movimentação Financeira – CPM (fonte 155) e da Contribuição para o Plano de Seguridade Social do Servidor – CPSS (fonte 110), conforme quadros em anexo.

3. Observe-se que não há cancelamento correspondentes à frustração de receitas da Contribuição de Empregadores e Trabalhadores para a Seguridade Social, na parcela relativa ao pagamento dos autônomos. Tanto este tributo como a CPSS foram objeto da Medida Provisória nº 1.415, de 29-4-96, no sentido de restabelecer os níveis de cobrança originalmente pretendidos, embora a arrecadação só venha a ocorrer a partir de agosto.

4. Observe-se ainda que as dotações canceladas da unidade 73105 – Governo do Distrito Federal – Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda, no valor de R\$ 145 milhões, não eram financiadas, tanto na proposta do Executivo quanto na Redação Final, pela fonte 110, mas sim pela fonte 153 (FINSOCIAL). Houve, neste caso, troca de fontes pelo Executivo, previamente aos cortes.

5. Os quadros anexos indicam os códigos e títulos dos sub-projetos/subatividades, os autores das emendas atingidas, o GND e os valores propostos pelo Executivo, aprovados pelo Congresso e os montantes cancelados.

6. Consta que o Executivo remeterá ao Congresso Nacional projetos de abertura de créditos adicionais, quando forem aprovadas as propostas das contribuições em discussão pelo Poder Legislativo.

7. Consta também que os valores cancelados da programação do GDF serão repostos mediante o uso de recursos do Fundo de Estabilização Fiscal, cuja destinação original seria para a redução do déficit da União.

**O SR. PRESIDENTE** (Ernandes Amorim) - Senador Humberto Lucena, V. Ex<sup>a</sup> será atendido, regimentalmente, na transcrição de seu discurso.

Solicito ao Senador Romeu Tuma que assuma a Presidência, pois o PMDB realizará uma reunião em que deverei estar presente.

*O Sr. Ernandes Amorim, 4º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Romeu Tuma.*

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma) – Concordo a palavra à nobre Senadora Emilia Fernandes.

**A SRA. EMILIA FERNANDES** (PTB-RS). Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, a convite do Presidente do Senado Federal, Senador José Sarney, do Presidente da Câmara dos Deputados, Deputado Luiz Eduardo Magalhães e da Bancada Feminina no Congresso Nacional, teremos, amanhã, quarta-feira, 10 de julho, no Salão Negro do Congresso Nacional, às 10 horas, o lançamento da "Cartilha para Mulheres Candidatas à Vereadoras em 1996", para o qual estamos convidando, mais uma vez, todos os Srs. Senadores e Senadoras, funcionários da Casa, imprensa e a sociedade em geral.

A Cartilha "Mulheres sem Medo do Poder" foi idealizada pela Bancada Feminina do Congresso Nacional e elaborada pelo Instituto de Pesquisas Econômicas Aplicadas – IPEA. É a terceira etapa da Campanha Mulheres Sem Medo do Poder, lançada no ano passado, após a aprovação da Lei nº 9.100, de 1995, que determina que 20% das vagas nas chapas proporcionais dos partidos, neste ano, sejam preenchidas por mulheres.

Nas etapas anteriores, inicialmente, ocorreu uma ampla e positiva campanha de filiação das mulheres nos partidos políticos, sucedida de um intenso e rico processo de capacitação das candidatas por meio de seminários, palestras e debates promovidos pelos partidos, movimento de mulheres e entidades não – governamentais.

Por intermédio do Instituto Brasileiro de Assessoria Municipal, IBAM, também continuarão sendo realizados seminários em vários pontos do País para capacitação das candidatas durante a campanha eleitoral e, ainda, posteriormente, das vereadoras e prefeitas eleitas em 3 de outubro.

Estes seminários do Ibam, que ocorrerão até 1997, estão sendo promovidos com o apoio do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento, (PNUD), viabilizados através da Agência Brasileira de Cooperação (ABC), ligada ao Ministério das Relações Exteriores.

Segundo o Ibam, o objetivo do projeto em curso é contribuir para "ampliar a participação das mulheres em situações e posições de poder e de liderança, possibilitando, a longo prazo, o aumento das chances de inserção da perspectiva de gênero às políticas públicas municipais, desta forma contribuindo para a eliminação de obstáculos estruturais que impedem a participação das mulheres na tomada de decisões e o estímulo para que participem das diversas formas de poder."

A Cartilha, um documento de caráter suprapartidário, que tem por objetivo orientar a campanha das mulheres inscritas para concorrer em todo o Brasil, contém quatro capítulos dedicados a informações sobre a organização das campanhas; o desenvolvimento dos movimentos de mulheres, o quadro das desigualdades de gênero no Brasil e a estruturação dos poderes locais e os desafios que as candidatas devem enfrentar.

O primeiro capítulo é rico em detalhes sobre como fazer uma campanha, trazendo dicas que vão desde a elaboração de santinhos até como organizar reuniões, equipes de trabalho, comitês eleitorais, passando por sugestões para definição de plataforma eleitoral, o que certamente será de grande valia para as candidatas iniciantes.

O segundo capítulo trata da história da luta das mulheres brasileiras pelos seus direitos, desde o surgimento das primeiras organizações pelo direito de instrução e também ao voto, assegurado definitivamente durante o Governo de Getúlio Vargas até as lutas recentes como a mobilização pela anistia, pelos direitos sociais, na Constituinte de 1988, e a

conquista da cota de 20%, no final do ano passado – com o reconhecido apoio dos Srs. Senadores.

O terceiro capítulo, trazendo o retrato das desigualdades de gênero no Brasil, destaca principalmente a discriminação sofrida pelas mulheres na vida profissional, que faz com que em 24 Estados brasileiros os salários-hora pela mesma função pagos às mulheres sejam mais baixos que os percebidos pelos homens.

O quarto e último capítulo trata especificamente da estrutura de poder local, mostrando como, através da Lei Orgânica dos Municípios, a futura Vereadora pode atuar no sentido de não só legislar sobre as questões específicas da mulher mas também sobre questões que possam tornar melhor a qualidade de vida nas cidades para toda a coletividade.

Ousada no projeto e no conteúdo, a Cartilha também inova no processo de sua distribuição, que será feita diretamente na residência de cada uma das candidatas inscritas, graças ao apoio da Empresa de Correios e Telégrafos, que somou-se ao IPEA, ao IBGE e ao Senado Federal para tornar possível essa iniciativa.

Antes de um simples ato de divulgação de um documento político ou de um momento talvez um pouco diferente dentro do processo eleitoral já em curso, o lançamento desta Cartilha é um marco na luta da mulher brasileira, que tem lutado corajosamente para ocupar o espaço político que lhe é devido.

Ano passado, representando esta Casa, participamos da IV Conferência Mundial sobre a Mulher, promovida pela ONU, em Beijing, na China, na qual representantes de 189 países definiram como parâmetro de democracia a situação das mulheres sob todos os aspectos das relações humanas, políticas, sociais e produtivas.

Nesse sentido, destacamos aqui o papel de vanguarda desempenhado pelo Brasil, que talvez em primeiro lugar, após Beijing, tenha dado na prática, mediante a aprovação da Lei das Cotas, um passo importante na implementação de medidas afirmativas que contribuam para avançar a luta pela liquidação dos entraves que dificultam a participação da mulher.

Srs. Senadores, a Campanha Mulheres Sem Medo do Poder, de acordo com os dados preliminares de que dispomos, já está dando resultados extremamente positivos, traduzidos especialmente no grande número de candidaturas femininas inscritas para concorrer nestas eleições tanto para as Câmaras de Vereadores como para os Executivos Municipais.

Em meu Estado, o Rio Grande do Sul, por exemplo, tido como um dos Estados mais machistas do País, estamos vivendo uma verdadeira revolução, com o crescimento da participação das mulheres no processo eleitoral, fato verificado na Capital, na região metropolitana e também no interior.

Depois de elegerem, em 1994, duas deputadas federais e a primeira Senadora da história do Rio Grande do Sul – oriunda de uma Câmara Municipal de Vereadores do interior do Estado e eleita diretamente para o Senado Federal -, os partidos políticos em meu Estado, assumem novamente o compromisso com a igualdade, lançando um grande número de candidaturas femininas tanto para as Câmaras de Vereadores quanto para as Prefeituras.

Apenas em Porto Alegre, para citar como exemplo dessa situação completamente nova no Rio Grande, temos concorrendo às eleições majoritárias três candidatas ao cargo de prefeita e outras duas disputando as eleições na condição de candidatas a vice-prefeitas, além de 56 mulheres concorrendo ao cargo de vereadoras na Capital.

Também na região metropolitana de Porto Alegre, um grande número de candidaturas para as Câmaras Municipais e também para as Prefeituras evidencia o profundo avanço do compromisso dos partidos e de nova consciência feminina que deserta.

Mas é no interior do Estado, mais apegado às tradições, mais resistente às mudanças de comportamento social, que a participação feminina tem crescido mais, como recentemente registrou o jornal **Zero Hora**, do Rio Grande do Sul, em oportuna e importante matéria assinada por três mulheres: Rosane de Oliveira, Regina Galvão e Patrícia Specht – a primeira, editora de política.

Nessa matéria, o jornal gaúcho destaca, em três páginas, que a representação das mulheres no Executivo e no Legislativo é desproporcional ao número de eleitores no Estado, ao mesmo tempo em que informa que "nunca na história do Rio Grande do Sul tantas mulheres foram candidatas na mesma eleição como neste ano".

A mesma situação, com certeza, está se registrando em todos os Estados da Federação, em cada um deles com suas características peculiares, mas em todos com a mesma marca de luta, de afirmação dos seus direitos, de conquista do seu espaço, unindo, de Sul a Norte, o conjunto das mulheres brasileiras.

**O Sr. Jader Barbalho** – V. Ex<sup>a</sup> me concede um aparte?

**A SRA. EMILIA FERNANDES** - Ouço V. Ex<sup>a</sup> com prazer.

**O Sr. Jader Barbalho** – Senadora Emilia Fernandes, desejo congratular-me com V. Ex<sup>a</sup> pelo pronunciamento que faz, ressaltando a participação da mulher no próximo episódio eleitoral. Quero confessar a V. Ex<sup>a</sup> que, quando a legislação para essas eleições tramitou no Senado, apoiei com reserva a lei que estabelece a cota de 20%. E eu a apoiei com reserva porque não consigo me inserir quando se estabelece esse tipo de discriminação. Entendi que fixar uma cota de 20% era estar estabelecendo uma discriminação. Afinal de contas, as mulheres poderiam participar com até 80% da chapa dos partidos políticos sem que fosse necessária uma cota. Mas agora comprehendo, agora consigo compreender que essa cota serviu como grande estímulo de mobilização da participação da mulher. Não consigo me inserir, mesmo porque as mulheres têm demostrado, não só no Brasil mas também em toda a parte do mundo, tanto na vida pública quanto na iniciativa privada, que possuem qualidades e às vezes até se revelam com melhor desempenho do que nós homens. Desejo, portanto, cumprimentá-la pelo pronunciamento que faz e enfatizar que comprehendo que esses 20%, na verdade, representaram um chamamento feito às mulheres do Brasil para participação na vida pública. E creio que esse chamamento deve espraiar-se com relação à necessidade não só da participação das mulheres, mas também da participação intensiva de todos na vida pública nacional. O meu aparte era apenas para dizer a V. Ex<sup>a</sup> que apoiei com restrição e agora sou obrigado a confessar que V. Ex<sup>a</sup>s tinham razão. Tanto têm razão que, nesta Casa, tanto V. Ex<sup>a</sup> quanto as demais representantes do sexo feminino têm dado uma contribuição enorme para a imagem do Senado Federal. Portanto, meus cumprimentos a V. Ex<sup>a</sup>.

**A SRA. EMILIA FERNANDES** – Agradeço o aparte. O raciocínio que V. Ex<sup>a</sup> expõe era o que defendíamos na época. Evidentemente, a fixação de uma cota de 20% num primeiro momento parece uma ação discriminatória. Mas era um primeiro passo. Queremos deixar bem claro que esse percentual é o mínimo. As mulheres podem participar mais e ultrapassar esse percentual.

Víamos dois aspectos positivos. Um era a obrigatoriedade de os partidos valorizarem suas mulheres, de chamarem as mulheres, que, muitas vezes, são os grandes cabos eleitorais de muitos homens ilustres que se elegem. Por outro lado, tínhamos o objetivo de abrir para as mulheres a possibilidade de um novo espaço, que está aí, posto diante da sociedade, que é o espaço da decisão política, para onde

as mulheres, ainda que de forma muito tímida, estão se aproximando.

Então, tínhamos razão. Agradecemos V. Ex<sup>a</sup> pelo reconhecimento público que faz à nossa causa, que é a causa da igualdade, e, portanto, é uma causa de homens e de mulheres.

**A Sr<sup>a</sup> Marina Silva –** V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte?

**A SRA. EMÍLIA FERNANDES –** Ouço V. Ex<sup>a</sup> com prazer.

**A Sr<sup>a</sup> Marina Silva –** Primeiro, quero registrar a corajosa observação feita pelo Senador Jader Barbalho de que no início era contrário à idéia e agora reconhece que estávamos certas; dificilmente se faz isso na política, mas isso é muito bom, porque nos faz crescer. Então, está de parabéns o Senador por esse depoimento. Em segundo lugar, quero cumprimentar V. Ex<sup>a</sup> pelo empenho com que tem levantado aqui no Senado essa bandeira da defesa dos direitos da mulher. Eu observei, durante todo esse período, o quanto V. Ex<sup>a</sup>, juntamente com a Deputada Marta Suplicy, a Deputada Fátima Pelaes e outras, tem contribuído para incentivar a participação das mulheres na vida pública. Quanto à discriminação, nós a vemos como uma discriminação positiva, Senador Jader Barbalho, porque entendemos que não se pode tratar como iguais na lei aqueles que na realidade são tratados como diferentes. Na verdade, nós não temos os espaços que merecemos. E isso não é um problema dos homens da atualidade; é um problema dos homens deste século, deste milênio e de milênios que se vêm acumulando. Nós fomos relegadas pela cultura, pela História, pela religião, enfim, em todos os aspectos. É por isso que estamos querendo que, pelo menos temporariamente, a nossa inclusão seja tutelada pelo Estado, obrigando os partidos a nos colocar em 20%. À medida que formos superando essa condição de desigualdade, zeraremos o processo e teremos, de acordo com as nossas chances, 100% ou 80% ou quem sabe menos. O que não podemos é ficar esperando que, espontaneamente, aquelas que sempre ficaram em segundo plano assumam, competindo nas mesmas condições que os homens, porque, historicamente, eles já estão incluídos no processo de participação da vida pública. Um outro aspecto: nossa cartilha, que amanhã será lançada – e todos os Srs. Senadores já estão convidados para participar –, é também uma demonstração de que o fazer político, na concepção feminina, é diferente. Elaboramos uma cartilha que informa a todas as mulheres o que elas podem fazer para ganhar uma eleição. Esta não será

distribuída apenas às mulheres do PT, do PC do B e do PFL, será um processo de ensinamento e de troca entre todas as mulheres, mesmo com as diferenças ideológicas. Então, estamos inovando nesse sentido, porque não queremos que as mulheres constem meramente da participação, nós as queremos com condições efetivas de disputar e contribuir com seus partidos e, mais particularmente, com seu município e com o nosso País. Está de parabéns V. Ex<sup>a</sup> e estão de parabéns os Srs. Senadores que, no processo da discussão, se convenceram e mesmo aqueles que, ainda não muito convencidos, votaram para se convencer em seguida, como foi o caso do Senador Jader Barbalho.

**A SRA. EMILIA FERNANDES –** Agradeço o aparte de V. Ex<sup>a</sup>.

Exatamente pelas considerações que fez, gostaria de dizer que o mérito deste trabalho – e ainda estamos praticamente iniciando a caminhada – é de toda a Bancada feminina no Congresso Nacional.

**O Sr. Jader Barbalho –** Senadora Emilia Fernandes, V. Ex<sup>a</sup> me concede um aparte?

**A SRA. EMILIA FERNANDES –** Concedo o aparte ao Senador Jader Barbalho, que, pelo semblante, nos transmite que deseja acrescentar algo.

**O SR. Jader Barbalho –** Nobre Senadora, gostaria apenas de reafirmar que a minha dificuldade de convencimento era exatamente pelo fato de não conseguir entender por que se iria estabelecer um percentual de 20%. Não me incluo, absolutamente, entre os que fazem essa discriminação. Insisto que a chapa de um partido político deve ser preenchida por aqueles que melhor possam representá-lo. A dificuldade que tinha era exatamente em admitir a idéia de se colocar 20%, porque me parecia uma discriminação. Portanto, não evoluí em relação ao percentual. Entendo que isso, politicamente, era uma forma de fazer com que os partidos políticos passassem a refletir sobre a necessidade de recrutar as mulheres para participarem da ação política. No entanto, discordo da Senadora pelo Rio Grande do Sul quando diz que sua terra é de machistas, porque S. Ex<sup>a</sup> é o testemunho. Houve, no passado, um debate na Câmara dos Deputados, que, aliás, entrou para o folclore, entre um deputado gaúcho, que, muito entusiasmado, teria dito que a sua terra era só de machos, e um deputado por Minas Gerais, que afirmou: "Em Minas Gerais, é diferente, metade é macho, metade é fêmea e nós nos damos muito bem". Pelo que vejo, portanto, houve uma evolução considerável no Rio Grande do Sul, porque V. Ex<sup>a</sup> chega ao Senado, numa eleição majo-

ritária, demonstrando que as mulheres têm espaço garantido no Rio Grande do Sul. E tenho certeza que o exemplo de lá, como aconteceu no Acre e em Minas Gerais haverá de prosperar em todo o Brasil. Gostaria de fazer, neste momento, apenas mais uma observação final. Esta cartilha não vai ser utilizada somente por vocês. Nós homens, com certeza, vamos ler atentamente o que vocês meditaram a respeito da campanha eleitoral. Tenho certeza de que, com isso, a nossa expectativa de sucesso estará garantida. Muito obrigado.

**A SRA. EMILIA FERNANDES** - Senador Jader Barbalho, agradeço a V. Ex<sup>a</sup>.

Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup>s e Srs. Senadores, gostaríamos ainda de registrar que, nesses últimos anos, a mulher brasileira foi à luta pela conquista do seu espaço dentro e fora do lar, enfrentando desafios, produzindo, sonhando, propondo, revolucionando e, com determinação, além de um desejo profundo de realizar, vem transformando o mundo à sua volta, em todas as instâncias.

Exemplo disso é o grande crescimento da participação feminina no mercado de trabalho, não apenas nas profissões tradicionalmente ocupadas pelas mulheres, mas também em outros setores de domínio exclusivo dos homens, fato registrado como uma das mais marcantes transformações sociais ocorridas nas últimas décadas, apesar das injustiças ainda verificadas.

Apesar disso, ainda subsistem desigualdades entre os sexos no Brasil, que a Cartilha para as Mulheres Vereadoras demonstra em suas páginas.

Segundo o documento:

- As mulheres se apropriam de apenas 25% de toda a riqueza produzida no Brasil. Tal proporção é ainda menor nas áreas rurais, onde fica em torno de 15% (1990). Logo, no seu conjunto, elas são mais pobres que os homens.

- Em cada 10 famílias no Brasil, três são chefiadas por mulheres que vivem sozinhas com seus filhos. Em 1990, 38% de todas as famílias chefiadas por mulheres nas grandes metrópoles brasileiras eram pobres.

- As diferenças de salário entre homens e mulheres variam muito segundo o tipo de atividade exercida.

Segundo dados oficiais de 1993:

- entre os empregados, as mulheres ganhavam apenas 82% do salário percebido pelos homens;

- entre os autônomos, as mulheres ganhavam apenas 58% do salário percebido pelos homens;

- entre os empregados domésticos, as mulheres ganhavam 66% dos salários percebidos pelos homens;

- e, mesmo entre os empregadores, as mulheres ganhavam apenas 67% dos salários percebidos pelos homens.

Também segundo a Cartilha, "a situação das mulheres negras é ainda mais desfavorável: em 1990, elas ganhavam, em média, 2 salários mínimos por mês, enquanto as mulheres brancas ganhavam exatamente o dobro, isto é, 4 salários mínimos. No caso dos homens, tais valores eram respectivamente 3,5 salários mínimos para os negros e 7,5 salários mínimos para os brancos".

A completa superação das desigualdades, que, além de gênero, também são regionais, raciais e culturais, no entanto, depende da plena democratização dos centros de poder, que inclui necessariamente a participação feminina em todas as suas instâncias, sejam municipais, estaduais ou nacionais.

A política sempre foi um espaço masculino, construído historicamente pelos homens e para os homens – está dito na Cartilha que estamos lançando -, mas nós mulheres, por outro lado, que somos metade da população, queremos mudar isso através de uma representação condizente com a nossa importância na sociedade.

A presença da mulher na tomada de decisões, em todos os campos da vida política, econômica ou social, é exigência fundamental não só para a vigência da plena democracia, como também decisiva para dar mais legitimidade, mais representatividade e, por que não, também um pouco mais de qualidade à vida pública.

A maior participação de lideranças femininas nas Câmaras de Vereadores e nos Executivos Municipais, que certamente conquistaremos nestas eleições, é mais um passo para avançar esse processo, dando uma visão com características diferenciadas na identificação dos problemas e na apresentação de soluções para o dia-a-dia das cidades.

(...)

Apesar das dificuldades e da ainda baixa compreensão de diversos segmentos, está cada vez mais claro para nós mulheres que a conquista dos nossos direitos só será possível na medida em que contribuirmos também para o avanço do conjunto da sociedade, o que significa estarmos envolvidas nas principais batalhas políticas enfrentadas pelo povo.

As mulheres, que cada vez mais assumem novos postos no mercado de trabalho, muitas vezes submetidas a exploração de baixos salários, devem

estar à frente do debate sobre as medidas econômicas, as políticas de emprego e de distribuição de renda, em seus sindicatos, associações de classe ou partidos políticos.

As mulheres, submetidas cotidianamente às más condições de moradia, tanto nas cidades quanto no campo, não podem estar ausentes da busca de soluções para melhorar a qualidade de vida, que passam pela definição de políticas globais de saneamento, habitação, saúde pública e meio ambiente.

As mulheres atingidas pela violência dentro e fora do lar, da mesma forma, talvez com mais decisão ainda, devem aumentar sua participação na revisão de códigos e leis ultrapassadas, bem como na elaboração de novas legislações que protejam a mulher e assegurem justiça para os crimes nesta área.

Ao contribuir para assegurar a vigência de uma política econômica mais justa para todos, qualidade de vida para as populações e paz nas relações humanas, estaremos ajudando as mulheres, as crianças, os idosos, os deficientes físicos e todos os excluídos e discriminados da sociedade.

(...)

A conquista que afirmaremos amanhã, nesse ato que se realizará no Senado Federal, é fruto da luta não apenas das Parlamentares desta Legislatura, mas de todas as Deputadas e Senadoras que nos antecederam, bem como de todas as demais mulheres, em todos os campos, incluindo até a mais anônima dona de casa, que, cada uma à sua maneira, deram sua parcela de contribuição a essa luta.

Encerramos, Sr. Presidente, Sr's e Srs. Senadores, agradecendo mais uma vez o apoio que obtivemos desta Casa para a aprovação da Cota Mínima de 20%, e também expressando nossa solidariedade a todas as mulheres candidatas às eleições, com a certeza de que o aumento da representação feminina nas Câmaras e nos Executivos municipais contribuirá para o desenvolvimento, para a democracia e para a justiça social.

Reafirmo, mais uma vez, Sr. Presidente, o convite para que todas as Sr's Senadoras e os Srs. Senadores, amanhã, às 10h, no Salão Negro do Congresso Nacional, compartilhem conosco, as mulheres Parlamentares da Bancada feminina do Congresso Nacional, do lançamento da Cartilha *Mulheres Candidatas*, da Campanha Mulheres Sem Medo do Poder.

Muito obrigada.

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma) – Cumprimento V. Ex<sup>a</sup>, esperando que a participação feminina possa ensinar aos homens que a política pode

ser um caminho, um espaço de combate à discriminação. Vamos ver se os homens também – seguindo a Cartilha – aprendem a ganhar a eleição.

Consulto o Plenário sobre a prorrogação da sessão por cinco minutos, para que o Senador Mauro Miranda possa fazer o seu pronunciamento. (Pausa.)

Não havendo objeção do Plenário, está prorrogada a presente sessão por cinco minutos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Mauro Miranda.

**O SR. MAURO MIRANDA** (PMDB – GO. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, agradeço a compreensão de V. Ex<sup>a</sup>

Sr. Presidente, Sr's e Srs. Senadores, nos últimos dias, a imprensa tem destacado que cinco Estados estão reivindicando 60% dos seis bilhões líquidos que seriam obtidos com a venda da Vale do Rio Doce. As pressões vêm de Minas, Pará, Sergipe, Espírito Santo e Tocantins. Os Governadores estão certos no objetivo de lutar por novos recursos para seus Estados, mas creio que a discussão vai esquentar. O argumento de que foram esses Estados que fizeram a Vale crescer é insustentável. Eles também cresceram muito graças à empresa estatal, e a privatização não vai afastar a Vale de seus territórios. Portanto, não vão perder nada e vão até ganhar mais ainda com uma gestão mais empresarial e competitiva.

Boa parte da economia desses Estados foi sustentada pela Companhia Vale do Rio Doce nos últimos anos. Mas não quero polemizar com os amigos Governadores ou com os representantes desses Estados no Senado. Penso apenas que a mesa para essa decisão deve ser desregionalizada e que o Governo federal não poderá adotar soluções precipitadas que não levem em conta interesses nacionais macroeconômicos. A Vale cumpriu o seu papel em todos estes anos, consolidou sua posição privilegiada como das maiores exportadoras do mundo e é, na prática, a única multinacional brasileira. Por isso até respeito os companheiros que se batem contra a sua privatização, mas estou ao lado dos que defendem a privatização da empresa. O Estado criou a Vale, consolidou a sua estrutura eficiente e esgotou os seus compromissos, permitindo que ela passe a operar por suas próprias pernas. Num país de tantas carências de infra-estrutura de transporte e tão saudoso dos grandes projetos, acredito que não há mais espaço para soluções que não sejam realistas.

Se a solução indicada pelas realidades do País é a de vender a Vale, que se faça isso. Mas que o dinheiro com a venda do nosso mais ambicioso e

bem-sucedido empreendimento de infra-estrutura, que é a Vale, sirva para abrir novos eixos de transporte, criar empreendimentos integrados de turismo no Nordeste ou realizar investimentos de portes macrorregionais; ou, por exemplo, que esses recursos sejam alocados para regiões virgens de projetos, mas potencialmente fortes de respostas, como é a maior parte do cerrado brasileiro. Com apenas R\$2 bilhões, muito menos do que os R\$3,6 bilhões reclamados pelos cinco Estados, poderemos implantar, por exemplo, a ferrovia Norte-Sul e a hidrovia Araguaia-Tocantins, aumentando poderosamente a nossa fronteira econômica, gerando mais alimentos, ampliando receitas de exportação e integrando o território nacional. São apenas exemplos dos grandes projetos que os recursos da Vale podem produzir em benefício do País. A pulverização seria o caminho menos ajuizado e menos nobre e daria origem a acusações de clientelismo ou de troca de votos nas negociações com o Governo. Além disso, a privatização da Vale do Rio Doce já é bastante polêmica para mergulhar em outras formas de polêmica. Estou certo de que os Governadores terão projetos de interesse macrorregional para indicar como prioridades.

Não concordo com a posição dos tecnocratas da área econômica, que querem todo o dinheiro da Vale para abater a dívida da União. O que precisamos é desenvolver este País. Desenvolvimento gera desenvolvimento, e desenvolvimento gera receita. O Brasil precisa de grandes investimentos para reduzir a pobreza, aumentar arrecadação, gerar empregos e assim sair gradualmente do vermelho social e contábil nos seus balanços. Somos um arquipélago de territórios distintos que não se falam entre si, porque faltam os grandes eixos de integração. As comunidades do Araguaia e do Tocantins, por exemplo, são ricas no que podem oferecer a este País, mas são pobres no seu poder de extroversão. O Centro-Oeste tem tudo, menos uma rede de transportes que permita esperar o futuro sem medo de produzir o que pode.

De repente, surgem as possibilidades dos recursos da Vale como uma vacina contra o pauperismo dos nossos meios de transporte. A alternativa de exportação pelo Atlântico Norte, via portos do Maranhão, vai encurtar dramaticamente as distâncias para os mercados externos, baratear custos, aumentar receitas privadas e públicas e criar um novo eldorado econômico na região central e no Norte. Por isso, a intermodalidade entre a hidrovia Araguaia-Tocantins e a Ferrovia Norte-Sul, se implantada, será um investimento muito barato para os resulta-

dos. Estudos técnicos do Ministério da Agricultura mostram que as áreas de influência do corredor Centro-Oeste têm potencialidade agrícola para dobrar o atual território cultivado do País. De acordo com os mesmos estudos, os fretes para o entreposto de Roterdam, via Santos, têm um custo de US\$87,00 a tonelada. E os embarques pelo Porto de Ponta da Madeira, no Maranhão, reduziriam esses custos para apenas US\$ 38,00. Essa diferença retomaria em forma de investimentos econômicos e sociais. A tecnocracia tem que jogar os antolhos no lixo e ver essa realidade tão transparente.

Basta percorrer os territórios de Goiás, Tocantins, o oeste da Bahia, o sul do Maranhão, Mato Grosso e Mato Grosso do Sul para observarmos as milhares de famílias gaúchas, mineiras, paulistas, paranaenses e catarinenses que assumiram novas raízes, como novos parceiros de trabalho e de produção do Centro-Oeste. Abrimos nossas fronteiras para esses irmãos que fugiram da urbanização vertiginosa do Sudeste e do Sul e estão perfeitamente integrados às nossas culturas. Com isso, estamos ajudando o País a desatar os nós da saturação econômica e social. E isso prova que o Brasil precisa do Centro-Oeste e do potencial agrícola de grande parte do Nordeste. Qual a contrapartida que estamos recebendo, a não ser os braços desses novos sócios? Muito pouco, ou quase nada, diante de tantas necessidades. Quando o Centro-Oeste clama por novos investimentos, pelas vozes de seus representantes no Congresso, não está pedindo esmolas, mas reclamando o que lhe cabe no mal repartido bolo federativo.

Participei na última quinta-feira de um encontro sobre o eixo intermodal Centro-Norte. Governadores, autoridades do governo federal, parlamentares e empresários foram unânimes na defesa intransigente da ferrovia Norte-Sul. O encontro de Porangatu foi um grande sucesso quanto à consciência de que a luta política para viabilizar o corredor é uma exigência para já. Defendemos – seis senadores e dois governadores – a fixação imediata de uma agenda política que envolva todos os poderes públicos e comunitários de nossos estados num esforço de pressão que quebre todas as resistências federais. Citei o exemplo de Balsas, no sul do Maranhão. Naquela microrregião, que já é atravessada pelos trilhos do trecho pronto da Norte-Sul, o desenvolvimento foi espetacular nos últimos cinco anos. A produção de soja multiplicou-se por quase 30 vezes, saltando de 8 mil para 230 mil toneladas. É o efeito da ferrovia, que pode ser ampliado pelo universo de

quase dois milhões de hectares do cerrado brasileiro.

O Governador Maguito Vilela, o Governador Siqueira Campos e o Vice-Governador do Maranhão defenderam como das principais prioridades do País a batalha política pela construção da Norte-Sul. Em breve haverá um contato formal dos governadores com o Presidente da República ao qual também estarão presentes os senadores da região. Até o final deste mês estaremos recebendo a visita de representantes do Banco Mundial – que está interessado no financiamento do projeto, desde que resguardada a proteção ao meio ambiente. Mas insisto em que a opção dos recursos da venda da Vale do Rio Doce está mais perto dos nossos olhos. Considero imperativo que o Congresso, como um todo, apóie a causa, como uma causa nacional, porque a abertura desse novo eixo de transportes não será uma conquista de Goiás, de Mato Grosso, Tocantins, Bahia, do Distrito Federal ou do Maranhão. Será um novo marco de integração nacional e de redução das desigualdades regionais, servindo de palco para a inversão do movimento migratório descontrolado que tantos males tem causado ao equilíbrio da sociedade brasileira. Conhecemos de cor todas as nossas prioridades macrorregionais. É hora de todos nos unirmos nesta luta, pensando mais no País como um todo e submetendo os interesses localizados aos interesses gerais da população.

Eram as minhas palavras, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma) – Os Srs. Senadores Júlio Campos, Lúcio Alcântara, Ermandes Amorim enviaram discursos à Mesa para serem publicados na forma do disposto no art. 203 do Regimento Interno. S. Ex<sup>as</sup>s serão atendidos.

**O SR. JÚLIO CAMPOS** (PFL – MT) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, em nossas hodiernas cidades, os problemas relacionados com os transportes coletivos são inúmeros, complexos, crescentes e surgem cada dia com mais rapidez e maiores exigências. Trazem questões referentes à qualidade, à pontualidade, à quantidade, à conservação dos veículos, à segurança, à freqüência, à preparação dos recursos humanos, à higiene etc.

Resultado do frenético crescimento do processo de urbanização que vem ocorrendo nos últimos anos, sem perspectivas de parada até o ano 2000, esse problema tende a agravar-se em face da debilitação da capacidade de planejamento e de investimento do Estado. A urbanização, com seus consequentes efeitos em termos de degradação da quali-

dade de vida, aumenta com muito maior rapidez do que a capacidade de intervenção do Estado, tanto no que concerne à possibilidade de reação quanto no que diz respeito à previsão da problemática e à implementação de iniciativas proativas.

Hoje, existe mais uma agravante: a transferência do Governo Federal para os Governos estaduais e municipais e para o setor privado das obrigações atinentes ao transporte urbano. Não porque essa transferência represente um erro, mas pela falta sistemática de recursos, especialmente nos Estados e nos Municípios.

Além disso, a extinção de empresas como a Empresa Brasileira de Transportes Urbanos EBTU e a descentralização das funções de formulação e execução de atividades têm provocado indefinição de rumos e perda de recursos humanos e técnicos especializados nesse setor.

Não é meu objetivo, no entanto, Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, discutir sobre essa temática geral do momento vivido pelas cidades do Brasil. Quero tão-somente, no contexto da Capital Federal, dizer que Brasília não foge ao problema e tem convivido com uma crescente deterioração da qualidade dos seus serviços de transporte urbano, seja pela deficiência, pelo envelhecimento e pela má conservação da frota, seja pelo aumento da demanda. Aliás, afirma-se que Brasília nunca dispôs de um bom serviço de transporte coletivo, porque foi uma cidade planejada para os que têm carro próprio.

Atualmente, as autoridades da capital depositam grande esperança na capacidade de o metrô solucionar, em grande parte, os problemas de transporte coletivo da cidade.

Não tenho dúvida de que o metrô desempenhará importante papel nesse âmbito. Quero ressaltar, no entanto, que o entorno de Brasília, cujo trânsito para o Plano Piloto está cada dia mais complexo e congestionado, está também a exigir providências imediatas. Refiro-me, especificamente, à região entre Brasília e a vizinha cidade de Luziânia. Esse longo espaço, de aproximadamente setenta quilômetros, está totalmente tomado por habitantes, sem considerar os nucleamentos, verdadeiras cidades, representados por Gama, Novo Gama, Santa Maria, Pedregal, Lago Azul, Valparaíso e Cidade Ocidental.

Grande parte da população ali residente desloca-se diariamente para Brasília, para os seus empregos ou para gerir seus negócios, de carro ou de ônibus, congestionando a rodovia, consumindo tempo e criando constante situação de perigo. Não podemos esquecer que, por essa rodovia, a BR-040,

trafegam caminhões e ônibus provenientes de São Paulo e do Sudeste, com todo tipo de carga.

Esse trecho está também servido por uma estrada de ferro, recentemente leiloada, em grande parte ociosa: apenas dois trens por dia passam diariamente. São trens que transportam basicamente combustível. Com a instalação do poliduto para transporte de derivados de petróleo da refinaria de Paulínia para Brasília, a ferrovia tenderá a transformar-se em fantasma deitado às margens das cidades, enquanto a rodovia se congestionará cada vez mais e provocará sempre mais a irritação dos usuários, com perda de tempo, atropelamentos e mortes.

Vejo na ferrovia uma alternativa de solução. Estou convencido da necessidade e da viabilidade de sua adaptação para transporte de passageiros. A infra-estrutura existente possibilitará uma solução de baixo custo e será, indubitavelmente, de grande utilidade para os habitantes da região e de Brasília.

Deixo, portanto, meu apelo, Sr. Presidente, Sr's e Srs. Senadores, ao Ministério dos Transportes, aos governos do Estado de Goiás e do Distrito Federal para que evidem esforços, programem estudos e concretizem a adaptação desse trecho de ferrovia para o transporte coletivo.

Era o que tinha a dizer.

**O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (PSDB – CE)** – Sr. Presidente, Sr's e Srs. Senadores, o Centro Nacional de Caprinos e Ovinos da EMBRAPA, em Sobral, no Ceará, e a Empresa de Pesquisas Agropecuárias do Ceará – EPACE, vêm, juntos, há vinte anos atuando numa linha de trabalho de pesquisa visando que os resultados sirvam para massificar e tornar econômica uma atividade típica do pequeno agricultor nordestino.

Parece um tempo longo de esforço em pesquisa, porém a situação encontrada em termos de raça existente e de manejo, antes da criação da Epace e do referido Centro, pouco parecia se diferenciar dos tempos coloniais, quando os caprinos e ovinos foram introduzidos no Nordeste pelos portugueses.

Durante este período, o esforço dispensado resultou numa série de conquistas tecnológicas, tais como a manipulação da caatinga, a preservação e manejo de forrageiras arbóreas e arbustivas, para aumentar a capacidade de suporte da pastagem, desenvolvimento de "bancos de proteínas" e formas de arraçoamento, na área de alimentação; uso de medidas estratégicas na área de sanidade; manejo mais adequado e, definição de raças e/ou tipos de animais recomendados para melhoramento dos rebanhos. Ênfase para o trabalho da Epace no melhora-

mento e seleção do ovino da raça nativa Morada Nova, que tem a pele de melhor qualidade para a indústria de peles finas de vestuário e adornos.

Porém, estes avanços ainda não chegaram na escala devido aos produtores rurais dos quais somente uma pequena parcela estão organizados e se agrupam em associações tais como, O Clube do Berro, a Associação de Criadores de Ovinos e Caprinos do Estado do Ceará – ACOCECE -, a Cooperativa de Caprinos de Leite – COOCAPRI, e algumas associações de criadores que estão sendo formadas nos diversos municípios do Estado.

Acredito que já chegou o momento de, em parceria com a iniciativa privada, tornar a ovinocaprinocultura uma atividade econômica de relevância, tal como a avicultura que, hoje no Ceará, é um dos segmentos modernos da agropecuária brasileira.

A transformação de uma atividade de subsistência em exploração capitalista será uma forma de reter parte da população no semi-árido, com condição de vida satisfatória. Como vimos recentemente na Conferência sobre assentamentos humanos, na Turquia, a urbanização, principalmente nos países menos desenvolvidos, é um processo irreversível. Só ficará no interior quem tiver condições econômicas e sociais iguais ou superiores às das cidades.

No Ceará, o semi-árido está se esvaziando com rapidez, embora possua em algumas regiões condições ecológicas de atrair atividades econômicas sustentáveis que retenham a população, como é o caso da fruticultura tropical irrigada nas áreas mais propícias e a ovinocaprinocultura no sertão.

Se a fruticultura irrigada já é uma atividade importante e geradora de renda em algumas regiões, a ovinocaprinocultura, apesar dos pacotes tecnológicos desenvolvidos pelo Centro Nacional da EMBRAPA e pela Empresa de Pesquisa Agropecuária do Ceará, ainda não se faz notar em termos de maiores impactos sociais e econômicos.

Mercado para o produto existe, já que temos sido insistentemente procurados, principalmente por emissários dos Emirados Árabes Unidos, que se mostram dispostos a importar a carne de nossos caprinos e ovinos, os quais possuem raça assemelhada ao que estão habituados a consumir.

É importante ressaltar que o Ceará conta com o terceiro rebanho ovino do Brasil totalizando 1.500.000 animais e o quarto rebanho caprino, com 1.120.000 animais.

O sistema exploratório dominante, em ambos os rebanhos, faz uso de tecnologias rudimentares, com capitalização e baixa eficiência produtiva.

Entretanto, a atividade vem apresentando avanços no desempenho produtivo com a adoção de tecnologias modernizantes por criadores mais capitalizados. Dessa forma, são encontrados empreendimentos com alto nível tecnológico, possuindo rebanhos com padrões raciais definidos. Essas propriedades são cercadas, divididas em piquetes, utilizam instalações adequadas, fazendo uso de manejo recomendado na alimentação, sanidade e reprodução animal. Essas experiências são ainda pouco expressivas, podendo ser massificadas com o apoio da iniciativa privada.

Embora a maior parte do rebanho cearense seja constituído por animais de variado grau de mestíçagem, existem criadores interessados em raças caprinas destinadas a exploração leiteira, tais como, Saanen, Pardo Alpino, Toggenburg, entre outros.

Estes exemplos pontuais necessitam ser generalizados. O ideal seria que se atraíssem empresas de grande porte que se responsabilizassem pelo fornecimento de matrizes, orientassem nas técnicas de manejo, montassem abatedouros e tivessem experiência e condições de conseguir mercados estáveis no exterior. Tudo isso em parceria com o Centro Nacional de Caprinos e Espace, empresa de pesquisa da Embrapa e do Governo do Estado, que vêm trabalhando com a questão, nos âmbitos federal e estadual, respectivamente.

Importante lembrar que no decorrer dos anos, desde os primórdios da colonização, surgiram algumas raças nativas de caprinos que se caracterizam pela adaptação às difíceis condições do meio ambiente da "caatinga" – que predomina no interior da Região, porém com redução da capacidade produtiva. Desse modo, surgiram as raças "Canindé", "Moxotó", "Repartida" e "Marota", entre outras, de elevada rusticidade, mas de baixo desempenho produtivo. Contudo, a maior parcela do rebanho caprino é constituída pelos animais "SRD" – sem raça definida – resultado do cruzamento de várias raças nativas e exóticas, tais como: "Anglo-Nubiana", "Bhuj", "Morama Nova", "Somalis Brasileiro" e "Rabo Largo", este último com maior contingente.

Recentemente, a caprinocultura vem sendo também orientada para a produção de leite, porém existem fortes demandas visando a introdução e seleção de animais para corte, a exemplo de animais da raça Boer, de origem sul-africana.

As tecnologias recomendadas apontam para o abate mais precoce, obtendo-se maior qualidade da carne ofertada. O preço do mercado local para animais a serem abatidos é de U\$1,50/Kg vivo.

Outra importante fonte de renda para os criadores é representada pela pele dos animais, variando em torno de U\$3,50 por unidade. O produto, oriundo de animais deslanados é de ótima qualidade e não apresentam problemas sanitários em virtude do clima quente e seco.

Vale pontuar que o mercado nacional também é promissor para a carne caprina e ovina, com o preço flutuando em função da cotação da carne bovina. Entretanto, a dinamização da atividade está na dependência da maior rentabilidade e da ampliação do mercado, mediante a superação de entraves culturais, com relação a campanhas promocionais e outras ações de "marketing".

A Secretaria de Agricultura do Estado do Ceará tem um plano de dinamização da atividade em parceria com o Centro Nacional de Caprinos, a EPACE, Ematerce e iniciativa privada, o qual prevê o melhoramento genético dos rebanhos, bem como o controle sanitário animal, antecedido por um cadastramento de produtores.

É necessário ainda massificar a difusão e transferência de tecnologias modernas voltadas para o arraçoamento dos rebanhos.

O treinamento e capacitação pessoal, em todos os níveis, principalmente produtores, é essencial.

São também necessárias gestões junto ao Banco do Nordeste do Brasil – BNB, visando a instituição de linhas de crédito especial similares às do Fundo Constitucional do Nordeste (FNE);

Preliminarmente, devem ser adotadas medidas precondicionantes, como treinamento de técnicos envolvidos na programação, no tocante às práticas de descarte orientado, esfolia e conservação de pele e carne, a cargo de técnicos do CNPC/EPACE, que também elaborarão boletins informativos, produção de audiotapes e videotapes para transmissão em programas específicos.

A possibilidade de cooperação internacional para o desenvolvimento de um programa destinado a incrementar a atividade de ovino caprinocultura no Estado do Ceará se afigura bastante factível, observando-se os seguintes aspectos:

O Estado dispõe de extensas áreas vocacionadas para a atividade;

Encontram-se disponíveis numerosas tecnologias capazes de aumentar a rentabilidade da exportação;

O mercado é aberto e é grande a demanda potencial para carne e peles;

O consumo potencial de leite caprino ainda não foi dimensão;

A atividade apresenta longa tradição na Região;

Existência de linha de crédito para criadores, principalmente com recursos oriundos do FNE; e a

Presença do Centro Nacional de Pesquisa de Caprinos na Região.

A dinamização da atividade parece, assim estar na dependência da arregimentação dos empresários e da organização dos produtores visando a maior oferta do mundo e de sua melhor qualificação. Igualmente, torna-se necessária a ampliação do mercado interno, mediante processo promocional e conquista do mercado internacional.

O Ceará tem conseguido grandes empreendimentos industriais e pela primeira vez, em 1996, se instalaram mais unidades industriais no interior que na capital.

O setor agrícola tem de usar as mesmas técnicas de promoção dos investimentos para a introdução do capitalismo no campo e exploração de nossas vocações entre as quais ressalta-se a ovina ca-prinocultura.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado.

**O SR. ERNANDES AMORIM (PMDB – RO)** – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, tratei, no último 4 de julho, com o Ministro Extraordinário para a Política Fundiária da grave situação fundiária da região Campo Novo/Buritis, no Estado de Rondônia.

Considerada uma das últimas fronteiras de terras aptas para a agricultura, Campo Novo/Buritis transformou-se em terra sem lei e sem ordem, pela falta de ordenamento e de organização do seu processo ocupacional.

Terras públicas e privadas têm sido grilladas sem que o Poder Público tome qualquer providência contra o esbulho possessório que se verifica na região.

Pequenos posseiros são acuados e acossados diante das pressões inaceitáveis de grandes interesses na área.

A exploração madeireira faz-se de forma descontrolada e predatória.

Tudo isto ocorre em razão da ausência do Governo, no controle e na ordenação do processo de ocupação da área, diferentemente do que ocorreu no Estado de Rondônia desde a década de setenta, em que o INCRA estava presente, abrindo Projetos de Colonização para o assentamento dos milhares de colonos que migravam para o Estado.

Dei conhecimento desta grave situação ao Sr. Ministro Raul Jungmann, convidando-o, inclusive a visitar a região, na expectativa e na esperança que S. Ex<sup>a</sup>, com diligência e a competência que inequivocavelmente possui, possa transformar o atual estado de conflito, numa região de equilíbrio e de paz social.

Recebi do Sr. Ministro o compromisso de que o INCRA irá atuar na região, inclusive concluindo os processos de desapropriações que estão pendentes, gerando incertezas e intranquilidades para as milhares de famílias que habitam Campo Novo/Buritis.

O ordenamento ocupacional de Campo Novo/Buritis permitirá o assentamento de, pelo menos, mais duas mil famílias de agricultores sem terra, além das três mil que já ocupam pequenas posses na região.

Permitirá que os dois municípios instalados na área – Campo Novo de Rondônia e Buritis – possam organizar-se adequadamente, com a possibilidade da regularização fundiária das suas terras.

Mas, o que é fundamental é que a ação do INCRA em Campo Novo/Buritis garantirá que essa região possa desenvolver-se em paz, com equilíbrio, restabelecendo o estado de direito, contra o atual clima de desordem e de injustiça que se verifica na área.

Merece, o Sr. Ministro Raul Jungmann, todo o nosso respeito, pela certeza de que o mesmo, com a agilidade e a presteza que o tem caracterizado no exercício da vida pública, determinará ao INCRA atuar prontamente em Campo Novo/Buritis, de modo a garantir aos agricultores da região as necessárias condições de trabalho e progresso.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma) – O Sr. Senador Lúcio Alcântara enviou à Mesa requerimento cuja apresentação na forma do disposto no art. 235, III e IV, do Regimento Interno deve ser feito na hora do expediente. A proposição será anunciada na próxima sessão.

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma) - Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, designando para a sessão deliberativa ordinária de amanhã, às 14h30min., a seguinte

## ORDEM DO DIA

### Hora do Expediente

O tempo destinado aos oradores da Hora do Expediente será dedicado a homenagear o transcur-

so do 80º aniversário natalício do Deputado Federal André Franco Montoro.

Oradores:

- Senador Lúcio Alcântara
- Senador José Roberto Arruda

**ORDEM DO DIA**

– 1 –

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 23, DE 1996**

Segundo dia de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 23, de 1996, de autoria do Senador Esperidião Amin e outros senhores Senadores, que altera o § 7º do art. 14 da Constituição Federal, tendo

Parecer favorável, sob nº 342, de 1996, da Comissão

– de Constituição, Justiça e Cidadania, vencidos os Senadores Josaphat Marinho, Pedro Simon, José Ignácio Ferreira, Jefferson Peres e Bernardo Cabral.

– 2 –

**PARECER Nº 385, DE 1996**

Escolha de Autoridade

Discussão, em turno único, do Parecer nº 385, de 1996, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre a Mensagem nº 182, de 1996 (nº 536/96, na origem), de 10 de junho do corrente ano, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor José Carlos Perret Schulte, para compor o Tribunal Superior do Trabalho, no cargo de Suplente de Ministro Classista Temporário, representante dos Trabalhadores, no triênio de 1996 a 1999.

– 3 –

**MENSAGEM Nº 150, DE 1996**

Escolha de Chefe de Missão Diplomática

Discussão, em turno único, do Parecer da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional sobre a Mensagem nº 150, de 1996 (nº 327/96, na origem), pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado o nome do Senhor Geraldo Affonso Muzzi, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata, para, cumulativamente com a função de Embaixador do Brasil junto à República Federal da Nigéria, exercer a de Embaixador do Brasil junto à República do Benin.

– 4 –

**MENSAGEM Nº 157, DE 1996**

Escolha de Chefe de Missão Diplomática

Discussão, em turno único, do Parecer da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional sobre a Mensagem nº 157, de 1996 (nº 347/96, na origem), pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado o nome do Senhor Sérgio de Queiroz Duarte, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata, para, cumulativamente com a função de Embaixador do Brasil junto à República Popular da China, exercer a de Embaixador do Brasil na Mongólia.

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma) – Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 18h43min.)

**COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS**

**2ª Reunião da Comissão de Assuntos Econômicos, da 2ª Sessão Legislativa Extraordinária da 50ª Legislatura, Realizada em 03 de julho de 1996, às onze horas e seis minutos.**

As onze horas e seis minutos do dia três de julho de mil novecentos e noventa e seis, na Ala Alexandre Costa do Senado Federal, sob a presidência do Senhor Senador Gilberto Miranda e com a presença dos Senhores Senadores Ney Suassuna, Carlos Bezerra, Fernando Bezerra, Ramez Tebet, Francelino Pereira, Vilson Kleinübing, Jonas Pinheiro, Bello Parga, Freitas Neto, João Rocha, Beni Veras, Jefferson Peres, Osmar Dias, Esperidião Amin, Lauro Campos, Eduardo Suplicy, Valmir Campelo e Romeu Tuma reúne-se a Comissão de Assuntos Econômicos. Deixam de comparecer à presente reunião os Senhores Senadores Gilvan Borges, Onofre Quinan, José Fogaça, Hugo Napoleão, Geraldo Melo, José Bonifácio, Júnia Maris e Ademir Andrade. Havendo número regimental, o Presidente declara abertos os trabalhos, passando a palavra ao Senador Esperidião Amin para que proceda a leitura de seu parecer, favorável nos termos do PRS que apresenta, oferecido ao Ofício nº 66/1996, do Senhor Presidente do Banco Central do Brasil, encarninhando proposta de retificação da Resolução nº 52/96, do Senado Federal, que autoriza a Prefeitura Municipal de São Paulo a contratar operação de crédito externo junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, no valor de US\$150 milhões, destinados à implementação do Programa de Urbanização e Verticalização de Favelas – PROVER/CINCAPU-RA; e autoriza a República Federativa do Brasil a conceder garantia referente à mesma operação.

Após ser colocado em discussão, o parecer é colocado em votação e aprovado. Dando prosseguimento aos trabalhos, o Senador Gilberto Miranda passa a Presidência ao Senador Valmir Campelo a fim de apresentar seu parecer, favorável nos termos do PRS que apresenta, oferecido ao Ofício s/nº 52/1996, que encaminha solicitação do Governo do Estado de São Paulo, para que seja autorizada a emissão de Letras Financeiras do Estado de São Paulo – LFTP, cujos recursos serão destinados ao reembolso da sexta parcela e liquidação da sétima e oitava parcelas de precatórios judiciais, bem como dos complementos da primeira à oitava parcelas de precatórios judiciais pendentes, de responsabilidade daquele estado. No decorrer da discussão usam da palavra os Senadores Jefferson Peres, Ney Suassuna, Vilson Kleinübing, Eduardo Suplicy e Pedro Simon, sendo concedida vista ao Senador Esperidião Amin, que apresenta um Requerimento no sentido de que seja convocado o Presidente do Banco Central do Brasil para prestar esclarecimentos acerca da matéria em discussão. Sendo constatada a falta de quorum para qualquer deliberação, a Presidência dá por encerrada a reunião às doze horas e vinte e um minutos, lavrando eu, Dirceu Vieira Machado Filho a presente Ata que, lida e aprovada, vai à publicação juntamente com as notas taquigráficas. – Senador **Gilberto Miranda Batista**, Presidente

**O SR. PRESIDENTE** (Gilberto Miranda) – Srs. Senadores, está aberta a 2ª Reunião da 2ª Sessão Legislativa Extraordinária, do dia 3 de julho de 1996.

Retiro o Itens nº 1 da pauta. Passamos ao Item nº 1 da pauta e atra.

Concedo a palavra ao Sr. Senador Esperidião Amin.

**O SR. ESPERIDIÃO AMIN** – Sr. Presidente, ao fazer este pedido, a melhor homenagem que posso prestar a todos os meus colegas é dizer aquela frase antiga: "no creo en brujas, pero que las hay, las hay".

Só pode ter sido uma praga ou do Senador Eduardo Suplicy, ou do Senador Lauro Campos, ou do Senador José Eduardo Dutra, porque, depois de três horas de discussão, na semana passada, sobre a resolução do Projeto Cingapura, constatar-se que, no texto que veio do Banco Central, faltava a palavra "mutuário", só pode ser praga!

A retificação que o Banco Central nos recomenda que faça, na resolução que aprovamos na quinta-feira passada, é incluir a palavra "mutuário" na letra g da resolução que aprovamos. De sorte

que a letra g- Condições de Pagamento -, ficaria assim:

"Do principal – e essa é a proposta – o empréstimo deverá ser amortizado pelo mutuário – que é o que está faltando -, mediante o pagamento de prestações semestrais consecutivas e, tanto quanto possível, iguais. A primeira prestação deverá ser paga na primeira data em que deva ser efetuado o pagamento de juros, uma vez transcorridos os 6 meses, contados a partir da data prevista para o desembolso final do empréstimo, e a última até 8 de dezembro de 2021."

Esse é o prazo final do empréstimo do BID, caso o Município venha efetivamente a contratá-lo, como se avizinha, para o dia 12 de junho próximo.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Gilberto Miranda) – Em discussão.

(Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador Lauro Campos.

**O SR. LAURO CAMPOS** – Sr. Presidente, Srs. Senadores, eminentíssimo Senador Esperidião Amin, Freud tem um livro que se chama "O Chiste e sua Relação com o Inconsciente".

V. Ex<sup>a</sup>, ao fazer o gracejo, o chiste, de atribuir a nós, do Partido dos Trabalhadores, o poder mágico de lançar pragas contra o seu parecer e o seu trabalho, está justamente nos engrandecendo, porque o único adversário que V. Ex<sup>a</sup> enxerga no panorama político brasileiro é o Partido dos Trabalhadores, e isso nos engrandece muito. Fico muito agradecido.

**O SR. ESPERIDIÃO AMIN** – Eu é que me sinto muito engrandecido com esse conceito que V. Ex<sup>a</sup> faz a meu respeito.

**O SR. PRESIDENTE** (Gilberto Miranda) – Não havendo quem peça a palavra para discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados.

(Pausa.)

Aprovado.

Passo a Presidência ao Senador Valmir Campelo e vou ler o parecer com relação aos precatórios do Estado de São Paulo.

**O SR. PRESIDENTE** (Valmir Campelo) – Concedo a palavra ao nobre Senador Gilberto Miranda.

**O SR. GILBERTO MIRANDA** – (Procede-se à leitura do parecer.)

O meu parecer é favorável.

**O SR. PRESIDENTE** (Valmir Campelo) – Concluído o parecer do nobre Relator Gilberto Miranda, colocamos a matéria em discussão.

Concedo a palavra ao nobre Senador Vilson Kleinübing.

**O SR. VILSON KLEINÜBING** – Sr. Presidente, Srs. Senadores, o processo de São Paulo tem alguns problemas para os quais precisamos ficar atentos. Não por ser a questão de São Paulo, mas em razão do precedente que se vai abrir se não tomarmos determinados cuidados.

A primeira questão é que estamos examinando esse processo sem que o Governo do Estado de São Paulo tenha feito o decreto para apropriar aqueles R\$7,5 bilhões que já aprovamos aqui.

**O SR. ESPERIDIÃO AMIN** – E era urgente.

**O SR. VILSON KLEINÜBING** – E era urgente. Se aqueles R\$7,5 bilhões já tivessem sido apropriados, toda essa numerologia, que aqui está difícil de entender, seria completamente diferente. Mas não é o caso.

O que o Governo de São Paulo está solicitando aqui é algo a que, em princípio, o Estado tem direito, pelo que ficou definido na Constituição. O Estado tem direito de emitir títulos para pagar os precatórios da sexta, da sétima e da oitava parcelas. A rigor, a sexta parcela, que já foi paga com recursos orçamentários, se fôssemos ao detalhe da interpretação da lei, quer dizer, o Estado só pode emitir títulos cuja única finalidade é pagar precatórios. Ora, a sexta parcela não vai pagar precatórios, mas vai reembolsar uma despesa orçamentária. Mas a origem é leal, a origem é correta. O Estado tinha direito de emitir títulos para pagar a sexta parcela e tem direito de emitir títulos para pagar a sétima e a oitava parcelas. Sob esse aspecto, chegamos a um acordo, e vou votar favoravelmente e propor que a resolução seja favorável.

**O SR. ESPERIDIÃO AMIN** - V. Ex<sup>a</sup> me concede um aparte?

**O SR. VILSON KLEINÜBING** – Pois não.

**O SR. ESPERIDIÃO AMIN** - Não entendi bem essa sua colocação. Gostaria que V. Ex<sup>a</sup> me explicasse por que o Estado não emitiu o decreto e ainda pode emitir, se a Constituição já tornou isso peremptório.

**O SR. VILSON KLEINÜBING** – Não, isso é Banespa.

**O SR. ESPERIDIÃO AMIN** – Mas, para que haja esse...

**O SR. VILSON KLEINÜBING** – Os números não se modificam, porque, independentemente do

decreto, o Estado tem direito de emitir títulos para pagar precatório.

**O SR. ESPERIDIÃO AMIN** - Desde que, nos termos da Constituição, do art. 33, até 180 dias da promulgação da Constituição, esteja transitado em julgado e tenha editado a decisão competente.

**O SR. GILBERTO MIRANDA** – Senador Esperidião Amin, isso foi cumprido. O Governo do Estado de São Paulo cumpriu isso em 1988, quando promulgada a Constituição. O Governo paulista reuniu a Assembléia e aprovou os valores. Foi cumprido, tanto que o Estado já emitiu até a sexta.

**O SR. VILSON KLEINÜBING** - Deixe-me terminar de explicar: a sexta, a sétima e a oitava parcelas estão dentro daquele princípio que V. Ex<sup>a</sup> leu na Constituição, isto é, são precatórios que estavam definidos na época da emissão. O que está em dúvida é se S. Ex<sup>a</sup> pode emitir, já por antecipação, títulos sob complementos da primeira e da sétima parcelas. Esse é o precedente. Precisamos examinar, juntamente com o Banco Central, como resolver esse problema, porque senão, amanhã, teremos quinze Estados que vão emitir US\$3 a 4 bilhões em títulos públicos, vão deixá-los num fundo, numa Caderneta de Poupança, e esperar que essas questões transitem em julgado para depois fazerem o pagamento.

Ora, temos Estados para os quais autorizamos a operação de precatório e o Estado pagou a folha de pagamento, e a conta veio para cá novamente, de outra forma. Aliás, nesse aspecto, precisamos fiscalizar alguns Estados.

A proposta que o relator está fazendo é perfeitamente possível de ser votada hoje. São Paulo tem direito à sexta, sétima e oitava parcelas. Por isso, dispus-me, em nome do Governo – porque a União é contrária à emissão dos R\$608 milhões – a ir com os representantes de São Paulo ao Banco Central para fazer um acordo ou verificar o que está havendo e de que maneira podemos trazer para esta Comissão novos detalhes, novas informações para uma análise mais completa. Do total dos R\$760 milhões de hoje, estaríamos deixando autorizados um pouco mais de R\$150 milhões. Os outros R\$608 milhões deixaríamos para a próxima reunião em função dos complementos que iremos buscar no Banco Central.

**O SR. GILBERTO MIRANDA** – Sr. Presidente, peço a palavra para uma explicação.

**O SR. PRESIDENTE** (Valmir Campelo) – Com a palavra o nobre Relator, Senador Gilberto Miranda.

**O SR. GILBERTO MIRANDA** – Senador Vilson Kleinübing, não estamos abrindo um precedente;

esse precedente já foi aberto em 1994 para a Prefeitura de São Paulo. Na verdade, não foi um precedente. Temos que analisar que, até 1998, a Constituição resguardou a todos os Estados – por uma emenda da época, não sei qual o autor – o direito, desde que aprovado na Assembléia e consolidado os valores, de emitirem os títulos em oito parcelas. Isso deveria ser passado pelo Banco Central para análise e, depois, aprovado pelo Senado Federal.

Todos os Estados que tinham precatórios vencidos até àquela época, reuniram suas Assembléias, aprovaram essa matéria dentro dos 180 dias que o Senador Esperidião Amin citou, e começaram a enviar pedidos ano a ano para emissão.

O que aconteceu durante esse período? Tivemos uma parte do Plano Bresser II, o Plano Collor e, agora, o Plano Real. O valor pago do precatório é o valor histórico da época. Quando a pessoa recebe o valor histórico que o Tribunal autoriza, ela pede que o mesmo seja reajustado ao valor real, ao valor corrente. E os Tribunais têm dado ganho de causa a esse pleito, porque aquele que tem o precatório tem direito a receber esse valor atualizado. E os Tribunais têm dado 90 dias para que os Estados paguem esses precatórios sob pena de intervenção.

O Governo de São Paulo tem hoje, no Supremo Tribunal Federal, vários processos o que faz com que o Estado desloque advogados, defenda as ações, acompanhe mais de cem pedidos de intervenções por esses precatórios.

Este Senado Federal já autorizou pedidos semelhantes. E o Plenário desta Casa já aprovou essa decisão. Sabemos que se o Governador Mário Covas, ex-Senador da República, um homem sério, íntegro, for autorizado a pagar precatórios, S. Exª não o fará de forma diferente. O que S. Exª pede ao Senado? Essa autorização.

O número de precatórios que está na Justiça é mais de 20 mil. Cada dia a Justiça julga um. Consequentemente, ela o atualiza e manda pagar. Se o Governo de São Paulo, toda vez que houver uma atualização, encaminhá-la ao Banco Central do Brasil para emitir esse pagamento e esperar que ele venha ao Senado, nós, o Senado e o Banco Central, vamos passar o ano inteiro analisando isso.

O Governador Mário Covas pede à Comissão de Assuntos, pede ao Plenário do Senado que o autorize a emitir esses valores à medida que vai vencendo cada um. Vence, o tribunal dá, o Governo tem o valor global daquele título e emite as letras para pagar. Ele não quer emitir todo o valor e ficar pagando juros de todo o valor para deixar ser julgado.

Então, é o que S. Exª pede? Estive em São Paulo, conversei com o Governador Mário Covas na quinta-feira que passou à noite, e o Governador não implorou, o Governador não fez nada. O Governador só falou: "Gilberto, quero o mesmo princípio que foi utilizado para a Prefeitura de São Paulo, igualzinho". O Senado assim fez com razão, porque os tribunais atualizam os valores e aquele que tem a receber tem o direito de receber. O que estamos dando é o que a Justiça, que é outro Poder, determina. Aquele que tem a receber tem direitos e o Senado já deu.

Acho que o Governador Mário Covas não está pedindo absolutamente nada demais. Por sua vez, o Banco Central do Brasil analisa o assunto ao pé da letra.

Agora pergunto aos senhores: o Governador de São Paulo, que na época era o Sr. Antonio Fleury Filho, mandou a sexta parcela ao Senado, mas mandou um pedido incluindo os precatórios alimentares no valor de US\$2 bilhões. O parecer do Banco Central foi contrário. Na época fui nomeado pelo Senador João Rocha Relator. Pedi uma auditoria junto ao Governo de São Paulo e à Prefeitura. No caso da Prefeitura, o Banco Central tinha dado só aproximadamente US\$29 milhões. Depois da auditoria feita pelo Banco Central, o Banco Central corrigiu para US\$629 milhões ou US\$631 milhões, ou seja, atualizou esses valores que o Governador Mário Covas está pedindo agora. No caso de São Paulo, ele exclui os valores das pensões alimentares.

Veio, então, o novo Governo – era final de ano – e o Governador Mário Covas atualizou o pedido, que é este que está chegando agora às nossas mãos.

Portanto, nós já aprovamos, o Banco Central já fez uma auditoria, já há um precedente. E não se trata de um precedente ao pé da lei. O Governo de São Paulo tem o direito.

A proposta do Senador Vilson Kleinübing é de ir até ao Banco Central com os representantes do Governo de São Paulo. Apreciaríamos na próxima reunião o valor complementar de US\$608 milhões de Letras do Tesouro Paulista. Esperaríamos, então, para votar só esse item e não mandaríamos nada para a pauta até a reunião.

Eu, como Relator, estou de acordo, mas vamos votar. Quero deixar bem claro: o Governo de São Paulo não abre mão desse valor; senão, ele terá de pagar. Sr. Presidente, Srs. Senadores, acho que o Governo de São Paulo tem todo o direito.

**O SR. ESPERIDIÃO AMIN** – Sr. Presidente, peço a palavra para discutir a matéria.

**O SR. PRESIDENTE** (Valmir Campelo) – Tem a palavra, para discutir a matéria, o nobre Senador Esperidião Amin.

**O SR. ESPERIDIÃO AMIN** – Sr. Presidente, Srs. Senadores, em primeiro lugar concordo com o Senador Vilson Kleinübing, uma vez que a autorização, para a qual há um entendimento lúcido e certo, alcança mais ou menos um quinto do valor e o assunto é urgente. Também estou já ressabiado com o negócio das urgências. O acerto do Banespa era urgente, era urgente que se votasse no dia 21 de maio. Tinha que ser naquele dia.

Quero lembrar aos Srs. Senadores que a imprensa brasileira – nunca falei da imprensa e não estou falando mal; todos sabem que estou falando a verdade porque todos acompanharam o jornal daquele dia -, a Rede Globo, por exemplo, todos os dias dizia: "cada dia que passa a dívida de São Paulo aumenta de R\$25 milhões a R\$30 milhões por culpa do Senado".

Claro que não era a imprensa que urdia essa informação. Essa informação vinha de quem de direito, de quem estava interessado em nos pressionar.

**O SR. PEDRO SIMON** – O que V. Ex<sup>a</sup> quer dizer é a imprensa de São Paulo.

**O SR. ESPERIDIÃO AMIN** – Não, a **Rede Globo** não é de São Paulo. Ouvi várias vezes a comentarista, a apresentadora, a âncora do **Jornal Nacional** e do **Jornal da Globo** dizer: "Enquanto isso o Senado não aprovou a dívida de R\$25 milhões por dia. O Senado está aumentando a dívida de São Paulo R\$25 milhões por dia".

**O SR. (Não Identificado)** – Essa acusação saiu no jornal da semana passada e continuam aumentando.

**O SR. ESPERIDIÃO AMIN** – Publicaram em todos os jornais e continuam aumentando, apesar de termos aprovado.

Agora, de quem é a culpa? Faço então um apelo à imprensa, que foi honesta e está sendo honesta, pergunto: por que está aumentando a dívida? Que agora a culpa não é nossa. Não é culpa dos que votaram a favor, porque não votei a favor. A verdade é que estão esperando um Proer.

**O SR. JEFFERSON PÉRES** – Senador Esperidião Amin, V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte?

**O SR. ESPERIDIÃO AMIN** – Pois não. Ouço o aparte de V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. JEFFERSON PÉRES** – Sem querer defender o Governador Mário Covas, mas é que foi pe-

dido R\$15 bilhões. Quando o Senado aprovou – e se atrasou muito para aprovar – já eram R\$17 bilhões. Então, há uma pendência em torno de R\$2 bilhões e S. Ex<sup>a</sup> diz que não se interessa mais.

**O SR. OSMAR DIAS** – Senador Esperidião Amin, V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte?

**O SR. ESPERIDIÃO AMIN** – Ouço o aparte de V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. OSMAR DIAS** – Devo esclarecer, porque fui o Relator da Subcomissão, e não houve atraso por parte do Senado porque o Senado votou essa matéria exatamente trinta dias após esse projeto ter sido entregue ao Senado. O Governo de São Paulo, nas negociações, levou um ano negociando com a Assembléia Legislativa e, depois, levou mais dois para encaminhar para o Senado. E depois o Senado aprovou e até hoje, Senador Esperidião Amin, o Governador de São Paulo ainda não adotou as provisões necessárias para fazer valer o acordo aprovado pelo Senado. Porque alertávamos aqui, na época, que, aprovando aquele empréstimo, seria insuficiente e seria inócuo como foi.

**O SR. ESPERIDIÃO AMIN** – Exatamente. Quer dizer, com todo o respeito à colocação do Senador Jefferson Péres, tenho o maior respeito pelo Governador Mário Covas. Sou amigo de S. Ex<sup>a</sup> agora, e não fiz aqui ainda nem mesmo a insinuação que foi S. Ex<sup>a</sup> que plantou na imprensa. Mas é lógico que o Governo do Estado de São Paulo, que tem como Chefe o Senador Mário Covas, cansou de fazer veicular isso.

Agora, o próprio Governador me disse que não teve acesso ao Banco Central, durante um ano não teve acesso aos interventores – quem me disse disso foi o Governador Mário Covas –; três meses levou para vir para cá, o processo veio para cá em março, fiz uma emenda que atualizava o valor não aceitaram. Então, a culpa não é do Senado, Senador Romeu Tuma. Então, a lei foi mal feita lá. O Banco Central não conversava.

**O SR. ROMEU TUMA** – A discussão demorou muito, porque o Banco Central não dava opção...

**O SR. PRESIDENTE** (Valmir Campelo) – Pediria aos Srs. Senadores que pedissem o aparte ao microfone para que ficasse registrado nos Anais.

**O SR. ESPERIDIÃO AMIN** – Então, veja bem. O fato é que veio para nós e era urgente, tem que já e não pode mexer, porque senão vai obrigar a augusta Assembléia Legislativa de São Paulo. Essa, sim, é inamovível, essa tem que ser respeitada no seu Poder Legislativo, essa tem autonomia, essa não pode ser provocada com negócio de retificação.

O que é isso? O Senado que se sobre. Aprove e depois retifique. Foi isso que o Senado fez. Aprovou, sabendo que as garantias eram insuficientes, sem saber se a propriedade dos bens que estavam sendo oferecida era legítima, era legal, e sabendo que o valor era incorreto e era inócua, portanto, a aprovação. Mas aprovamos. Continua correndo o prazo, o taxímetro está girando, passaram-se quarenta e dois dias, — não foi pouca coisa não — da aprovação, mas do que o tempo que demorou no Senado. E, aí, ninguém tem culpa. O Senado não tem autoridade para cobrar isso. Por quê? Acho que o Sr. Mário Covas é sério, mas eu também me considero sério. Não é sério aprovar goela abaixo, porque alguém disse que é honesto. Honesto é demonstrar que havia urgência. Não foi honesto, portanto, foi desonesto dizer que era urgente. Não há meio-termo. Quem disse que era urgente mentiu, não há meio-termo. Passamos 42 dias, e não foi por óbice do Senado: foi por desonestade de quem, fazendo coro a uma onda nacional, peitou o Senado. Isto é moda: bate neles que eles cedem. Então, não vejo por que aprovar 748, se esse valor não é líquido e certo. Por que vou aprovar? Porque é urgente. Que história é essa? Não vou aprovar. Ou aprova o valor que é líquido e certo, ou peço vista.

Segundo: tenho aqui uma sugestão, cuja adoção quero saber se a honestidade vai permitir, não para São Paulo. Vamos pegar o mais honesto e vamos adotar para todos os casos: é uma emenda que quero oferecer. Consulto o Relator sobre a inclusão da letra i, que é a seguinte:

"Os recursos decorrentes da colocação de títulos na forma da letra g serão geridos através de conta conjunta Bacen/Dedip e Governo do Estado de São Paulo, para que se cumpram os objetivos do parágrafo único do art. 1º."

**O SR. GILBERTO MIRANDA** - Sr. Senador, V. Ex.<sup>a</sup> me permite um aparte?

**O SR. PRESIDENTE** (Valmir Campelo) – Com a palavra o nobre Senador Gilberto Miranda.

**O SR. GILBERTO MIRANDA** – Sr. Senador, eu gostaria de responder com relação a esse assunto e voltar com relação ao Banespa, porque V. Ex.<sup>a</sup> não estava presente na reunião que tivemos: eu, o Senador Osmar Dias, o Senador Roberto Requião, o Senador Romeu Tuma – o Senador Eduardo Suplicy não estava presente, porque teve que ir a uma palestra no Rio Grande do Sul. Tivemos uma reunião com o Governador Mário Covas, no Palácio dos Bandeirantes, por ocasião do caso Banespa. Em ne-

hum momento – os outros Srs. Senadores estão aqui para falar a respeito do que vou dizer aos senhores – o Governador Mário Covas disse que, se o Senado aprovasse, ele assinaria. Tanto é que o Senador Roberto Requião perguntou a S. Ex.<sup>a</sup> junto com o Senador Osmar Dias, e o Sr. Senador Romeu Tuma estava presente: "O Senado aprovando os 15 bilhões e não resolvendo o pendente dos 3, o senhor assina?" Ele disse: "Não sei. Se não resolver tudo, eu vou pensar." Ele falou para nós lá no Palácio. Nós saímos e nos reunimos com a imprensa – há uma fotografia em **O Estado de S.Paulo** dos quatro Srs. Senadores, na parte econômica, reproduzindo essas palavras que o Governador Mário Covas falou. Então, em nenhum momento, o Governador Mário Covas falou que assinaria logo depois que fosse aprovado.

É só como uma informação, porque só estávamos quatro Senadores. Então, eu gostaria de informar a V. Ex.<sup>a</sup> esse fato que aconteceu; os Srs. Senadores Osmar Dias, Roberto Requião e Romeu Tuma podem responder.

Com relação à proposta de V. Ex.<sup>a</sup>, não tenho nada contra, mas V. Ex.<sup>a</sup> deve admitir que para a Prefeitura de São Paulo não colocamos isso, em primeiro lugar. Em segundo lugar, é impossível, do Banco Central, gerir uma conta conjunta para pagar conta de precatório de São Paulo. Acho que a proposta de V. Ex.<sup>a</sup> é muito importante: que seja colocado qualquer item que dê maior detalhamento a isso; mas dizer que o Banco Central, junto com o Governo de São Paulo, vai abrir uma conta conjunta para gerar isso aí, acho que é colocar pêlo em ovo, nobre Senador.

**O SR. PRESIDENTE** (Valmir Campelo) – Concedo a palavra ao nobre Senador Ney Suassuna, para discutir.

**O SR. NEY SUASSUNA** - Sr. Presidente, Srs. Senadores, realmente, realmente é estranho e a estranheza do nobre Senador Esperidião Amin tem todas as razões, porque a pressa era imensa e, de repente, ela deixou de existir; já se tem 7,5 bilhões aprovados e esse dinheiro não foi utilizado. Agora, causa-me mais espécie ainda, ao ler o documento do Banco Central... – e não tenho pirraça com São Paulo. São Paulo é o maior Nordeste ao sul do País, tanto é que vão colocar de volta uma paraibana na sua prefeitura.

Diz, aqui, o documento do Banco Central:

"Item 19 – Cabe ressaltar que o Estado declarou que a atual administração não dispõem de elementos necessários para com-

provar a utilização integral dos recursos obtidos em emissões anteriores. De forma que não podemos apurar a existência de eventual saldo de recurso captado e não utilizado naquelas emissões."

Esta, então, é a minha primeira estranheza. Até hoje, o Governo do Estado de São Paulo não sabe se foi ou não utilizado e se está correto, e o Banco Central não conseguiu apurar isso, porque o Governo está tão desorganizado que ainda não soube. Mas, mais ainda:

"A dívida mobiliária do Estado chega a uma totalidade de R\$16.000.000.000,00, em 31/3/96, e cerca de 83% desse valor foi colocado no Bacen...." – o Banco Central está com 83% da dívida de São Paulo. Se fosse da Paraíba estaria com zero – "...e 11% em fundos de investimento."

Conseguiram colocar apenas 11% e 5% do fundo da dívida, que nem eu nem o Senador Vilson Kleinübing conseguimos entender o que é esse fundo da dívida.

"A emissão de títulos pretendida pelo Estado, no valor de R\$748.303.000,10, representa cerca de 27% das operações de crédito em 1995. Convém ressaltar que o mercado para títulos estaduais e municipais encontra-se saturado, haja vista a dificuldade de que os administradores dos fundos das dívidas têm encontrado para sua rolagem."

Isto significa que o que for, provavelmente, lançado – e eu vou votar a favor no acordo pleno – será novamente assimilado pelo Bacen, ou seja, mais uma vez a locomotiva do País – e eu não estou, aqui, fazendo pirraça com São Paulo – nós vamos colocar no Bacen porque os compradores estão saturados e ninguém quer comprar esse mico, o Bacen, ou seja, a República é quem vai assumir.

**O SR. PRESIDENTE (Valmir Campelo)** – Concedo a palavra ao nobre Senador, Sr. Senador Gilberto Miranda.

**O SR. GILBERTO MIRANDA** – Nobre Senador, eu gostaria de responder a V. Ex<sup>a</sup> que, quando V. Ex<sup>a</sup> foi Relator da Prefeitura de São Paulo e da Prefeitura e do Governo do Rio de Janeiro, V. Ex<sup>a</sup> contrariou totalmente o parecer do Banco Central. Naquela oportunidade, V. Ex<sup>a</sup> contrariou o Banco Central que pedia que se desse menos para a Prefeitura do Rio de Janeiro e V. Ex<sup>a</sup> pediu que se desse muito mais e se emitisse mais títulos. Com relação a São Paulo, V. Ex<sup>a</sup>....

**O SR. NEY SUASSUNA** – Perdão, Sr. Senador. Era para o Estado.

**O SR. GILBERTO MIRANDA** – Era para o Estado. Mas com relação a São Paulo, V. Ex<sup>a</sup> inverte a posição e considera o relatório do Banco Central totalmente contra. Naquela ocasião, o Banco Central também era favorável e V. Ex<sup>a</sup> deu um parecer contrário. Penso que nós temos que ter o mesmo peso para São Paulo e para o Rio de Janeiro.

**O SR. PEDRO SIMON** – (Inaudível. Fora do microfone.)

**O SR. NEY SUASSUNA** – Creio que V. Ex<sup>a</sup> não entendeu...

**O SR. PRESIDENTE (Valmir Campelo)** – Tem o aparte o nobre Senador Ney Suassuna.

Nobre Senador, como V. Ex<sup>a</sup> está se manifestando, peço-lhe que faça uso da palavra no microfone, apenas para que fique registrado. E, como V. Ex<sup>a</sup> chegou atrasado, lembro-lhe que estou presidindo a Comissão.

**O SR. PEDRO SIMON** – (Inaudível. Fora do microfone)

**O SR. PRESIDENTE (Valmir Campelo)** – V. Ex<sup>a</sup> entende dessa maneira; a posição não importa. Eu peço apenas a V. Ex<sup>a</sup>, além da educação, que cumpra o Regimento da Comissão.

Concedo a palavra ao nobre Senador Eduardo Suplicy.

**O SR. NEY SUASSUNA** – Não, Sr. Presidente, eu estava usando da palavra para um aparte.

**O SR. PRESIDENTE (Valmir Campelo)** – Concedo a palavra a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. PEDRO SIMON** – (Inaudível. Fora do microfone.)

**O SR. PRESIDENTE (Valmir Campelo)** – O Regimento não diz, sob hipótese alguma, que o Relator terá que sentar lá. Já temos visto aqui o Relator sentar nesta mesa para relatar.

**O SR. PEDRO SIMON** – (Inaudível. Fora do microfone.)

**O SR. PRESIDENTE (Valmir Campelo)** – Ele não está na Presidência. Quem está presidindo sou eu.

**O SR. GILBERTO MIRANDA** – Penso que V. Ex<sup>a</sup> não acompanhou quando passei a Presidência ao Senador Valmir Campelo.

**O SR. PRESIDENTE (Valmir Campelo)** – V. Ex<sup>a</sup>, infelizmente, chegou atrasado e mais uma vez está alterado, mas desculpo V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. NEY SUASSUNA** – Pedi um aparte e V. Ex<sup>a</sup> me concedeu. Não consegui falar porque fui atropelado pelo nobre Senador.

**O SR. PRESIDENTE** (Valmir Campelo) – Concedo a palavra ao nobre Senador Ney Suassuna.

**O SR. NEY SUASSUNA** – Senador Gilberto Miranda, já declarei inicialmente que não vou votar contra, a minha preocupação não é ser contra São Paulo e já alertei sobre isso. Estou preocupado é que o mercado está saturado e que, provavelmente, será o Bacen. No acordo Kleinübing, estou votando e acreditando, mas alertando os Companheiros para que prestem bem atenção, porque está escrito que 83% já está no Banco Central. No entanto, eu não tinha assinalado nada a respeito dessa questão naquele relatório. Daqui para adiante, vou passar a prestar atenção em todos eles e, inclusive, querer saber o que vai acontecer.

**O SR. ESPERIDIÃO AMIN** – Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. NEY SUASSUNA** – Pois não.

**O SR. ESPERIDIÃO AMIN** – V. Ex<sup>a</sup> chama a atenção para um outro aspecto.

Sr. Relator Gilberto Miranda, penso que faríamos bem se examinássemos essa peculiaridade. Afí, diz mais respeito a São Paulo. O mercado está saturado, esse título vai sofrer um deságio monumental e, depois, vai ser federalizado.

**O SR. NEY SUASSUNA** – Mais lucro para alguém.

**O SR. ESPERIDIÃO AMIN** – Mais lucro para o intermediário, mais a elevação da taxa média de juro no mercado. Acredito que o mais prudente seria associar a minha emenda – até abro mão da minha emenda se houver um acordo. Primeiro, o título não seria estadual; o título federal seria autorizado diretamente.

**O SR. GILBERTO MIRANDA** – V. Ex<sup>a</sup> sabe que não pode, Senador. Isso não existe.

**O SR. ESPERIDIÃO AMIN** – Eu sei que pode. Se pode ser feita a federalização depois, porque não se pode fazer antes? Nós autorizamos.

**O SR. GILBERTO MIRANDA** – Não, V. Ex<sup>a</sup> sabe que tem que vir um pedido do Governo Federal. Permitir título da dívida não é possível.

**O SR. PRESIDENTE** (Valmir Campelo) – Eu pediria ao Relator que ouvisse o aparte do nobre Senador Ney Suassuna, que concedeu aparte ao Senador Esperidião Amin.

**O SR. ESPERIDIÃO AMIN** – Primeiro, o Governo Federal nunca nos pediu autorização para emitir título federal. Se alguém conhecer algum papel que conste pedido autorização do Senado para emitir título federal, quero também conhecer.

**O SR. GILBERTO MIRANDA** – O caso Banespa é um exemplo típico, Senador.

**O SR. ESPERIDIÃO AMIN** – Porque é um título estadual. Mas quero concluir o meu aparte. Quero apenas dar autorização para que o Governo Federal federalize preliminarmente. Não sei por que o Senador Gilberto Miranda não está gostando da minha sugestão. Segundo, fica dada a autorização. Nesse ínterim, conversamos com o Banco Central para, primeiro, especificar o valor e, segundo, saber qual é a operação que poderia assegurar a gestão dos recursos sem os riscos que já foram aqui denunciados pelo Senador Eduardo Suplicy e, hoje, pelo Senador Vilson Kleinübing, de que dinheiro para pagar precatório foi usado para pagar folha. Ora, se já aconteceu, não era isso que queríamos. Geralmente, só se coloca fechadura nova depois de se constatar que a anterior não funcionou. Não vejo nada de mal essa cautela para que seja atendido, de maneira zelosa, o objeto do pedido. Mas quero concordar em gênero, número e grau com a preocupação do Senador Ney Suassuna de que o mercado não vai absorver os títulos em condições razoáveis; vai ser em condições de agiotagem.

**O SR. PRESIDENTE** (Valmir Campelo) – Eu pediria ao Senador Ney Suassuna que concluísse o seu aparte.

**O SR. NEY SUASSUNA** – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, votarei favoravelmente ao acordo feito pelo Senador Vilson Kleinübing. É a primeira vez que vejo num relatório do Banco Central esse item. Peço à Comissão – até faço desse pedido uma proposta – que solicite a todos os demais membros que tragam as informações com relação à porcentagem que está no Bacen, no mercado e no Fundo de Dívida. Porque, em dezenas de matérias que relatei aqui, nunca vi isso acontecer. Considero interessante o dado. Entendo que, a partir de agora, devemos estar sempre atentos a esse item, até para termos uma noção do que tem hoje, no Banco Central, de títulos estaduais.

**O SR. GILBERTO MIRANDA** – Sr. Presidente, peço a palavra.

**O SR. PRESIDENTE** (Valmir Campelo) – Com a palavra o nobre Senador Gilberto Miranda, Relator da matéria.

**O SR. GILBERTO MIRANDA** – Senador Ney Suassuna, devo uma explicação a V. Ex<sup>a</sup> com relação a esse item, o que aconteceu com São Paulo. O Banco do Estado de São Paulo era o agente emissor dos títulos, que ficava, consequentemente, com a guarda desses títulos. O Governo de São Paulo ti-

nha a autorização e o Banco do Estado ficava com a colocação e absorvia.

A partir do momento que houve a intervenção, todos esses títulos passaram para o Banco Central, resultando nesse volume enorme. Autorizamos, na Resolução, à Prefeitura de São Paulo, quando da outra emissão feita por ela, que usasse a rede de bancos particulares, justamente para não usar o Estado de São Paulo e não obrigar a Prefeitura de São Paulo a emitir pelo Banco do Estado de São Paulo. Então, emitimos pelos bancos particulares. Essa é a explicação que queria dar a V. Ex<sup>a</sup>.

Com relação à proposta do Senador Esperidião Amin, acredito que há uma colocação feita pelo Senador Eduardo Suplicy que, acredito, supre essa questão.

Entendo que esse parágrafo único, colocado em outras resoluções – o Senador Suplicy foi relator de matérias idênticas de precatório -ressalva tudo. E V. Ex<sup>a</sup> já colocou neste plenário, e também o Senador Vilson Kleinübing, muitas e muitas vezes, como pude acompanhar nesses quatro anos que estou no Senado, que não somos obrigados a fiscalizar; quem tem que fiscalizar, no caso, é o órgão competente. Não cabe à Comissão de Assuntos Econômicos e nem ao Plenário do Senado fiscalizar.

Se damos autorização para São Paulo, e o Estado emite mal, cabe à Câmara Estadual e ao Tribunal de Contas fiscalizar, mas não ao Senado.

Então, gostaria de ler a proposta do parágrafo único, que poderemos incluir, que é do Senador Suplicy:

"Parágrafo único – As emissões autorizadas por essa resolução serão efetivadas no exato momento das despesas com o pagamento de débitos judiciais apurados em sentenças transitadas em julgado, observando-se ainda o disposto no § 4º, do art. 16, da Resolução 69/95, do Senado Federal."

Então, está mais do que claro, mais do que garantido, que só depois de transitado em julgado, nesses casos dos complementos dos R\$608 milhões, que São Paulo teria direito. No caso da sexta, da sétima e da oitava obedecer-se-ia o preceito normal que temos aprovado.

Penso que esse parágrafo único resume, Senador Esperidião Amin, praticamente aquilo que V. Ex<sup>a</sup> colocou.

**O SR. EDUARDO SUPLICY** – Sr. Presidente, peço a palavra.

**O SR. PRESIDENTE** (Valmir Campelo) – Com a palavra o Senador Eduardo Suplicy. Logo em se-

guida, concederei a palavra ao nobre Senador Vilson Kleinübing.

**O SR. EDUARDO SUPLICY** – Justamente, Sr. Presidente, gostaria de recordar que, quando do exame da solicitação da Prefeitura de Osasco, tendo sido Relator o Senador Lauro Campos, e de Campinas, quando fui Relator, propusemos emenda relativa à emissão de títulos para pagamentos de complementos a precatórios já pagos – como agora se examina no caso de São Paulo -, de emenda exatamente no sentido citado pelo Senador Gilberto Miranda.

Há pouco, em conversa com o Senador Esperidião Amin, S. Ex<sup>a</sup> me recordava esse fato, se essa emenda fosse introduzida nessa direção, acredito que o cuidado que todos os Senadores aqui expressaram seria considerado.

O próprio Relator já se adiantou, acatando e explicitando a emenda – fui até pedir a minha Assessoria para ir buscar exatamente os termos, mas o Senador Gilberto Miranda foi rápido.

Quero dizer que acredito que esta proposta, acrescida pelo Relator, Senador Gilberto Miranda, poderá considerar as preocupações expostas pelos Senadores Esperidião Amin e Vilson Kleinübing.

**O SR. PRESIDENTE** (Valmir Campelo) – Com a palavra o nobre Senador Vilson Kleinübing, para discutir.

**O SR. VILSON KLEINÜBING** – Sr. Presidente, Srs. Senadores, a meu ver, temos que chegar a uma conclusão a esse respeito, porque senão vamos nos aborrecer. E é isso o que acontece cada vez que temos que rolar um título público ou discutir precatória. Isso porque criamos precedentes, para depois nós mesmos usá-los. Quando é o meu Estado, criamos um outro precedente para depois usá-lo dali em diante.

Peço a atenção de V. Ex<sup>a</sup>s: na nossa última discussão, aqui, como Vice-Líder do Governo, solicitei ao Presidente do Banco Central – órgão de assessoramento nosso – que começasse a mandar parecer conclusivo a respeito.

Pode-se até alegar que não mandou para São Paulo, que não fora solicitado antes. No entanto, agora, o Banco Central está mandando um parecer conclusivo a respeito.

Só vou ler aqui – não vou mudar o acordo, porque acho que ele é decente e é legal para São Paulo. Mas vou ler, por causa de um item, porque quero corroborar com a proposta feita pelo Senador Esperidião Amin.

Item 3 da Carta, encaminhada ao Presidente do Senado, Senador José Sarney, pelo Presidente do Banco Central:

"Outrossim, convém ressaltar que o Estado realizou o pagamento da sexta parcela de precatórios judiciais com recursos tributários."

Ele tinha direito de emitir títulos. Mas ele entrou num problema formal, pleiteando agora, através da emissão de títulos, o reembolso do valor despendido de quarenta e dois milhões.

Tal fato contraria o disposto no art. 33 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, assim como o § 4º da Resolução nº 69/95, editada e aprovada por nós.

Agora, legalmente, de fato, o Estado de São Paulo tinha direito. Por isso, propus o acordo.

Ademais, segundo o Governo de São Paulo, os complementos da primeira a oitava parcela, no valor de R\$608 milhões, referem-se a questões pendentes de decisão judicial definitiva. É a respeito disso que estou querendo ir lá conversar com o pessoal.

Contudo, para corroborar a proposta do Senador Esperidião Amin:

"Salienta, ainda, que o Estado declarou – o Estado de São Paulo – que a atual administração não dispõe de elementos necessários para comprovar a utilização integral dos recursos obtidos com as emissões anteriores de títulos para pagamento de precatórios judiciais."

De forma que, não foi possível apurar a existência de eventual saldo de recursos captados e não utilizados daquelas emissões, e aprovadas pelo Senado Federal.

Por isso, acho importante aquele artigo proposto pelo Senador Esperidião Amin.

Queria propor, finalmente, que aprovassemos o acordo e incluíssemos essa posição do Senador Esperidião Amin. Se for viável, será ótima para nós. Vamos impedir que, daqui para a frente, pelo menos, os Governadores utilizem o dinheiro que nós estamos autorizando para a finalidade a que foi autorizado. E vamos usar o que está sendo proposto pelo órgão que nós escolhemos para nos orientar, que é o Banco Central do Brasil.

Dessa forma, eu queria, como Senador de Santa Catarina, expor essa minha posição. Tenho minhas preocupações com o meu Estado e também como Vice-Líder do Governo, para que haja o bom entendimento entre o órgão que está lá para nos assessorar.

**O SR. PRESIDENTE** (Valmir Campelo) – Encerrada a discussão. Passamos a palavra final ao Relator.

**O SR. GILBERTO MIRANDA** - Senador Vilson Kleinübing, eu me surpreendo todo dia aqui no Senado – e é bom que vamos aprendendo nessa convivência – que um dia uma coisa é uma coisa; outro dia outra coisa é outra coisa.

V. Ex<sup>a</sup> sabe que, na prática, o parágrafo único que o Senador Eduardo Suplicy colocou em outras resoluções supre completamente e resguarda, totalmente, da 1<sup>a</sup> à 8<sup>a</sup>, essa emissão, que São Paulo pode complementar.

O que eu peço aos Srs. Senadores é que entendam o seguinte: existem mais de vinte mil precatórios em andamento nos tribunais de São Paulo. Cada vez que o Tribunal dá ganho de causa à atualização, o Governo de São Paulo terá de fazer um processo e mandá-lo ao Banco Central, que dará o parecer e o enviará ao Senado Federal.

O que o Governo de São Paulo está pedindo no processo enviado ao Banco Central? Pede que só seja emitido o título quando a decisão final tiver transitado em julgado. O Governador Mário Covas pede, na sua carta ao Banco Central, autorização para só emitir quando a decisão tiver transitado em julgado; não está pedindo para emitir o título, colocá-lo no caixa e usá-lo para qualquer outra coisa. V. Ex<sup>a</sup>s conhecem, de sobra, o Governador Mário Covas, que conviveu conosco nesta Casa.

Isso é o número um.

Número dois: a proposição do Senador Esperidião Amin e do Senador Vilson Kleinübing é totalmente suprida pelo parágrafo único, colocado em outras resoluções pelo Senador Suplicy.

Como Relator, aceito que a 6<sup>a</sup>, a 7<sup>a</sup> e a 8<sup>a</sup> sejam emitidas normalmente, como o são para todos os Estados.

Com relação à atualização da 1<sup>a</sup> a 8<sup>a</sup>, considero que só deve ser emitida após transitada em julgado.

**O SR. ESPERIDIÃO AMIN** - V. Ex<sup>a</sup> retira da resolução?

**O SR. GILBERTO MIRANDA** - Não, eu coloco na resolução, Senador. Quero explicar a V. Ex<sup>a</sup>, que falou: retira o quê? Estou querendo explicar a V. Ex<sup>a</sup>. Estou colocando o seguinte, Senador: com relação à 6<sup>a</sup>, eu não posso colocar depois de transitado em julgado, porque V. Ex<sup>a</sup> leu o relatório do Banco Central.

**O SR. ESPERIDIÃO AMIN** - Não tenho dúvida quanto à 6<sup>a</sup>, à 7<sup>a</sup> e à 8<sup>a</sup>.

**O SR. GILBERTO MIRANDA** - Então, em relação à 6<sup>a</sup>, à 7<sup>a</sup> e à 8<sup>a</sup>, eles emitem. Com relação à

atualização, eu poria a preocupação de V. Ex<sup>a</sup>, com a redação dada pelo Senador Eduardo Suplicy. Só poderá ser emitido depois de transitado em julgado. Se não transitar em julgado, o Governo de São Paulo não poderá emitir.

Penso que mais justo do que isso, mais sério do que isso, mais policiado do que isso... Se o Governador Mário Covas emitir – não acredito que S. Ex<sup>a</sup> vá fazê-lo, nem o seu Secretário da Fazenda, que também é um homem sério -, estará infringindo aquilo que o Senado votou.

**O SR. ESPERIDIÃO AMIN** - Senador Gilberto Miranda, V. Ex<sup>a</sup> ouviu, ainda há pouco, o Senador Vilson Kleinübing ler o texto do Banco Central, que diz o seguinte:

"Saliento que o Estado de São Paulo não tem condições de afirmar que as autorizações dadas anteriormente para pagar precatório foram usados para a destinação devida."

V. Ex<sup>a</sup> leu agora. Portanto, quem está confessando, institucionalmente, que não tem capacidade técnica de afiançar o cumprimento de resoluções anteriores do Senado Federal é o Governo do Estado de São Paulo, segundo afirmação do Banco Central.

**O SR. GILBERTO MIRANDA** - Eu gostaria de informar a V. Ex<sup>a</sup> que, primeiro, esse ofício veio agora. O Senador Vilson Kleinübing chegou aqui e colocou-o em cima da mesa. Primeiro, o Banco Central está errado, por que se tem que mandar alguma coisa deve enviá-la ao Presidente da Comissão ou ao Presidente José Sarney. Não sei a quem foi encaminhado.

**O SR. (Não Identificado)** - Ao Presidente Sarney.

**O SR. GILBERTO MIRANDA** - Primeiro, foi ao Presidente Sarney.

**O SR. ESPERIDIÃO AMIN** - Não deve ter dado tempo.

**O SR. GILBERTO MIRANDA** - Não, chegou direto pelo fax. Não foi lido no plenário, chegou direto e não tem data. Primeiro, eu acho que o Banco Central – já falei isso ontem e anteontem – deveria ter outro comportamento; Segundo, se o Banco Central fosse muito competente, se o Banco Central fosse muito preparado para fazer a fiscalização, nós não teríamos toda essa vergonha no sistema Proer e companhia limitada. Assim, o Banco Central, com duzentos técnicos, não vai fazer auditoria de coisa alguma. Não fez isso e não fará.

Eu só gostaria de terminar, dizendo a V. Ex<sup>a</sup> o seguinte...

**O SR. ESPERIDIÃO AMIN** - Quem não conseguiu terminar fui eu.

**O SR. GILBERTO MIRANDA** - Eu gostaria de responder a V. Ex<sup>a</sup> dizendo o seguinte, Senador Esperidião Amin: com relação ao passado, em nenhuma resolução, que eu me lembre – tenho certeza disso – excetuando aquelas relatadas pelo diligente Senador Eduardo Suplicy – foi colocado esse parágrafo único. Se tivesse sido colocado esse parágrafo único, e se qualquer governador tivesse vendido títulos e usado o dinheiro para outra coisa, o governador seria o responsável. Por isso eu estou propondo que se aceite o parágrafo único do Senador Eduardo Suplicy.

**O SR. VILSON KLEINÜBING** - Senador Gilberto Miranda, V. Ex<sup>a</sup> me concede um aparte?

**O SR. GILBERTO MIRANDA** - Concedo o aparte a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. VILSON KLEINÜBING** - Senador Gilberto Miranda, eu não estou fazendo essa colocação sobre a carta do Presidente do Banco Central para criar problemas. Sou Vice-Líder do Governo e recebi um relatório do Banco Central, em que se diz que o mesmo é contrário. Muitas vezes eu disse o seguinte: para que vamos criar aborrecimentos para nós? Na última reunião, conversamos sobre as necessidades do Banco Central, pensamos até em fazer uma resolução em que valesse a posição do Banco Central. V. Ex<sup>a</sup> se recorda disso?

**O SR. GILBERTO MIRANDA** - Sim.

**O SR. VILSON KLEINÜBING** - Eu pedi ontem ao Presidente do Banco Central que fizesse essa carta. Após essa conversa com V. Ex<sup>a</sup>, eu queria que o Banco Central me desse as informações e elas não são contrárias ao acordo que fizemos e nem estão impedindo que se emita o 608. Ele está complementando informações. É importante para nós que o Banco Central nos mande detalhes. Estamos falando de um Governador sério, que é o Governador de São Paulo. E os anteriores? Como eles se comportaram? E os de outros Estados, como vão se comportar? Esse é o cuidado que temos que ter, pois vamos emitir títulos, é uma excepcionalidade permitida pela Constituição; vamos autorizar a emissão de títulos, cujo dinheiro tem que ser usado para determinado fim e de acordo com as finalidades da Constituição.

Eu não estou me preocupando com o Governador de São Paulo, eu disse isso fora da reunião. Eu estou sinceramente preocupado com os outros Estados, porque já sei que, dependendo do nosso parecer, vão encaminhar para cá mais uma série de precatórios. Eles querem até trazer para o orçamento atual despesas que outros governadores fizeram.

Acho que a nossa posição está clara: vamos aprovar a sexta, a sétima e a oitava – pelo menos essa é a minha proposta, dentro do acordo –; vamos discutir o 608, que é o acordo feito.

Vou usar mais uma vez a frase que já me cansei de usar aqui: não é ruim mudar de idéia, o ruim é não ter idéia para mudar. Não seria ruim que o Senado se cercasse de cuidados, abrisse uma conta conjunta, seja lá o que for. Vamos usar São Paulo, cujo Governador sabemos que é sério, para estabelecer uma relação para o futuro, senão vamos nos aborrecer futuramente. É só isso. Vamos votar isso sem problema algum.

**O SR. PRESIDENTE** (Valmir Campelo) – A palavra está com o Relator, Senador Gilberto Miranda, para encerrar.

**O SR. NEY SUASSUNA** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Valmir Campelo) – Concedo a palavra a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. NEY SUASSUNA** – Sr. Presidente, eu queria pedir que não fizéssemos comparações de Governadores, pois o do meu Estado também é sério. Quando se diz que "o de São Paulo é um Governador sério", dá-se a impressão de que há governadores desonestos. Acho que nenhum Senador aceitaria que seu governador fosse chamado de desonesto.

**O SR. PRESIDENTE** (Valmir Campelo) – Concedo a palavra, pela ordem, ao nobre Senador Esperidião Amin.

**O SR. ESPERIDIÃO AMIN** – Eu peço vista e quero justificar. Quero transcrever nos Anais o último parágrafo da correspondência do Presidente do Banco Central, que diz o seguinte:

"Item VI. Aproveito a oportunidade para registrar que, na opinião deste Banco Central, a exceção às pendências mencionadas nos três últimos parágrafos, principalmente ao cumprimento rigoroso da Constituição Federal" – nós aqui estamos dando uma concessão, e essa exceção, nós estamos aqui na iminência de aprovar a toque de caixa –, "poderá permitir o crescimento desordenado da dívida pública mobiliária dos Estados, com consequências adversas sobre o processo de estabilização do País."

Peço vista em nome do Plano Real.

**O SR. PRESIDENTE** (Valmir Campelo) – Concedo vista ao nobre Senador Esperidião Amin.

**O SR. JEFFERSON PÉRES** – Sr. Presidente, pela ordem.

**O SR. GILBERTO MIRANDA** – Sr. Presidente, eu gostaria de concluir. Eu estava com a palavra.

**O SR. PRESIDENTE** (Valmir Campelo) – Com a palavra o Senador Gilberto Miranda.

**O SR. GILBERTO MIRANDA** – Para concluir, Srs. Senadores, eu gostaria de dizer a V. Ex<sup>a</sup>s que pedi uma reunião com o Dr. Gustavo Loyola, Presidente do Banco Central, e também com o Dr. Gustavo Franco há 25 dias. Solicitei ao Dr. Loyola ao Dr. Gustavo Franco, nessa reunião, que aconteceu às 20 horas e durou uma hora, que eles auditassem e fizessem o melhor relatório e que não mandassem para cá, se São Paulo não tivesse direito. Como Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos do Senado Federal, eu estive com o Presidente do Banco Central. Falei com o Dr. Loyola e com o Dr. Gustavo Franco que estranhava muito que no dia da votação, na hora da votação, o Dr. Gustavo Franco mandasse cópia de um ofício que nem foi lido no plenário, porque há 25 dias eu tivera numa reunião no Banco Central, exatamente em razão da preocupação com esse assunto.

Senador Esperidião Amin, V. Ex<sup>a</sup> tem todo o direito e toda a razão de pedir vista, e o Sr. Presidente a concedeu.

Com relação ao fato de o Presidente do Banco Central dizer que isso põe em risco a estabilização do Plano Real, isso ele devia colocar quando manda o Proer para cá, achando que somos crianças de jardim de infância. É no mínimo brincadeira o Presidente do Banco Central dizer que isso põe em perigo a estabilização do Plano Real.

O Presidente do Banco Central devia ter visto antes o caso do Banco Nacional e companhia limitada, quando, em 24 horas, ele fez um acordo e encontrou um comprador para o banco. Ele devia ter visto isso.

Eu pergunto a V. Ex<sup>a</sup>, Senador Esperidião Amin, se pediu vista só da segunda parte ou do total?

**O SR. ESPERIDIÃO AMIN** – Eu peço vista do processo e requeiro a convocação do Presidente do Banco Central.

**O SR. JEFFERSON PÉRES** – Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Valmir Campelo) – Concedo a palavra, pela ordem, ao nobre Senador Jefferson Péres.

**O SR. JEFFERSON PÉRES** – A vista está concedida, assunto encerrado. Entretanto, devo deixar registrado que lamento o que está acontecendo. O Senador Gilberto Miranda disse que ouviu o Governador Mário Covas dizer que queria que lhe dessem

apenas o mesmo tratamento dado à Prefeitura de São Paulo. Estamos dando então ao Governo de São Paulo tratamento discriminatório. Devo deixar registrado que a toda a imprensa notícia que o endividamento da Prefeitura de São Paulo é brutal, é uma bomba que vai estourar no colo do próximo prefeito.

Lamento, portanto, não ter pedido vista do empréstimo que acabamos de aprovar.

**O SR. NEY SUASSUNA** – Sr. Presidente, eu queria pedir ao Senador Esperidião Amin que pedisse vista do processo...

**O SR. ESPERIDIÃO AMIN** - A vista já está concedida. Eu quero requerer a presença do Presidente do Banco Central.

**O SR. NEY SUASSUNA** – Mas isso já foi feito.

**O SR. PRESIDENTE** (Valmir Campelo) – Senador Esperidião Amin, eu pediria a V. Ex<sup>a</sup> que formalizasse o pedido da vinda do Presidente do Banco Central, para que nós possamos colocá-lo em votação.

**O SR. EDUARDO SUPLICY** - Sr. Presidente, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Valmir Campelo) – Concedo a palavra, pela ordem, ao nobre Senador Eduardo Suplicy.

**O SR. EDUARDO SUPLICY** - Sr. Presidente, para que o Senador Gilberto Miranda, como Relator, aprecie a sugestão que já acatou e até para que o Senador Esperidião Amin também examine-a no seu pedido de vista, acabo de entregar à Mesa a proposta de emenda no sentido citado pelo Relator, Senador Gilberto Miranda.

**O SR. PRESIDENTE** (Valmir Campelo) – S. Ex<sup>a</sup> já tinha, inclusive, aceito a proposta de V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. EDUARDO SUPLICY** - Tudo bem, mas está formalizado.

Sr. Presidente, o Sr. César Miguel...

**O SR. PRESIDENTE** (Valmir Campelo) – V. Ex<sup>a</sup> está falando por uma questão de ordem.

**O SR. EDUARDO SUPLICY** - Por uma questão de informação relevante à Comissão de Assuntos Econômicos.

No próximo dia 16 de julho...

**O SR. PRESIDENTE** (Valmir Campelo) – V. Ex<sup>a</sup> não gostaria de encerrar esse assunto? Vamos encerrá-lo.

**O SR. EDUARDO SUPLICY** - Pensei que já estivesse encerrado.

**O SR. PRESIDENTE** (Valmir Campelo) – Não. Vamos conceder, então, o pedido de vista ao Sena-

dor Esperidião Amin, pelo prazo de cinco dias úteis, e colocar em votação o pedido da vinda do Presidente do Banco Central a esta Comissão de Assuntos Econômicos.

O Expediente já está formalizado pelo nobre Senador Esperidião Amin, pedindo a vinda do Presidente do Banco Central.

**O SR. CARLOS BEZERRA** - Sr. Presidente, parabenizo o Senador Esperidião Amin pelo expediente que adotou. Mas eu gostaria que esta Comissão adotasse uma outra postura com relação aos Estados pobres. Aqui, tudo que se refere à Prefeitura de São Paulo ou ao Estado de São Paulo é aprovado a toque de caixa. Enquanto que os problemas dos Estados mais pobres não são resolvidos; são protelados.

Penso que esta Comissão deveria adotar uma postura rígida, com relação à área econômica do Governo, para que se resolva o problema dos Estados mais pobres do Brasil.

**O SR. PRESIDENTE** (Valmir Campelo) – Solicito ao nobre Senador Esperidião Amin que leia o expediente, por ser o seu autor.

**O SR. ESPERIDIÃO AMIN** - Sr. Presidente, requeiro, nos termos regimentais, seja convocado o Sr. Presidente do Banco Central, Dr. Gustavo Loyola, tendo em vista os termos do contido em expediente datado de 3 de julho de 96:

"Aproveito a oportunidade para registrar que, na opinião deste Banco, à exceção às pendências mencionadas nos três últimos parágrafos, principalmente ao cumprimento rigoroso da Constituição Federal, poderá permitir crescimento desordenado da dívida pública mobiliária dos Estados com consequências adversas sobre o processo de estabilização do País."

Assina Gustavo Jorge Laboisier Loyola, do Banco Central do Brasil.

Fim da citação: À vista do processo decorrente do Ofício-S nº 52/96, do Banco Central, que é o processo a que se refere.

**O SR. PRESIDENTE** (Valmir Campelo) – Para discutir o requerimento, o nobre Senador e Relator Gilberto Miranda.

**O SR. GILBERTO MIRANDA** - Sr. Presidente, com relação a esta convocação, eu gostaria de adiar e lembrar ao Senador Esperidião Amin que o Presidente do Banco Central já está convocado para vir a esta Comissão. Isso já foi votado. S. Ex<sup>a</sup> mudou a data; ficou de vir por um requerimento feito pelo

Senador Roberto Requião, para prestar informações sobre o problema dos bônus. Então, poderíamos numa só sessão, Senador, abordar os dois temas, para que o Presidente do Banco Central não tenha que vir aqui duas vezes.

**O SR. ESPERIDIÃO AMIN** - Concordo.

**O SR. GILBERTO MIRANDA** - A Comissão mandaria ao Presidente do Banco Central, aditando àquela convocação, a colocação de V. Ex<sup>a</sup>, se estiver de acordo.

**O SR. ESPERIDIÃO AMIN** - Peço a palavra para discutir, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Valmir Campelo) - Com a palavra o Senador Esperidião Amin.

**O SR. ESPERIDIÃO AMIN** - Dirijo-me ao Relator, que também é Presidente da nossa Comissão.

Gostaria que ficasse bem entendido o seguinte: arco com o ônus político do pedido de vista, e o faço porque não vou prosperar num erro do qual eu até posso ter participado. Não tenho compromisso nem com os meus erros, quanto mais com os dos outros. Nunca agi de má-fé e nunca retaliiei. Nunca praticuei retalição aqui; nunca deixei de votar alguma matéria porque alguém votou contra matéria de interesse do meu Estado. Já vi coisas acontecerem aqui: já vi Senador de São Paulo pedir vistas no processo de duplicação da BR-101 porque eu questionava a matéria sobre o Banespa. Comigo não existe isso. Procuro colocar a questão pública acima das minhas peculiaridades, dos meus defeitos, que existem talvez em número e qualidade maior do que eu penso.

Não vejo por que o Senado não respeitar uma advertência da autoridade que é a guardiã da moeda brasileira. Quero dizer que respeito profundamente o Presidente do Banco Central e vou tornar público o seguinte: quando o meu companheiro, o Presidente de honra do meu Partido, Paulo Maluf, desancou o Presidente do Banco Central, eu disse a ele, Paulo Maluf, e a quem quisesse ouvir que eu não concordava com a sua palavra. O Sr. Gustavo Loyola é um funcionário dedicado e merece o meu respeito.

Mas isso é um carnê fatura que está se abrindo, é um carnê fatura de título podre, que só os Estados ricos vão lançar, Senador Carlos Bezerra, mais uma vez. Se o Governo prometer para o Mato Grosso tratamento idêntico, vai enganar os senhores de novo, porque não há como dar tratamento idêntico. Os senhores não têm a dívida no banco, não têm a dívida mobiliária e não têm, portanto, como ampliá-la. É isso que está acontecendo. Vai prometer tratamento idêntico para a Paraíba? Pode prometer,

mas não vai cumprir nunca, pois não tem como fazê-lo.

Lembrem o que falei no dia da aprovação da questão do Banespa: o Mato Grosso do Sul não tem o banco, não deve para o banco e Tocantins não tem a dívida. Pode-se prometer tratamento idêntico, mas não vão receber nada.

Só pretendo dizer o seguinte: quero ouvir o Presidente do Banco Central, para que nós, como instituição, não tenhamos compromisso com os nossos erros. Se a Prefeitura de São Paulo aplicou mal, o Senador Eduardo Suplicy tem a obrigação de denunciar e tem meios para fazê-lo. Eu disse isso para ele. Agora, se eu recebo do Banco Central a afirmação de que o Estado declarou que não tem como apurar se o dinheiro foi aplicado adequadamente...

**O SR. EDUARDO SUPLICY** - Quase um ano depois.

**O SR. ESPERIDIÃO AMIN** - Um ano e meio depois de assumir. E essa autorização é do tempo do Governador Fleury, 1993; faz três anos, portanto. Logo, se não dá, pela autópsia – não é nem auditória, isso é autópsia – para demonstrar se o dinheiro foi aplicado conforme autorizado ou não, sou obrigado a manter, por boa vontade com o Maluf ou com Covas, um erro? Não, nem com um nem com outro. Não tenho compromisso nem com meus equívocos, muito menos com o dos outros. E o Senado não pode ter compromisso com um equívoco que tenha cometido, até porque, se cometeu um equívoco, cometeu-o de boa-fé. Preservar, porém, já não é mais boa-fé.

Por isso, peço vistas, arco com o ônus disso. Se alguém quiser retaliar, pode fazê-lo, mas não é o que eu faço. Pode fazê-lo tranquilo, porque não vou revidar. Não tenha essa preocupação, porque não vou dar o troco. Pode fazer à vontade. Não vou fazer retalição. Respeito quem o faça, mas eu assumo o compromisso público de não fazê-lo. Entretanto, sempre que eu tiver uma dúvida sã em nome do interesse público, vou assumir com a responsabilidade de pagar pela dúvida. Não tenho culpa de ter nascido no dia de São Tomé. Nasci no dia 21 de dezembro e o patrono do dia é São Tomé. Se eu tiver dúvida, vou conferir.

Muito obrigado.

**O SR. BELLO PARGA** - Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

**O SR. PRESIDENTE** (Valmir Campelo) - Tem a palavra V. Ex<sup>a</sup> para discutir o requerimento.

**O SR. BELLO PARGA** - Sr. Presidente, ocorre que esse requerimento está casado ao pedido de

vistas, que tem um prazo determinado: cinco dias. Se o Presidente do Banco Central não vier, isso não constituirá impedimento para que se vote no fim da reunião.'

**O SR. GILBERTO MIRANDA** – Absolutamente.

**O SR. BELLO PARGA** - Estou falando do ponto de vista regimental.

**O SR. PEDRO SIMON** - Do ponto de vista moral é impedimento.

**O SR. BELLO PARGA** - Levanto esta questão, Sr. Presidente, que é até uma questão de ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Valmir Campelo) - O que ocorre é que a vista está concedida por cinco dias úteis. Ainda vamos votar o requerimento. Primeiro, nem sabemos...

**O SR. ESPERIDIÃO AMIN** - Se não vier, peço prorrogação.

**O SR. PRESIDENTE** (Valmir Campelo) - Perfeitamente. Em primeiro lugar, foi concedida vista por cinco dias úteis.

**O SR. BELLO PARGA** - Isso depende de requerimento.

**O SR. PRESIDENTE** (Valmir Campelo) - O requerimento será votado. O expediente será feito ao Presidente do Banco, solicitando a sua vinda aqui e fixando, talvez, uma data antes do término dos cinco dias úteis.

**O SR. PEDRO SIMON** - Talvez?

**O SR. GILBERTO MIRANDA** - Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Valmir Campelo) - Com a palavra o Relator da matéria, para uma questão de ordem.

**O SR. GILBERTO MIRANDA** - Sr. Presidente, não há quorum para que a matéria seja votada.

**O SR. PRESIDENTE** (Valmir Campelo) - Vamos verificar...

**O SR. GILBERTO MIRANDA** - Somos 12.

**O SR. PRESIDENTE** (Valmir Campelo) - Treze. Precisamos de 14 Srs. Senadores para podermos votar o requerimento. Portanto, não temos quorum.

Fica concedida vista ao Senador Esperidião Amin.

**O SR. PEDRO SIMON** - Eu gostaria de chamar a atenção, Sr. Presidente, para o fato de que o ilustre Senador que estava relatando saiu da sala e ajudou a não haver quorum.

**O SR. ESPERIDIÃO AMIN** - Se o Relator está fora, regimentalmente, a vista vai ser concedida na semana que vem.

**O SR. PEDRO SIMON** - Exatamente.

**O SR. PRESIDENTE** (Valmir Campelo) - A visita está concedida por cinco...

**O SR. PEDRO SIMON** - Não. Não.

**O SR. ESPERIDIÃO AMIN** - Se o Relator não está presente, vou pedir vista na semana que vem.

**O SR. PEDRO SIMON** - É evidente, não há quorum.

**O SR. PRESIDENTE** (Valmir Campelo) - A Presidência vai suspender a reunião porque não há quorum. O pedido de vista conta a partir da semana que vem.

Está encerrada a reunião.

(Levanta-se a reunião às 12h19min.)

#### ATA DA COMISSÃO ESPECIAL

Criada através do Requerimento nº 1.089, de 1995-SF, "destinada a elaboração dos projetos de lei reguladores do texto constitucional alterado pelas emendas constitucionais nºs 5, 6, 7, 8 e 9 de 1995".

#### 5ª Reunião Realizada em 14-5-96

Aos quatorze dias do mês de maio do ano de mil novecentos e noventa e seis, às onze horas, na sala 02 da ala Senador Nilo Coelho, presentes os Senhores Senadores Bernardo Cabral, Lúcio Alcântara e Romeu Tuma, reúne-se a Comissão Especial criada através do Requerimento nº 1.089, de 1995-SF. Abertos os trabalhos, o Senhor Presidente, Senador Lúcio Alcântara, submeteu à apreciação dos presentes a Ata da 4ª reunião, sendo dispensada a sua leitura e considerada aprovada. Na seqüência o Senhor Presidente concedeu a palavra ao Dr. ODA-CIR KLEIN - Ministro dos Transportes, que inicia suas explanações abordando a emenda nº 07, relativa à navegação de cabotagem. Continuou discorrendo sobre o Projeto de Lei que tramita no Congresso, destacando que o mesmo fora elaborado por representantes de diversos ministérios. Prosseguiu ressaltando os altos custos trabalhistas e portuários que envolvem a navegação de cabotagem, salientando que o Governo vem desenvolvendo um projeto de modificação no sistema portuário, tendo destaque o processo de licitação para privatização dos portos. Na seqüência, o Senhor Presidente concede a palavra ao Relator, Senador Bernardo Cabral, que cumprimentando o expositor, o indagou sobre o projeto já mencionado, destacando a autorização quando o afretamento se der por tempo e por viagem, sendo-lhe esclarecido pelo Dr. Odacir Klein que o Ministério dos Transportes será a autoridade compe-

tente para liberar o afretamento, conforme o art. 9º do projeto de lei em questão. O Senhor Relator sugeriu que constasse em lei a frase Ministério dos Transportes em substituição ao termo autoridade competente, conforme se encontra no projeto de lei em epígrafe. O Senhor Presidente indagou do expositor se o mesmo conhecia o posicionamento do Ministério da Marinha em relação à emenda nº 7; sobre os trâmites desta na Câmara dos Deputados, e a respeito do trabalho do grupo de modernização portuária; e sobre custos e o processo de privatização, tendo o expositor discorrido de forma satisfatória o que concerne ao assunto. Concedida a palavra ao Senador Romeu Tuma este ressaltou sua admiração pelo trabalho do expositor à frente do seu Ministério, indagando-o sobre as medidas que estão sendo tomadas acerca do BANESPA e do Porto de Santos, tendo o Senhor Ministro adiantado que o Porto de Santos terá as benesses do Poder Público, quando da sua modernização, bem como já está havendo investimentos na área de containers, através de recursos do Fundo Nagasone. Dando seqüência, o Senhor Presidente convocou reunião para o dia 21-5-96, próxima terça-feira, quando serão ouvidos o Ministro das Comunicações e o Dr. Brígido Roland Ramos – Diretor-Presidente da Fittel. E como não havia nada mais a tratar e sem que alguém mais se manifestasse, encerrou-se a reunião e, para constar, eu, Francisco Naurídes Barros, Secretário da Comissão, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e irá a publicação, juntamente com o acompanhamento taquigráfico, que faz parte integrante da presente.

**O SR. PRESIDENTE** (Lúcio Alcântara) – Havia número regimental, declaro aberta a 5ª reunião destinada à elaboração de projetos de lei reguladores do texto constitucional alterado pelas Emendas Constitucionais nº 5, 6, 7, 8 e 9, de 1995.

Já se encontram à Mesa o nosso convidado especial, Ministro Odacir Klein, e o Senador Bernardo Cabral, Relator da Comissão.

Sobre a mesa, Ata da 3ª Reunião.

Submetemos ao Plenário a dispensa da leitura da Ata.

Em votação.

Os Srs. Senadores que aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

Em mãos, o Ofício do Gabinete do Sr. Ministro da Marinha, que passo a ler.

Sr. Senador,

Incumbiram o Ministro da Marinha de responder ao Ofício nº 5, de 7 de abril de 1996, pelo qual o convida a prestar sugestões para a elaboração do projeto de lei referente à Emenda Constitucional nº 7, no próximo dia 14 do corrente mês.

Sobre o assunto, participo a V. Exª que o Ministro estará ausente da cidade, atendendo a compromissos oficiais previamente estabelecidos.

Entretanto, em face da relevância do tema, expressa seu desejo de colaborar e sugere uma nova data entre os dias 28 e 31 de maio de 1996.

Certo da elevada compreensão de V. Exª, aproveito a oportunidade para colocar a Assessoria Parlamentar da Marinha à disposição da Comissão para quaisquer aspectos de interesse.

Murilo Moraes Rego Correia Barbosa, Capitão-de-Mar-e-Guerra, Assessor Parlamentar.

A Secretaria da Comissão sugere, em entendimento com o Gabinete de S. Exª, o Ministro da Marinha, para o dia 30 de maio de 1996, a explanação do Almirante-de-Esquadra Mauro César Rodrigues Pereira, a realizar-se nesta sala, às 11h, sobre a posição da Marinha em relação à emenda que regulará a navegação de cabotagem no Brasil.

Hoje, é para nós motivo de grande alegria a presença do Ministro Odacir Klein, que aqui se sente em casa. S. Exª é um político, dos mais ilustres, do Estado do Rio Grande do Sul, um homem que tem uma trajetória na vida pública que só o recomenda como uma das legendas que devemos respeitar e valorizar.

À frente do Ministério dos Transportes, S. Exª, pela maneira equilibrada com que se tem havido, está fazendo um trabalho realmente digno de atenção e aplauso, procurando enfrentar, da melhor forma, os grandes desafios que a sua Pasta tem pela frente.

Assim, convidamos S. Exª para que viesse trazer sua visão e a de seu Ministério sobre a questão da regulação da emenda que liberou a navegação de cabotagem no litoral brasileiro, aliás, uma das que o Poder Executivo já encaminhou e encontra-se em tramitação na Câmara dos Deputados.

Infelizmente, não foi possível contarmos hoje com a presença do Ministro da Marinha. S. Exª disse que fazia questão de vir pessoalmente, razão pela

qual postergamos o seu depoimento nesta Comissão.

Passamos a palavra ao Ministro Odacir Klein, para que faça a sua explanação.

**O SR. ODACIR KLEIN** – Sr. Presidente, Senador Lúcio Alcântara; Sr. Relator, Senador Bernardo Cabral; Srs. Parlamentares, na verdade, essa é uma das propostas de projeto de lei encaminhadas pelo Poder Executivo ao Congresso Nacional, que visa a dar desdobramento à Emenda Constitucional nº 7, de 1995, já aprovada, que alterou as normas referentes à navegação de cabotagem.

Esse projeto de lei foi encaminhado ao Congresso Nacional em 19 de outubro de 1995, tomou o número 1.125 na Câmara dos Deputados e está em tramitação numa comissão especial.

É o resultado de duas preocupações que ocorreram durante a discussão da emenda constitucional referente à cabotagem: primeiro, a emenda constitucional deveria remeter à lei posterior o detalhamento das questões sobre navegação de cabotagem; segundo, teria de ser objeto específico de projeto de lei, e não de medida provisória, porque inclusive houve, nesta emenda constitucional, uma alteração ao art. 246 das Disposições Gerais e Transitórias, proibindo que se fizessem alterações por intermédio de medida provisória e que a regulamentação se desse especificamente por projeto de lei.

Em consequência disso, o projeto de lei tramita na Câmara dos Deputados para posteriormente ser encaminhado ao Senado Federal. Esse projeto de lei promove uma abertura que, na visão do Governo, é a necessária e a possível.

Recordo aos Parlamentares que, durante a votação da emenda constitucional sobre navegação de cabotagem, houve muita preocupação com a segurança nacional; além disso, foi dada a informação de que grande parte dos países, inclusive os Estados Unidos, mantêm sob bandeira nacional a navegação de cabotagem, não permitindo uma abertura para bandeiras estrangeiras, exatamente para evitar problemas de segurança nacional.

A emenda constitucional permitiu desde logo que o transporte de passageiros e o transporte turístico ficassem fora da regulamentação por lei, porque se referiu especificamente a mercadorias, no que diz respeito à necessidade de regulamentação por lei posterior e, aliada a outra emenda constitucional que modificou o conceito de empresa nacional, foi possível uma abertura em termos legais.

O transporte turístico e o transporte de passageiros já estão autorizados, por força constitucional,

a ter bandeira que não seja especificamente a nacional na navegação de cabotagem.

Ficou estabelecida, também no conceito de empresa nacional, a possibilidade de presença de empresas com capital estrangeiro no País operando no setor como empresa nacional.

O projeto de lei cria algumas inovações no sentido de permitir abertura. Ele cria o afretamento a casco nu. O afretamento a casco nu, definido na lei, é um tipo de afretamento que permitirá que tenhamos empresas brasileiras de navegação ou armadores brasileiros contratando, sob forma de afretamento, embarcações estrangeiras.

O que consta na lei é o seguinte:

Afretamento a casco nu – Contrato em virtude do qual o afretador tem a posse, o uso e o controle da embarcação por tempo determinado, incluindo o direito de designar comandante e a tripulação.

Com essa possibilidade de afretamento a casco nu, o armador brasileiro fica em condições de contratar, sob essa forma, embarcações estrangeiras, para que possam usar bandeira nacional, e o armador brasileiro ou empresa brasileira de navegação fica em condições de designar tripulação e terminar as normas para a navegação.

Afora o afretamento a casco nu, há o afretamento por tempo, que é o contrato em virtude do qual o afretador recebe a embarcação armada e tripulada para operá-la por tempo determinado; e o afretamento por viagem, que é o contrato em virtude do qual o fretador se obriga a colocar o todo ou parte de uma embarcação com tripulação à disposição do afretador para efetuar transporte em uma ou mais viagens.

No caso de afretamento por tempo ou afretamento por viagem, não há essa possibilidade do uso de bandeira nacional. Esse afretamento é feito dentro dessas condições, e o art. 9º do projeto prevê o seguinte:

O afretamento de embarcação estrangeira por viagem e por tempo, para operar no transporte de mercadoria na navegação de cabotagem no interior de percurso nacional, bem como na navegação de apoio, depende de autorização do órgão competente e só poderá ocorrer nos seguintes casos: inexistência ou indisponibilidade de embarcação de bandeira do tipo e portes adequados para o transporte ou apoio pretendidos

e/ou interesse público devidamente justificado.

As inovações trazidas pela legislação são: a possibilidade de se ampliar frota brasileira através de afretamento a casco nu, com o qual pode haver o uso da Bandeira Nacional; e a empresa brasileira de navegação ou o armador brasileiro pode ter condições de determinar as normas referentes à tripulação e a todo o mecanismo para que haja navegação.

Nos casos de afretamento por tempo e por viagem, a situação é diferente. Tem que haver uma liberação específica e é necessário estar dentro das condições estabelecidas pelo art. 9º, que trata da inexistência ou indisponibilidade de embarcação de bandeira brasileira ou interesse público devidamente justificado.

Quanto à questão da tripulação, o Projeto de Lei prevê que o comando da embarcação deva ser brasileiro, que a operação da embarcação deva ser brasileira, sem a previsão do que constava no texto modificado da Constituição, que exigia dois terços de tripulação nacional.

Na verdade, a questão da cabotagem envolve alguns componentes que estão fora do texto da lei e especificamente fora da Constituição. Temos hoje uma cabotagem encarecida em função de custos internos: custos referentes a encargos trabalhistas, tributários e portuários.

Paralelamente às gestões no sentido de implantar uma nova lei de cabotagem para permitir o alargamento da faixa de embarcações que possam estar promovendo esse tipo de transporte, o Governo está tomando providências também no sentido – e na área específica do Ministério dos Transportes – de promover uma modificação do nosso sistema portuário. Um sistema portuário sem possibilidades de custos bons tira as condições de competição do transporte de cabotagem com o transporte rodoviário.

Não basta simplesmente modificarmos ou adaptarmos a lei à Constituição e darmos a possibilidade desse afretamento de embarcações estrangeiras para operar com bandeira brasileira, se não movermos as outras modificações. É com esse objetivo que o Governo vem desenvolvendo um projeto de modificação do nosso sistema portuário. Já atuou na questão do relacionamento trabalhista; constituiu uma Secretaria Executiva dentro do Grupo Executivo de Modernização Portuária, o GEMPO, para coordenar a atividade de todas as áreas, porque a questão portuária envolve aduana, inspeção sanitária, relacionamento trabalhista e também a questão do Ministério dos Transportes.

Hoje, praticamente todos os portos estão constituídos de órgãos gestores de mão-de-obra, para substituir os sindicatos na relação de fornecimento de mão-de-obra avulsa, que era feita pelos sindicatos, o que será feito pelos órgãos gestores, com representação de usuários, de trabalhadores e de área pública.

Estamos promovendo um processo de licitação. Alguns portos, ainda no decurso deste ano, serão licitados e concedidos por inteiro à iniciativa privada para efeito de operação. E os portos maiores continuarão sendo administrados, tendo como autoridade portuária o Poder Público, mas terão as suas áreas para operação arrendadas, para que o investimento na superestrutura portuária seja feito pela área privada, para que a operação portuária seja administrada pela área privada e para que o Poder Público tenha uma posição de *landlord*, como autoridade portuária e garantindo os investimentos na área de infra-estrutura para ao setor. Se não modificarmos essa questão de custos, a pura e simples aprovação de uma legislação não promoverá a necessária modificação no que diz respeito ao barateamento dessa modalidade de transporte.

Mas, de qualquer forma, a Proposta de Emenda Constitucional foi aprovada; o projeto de lei do governo foi exaustivamente discutido com representações do Ministério dos Transportes, do Ministério da Marinha, do Ministério da Indústria e Comércio e outros Ministérios; veio para o Congresso Nacional e está na Câmara dos Deputados. Não há, todavia, uma abertura por inteiro para navios estrangeiros operarem na cabotagem, inclusive em função das restrições já levantadas por ocasião da discussão da proposta de emenda constitucional no Congresso Nacional, mas se abre a possibilidade de afretamento a casco nu e, quando houver indisponibilidade de embarcação brasileira ou interesse público relevante, também há a possibilidade de se contratar embarcações por tempo determinado por viagem. E retira-se aquela exigência de 2/3 (dois terços) de tripulação brasileira, constante da Constituição anterior.

Essas são as informações que poderia prestar neste momento. Estou à disposição dos ilustres Senadores para quaisquer esclarecimentos.

**O SR. PRESIDENTE** (Lúcio Alcântara) – Agradecemos ao Ministro Odacir Klein pela sua exposição. Passo a palavra ao Senador Bernardo Cabral para que possa pedir algum esclarecimento adicional ou para que possa suscitar alguma questão da

qual gostaria de ser informado com mais detalhes por S. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. RELATOR** (Bernardo Cabral) – Sr. Presidente, em primeiro lugar, gostaria dizer que a presença do Dr. Odacir Klein, nosso Colega Parlamentar e Ministro, não traz nenhuma surpresa porque já sabíamos de sua dedicação a esse projeto. Com isso, registro os meus cumprimentos a S. Ex<sup>a</sup> e justifico a ausência de alguns Companheiros membros desta Comissão que estão reunidos em uma outra cuidando da problemática do Banespa. E, quando isso acontece, a Comissão funciona apenas o com o Presidente e o Relator.

Gostaria de algumas informações para completar minhas anotações. Ministro Odacir Klein, V. Ex<sup>a</sup> falou sobre a liberação específica do art. 9º. Qual é a autoridade que vai fazer essa autorização, uma vez que há uma dependência de autorização quando o afretamento se der por tempo e por viagem?

Depois, gostaria que o Sr. Ministro nos desasse esse projeto de lei, porque a intenção dessa Comissão Especial é poder aprimorar a contribuição que o Ministro apresentou se, eventualmente, essa for desvirtuada na Câmara dos Deputados.

Queremos funcionar como uma espécie de órgão colaborador do Ministério dos Transportes, incluindo ou ampliando a proposta, para aguardar o projeto de lei sair da Câmara e vir para esta Casa. Com essa providência, não ficaremos, como dizia o velho Rui Barbosa, esporreados pelo tempo.

Preciso desse esclarecimento antes de seguir adiante, Ministro Odacir Klein.

**O SR. ODACIR KLEIN** - A autoridade será, embora não esteja especificada na lei, o Ministério dos Transportes.

**O SR. RELATOR** (Bernardo Cabral) – Se isso não estiver previsto na lei, poderemos colocar. Constou apenas autoridade competente e, por ilação, dir-se-ia que é o Ministério dos Transportes.

Entendo que posso falar pelo Presidente e pela Relatoria. Estamos preocupados com os custos tributários e portuários, sem o que essa emenda constitucional se transformará em letra morta.

O Ministério previu como seriam reduzidos os custos?

**O SR. ODACIR KLEIN** – O Ministério dos Transportes tem atuado na questão dos custos portuários.

**O SR. RELATOR** (Bernardo Cabral) – Inclusive por causa da privatização...

**O SR. ODACIR KLEIN** – O Ministério dos Transportes tem atuado na questão portuária, porque o estudo dos outros custos pertencem a áreas específicas de outros Ministérios como o do Trabalho, no que diz respeito aos encargos trabalhistas; Ministério da Fazenda, no que diz respeito aos tributos.

Na questão específica dos custos portuários, que dizem respeito ao Ministério dos Transportes, as medidas que estamos tomando visam, através de uma modernização, baixar custos.

Há medidas que estão sendo tomadas, não pelo Ministério dos Transportes especificamente, mas pelo Governo, como essa da contratação de mão-de-obra por meio de um órgão gestor e não mais dos sindicatos, o que vai se constituir num barateamento sensível.

Além disso, o Governo está investindo e vai investir em infra-estrutura portuária para dar melhores condições aos nossos portos. Esses dias ainda recebi um dado a respeito de número de *transshippers*(?) existentes em portos de outros países e em portos brasileiros. Na verdade temos infra-estrutura e superestrutura portuária insuficientes. Durante longo período não houve investimento. Procura-se fazer a superestrutura exatamente por meio da licitação e transferência para operação privada

No porto de Santos houve, desde o início do Governo, entrega de uma área para o grupo Libra e entrega de três áreas para grupos que vão operar no transporte de açúcar. O porto de Sepetiba será implantado praticamente já privatizado. É um porto que carece de investimentos em área de infra-estrutura portuária. Esses investimentos ocorrerão, mas paralelamente só se estará licitando a operação e o investimento na superestrutura. No porto do Rio de Janeiro vem ocorrendo o mesmo. O porto de Paranaguá foi concedido ao Estado do Paraná, mas licitações estão sendo realizadas para efeito de desestatização da operação portuária. No porto Rio Grande está ocorrendo a mesma coisa.

Alguns portos ainda neste ano deverão ser objeto de privatização por inteiro. No caso específico do Ministério dos Transportes, a forma de barateamento de custo portuário é exatamente a modernização.

**O SR. RELATOR** (Bernardo Cabral) – Houve algum expediente para o Ministério da Fazenda ou para o Ministério do Trabalho para os custos tributá-

rios? Houve colaboração? Nós podemos tomar essa iniciativa aqui?

**O SR. ODACIR KLEIN** – Esse é um assunto que tem sido discutido na Câmara de Infra-estrutura, mas a decisão é de outros ministérios.

**O SR. RELATOR** (Bernardo Cabral) – Sr. Presidente, louvo o Ministro Odacir Klein pela inovação no projeto lei do afretamento a casco nu. É uma grande idéia a permissão para que armadores brasileiros façam contrato de afretamento com embarcações estrangeiras com bandeira brasileira.

De minha parte, estou muito satisfeito com a exposição de S. Ex<sup>a</sup>

**O SR. PRESIDENTE** (Lúcio Alcântara) – Agradeço a contribuição do Senador Bernardo Cabral.

Indago do Ministro Odacir Klein se, aparentemente, por ocasião da tramitação da Emenda Constitucional, o Ministério da Marinha tinha uma posição mais conservadora em relação a liberação da navegação de cabotagem. Não sei se estou sendo fiel, mas tive a impressão de que o Ministério da Marinha tinha uma posição um pouco menos aberta quanto a isso.

O Ministro pode informar-nos o estágio de tramitação do proposta na Câmara? Ela já foi apreciada pelas comissões? Houve emendas? Quem é o Relator?

Por fim, embora S. Ex<sup>a</sup> já tenha abordado a matéria ao responder às indagações do Senador Bernardo Cabral, gostaria de obter esclarecimentos sobre o trabalho do grupo de modernização portuária, sobre a instalação da autoridade portuária e sobre os custos. Gostaria de saber também como se encontra o processo de privatização de portos, havia três ou quatro portos, como o de São Francisco do Sul, outro em Rondônia...

Se S. Ex<sup>a</sup> pudesse dar-nos também essas informações, embora não seja especificamente o tema da Comissão. Como disse, de pouco valerá essa abertura, porque os custos seriam tão elevados que não atrairiam empresários que quisessem explorar essa navegação de cabotagem.

V. Ex<sup>a</sup> considera que a lei nos dá aquela proteção, aquela segurança por que muitos clamavam por ocasião da tramitação da Emenda Constitucional, citando inclusive os exemplos dos Estados Unidos e outros países, que têm, de fato, medidas protecionistas para a navegação no seu litoral?

**O SR. ODACIR KLEIN** – O projeto de lei que está em tramitação foi elaborado por um grupo formado por representantes de diversos ministérios. O Ministério da Marinha teve posição preponderante

no que diz respeito à elaboração desse projeto de lei, que contempla toda as preocupações que o Ministério da Marinha tinha com a abertura, por inteiro, da navegação de cabotagem a embarcações que não fossem de bandeira nacional.

Na verdade, a cabotagem continuará sendo feita por embarcações de bandeira nacional, a não ser os casos específicos de afretamento por tempo determinado por viagem. Esses serão específicos, terão tempo determinado por viagem; serão exceções e não a regra geral. No afretamento a casco nu, haverá uma embarcação estrangeira entregue a um armador brasileiro ou a uma empresa brasileira de navegação, que, com bandeira brasileira, com tripulação por ela designada, fará a operação portuária. Isso significa a possibilidade de mais embarcações nessa navegação e também da presença de embarcações de empresas brasileiras de navegação constituídas na forma da modificação constitucional.

Relativamente à tramitação do projeto de lei, posso informar que ele está na Comissão Especial. Deixarei aqui o resumo de toda a tramitação que está ocorrendo na Câmara dos Deputados, bem como a relação dos projetos que foram apresentados.

Quanto à questão dos portos, nessa primeira etapa estamos prevendo licitação para os portos de Itajaí, que está entregue à administração municipal, de Laguna, de Porto Velho, de Cabedelo, que está entregue à administração do Estado da Paraíba. Eles poderão continuar como autoridade portuária, mas haverá licitação. O edital da licitação do Porto de Manaus está prevista para este ano.

Nos portos maiores, o processo está andando normalmente, porque neles o mecanismo é outro: há o pedido de arrendamento de área portuária, com o qual se parte para o processo de licitação, o que não significa que quem pediu vence a licitação, mas com isso vai-se desenvolvendo o processo.

**O SR. PRESIDENTE** (Lúcio Alcântara) – A Presidência se considera plenamente satisfeita com as informações trazidas pelo Ministro.

O Senador Romeu Tuma deseja fazer alguma indagação ao Ministro?

**O SR. ROMEU TUMA** - Desejo agradecer a presença de S. Ex<sup>a</sup>, que sabe da admiração que tenho pelo seu trabalho não só no Congresso Nacional, mas também na direção de um Ministério que tem grandes problemas. Mesmo sem dinheiro, S.

Ex<sup>a</sup> consegue fazer o milagre de pelo menos discutir as dificuldades que enfrenta. Praticamente todas as estradas do País foram abandonadas, estão em situação precária e vêm sendo a razão da violência no trânsito. Como sabemos várias mortes ocorrem em nossas estradas, que são a grande via do crime hoje.

Para nós, principalmente do Estado de São Paulo, é angustiante o processo do porto de Santos, que tem enfrentado grandes dificuldades em razão de ser operacionalmente o maior porto do País. Ele vem perdendo, há algumas décadas, presença na circulação de mercadorias, tanto na exportação quanto na importação, porque outros portos nacionais conseguem se modernizar e atraem para si essa parcela da economia nacional.

Insistindo nas desculpas, porque estamos discutindo o problema do Banespa, e como representante de São Paulo não pude sair para cumprimentar V. Ex<sup>a</sup>, gostaria de saber se há algum projeto para modernização, melhoria e mudança da estrutura do porto de Santos.

**O SR. ODACIR KLEIN** – O porto de Santos é um dos portos que contará, na sua modernização, com presença do poder público como autoridade portuária. Alguns portos menores, serão inteiramente concedidos para efeito de investimento na infraestrutura e também para operação e investimento na superestrutura portuária.

O porto de Santos é um dos que continuará, em termos de autoridade portuária e de investimentos na infra-estrutura sob o controle do poder público; entretanto, o arrendamento de áreas será liberado à iniciativa privada, para que esta realize investimentos e promova a operação portuária.

No porto de Santos está havendo investimentos, principalmente em área de contêineres, através de recursos do Fundo Nagasone; o Ministro Serra tem demonstrado grande interesse também nesse sentido.

No Orçamento da União deste ano, há uma verba orçamentária que corresponderá à contrapartida da União para a liberação desses recursos, num valor um pouco superior a R\$ 40 milhões. E verba que pretendemos liberar integralmente para a Codesp, para que ela tenha condições de conseguir também a liberação de recursos externos.

Para o investimento na superestrutura, o que está se promovendo é processo de arrendamento de áreas. No decorrer deste ano, tivemos arrendamento de quatro áreas importantes: áreas para operação de transporte açucareiro, e uma área para o grupo

Libra, que tem muita importância e onde está havendo a operação privada.

Para o porto de Santos, o que se prevê é especificamente isto. No caso da relação trabalhista, já está constituído um órgão gestor de mão-de-obra para que o fornecimento desta mão-de-obra avulsa não mais seja feita pelos sindicatos.

**O SR. PRESIDENTE** (Lúcio Alcântara) – A Presidência agradece ao Sr. Ministro Odacir Klein pelos esclarecimentos que trouxe sobre a Emenda Constitucional nº 7, que visa à liberação da navegação de cabotagem no Brasil.

Estou certo que essas informações serão devidamente consideradas pelo nosso Relator, Senador Bernardo Cabral, que poderá oportunamente voltar a contactar com o Sr. Ministro para elaboração do nosso relatório final, que pretendemos concluir até o mês de junho, a tempo de, recebendo o projeto da Câmara, aqui oferecermos alguns subsídios aos Srs. Senadores, que poderão então se manifestar a respeito do projeto.

Comunico ao Plenário que deveremos ter, na próxima terça-feira, dia 21 de maio, a discussão da Emenda nº 8, que visa à regulação das telecomunicações, com a presença do Ministro Sérgio Vieira da Motta e o Dr. Brígido Roland Ramos, diretor-presidente dos trabalhadores em telecomunicações da Fittel.

Está encerrada a reunião.

(Levanta-se a reunião às 11h36min.)

#### ATA DA COMISSÃO ESPECIAL

Criada através do Requerimento nº 1.089, de 1995-SF, "destinada à elaboração dos projetos de lei reguladores do texto constitucional alterado pelas emendas constitucionais nºs 5, 6, 7, 8 e 9 de 1995".

#### 6ª Reunião Realizada em 21-5-96

Aos vinte e um dias do mês de maio do ano de mil novecentos e noventa e seis, às onze horas, na sala 02 da ala Senador Nilo Coelho, anexo II do Senado Federal, presentes os Senhores Senadores Bernardo Cabral, Lúcio Alcântara, Esperidião Amin e Romeu Tuma, reúne-se a Comissão Especial criada através do Requerimento nº 1.089 de 1995-SF. Abertos os trabalhos, o Senhor Presidente, Senador Lúcio Alcântara, submeteu à apreciação dos presentes a Ata da 5ª reunião, sendo dispensada a sua leitura e considerada aprovada. A seguir, concedeu a palavra ao Dr. Brígido Roland Ramos, da Federação

dos Trabalhadores em Telecomunicações - FITTEL, que em caloroso debate mostrou o que sua entidade pensa sobre a política adotada no Brasil, sobre telecomunicações, inclusive, apresentou sugestões visando o aperfeiçoamento do projeto que regulamentará a matéria, ressaltando a problemática da privatização do sistema celular no Brasil, como também o problema de TV a cabo. Discorreu ainda sobre como funciona o Sistema Telebrás, e no seguimento houve uma reprodução de vídeo e no final foi questionado pelo Senador Romeu Tuma. Prosseguindo o Senhor Presidente concedeu a palavra ao Sr. Almir Munhoz - Presidente da Federação dos Trabalhadores em Telecomunicações que passou a explanar sobre a situação dos trabalhadores no setor de telecomunicações e também sobre o Projeto de Lei nº 1.287, que já foi aprovado na Câmara dos Deputados, mostrando o perigo que corre a sua aprovação sem um aperfeiçoamento de mais envergadura. Discorreu também sobre garantias, conselho de ouvidores, coordenação e a reestruturação do Sistema Telebrás. A seguir, os expositores foram questionados pelo Relator, Senador Bernardo Cabral, que demonstrando conhecer o assunto, procurou esclarecimentos que possam dar subsídios para elaboração de seu Relatório Final, sendo suas questões respondidas a contendo pelos dois expositores. E não havendo nada mais a ser tratado e sem que houvesse qualquer outro assunto em pauta, foi encerrada a reunião e, para constar, eu, Francisco Naurídes Barros, Secretário da Comissão, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e irá à publicação, juntamente com o acompanhamento taquigráfico, que faz parte integrante da presente.

**O SR. PRESIDENTE** (Lúcio Alcântara) — Declaro aberta a sexta reunião da Comissão especial destinada a discutir a regulamentação das propostas de emenda constitucional conhecidas como reformas das Emendas nºs 5, 6, 7 e 9, de 1995.

Convido a tomar assento à mesa o Senador Bernardo Cabral, que é o nosso expositor.

Inicialmente, submetemos à apreciação do Plenário a dispensa da leitura da Ata da quarta reunião.

Em votação.

Os Srs. Senadores que aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

Hoje discutiremos as reformas referentes às telecomunicações.

Está presente o Dr. Brígido Roland Ramos, da Federação dos Trabalhadores em Telecomunicações – FITTEL, e o Dr. Almir Munhoz, Presidente da Federação dos Trabalhadores em Telecomunicações.

É possível que venha o Ministro Interino das Comunicações, Dr. Antônio Guerreiro.

Pediria que tomasse assento à mesa, para fazer a sua exposição, o Dr. Brígido Roland Ramos.

**O SR. BRÍGIDO ROLAND RAMOS** – Exmº Sr. Senador Lúcio Alcântara, digno Presidente da Comissão Especial, Exmº Sr. Senador Bernardo Cabral, Relator da Comissão Especial e mui digno Relator da atual Constituição brasileira, eminentes Srs. Senadores, em nome dos trabalhadores em telecomunicações e da Federação Interestadual dos Trabalhadores em Telecomunicações, queremos, mais uma vez, agradecer ao Senado Federal a oportunidade de estarmos aqui para falar sobre uma questão realmente transcendental para a sociedade brasileira e para a sociedade universal, que é o assunto sobre telecomunicações.

É a segunda vez que estamos nesta Casa para falar sobre o tema. Estivemos aqui, quando abordamos a questão da quebra do monopólio estatal e a emenda apresentada pelo Governo que redundou na aprovação da Emenda nº 8, cuja regulamentação estamos discutindo hoje.

Queremos abrir este debate, partindo do fim para o início, ou seja, de duas conclusões fundamentais – uma obtida na Europa e outra, no Brasil -, feitas pelos órgãos estatais geradores de política internacional de telecomunicações para os seus países.

A primeira é a conclusão do ministério espanhol, que está grafada em quatro pontos:

"1º) Num ambiente livre cambista, os serviços públicos de telecomunicações devem alcançar um ponto de equilíbrio entre os princípios da competição, da harmonização e da garantia de um serviço universal, direito de todos os cidadãos.

2º) Num processo de abertura das telecomunicações da Espanha, teremos como principais beneficiárias as operadoras inglesas, francesas e americanas.

3º) O Tesouro Nacional espanhol deve continuar aportando recursos para que a telefônica internacional aproveite oportunidades em países do Terceiro Mundo, especialmente os de língua hispânica.

4º) Insistir na abertura como solução de todos os problemas de nossas telecomunicações" – isso afirma o ministério espanhol – "reflete um desconhecimento completo do setor e sua problemática, ou um posicionamento ideológico que confere ao mercado a capacidade de resolver todos os problemas sem as naturais condicionantes da nossa realidade."

A outra conclusão é de um documento do Ministério das Comunicações brasileiro. O Ministro Sérgio Motta encaminhou, em novembro de 1995, o plano de reestruturação das telecomunicações brasileiras, num extensivo trabalho, de que faremos várias referências durante o dia de hoje. Este conclui que, como ficou demonstrado nos tópicos anteriores, a reforma estrutural do setor de telecomunicações, que ora se desenvolve no Brasil, será um processo de grande complexidade e ampla repercussão nos diversos segmentos da economia do País e da vida das pessoas em geral. Nesse processo, afirma o Minicom, não há margem para soluções simplistas, muito menos para açodamento. Essa foi a afirmação, em novembro de 95, do Ministério das Comunicações brasileiras.

Para que se possa atingir os grandes objetivos dessa reforma, será fundamental a participação efetiva dos diversos segmentos da sociedade, de forma construtiva, subordinada aos interesses maiores do País.

Vejam que estamos falando de dois Ministérios, que penso não haver dúvida neste momento, que representam um pensamento, para nós o mais importante, que é o do nosso próprio Ministério. Para nós, o importante é o exemplo do paradigma da América Latina, porque a Telefônica da Espanha, guindada pelo Governo espanhol, adquiriu empresas de telecomunicações no Chile, na Venezuela, na Bolívia e na Argentina, além de explorar serviços no Uruguai. Então, há um projeto claro da determinação política de expansão das telecomunicações espanholas, através do seu braço estatal, que é a Telefónica de Espanha.

Para que não nos percais na discussão da questão das telecomunicações, entendemos que qualquer atividade do País, principalmente as estratégicas, como telecomunicações, deve estar subordinada a diretrizes nacionais.

Entendemos, como todos os países do primeiro mundo – e isso é uma análise feita do que há de consenso no pensamento americano, no pensamen-

to japonês, no pensamento francês, no pensamento italiano, no próprio pensamento espanhol -, que garantem e exigem que as telecomunicações, como qualquer serviço público estratégico, estejam subordinadas às seguintes condições:

- 1 – assegurar a criação de empregos, através de inovações e investimento, e aqui não estamos falando de emprego para os trabalhadores de telecomunicações, falamos de emprego para a sociedade brasileira, emprego correlato a todas as áreas de serviço, e as veias das áreas de serviço são as telecomunicações, junto com a informática e o vídeo;
- 2 – reforçar a soberania e a identidade cultural;
- 3 – assegurar o acesso universal a custo razável;
- 4 – desenvolver e estimular a cooperação entre os setores públicos e privados;
- 5 – garantir a privacidade, o desenvolvimento e a segurança da rede pública de telecomunicações, ainda, utilização da rede pública de telecomunicações para melhoria da educação, saúde, bem como facilitadora do acesso da população aos serviços, ao lazer e à cidadania. Penso que não precisamos nos delongar pela importância desse guarda-chuva, que deveria e deve ser a diretriz fundamental de qualquer discussão do assunto de telecomunicações no Brasil.

Com base nisso, entendemos, aliás, tentaremos mostrar aqui de maneira bastante objetiva, é que o Ministério das Comunicações brasileira conhece o setor, tem proposta para o mesmo, escreveu sobre ele, mas não está encaminhando nem em nível legislativo, nem executivo, nenhuma dessas conclusões a que ele mesmo chegou.

Vamos saber o seguinte: diretrizes governamentais para reestruturação do setor. Esse é o documento do Ministério das Comunicações. Quais os pontos fundamentais? Premissas: a reforma deve ter como objetivo adequar a estrutura do setor de telecomunicações ao novo cenário que se pretende para o Brasil, significando simultaneamente o setor de telecomunicações como indutor da democratização da estrutura de poder no País; o setor de telecomunicações como vetor do aumento de competitividade da economia brasileira; o setor de telecomunicações como vetor do desenvolvimento social do País, proporcionando condições para a redução das desigualdades das regiões geográficas e entre classes e rendas pessoal e familiar. O novo modelo deverá conter, como referência, os

interesses dos usuários dos serviços de telecomunicações. Para tanto deverá assegurar a busca do acesso universal e serviço básico de telecomunicações.

Vejam que estamos repetindo alguns pontos que acabamos de mostrar na Espanha, no Ministério e como consenso mundial.

O aumento das possibilidades e ofertas de serviço em termos de quantidade, diversidade, qualidade e cobertura territorial, possibilidade de competição justa entre os prestadores de serviço, preços razoáveis para os serviços de telecomunicações. O novo modelo deverá incentivar o aumento da participação de capitais privados nacionais, estrangeiros nas atividades relacionadas ao setor de telecomunicações; deverá ser concebido com a pretensão de que tenha mais longa vida possível, de maneira a não se tornar prematuramente obsoleto para a evolução tecnológica, isto é, a tecnologia deverá ser utilizada tanto para proporcionar mais opções à prestação de novos serviços quanto para a redução de custos dos serviços tradicionais, garantidas a qualidade desses serviços e a possibilidade de interconexão dos serviços dos diversos sistemas em suas diversas etapas de evolução.

Como os senhores podem saber, a interconexão do sistema de telecomunicações é o grande desafio das telecomunicações mundiais em cada país. Para que possamos dar apenas um exemplo, a telefonia celular foi muito mal nos Estados Unidos, no início, tendo sido o único país do mundo onde foi muito mal, depois de quatro anos ela ainda não se havia expandido. Por quê? Porque deram concessão a doze empresas e não determinaram nada na questão da interconexão. Então não se expandia. O que mostramos é que esses serviços são caracterizados. Eles têm que ter acordo de comércio, de tarifa, acordos tecnológicos que são essas interconexões, senão o usuário estará perdido. Não é permitido, em telecomunicações, que alguém fique subordinado a um fabricante, ou, no caso de abertura, a um operador, em qualquer região do País.

O novo modelo deverá estimular a participação ativa do setor de telecomunicações brasileira no contexto internacional, a exemplo da Espanha, França e Estados Unidos, fundamentando o relacionamento com as demais nações, sobre qual princípio? O princípio da reciprocidade. Esse é o documento do Governo. O novo modelo deverá

assegurar o uso eficiente do espectro radioelétrico, bem como de qualquer outro meio natural limitado, que seja utilizado na prestação de serviços de telecomunicações. Qual é o meio natural bastante limitado? Posições orbitais, onde se colocam os satélites. Então, tem que haver uma política de satélites no País, não se pode dar uma concessão para exploração de satélites concedendo três, quatro ou cinco posições orbitais no País, porque o recurso é limitado e deve ser explorado para toda a comunidade brasileira.

A transição para o novo modelo deverá ocorrer de forma a preservar o interesse público. O trabalho deverá ser desenvolvido com total transparência e as propostas dele resultante deverão ser discutidas com a sociedade e com o Congresso Nacional.

Até aqui estamos indo bem, entendemos que o Governo tem total consciência, temos certeza. Este documento é de 20 páginas, onde ele mostra ponto a ponto a necessidade de termos definições concretas. Por exemplo, como vão se relacionar os operadores de telefonia celular? Como vão funcionar os satélites nas comunicações transfronteiras? Como será possível um satélite lançado através da notificação Argentina explorar o mercado brasileiro? Essas discussões todas não estão sendo na realidade encaminhadas, embora o Ministério afirme a necessidade de fazê-las. A exemplo disso, os Senadores Lúcio Alcântara, Romeu Tuma e Bernardo Cabral sabem disso, tivemos uma discussão quando da quebra do monopólio. Havia uma proposta de quebra do monopólio, vimos e mostramos que um monopólio garantia várias coisas, independente da regulamentação existente, mas com a quebra do monopólio precisaria de uma regulamentação firme e segura. Esse é o discurso do Ministro das Comunicações. Agora é a hora de fazermos a regulamentação, é o momento exato. Com essas premissas, com essas diretrizes nacionais e condição internacional, o que temos na mão? Temos a chamada Lei Mínima. O que é? Srs. Senadores, a Lei Mínima não trata de nenhum desses temas aqui colocados, não trata do desenvolvimento tecnológico, não trata da garantia da soberania nacional, não trata dos tráficos transfronteiras, não trata da questão da geração de emprego nacional para o setor de telecomunicações e para o setor da sociedade como um todo. A Lei Mínima, na realidade, é uma lei de concessões branca, a Lei Mínima, para que os senhores possam ter uma idéia, apesar de o Ministério das Comunicações ter el-

apesar de o Ministério das Comunicações ter elaborado um exausto documento, um documento basilar, a respeito do qual não precisaríamos dizer mais nada, na hora de encaminhar a legislação, esquecem tudo isso e encaminham uma chamada lei mímina.

O que a lei mímina tem? Primeira coisa: vamos desmistificar. A lei mímina não concede apenas telefonia celular, não. Ela concede telefonia celular, serviços de satélite, serviço de transmissão de dados e todos os serviços de valor adicionado, que nem definição tem no País, e concede ainda o chamado serviço limitado, do antigo Decreto 177, do Governo Collor.

Na realidade, esse decreto abre todo o serviço de telecomunicações, desde que seja explorado por um chamado grupo bem determinado. Ou seja, o conjunto de bancos do País, hoje, com o advento desta lei, pode imediatamente constituir uma empresa para explorar serviço de telecomunicações, desde telefonia até transmissão de dados via satélite para eles próprios, para seus sócios ou para quem quiserem, desde que digam, por exemplo, que os clientes do banco têm alguma ligação com o banco – é lógico, é fácil provar que o cliente do banco tem alguma coisa coligada com o banco.

Hoje, a lei mímina definiu serviço limitado, o mesmo conceito que contestamos no Decreto 177, elaborado pelo Senador Maurício Corrêa, todos lembram. Só que, agora, esta lei mímina traz a concessão de todos os serviços, inclusive dos serviços limitados, e, por ironia do destino, a telefonia celular não mais como serviço público restrito, mas como serviço público de telecomunicações, aberto à correspondência pública. Tentamos derrubar toda a legislação que estava colocada no Decreto 96.618; lutamos tanto na Justiça brasileira como no Congresso Nacional para derrubar o Decreto 96.618, que definia telefonia móvel celular como serviço público restrito, então sujeito à exploração da banda "b" pela iniciativa privada.

Agora, com a quebra do monopólio das telecomunicações, deixaram de definir como serviço público restrito e passou a ser serviço público aberto à correspondência pública, e não se faz necessário driblar a Constituição.

Esse serviço limitado é muito importante. Vou ler o art. 7º da Lei, que diz o seguinte: "Serviço limitado destinado ao uso do próprio executante será explorado mediante autorização por prazo in-

determinado, sendo inexigível a licitação para a sua outorga e, quando destinado à prestação...

Vejam bem o texto, Srs. Senadores, primeiro, "destinado ao uso do próprio executante". Na mesma linha, sem ponto ainda, vem o seguinte:

"... quando destinado à prestação de terceiros".

Então, vejam a incongruência:

"... destinada ao uso próprio", em seguida, "quando destinada à prestação de terceiros, será explorado mediante permissão à empresa constituída, segundo as leis brasileiras e com sede e administração no país, pelo prazo de dez anos renováveis por iguais períodos."

Vejam bem, no tocante a esta lei mímina, que já foi muito discutida em relação a satélites, podemos mostrar que as posições orbitais são fundamentais para o país em vários aspectos: no aspecto da garantia do atendimento do mercado interno brasileiro, no aspecto de se defender da pirataria internacional. Os americanos, agora, na Organização Mundial do Comércio, não aceitam a abertura das suas comunicações via satélite. Existe uma briga entre a unidade européia e as telecomunicações americanas, que, apesar de proporem para nós a abertura e quererem lançar mão das nossas comunicações via satélite – temos texto para provar isso –, não aceitam a abertura das suas telecomunicações via satélite.

E vamos lembrar só de um fato que aconteceu num debate na Embratel, com a presença do ex-Ministro Renato Archer, então Presidente da Embratel. Durante o debate sobre telecomunicações, o Dr. Renato Archer perguntou à assessora americana o que o governo americano faria se o Brasil quisesse lançar um satélite em território americano. Ela respondeu que seria lançado um míssil, derrubando imediatamente o satélite. E o próprio Ministro das Comunicações, consciente dessa verdade, na Câmara dos Deputados afirmou, completando a história, que como não temos míssil, o nosso míssil seria a regulamentação. Está gravado nos Anais da Câmara.

Agora pergunto: a partir de uma lei de concessão de lei mímina, onde se vai dar concessão? Por exemplo, já existem três posições orbitais preparadas para alguns desses consórcios, e o que está mais colocado é este da AT&T, Bradesco e Globo. Vai-se fazer uma regulamentação mímina, fazer a concessão e, depois, como se cobrar dele

algo que não esteja de acordo com a legislação vigente?

É como se quiséssemos, hoje, interferir no processo da Globo, e mostro o exemplo claro: o editorial de sexta-feira do Jornal Nacional faz a defesa da correta decisão de abertura das telecomunicações e mostra que isso é fundamental para o Brasil sair do atraso. Pergunto: será lícito que o sócio utilize um serviço público de comunicação de massa, como é a televisão, para fazer propaganda daquilo do qual é o interessado direto?

Existe na legislação de radiodifusão e de difusão de sons e imagem hoje alguma coisa que possa ser feita para coibir essa ação? Isso está sendo feito pelos jornais que são sócios – posso dar a relação dos mesmos –, das televisões e das rádios. Então, é a utilização em interesse próprio do serviço público de telecomunicações. Isso no caso da radiodifusão que está lá, que trata da radiodifusão de sons e imagens, no caso, a televisão, que fala para 100 milhões de brasileiros naquela hora. Nós, aqui, estamos falando para trinta brasileiros.

Vejam que estamos num momento crucial e que devemos entender quando o Ministro disse que o míssil é a nossa regulamentação, mas temos que exercer essa regulamentação. Não podemos permitir que qualquer concessão de satélite, de telefonia celular ou de qualquer outro serviço limitado sem dada sem que sejam observados dois pontos fundamentais. Primeiro, definir o interesse brasileiro, a estratégia brasileira e o cenário brasileiro. Segundo, garantir que qualquer serviço de telecomunicações, que é um serviço público, seja feito, principalmente os rentáveis, com o compromisso daqueles que vão ser os concessionários para a expansão da rede pública em todo o território brasileiro, principalmente nas residências, e em todas as regiões brasileiras, quer seja o norte e nordeste de São Paulo, de Minas Gerais, do Rio Grande do Sul, porque não estamos falando de telecomunicações apenas para o Norte, Nordeste e Centro-Oeste brasileiro, não.

Se observarmos, veremos que as redes de TV a cabo no Brasil estão se expandindo exatamente onde há o interesse econômico para a expansão das telecomunicações, a partir do momento em que ela seja privatizada. E pergunto: onde está na periferia deste País a expansão da TV a cabo brasileira? Cadê a velocidade de expansão da iniciativa privada para colocar TV a cabo para a comunidade brasileira. E por que não existe? Porque não tem demanda para se pagar R\$45,00. E mais: R\$45,00 é cinco vezes o preço da mensalidade de TV a cabo na Fran-

ça. É sete vezes o preço da TV a cabo em toda a Alemanha hoje, que tem 16 milhões de usuários.

Vejam bem, se não tivermos capacidade de fazer uma regulamentação, o Congresso Nacional não terá como agir depois a favor dos usuários, em defesa do interesse público contra aqueles que são proprietários dessas concessões.

Queremos ainda dizer que, nesse processo todo, existe um sucateamento vergonhoso do Sistema Telebrás. Dois aspectos são fundamentais nesse sistema, que teve início em 1965 com a Embratel, depois concretizou-se o próprio Sistema Telebrás, em 72. Penso que ninguém tem como contestar, nem a extrema direita – estou me referindo ao empresariado das grandes corporações –, a eficiência e a qualidade do setor de telecomunicações brasileiro e o seu desenvolvimento.

Há, por exemplo, primeiro, um grande aspecto fundamental: a partir de 1965, quando a Embratel foi implantada e quando se começou a construir o Sistema Telebrás, nenhum terminal de telecomunicações foi implantado neste País que não fosse para a integração do sistema. Então, quando implantamos um terminal no interior do Piauí, no interior do Ceará, no Norte ou na Avenida São João, em São Paulo, ele é integrado, é acréscimo ao sistema nacional de telecomunicações.

A novidade que vem aí é que alguém vai poder fazer a implantação de um satélite para atender a uma determinada elite, a um determinado mercado, e tirando do Sistema Telebrás integrado como quem tira pirulito de criança, porque as empresas do Sistema Telebrás continuam amordaçadas, amarradas, não podem contratar, não têm liberdade de investimento. Mesmo assim, vamos falar sobre o resultado desse sistema só neste primeiro trimestre de 1996.

Mas o que se está mostrando é que, a partir daí, deixou de existir o sistema integrado, e a única maneira de manter o sistema integrado é o adotar, por exemplo, o sistema adotado pela França, que deu pequenas concessões de telefonia celular. Só em três grandes centros da França existe telefonia celular privatizada. E sabem quais são as condições da França? Primeiro, a tarifa do serviço privado tem que ser maior do que o da França Telecom. Os franceses abriram a telefonia celular de um modo tal que não prejudicasse o desenvolvimento da rede pública, a única da França, e estão tratando como o atendimento em algumas cidades para a elite que pode pagar mais.

V. Ex<sup>as</sup>s sabem que, na França, não se instala um novo terminal na casa do assinante, a não ser que haja demanda de tráfego. Não é como no Brasil, onde há casas em que há quatro, cinco, seis telefones, com tráfego zero. E ela adotou ainda um outro critério, que é fundamental, chamada serviço mandatório – le service mandateur. E o que significa isso? Significa que o indivíduo ou a empresa que tem uma concessão de telefonia celular será obrigado a tirar parte de seu faturamento e entregar para France Telecom, para o Estado francês, para desenvolver as telecomunicações nos Estados, nas regiões mais pobres e nos serviços menos rentáveis.

Temos que colocar isso na legislação brasileira. Aliás, com muita felicidade, o Professor Luciano Coutinho coloca recentemente no jornal a necessidade de algo, a respeito do qual já falávamos: primeiro, todos os exploradores de serviços de telecomunicações no Brasil, sejam privados ou estatais, daqui para frente, devem tirar parte de seu faturamento para investimento em tecnologia, sob o controle do Estado brasileiro. Segundo, todos os fornecedores de telecomunicações, no Brasil, devem contribuir para o chamado "subsídio cruzado direto ou indireto", para que possa haver desenvolvimento das regiões, porque aqui há um compromisso fundamental: acabar com as desigualdades regionais. E na legislação não conta com esses mecanismos.

É necessário colocar-se essas exigências na legislação. E, para isso, tem o serviço mandatório, que pode ser feito. Pode-se até dar a concessão, não estamos mais defendendo monopólio, não. Sabemos que perdemos essa luta e entendemos que o povo brasileiro a perdeu. Mas há chance de não a perdermos definitivamente, fazendo a regulamentação que exija aquelas condições que foram defendidas. Inclusive, desde o Ministério, os principais Parlamentares que defenderam a emenda constitucional, defenderam-na sob o argumento de expansão da rede pública.

Onde está na lei mínima a expansão do telefone residencial do usuário de São Paulo que está na fila esperando? Onde é que está o de Minas Gerais? Isso não está sendo colocado. Mas quando se retira parte da telefonia celular do Sistema Telebrás, parte da transmissão de dados, parte da comunicação via satélite, tira-se o lucro do Sistema Telebrás, tira-se o centavo do Sistema Telebrás, que vai passar a dar prejuízo imediatamente. Esse sistema não terá como

expandir essa rede, a não ser que a expansão seja feita através do Orçamento da União, afi, sim, verdadeiro, tirando verbas da Educação, da Saúde, etc, aqui aprovado no Congresso, para que a sua região possa ter investimento no setor de telecomunicações.

Queríamos lembrar ainda que temos um documento aqui da maior importância; esse documento foi enviado pela Telebrás à Bolsa brasileira recentemente. Os dados são simplesmente fabulosos. Apesar de estarmos amarrados, de o Sistema não poder contratar, etc, o Sistema Telebrás, para que os senhores possam ter uma idéia, lucrou no primeiro trimestre R\$771 milhões, atualizados pela correção monetária, R\$881 milhões líquidos. De onde vem esse faturamento desse lucro líquido? Da telefonia celular, da transmissão de dados e da comunicação internacional de longa distância. Está claro?

Telefonia local, no Brasil, dá um prejuízo de R\$4 bilhões por ano, telefonia residencial e telefonia local. Mas o Sistema Telebrás consegue e é preciso buscar a exigência desse subsídio cruzado na regulamentação; é preciso obrigar que quem queira explorar as telecomunicações brasileiras, usar o mercado brasileiro, que não é o mercado brasileiro, que é o mercado da América Latina, porque estamos colocando com clareza, as empresas americanas vão entrar no mercado brasileiro. Aliás, e é bom que coloquemos a verdade, o primeiro substitutivo do Deputado Arolde de Oliveira fechava a entrada de capitais internacionais que não os americanos. S. Ex<sup>a</sup> fazia uma legislação onde se exigia que qualquer empresa estatal européia estivesse fora e que iria interessar apenas às empresas americanas. Sabemos que a AT&T não está na América Latina. Por quê? Porque o mercado da América Latina é o Brasil.

A partir do momento em que o Brasil abre o mercado, a AT&T domina o mercado brasileiro da América Latina, já tomou conta do México e vai tomar conta das telecomunicações das Américas.

Só podemos nos defender através de regulamentação. Não vamos nos iludir que o mercado vai nos defender. Mas o Sistema Telebrás tem alguns dados fabulosos. Para as prefeituras, Estados e Governo Federal, o Sistema Telebrás pagou, só neste primeiro trimestre, 1 bilhão e 200 milhões de impostos. O Sistema Telebrás implantou, no ano passado, 2 milhões e 700 mil terminais; vai chegar a 4 milhões e meio de terminais agora em 1996.

Daí, surgiu uma emenda, um primeiro substitutivo do Deputado Arolde de Oliveira e que ainda está aqui. Só não está a determinação, mas está a opção de o Governo fazê-lo e a obrigação de fazê-lo, que é telefonia celular, que é a chamada banda A, que era chamada banda reservada às empresas estatais. Todos os senhores sabem disso!

No primeiro substitutivo, o Deputado Arolde de Oliveira dizia que elas têm que ser imediatamente desvinculadas das empresas. Então vai ter a Celular de São Paulo, Telesp Celular, a Telebahia Celular, a Telebrasília Celular, imediatamente alienadas. A iniciativa privada sabe que o Sistema Telebrás ocupou o mercado de telefonia celular, vai chegar a 4,5 milhões. E de que adianta o discurso de competitividade da iniciativa privada? Ao invés de irem para a banda B, eles querem pegar a banda A.

E esse projeto, esse substitutivo que foi aprovado na Câmara mantém essa decisão, não como determinação, mas estabelece que imediatamente as empresas sejam desvinculadas para que possam ser privatizadas. Só que na redação anterior estava: "e imediatamente privatizadas".

Isso significa que o grande capital internacional, na realidade, queria pegar a nossa telefonia celular, a construção dessa telefonia celular, que, aliás, todo mundo critica, sem conhecer bem, dizendo que é ruim, que é péssima, que não se desenvolve.

Estou com um documento da Ninex(?), que agora se associou à Bell Atlantic(?), nos Estados Unidos, e que têm 26 milhões de terminais. Eles, depois de onze anos de exploração de telefonia celular, possuem 3,4 milhões de telefones celulares. O Brasil vai chegar a 4,5 em três anos de exploração.

O Sistema está investindo este ano US\$7 bilhões. Por que não investiu no ano passado? Não o fez porque o discurso do ano passado era que o Estado não tinha dinheiro. Mostramos que o Estado não investiu em telecomunicações e que precisava de 35 bilhões em cinco anos. Os senhores se lembram disso? O Sistema Telebrás está aplicando 7 bilhões este ano com recursos próprios! Sete vezes cinco é igual a 35. Onde está o espaço para a iniciativa privada?

Estamos mostrando com dados concretos que existem afirmativas falsas. Estou só lembrando algumas que colocamos aqui. Mas onde está a ironia disso? Quais foram as tarifas de telefonia que subiram no Brasil, no Governo FHC, no Governo do Plano Real? A assinatura residencial subiu 513%. Quem usa assinatura residencial? Acho que é o pequeno usuário. A assinatura básica não-residencial

quem a usa é o pequeno comerciante e esta subiu 80%; o pulso local subiu 66%.

Isso significa algo muito claro. Apresentamos aqui, no ano passado, que o custo de um terminal residencial para o Sistema Telebrás é de R\$23,00. Hoje, está-se pagando de assinatura R\$3,71. Para entregar a telefonia celular, a transmissão de dados e para sobreviver a qualquer exploradora de serviços de telecomunicação local ou regional, vai ser preciso aumentar as tarifas do pequeno. E será necessário subir, não 513%, como subiu de R\$0,61 para R\$3,71; terá de subir de R\$3,71 para R\$23,00, a fim de empatar.

Temos – e vamos mostrar aqui – que a produção de um trabalhador de telecomunicações é de R\$100 mil por ano. Somente as maiores empresas do mundo conseguem esse desempenho. Essa é média do Sistema Telebrás. Caímos de 15 funcionários por mil terminais instalados para 5,8 atualmente. Nem os Estados Unidos têm esse número, muito menos a França. Não podemos comparar países como a França, a Suécia e a Suíça ao Brasil. Nós atendemos a um território continental com 5,98 funcionários por mil terminais.

Estamos querendo mostrar que esse processo que está aqui – que é o tema desse item que estamos dissecando no momento –, demonstra que, na realidade, há um sucateamento total do Sistema Telebrás. Ele vale hoje, como monopólio ainda, no mínimo, US\$100 bilhões.

Se querem privatizar, o nosso desafio é claro: privatizem de uma vez, privatizem tudo; entreguem para a AT&T e recebam R\$100 bilhões. Sucateadas do jeito que estão, as empresas do Sistema Telebrás vão à falência. E mais: será exercido um crime contra o direito econômico. Nós, como acionistas, vamos recorrer à Justiça. Não vamos aceitar que seja feito isso, porque o patrimônio do Sistema Telebrás hoje, entre 80% e 78%, é privado.

Estamos vendo publicadas na imprensa notícias de que o Governo tem duas opções: ou aumenta o preço das concessões na hora de ceder telefonia celular, ou mantém o preço das estatais. Se ele der a telefonia celular – e todos os informes econômicos mostram isso –, se o Governo ceder a telefonia celular, o preço da ação vai baixar, e hoje já é irrisório. Ao baixar o preço da ação, eu como acionista tenho de processar o acionista majoritário. Esse tiro vai sair pela culatra porque tenho direito a receber pelo valor patrimonial, e o Estado vai ter que pagar, no mínimo, US\$40 bilhões aos 7 milhões de acionistas que o Brasil tem.

Então, não dá para fazer esse jogo. Se se tirar a telefonia celular, tirar a transmissão de dados, sucatear as empresas, afi vai entrar o direito econômico. Estão se esquecendo do direito econômico; estão se esquecendo de que os brasileiros são os maiores acionistas do Sistema Telebrás. Somos 7 milhões de acionistas do Sistema, inclusive há empresas estrangeiras que são acionistas.

Por que essa ironia de dizer que empresa estrangeira pode ser proprietária das telecomunicações no Brasil? A Constituição, que o Senador Bernardo Cabral relatou com brilhantismo, permite que até 83% seja privado, independente de ser estrangeiro ou não; todavia, não permite essa participação nas ações com direito a voto. Ao patrimônio que rende dinheiro, que são as ações preferenciais, está lá permitido, não precisava alterar a Constituição para isso não.

Eu gostaria de passar uma fita com 5 ou 6 minutos de duração. Às vezes ficamos emocionados quando falamos de telecomunicações, porque esse assunto nos emociona. Temos um trunfo na mão: o Brasil é o único País do Terceiro Mundo que possui o sistema de telecomunicações integrado. O Brasil construiu isso com o esforço do povo brasileiro, com o sacrifício do seu povo.

Para que os senhores tenham uma idéia, está sendo colocado – esse valor é reconhecido pelo próprio Sistema Telebrás e pelo Governo atual – que só de achatamento de tarifa o Sistema tem R\$16,5 bilhões de tarifa atrasada. E continua repassando essa defasagem dia-a-dia para o grande usuário de rádio e televisão, continua repassando para o pequeno usuário do telefone residencial e do comercial. No meu entender, essa última muito justa a outra inexplicável.

Para concluir, gostaríamos de esclarecer aos Srs. Senadores que estamos abertos à discussão. Realmente não estamos mais pedindo votos – vamos falar a verdade -, estamos decepcionados com o nível de debates que está sendo realizado neste País a respeito de um assunto tão sério. Lógico que as emissoras de rádio, televisão e jornais são sócias interessadas nesse processo de privatização e não vão nos abrir nunca espaço. À Câmara, nem foram convidados trabalhadores ou a sociedade para discutir, e continua passando essa reforma, pela qual o Brasil irá pagar muito caro. Se não tivermos capacidade de recuperar agora na regulamentação o sistema, o brasileiro irá pagar muito caro por alguma coisa de Primeiro Mundo que por nós foi construída.

Temos uma legislação de Primeiro Mundo, temos a **golden share** para a Vale do Rio Doce. A **golden share** é o art. 21, inciso VIII, da Constituição relatada pelo Senador Bernardo Cabral, e permitia que a iniciativa privada tivesse 83% do capital, mas não perderia o domínio da empresa. Então, era simplesmente uma **golden share**. Se se quisesse parceria com o povo brasileiro, não se teria feito o **lobby corporativista** da quebra do monopólio, teriam sido feitas propostas concretas de parceria na telefonia celular, na transmissão de dados, na comunicação via satélite. O problema é que não se quer parceria internacional, quer-se domínio internacional, e é a Comunidade Européia que está dizendo, no jornal, que os Estados Unidos querem o monopólio das telecomunicações via satélite no mundo. Isso está aqui no documento elaborado pelos representantes da Comunidade Européia na reunião da Organização Mundial do Comércio.

Para concluir, Srs. Senadores, vamos passar um vídeo sobre o futuro das telecomunicações, uma parte muito fundamental do futuro da sociedade brasileira em suas mãos. Entendemos que, neste momento, o Senado tem uma responsabilidade talvez das maiores para com o futuro do Brasil. Ninguém pode falar em telecomunicações, numa sociedade da informação, numa sociedade da mídia, numa sociedade do vídeo e não permitir que o povo brasileiro tenha acesso a esse serviço. Elitizar esse serviço, fazer uma política apenas de atendimento das grandes corporações, é, na realidade, delegar o povo brasileiro a um povo de segunda linha. E achamos que o Senado não pode ser conveniente com essa proposta.

Existe saída, existe um debate concreto e sério a ser feito. Perguntamos: por que o açoitamento? Por que lei mínima? Por que a Câmara vota em regime de urgência urgentíssima uma lei dessa importância, sem conhecimento? Não falei aqui da questão técnica? Não falei aqui das interconexões? Eu não falei que se São Paulo, por exemplo, for entregue à AT&T, São Paulo que tem 40% do tráfego brasileiro, determina uma tecnologia e exige que o resto do Brasil se ajoelhe à tecnologia deles, porque todo mundo quer falar com São Paulo? Isso tudo é possível, a legislação tem que coibir isso.

O processo que está em andamento, inicialmente, é de monopolização e de regionalização de monopólios, mas de transferência para uma grande empresa americana, possivelmente a AT&T, agora já está se juntando à Ninex(?) e à Bell Atlantic(?) para ter nível a fim de assumir as telecomunicações brasileiras, que depois será a da América Latina.

Então, temos as informações, o conhecimento, assim como o Ministério das Comunicações e o Sistema Telebrás. Não falamos aqui do órgão regulador, mas o que ele irá fazer depois disso tudo?

Posso mostrar para os senhores que a regulamentação já está feita; as portarias estão saindo todo dia regulamentando a telecomunicação de celulares, regulamentando comunicação via satélite. Para que um órgão regulador se a regulamentação já está feita pelo Ministério em legislação infralegal? Já está feita! Se os senhores quiserem – há um representante do Ministério aqui – poderão saber quais as portarias que baixaram nos últimos seis meses, todas elas regulamentando esses serviços, inclusive a relação comercial entre o Sistema Telebrás, por enquanto, e as empresas que vão entrar no mercado. Está tudo regulamentado. Então, órgão regulamentador para quê? Para não regulamentar? Órgão regulamentador subordinado a quem?

E a emenda constitucional fazia três exigências, entre elas a organização dos serviços. Onde está a organização dos serviços nessa emenda, nesse projeto? Onde está a questão do órgão regulador? Onde estão as outras questões relativas às questões institucionais? Não existe. Essa não é uma legislação, mas um cheque em branco. É uma legislação chamada Lei Mínima e, na realidade, é concessão de todos os serviços de telecomunicações de interesse econômico para quem quiser que o faça.

Peço permissão ao Sr. Presidente para passar uma fita de vídeo que tenta resumir os pontos principais de nosso exposição e mostra, também, a importância do Senado e da sociedade brasileira neste momento.

Estamos reproduzindo esta fita em grande quantidade para mandar para todas as instituições brasileiras, assim como já fizemos uma outra que, inclusive, mandamos para todos os Srs. Senadores. Achamos que este é um momento histórico para o Brasil.

#### (Reprodução de vídeo)

**O SR. APRESENTADOR** - O final desse programa será decidido pela senhora e pelo senhor, mas, durante a sua apresentação não exibiremos uma pequena em que o personagem vive dramas pessoais, morais e éticos e o telespectador vai enviando seus votos via Embratel determinando o desfecho da história. Aqui, (...) o programa não trata de problemas individuais, mas sim de um drama, de um drama coletivo da maior importância, vivido por todos nós brasileiros, cidadãos comuns ou empresários, embora tenhamos consciência ou não.

Discutiremos aqui o papel e o futuro das telecomunicações brasileiras. Os senhores e as senhoras, logo a seguir, estarão diante de informações que afetam diretamente a competitividade do País em uma economia cada vez mais globalizada e cada vez mais dependente do desenvolvimento de suas empresas de telecomunicações.

Um novo cenário que afeta profundamente o destino e o emprego, a qualidade de vida e fundamentalmente as possibilidades de garantir um desenvolvimento equilibrado das várias regiões que compõem este imenso País.

Portanto, convidamos a todos a analisarem as informações apresentadas nos próximos dez minutos. E exatamente por se tratar de um problema coletivo nacional e também por se tornar na atualidade uma das pautas mais importantes do Congresso é que podemos afirmar que o desfecho dessa história está com absoluta certeza em suas mãos.

Vejamos: no dia 24 de maio de 1995 a Câmara dos Deputados aprovou o Projeto de Emenda Constitucional de nº 03, que definiu a quebra do monopólio estatal das telecomunicações.

**A SRA. REPÓRTER** – ...a maioria dentro do Plenário comemorasse com entusiasmo cada discurso a favor da quebra do monopólio das telecomunicações. De bandeira na mão, a oposição fez de tudo para virar o jogo, mas não teve jeito. A Emenda foi aprovada por 348 votos contra 140. O resultado foi comemorado. A Emenda que quebra o monopólio das telecomunicações foi aprovada por 64 votos contra 12; o Relator da matéria garante que a mudança na Constituição não vai significar a privatização da Telebrás e da Embratel.

**O SR. RELATOR** ( ) – É uma política de destruição o que poderia acontecer no Brasil. Na verdade, a Telebrás e a Embratel vão desempenhar um papel muito importante em todo o sistema de telecomunicações no Brasil como têm desempenhado até o momento.

**O SR. APRESENTADOR** – Mas a aprovação desta Emenda se deu mediante o seguinte compromisso do Governo:

Para que a promoção desse projeto não se constituísse no chamado cheque em branco ao Poder Executivo, o modelo que vislumbramos prevê a edição de uma lei regulamentadora para o setor e somente após essa lei se pode mudar o *status quo* atual.

Esses são trechos do relatório, mas o fundamental é destacar que o relatório aprovado exigiu

claramente que conste da lei regulamentadora o seguintes aspectos:

Privilégio ao consumidor; efetiva competição do setor; flexibilização do monopólio sem extinção do Sistema Nacional de Telecomunicações; modificação de pontos da Constituição para proporcionar à Telebrás mobilidade administrativa na obtenção de produtos e aquisição de recursos humanos para poder competir em igualdade de condições com a iniciativa privada; criação de um órgão controlador poderoso e independente, salvaguardas para evitar a substituição de monopólios estatais para monopólios privados.

Até aqui a nossa história corre sem dramas, sem dilemas morais ou éticos. Entretanto, para não fugirmos da vida real, precisamos apresentar alguns dos pontos de conflitos e de contradição que correm paralelo ao que relatamos.

Quando revimos os telejornais do dia em que o relatório Geddel foi aprovado na Câmara, pudemos perceber que, infelizmente, muitos votaram a favor desta emenda, não exatamente preocupados com o destino das telecomunicações brasileiras e das empresas nacionais constituídas pelo Estado, buscando garantir sua competitividade nacional e mundial.

Vamos conferir o que estou falando. Vejamos o que foi noticiado no telejornal noturno da Radiobrás naquele dia histórico:

Aproveitando a polêmica da quebra do monopólio das Telecomunicações, outros grupos organizados dentro do Congresso decidiram pressionar o Governo. A Bancada da Amazônia, com noventa e um deputados, resolveu trocar o voto favorável por projetos de interesse da região. Já os ruralistas que ameaçavam obstruir a sessão, em troca de uma nova política agrícola, voltaram atrás.

Hoje, a Bancada foi liberada para votar. Mas isso é o Primeiro Turno. No segundo, se não houver uma decisão, um acordo com o Governo, a Bancada votará contra a quebra do monopólio.

É complicado, mas vamos voltar aos aspectos e às iniciativas de alto nível e seriedade relativos ao futuro das telecomunicações brasileiras.

No final do ano passado, neste novo cenário constitucional, o Ministro Sérgio Mota fez a apresentação oficial do programa de reforma estrutural do setor de telecomunicações brasileiras. Vejamos alguns trechos dessa apresentação:

Eles entendem as telecomunicações como papel fundamental. Não preciso dizer que a minha função é pública, que hoje as telecomunicações vão informar que a temática é que vai controlar a sociedade futura. Estamos falando em controle do conhecimento, em controle de desenvolvimento tecnológico, e é quase uma nova revolução industrial. O país que não participar desse processo corre o risco de ficar novamente limitado e em uma posição submissa com relação às forças mundiais.

Temos a pretensão de investir, como já começamos, brutalmente no setor de comunicações. De forma que o Brasil se coloque no primeiro patamar das nações mais desenvolvidas. Isso implica no estabelecimento de um órgão legislador que deve ter a capacidade de fiscalizar. Deve ser um órgão com grau de independência econômica, com mandato, com independência profissional com a capacidade de gerir todo esse sistema de concessões que haverá na área. Esse o desafio do Congresso Nacional, do Executivo.

Passado um ano da aprovação da emenda na Câmara dos Deputados, entramos numa nova fase: a etapa do processo de sua regulamentação. Mas vamos voltar aos aspectos contraditórios da vida real. Neste caso, iremos ver o resultado do choque entre a qualidade das leis e dos programas em confronto com forças sociais poderosas, que nem sempre estão preocupadas com valores nobres, tais como o destino da Nação ou do cidadão comum. Todos sabemos que a quebra do monopólio das telecomunicações abre a possibilidade de um negócio de altíssima rentabilidade para grandes grupos privados e que, infelizmente, nos bastidores da elaboração do projeto de lei existe a pressão de bilhões e bilhões de dólares de grupos nacionais e internacionais interessados em tirar o máximo de vantagem dessas novas frentes de negócio.

Para se ter a dimensão do poder desses grupos, vamos citar alguns deles: Deocanadá(?), AT&T, GTE, Minicom(?), Marconi(?), além de grupos nacionais como a Globo, Odebrecht e Monteiro-Aranha. Vamos também considerar que a reconhecida complexidade técnica do setor requer cuidados redobrados na regulamentação de uma emenda constitucional. Uma vírgula mal colocada, uma omissão ou inversão de termo técnico pode determinar a perda de bilhões de reais dos cofres públicos e a entrada de

outros tantos bilhões nos bolsos dos grupos de interesse.

Agora, vejamos um exemplo prático dessas considerações. Na segunda semana de maio de 1996, entrou em processo de apreciação em votação em regime de urgência urgentíssima o substitutivo ao Projeto de Lei nº 1.287/95, elaborado pelo Deputado Arolde de Oliveira, que dispõe sobre a exploração de serviços de telecomunicações, sua organização e seu órgão regulador. Este substitutivo, conhecido como Lei Mínima, não pretende regularizar quase nada, mas contradiatoriamente, abre quase tudo ficando sem o controle da sociedade brasileira.

Fomos ao Congresso buscar alguns comentários de forças partidárias favoráveis ao Governo e também da Oposição sobre este substitutivo e seu processo de votação em regime de urgência. Vejamos:

Em todo país do mundo, mesmo em países muito liberais, regulamentaram intensamente a privatização dos serviços de telefonia exatamente para que este serviço seja acessível a todos os cidadãos e não apenas àqueles que têm maiores condições, maior poder aquisitivo.

**O SR. ENTREVISTADO** - O projeto apresentado, aqui, estava sendo discutido tanto pelo Governo quanto pela Oposição, de forma ampla, clara, com todos os partidos participando, o Relator até acatando algumas sugestões, enfim, estávamos discutindo democraticamente, quando uma urgência, urgentíssima, desnecessária foi solicitada, sem que ninguém compreendesse o por que; compreendemos depois, quando vimos aqui algumas das proposições que tinham sido feitas na Comissão e sido reeditadas, reintroduzidas no projeto, entre elas uma autonomia completa e uma definição de Conselho Nacional de Telecomunicações inteiramente diverso do que já tinha, nem isso, aliás, diverso até do texto constitucional que exige uma lei específica para isso.

**O SR. ENTREVISTADO** - Mas o substitutivo de Arolde de Oliveira é, não sei que palavra usar, um absurdo. Na verdade, a forma já está errada, porque a Constituição, através da sua emenda que fomos contra, diz que uma lei terá que regulamentar toda a participação da iniciativa privada num único setor de telecomunicações. Essa lei desmembra; arrumaram um arremedo, chamado de Lei Mínima, que não regulamenta o setor; é uma lei pífia, pequena, não trata do assunto com a importância que ele tem.

**O SR. APRESENTADOR** - Como podemos ver, sérios problemas de pontos polêmicos levantam suspeitas sobre interesses e setores da sociedade que serão atendidos pelo substitutivo do Deputado Arolde de Oliveira e pela tentativa de colocá-lo em votação em regime de urgência.

Mas vejamos alguns dos pontos que propõe este projeto:

#### Justa competição do sistema Telebrás

Obter a justa competição é uma das preocupações constantes na justificativa do Deputado. Entretanto, soa estranho e até mesmo falso que, em nenhum momento, a lei mínima proposta pelo Deputado livre as empresas do Sistema Telebrás das amarras constitucionais que limitam o seu poder de investimento. Portanto, aprovado este substitutivo, as operadoras do sistema Telebrás não estarão legalmente livres para competir no mercado, negociar e comprar produtos, contratar a excelência de recursos humanos com os salários correspondentes, além de partir para a competição em outros países, concorrendo com aqueles que aqui virão.

#### Telefonia Móvel Celular

É curioso que o projeto propõe que as estruturas da telefonia móvel celular da teles se tornem empresas independentes, em outras palavras que se criem novas estatais absolutamente rentáveis, estatais nobres, para serem postas à venda para a iniciativa privada. Com a retirada das teles(?), os recursos advindos da telefonia móvel celular, quem vai investir os alardeados R\$35 milhões da telefonia convencional, que é altamente deficitário? Como ficarão 95% das localidades brasileiras?

A abertura da banda A para a iniciativa privada.

No período que antecedeu à quebra do monopólio estatal, todas as informações e debates no Congresso disseram que, no caso da telefonia móvel celular, a chamada banda A, estaria reservada ao sistema Telebrás, e a participação privada estaria na banda B. Todos os Parlamentares votaram conscientes desta premissa, entretanto, o projeto do Deputado Arolde de Oliveira joga por terra esse consenso obtido naquele período e abre também a banda A para a iniciativa privada. Não estará, aqui, o incentivo à criação de monopólios privados?

Perda de controle das bandas orbitais.

O projeto do Deputado Arolde de Oliveira também abre mão das posições orbitais dos satélites brasileiros. Sabemos que as posições orbitais são recursos naturais finitos. Abrir mão dessas posições orbitais brasileiras, estratégicas para a segurança nacional, não é abrir mão da nossa soberania?

Participação irrestrita do capital estrangeiro.

O substitutivo do Deputado Arolde de Oliveira permite a participação de um controle do capital estrangeiro no setor de telecomunicações em um nível que não existe em nenhum país do Primeiro Mundo, exatamente, pelo seu caráter estratégico. Os Estados Unidos, por exemplo, limitam ao máximo de 25% a participação de estrangeiros no controle de empresas do setor. Como admitir que cidadãos estrangeiros possam controlar esse setor vital da economia mundial do próximo milênio, se aos brasileiros não é facultado o mesmo nos países de Primeiro Mundo? O fundamental não é assegurar o nosso controle?

(Prossegue reprodução de vídeo.)

**O SR. PRESIDENTE** (Lúcio Alcântara) — A Presidência agradece ao Dr. Brígido Roland Ramos, representante da Federação dos Trabalhadores em Telecomunicações – FITTEL.

**O SR. ROMEU TUMA** - Sr. Presidente, permit-me V. Ex<sup>a</sup>?

**O SR. PRESIDENTE** (Lúcio Alcântara) — A nossa idéia era fazer os debates ao final das exposições.

**O SR. ROMEU TUMA** - Sr. Presidente, peço desculpas, mas estou inscrito para debater. Eu voltarei, porque lá, no plenário, também se discute um tema muito importante que é a privatização da Vale do Rio Doce, e parece que a velocidade é maior e há muitos pontos a serem apreciados.

Eu gostaria apenas de cumprimentá-lo e agradecer a sua presença, mais uma vez, no Senado, demonstrando a alta visão do nosso Presidente e do nosso Relator em estimular a criação desta comissão especial para apreciar as reformas constitucionais e a sua regulamentação.

Não tenho muito a questionar, porque se verifica, Senador Bernardo Cabral e Senador Lúcio Alcântara, que a discussão sobre o tema é altamente técnica. Temos um conhecimento relativo do usuário comum e da literatura que chega às nossas mãos sobre o tema de telecomunicações. Vemos que é uma árvore com vários ramos que têm uma estru-

ra básica. Assim, fica aquela questão: perderemos a rede pública nessa privatização?

Pelo o que nosso palestrante expõe, com muito conhecimento, parece que ela começa a fugir daquela proposta inicial do próprio Ministro. S. Ex<sup>a</sup> nos garantiu que não perderíamos a rede pública, que ela permaneceria sempre sob o controle do Governo.

Há um ponto na exibição do filme sobre o problema da defesa nacional. Como o nosso Relator Senador Bernardo Cabral é Vice-Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, acredito que esse tema terá que ser discutido lá também, pela abrangência com que o Dr. Brígido nos esclareceu.

Outro ponto é o conselho regulador. Na mídia, na imprensa, parece que há discussão sobre disputa entre o PFL e o PSDB – pelo menos é o que tenho entendido –, como se fosse uma disputa política, o que, pelo o que o Dr. Brígido expõe, não é. O órgão controlador é o ovo ou a galinha? O que deve vir primeiro? São essas as questões levantadas.

No mais, agradeço e cumprimento V. Ex<sup>a</sup>s, Senador Lúcio Alcântara e Senador Bernardo Cabral, por essa magistral visão política de interesse nacional e por estimular depoimentos nesta Comissão.

Vi as anotações do Senador Bernardo Cabral e tenho certeza que o relatório vai requisitar os documentos de apreciação a que V. Ex<sup>a</sup> se referiu aqui, para oficializar como documento. Não por suspeita de V. Ex<sup>a</sup>, mas para que o Ministro encaminhe a esta Casa, com a sua assinatura, os documentos de apreciação.

Essa é minha colocação e espero vê-lo outra vez para discutirmos mais um pouco, quando o projeto chegar ao Congresso.

**O SR. PRESIDENTE** (Lúcio Alcântara) — Com a palavra o Dr. Brígido para uma breve comunicação.

**O SR. BRÍGIDO ROLAND RAMOS** - Agradeço as palavras do Senador Romeu Tuma em nome dos trabalhadores em telecomunicações e em meu nome.

Acredito que conseguimos passar o mais importante. Essa não é uma questão dos trabalhadores em telecomunicações, não é uma questão das empresas de telecomunicações, mas do povo brasileiro; e é sob o interesse dele que deveremos tratar essa questão.

Logicamente há o risco grave de deixar-se de construir a rede pública e única de telecomunicações. A partir do momento em que serviços rentáveis vêm de ser acréscimo para essa construção, devem-se tirar recursos inexistentes de outros setores. For-

tanto, haveria a necessidade de ter recursos, subsídios diretos do Estado.

Nos Estados Unidos, por exemplo, em qualquer cidade com menos 100 mil habitantes, a rede não se expande, não se digitaliza a rede, a não ser com subsídios da prefeitura. Os Estados Unidos adotaram um sistema similar ao nosso. A pujança econômica dos Estados Unidos não pode ser comparada à nossa, mas o Brasil – foram apresentados dados – está atingindo 50% de digitalização da sua rede nacional. Isso significa que temos 8 milhões de terminais digitalizados computadorizados. Os Estados Unidos estão na faixa dos 17. Para digitalizar a rede deles – vejam a ironia –, vão comprar empresas do Terceiro Mundo e tirar um lucro assustador nesses serviços especiais. Eles têm a maior rede do mundo, e sua digitalização é de 15%, portanto, têm que refazer 85%. Então, vejam que essa engrenagem é muito complicada.

V. Ex<sup>a</sup> falou em defesa nacional; eu acrescento defesa nacional, educação e cultura. Não se pode deixar de tratar hoje o instrumento maior que vai levar à sociedade sua cultura, sua educação, seu projeto de desenvolvimento e sua proteção como soberania. Creio que no Senado se comete um acerto maior quando várias coisas são reunidas. É preciso juntar, mas não se pode dar concessão, no meu entender, de serviço público de telecomunicações ou de radiodifusão, sem conhecer os critérios culturais, educacionais do País. Então, está perfeitamente sintonizado.

O órgão regulador, nesse caso, é de fundamental importância; deve atuar dentro das diretrizes, no meu entender, que o Congresso Nacional emanar, deve ter instrutivos para agir desde o primeiro momento, ou seja, não pode ser um órgão que vai acontecer no final do campeonato. Como se dissessemos a um time de futebol que a regulamentação é: "Todo time que ganhou com diferença de três gols perde os pontos". Não vai dar para aceitar um jogo desses.

Está me parecendo que o órgão regulador, ao final, chega sem missão nenhum, sem função, esvaziado; não se está construindo aquilo que o Ministério deveria estar fazendo juntamente com a sociedade civil: a capacitação desse órgão regulador. Nem a fiscalização desse órgão está sendo feita, o que é outra coisa fundamental. Como se dá concessão, se não há condições de acompanhar o que está sendo veiculado nas telecomunicações?

Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>, sua pergunta é de fundamental importância. Realmente, este é o cerne da questão: embora seja técnica, o que vai dar condiçõ-

es para que a parte técnica se amolde é a decisão política de que a lei que regulamenta obriga o atendimento dessas condições.

**O SR. PRESIDENTE** (Lúcio Alcântara) – Muito obrigado, Dr. Brígido. Agradecemos a presença de V. S<sup>a</sup> e pedimos que permaneça no recinto da Comissão. Certamente o Relator Senador Bernardo Cabral fará alguma indagação.

Convidou o Dr. Almir Munhoz, Presidente da Federação dos Trabalhadores em Telecomunicações – Fenatel, para que faça sua apresentação.

**O SR. ALMIR MUNHOZ** - Exm<sup>a</sup> Senador Lúcio Alcântara, Exm<sup>a</sup> Senador Bernardo Cabral, Senadores, demais presentes, agradeço realmente, como o companheiro que me antecedeu, esta oportunidade de nós representantes dos trabalhadores podermos participar desse tema que, consideramos, não é só de interesse do trabalhador ou, de nossa parte, corporativista – como tem sido atacado várias vezes –, mas de toda a sociedade.

Temos certeza, como trabalhadores do sistema há 15 anos, que temos muito com o que colaborar. Aliás, acreditamos que esses debates têm que ser mais abrangentes, devem ser levados a toda a sociedade, porque é assim que tem sido feito nos demais países, na Europa, nos países de Primeiro Mundo.

Como todos gostam de citar, nos países de Primeiro Mundo tudo é mais evoluído. Lá o debate com a sociedade é muito grande, o debate se dá sempre que há um projeto que envolve interesse nacional.

Não entendemos – e foi apontada – a urgência que tem sido colocada em tratar assuntos tão importantes, tão técnicos e, realmente, de interesse da soberania nacional.

Em todos os lugares, em todos os países do mundo, esse assunto tem sido tratado no passo certo, no compasso certo. Inclusive, quando se fala, na Europa, de abertura de capitais, tem-se um tempo determinado de cinco, dez, quinze anos, dependendo do país. Aqui, não; aqui vemos que essas questões de interesse nacional estão sendo tocadas de tal forma que a própria sociedade está confusa com as informações que recebe. Já foram apontadas, por várias vezes, pela nossa federação e outras, informações inconsistentes, insólitas.

Há muito tempo vimos trabalhando nessa questão e colocando vários temas para os Deputados, para os Senadores, tentando mostrar o que acontece, por intermédio de vídeo, cartilhas, livros; estamos tratando de fatos ocorridos em outros países, não são estórias, não são invenções.

Antes de entrar no processo propriamente dito, como representante dos trabalhadores, não poderia deixar de colocar para os Srs. Senadores a situação aflitiva por que está passando hoje o trabalhador das empresas de telecomunicações, aflitiva em todos os sentidos.

Isso tudo, temos certeza, faz parte de uma estratégia privativista, faz parte de uma estratégia que vem sendo adotada já em outros países e que se está repetindo aqui com relação a baixos salários, à terceirização, à falta de perspectiva de crescimento profissional dentro das empresas, ao não-cumprimento de cláusulas de acordo coletivo. Com isso, trabalhadores treinados – e bem treinados –, com mais de dez anos na função – alguns chegam a 20, 30 anos –, profissionais altamente capacitados e qualificados já não conseguem mais permanecer no sistema, devido aos baixos salários e à falta de perspectiva profissional. Isso é estratégia privativista, de entregar as empresas. Esses profissionais – Isso tem ocorrido em várias capitais, São Paulo, Brasília – estão saindo para as empresas que estão chegando, porque, é claro, também precisam de cuidar do aspecto salarial e de levar comida para casa. Isso não é demagogia.

Sobre a questão da terceirização, temos que denunciar, pois trata-se de um engodo. As empresas realmente estão amarradas e não podem contratar. Mas contratam serviços terceirizados. O salário de um funcionário da Telesp, por exemplo, chega a aproximadamente R\$1,2 mil, com os encargos. Esse mesmo trabalhador é contratado por meio de empresas de terceirização por R\$4,4 mil. A quem estão enganando ou a quem estão querendo enganar? Estão, sim, administrando mal o patrimônio e o dinheiro públicos. Os serviços terceirizados são ainda de baixa qualidade técnica e material; quase sempre precisam ser refeitos pelos trabalhadores das empresas estatais, das empresas de telefonia.

Essa realidade das nossas empresas deve ser colocada aos senhores, porque, se não houver uma mudança, ela impossibilitará a tão propalada e dita competição. Os assinantes são os mais prejudicados com essas condições de mão-de-obra totalmente desfasadas e desses empregos que são sempre terceirizados. O usuário, portanto, é aquele que mais está prejudicado, porque os prazos não são cumpridos, não são assumidos, e, efetivamente, recai sobre o sistema a condição de mal-atender aos usuários.

O companheiro que nos antecedeu foi rico no seu depoimento, abordando boa parte dos assuntos que iríamos tratar. Vamos, então, a alguns pontos objetivos, para que possamos debater.

Preparei algo sobre a lei mínima. O Projeto de Lei nº 1.287, aprovado pela Câmara dos Deputados, no dia 14 próximo passado, inspira grandes preocupações, tanto com relação a sua própria natureza quanto com relação a sua consistência interna. No que concerne à natureza do projeto, trata-se de um lei mínima específica, regulamentando, de forma aparente e parcial, os itens mencionados na Emenda Constitucional nº 8, como a organização dos serviços, a criação de um órgão regulador e outros aspectos institucionais. Trata da organização de tão-somente alguns serviços: móvel celular – limitado – e transporte de sinais – por satélite e de valor adicionado. Cria o órgão regulador, sem referências à Lei Geral de Telecomunicações e, temporariamente, mantém o Ministério das Comunicações como entidade reguladora. Nada trata dos demais aspectos institucionais. Tais incongruências decorrem do fato de o Governo não ter elaborado uma lei estrutural, geral e definitiva, que, necessariamente, dispensa artifícios e parcialidades como as apontadas.

No tocante a sua consistência interna, é necessário apontar três problemas graves: primeiro, a inexistência de um fundo de desenvolvimento tecnológico. A proteção à empresa nacional, por três anos, revela-se muito frágil, pois depende das ligações duramente apreendidas no decorrer da experiência de proteção, viabilizada pela Lei de Reserva de Mercado para Informática, na década passada, sem a concomitante existência de um fundo de desenvolvimento tecnológico, na forma de uma percentagem da receita e da exploração dos operadores. A possibilidade de desenvolvimento tecnológico competitivo da empresa nacional pública ou privada será muito baixa. Há que haver, pois, uma proteção à empresa nacional. Há que haver uma destinação de um percentual do arrecadado para o desenvolvimento de tecnologia. Há, na Telebrás, um grande centro de desenvolvimento em Campinas, CPqD, responsável pela criação de várias tecnologias que estão competindo com o mercado internacional. Há que ser mantida essa percentagem do arrecadado para manutenção do desenvolvimento tecnológico.

O segundo problema é o fato de o órgão de regulamentação estar desvinculado da Lei Geral das Telecomunicações. Não é possível que se queira criar um órgão regulador desvinculado da Lei Geral de Telecomunicações. Ele não terá razões de existir. Ele vai chegar depois de o jogo já estar em andamento, depois de tudo já estar determinado e decretado.

O terceiro e bastante sério problema com relação à lei mínima é a questão da privatização da

Banda A. Como as atuais empresas-pólo do Sistema Telebrás poderão constituir operadoras independentes de telefonia celular, passíveis de serem privatizadas independentemente do sistema, é necessário compatibilizar essa medida com a reestruturação do sistema. Essa medida provocaria uma absurda desvalorização do Sistema Telebrás, prejudicando sua eventual privatização no futuro, cuja planta requer investimentos elevados, de retorno mais lento e de menor rentabilidade; desmotivaria a competição representada pela Banca B, uma vez que os capitais privados certamente iriam dar maior preferência à aquisição da rede de telefonia celular, já instalada nas empresas de telecomunicação; ainda diminuiria sensivelmente os recursos que o Governo poderia receber por intermédio do leilão da Banda B.

Dessa forma, eventual privatização somente deveria ocorrer após o início da operação Banda B, por exemplo, dois ou três anos depois. Assim, tratar-se-ia realmente de uma proteção.

Como podemos ver, hoje, as empresas já estão operando no sentido de desvinculação das empresas de telecomunicação celular e das empresas de telecomunicação existentes em cada Estado. Seria, pois, uma criação absurda de mais vinte e sete estatais, com sentido óbvio de privatização somente dessa parte da telefonia celular, porque é o que interessa aos competidores, ao capital estrangeiro que quer entrar no País. Eles não têm interesse em atender à periferia, ao campo, ao Norte e ao Nordeste. Isso já foi determinado e exaustivamente colocado em jornais. Por exemplo, é sabido o interesse da AT&T no mercado de São Paulo e das grandes capitais brasileiras.

Referendando essa lei mílnima, estamos usando o "jeitinho brasileiro" de governar, e isso é horrível. Trata-se de uma pecha com relação à lei mílnima, que aborda o assunto muito superficialmente e não está nem sequer seguindo a Constituição. Tenham certeza de que poderá ser argüida a constitucionalidade da lei mílnima.

Estamos vendo que o Governo está tratando de entregar um patrimônio que não é dele. O patrimônio não é do Governo. É público, é do povo, é do Estado. Estão-se sucateando as empresas, preparamo-nos o "boi para o abate". Temos certeza e, por isso, fizemos questão de estar participando dos debates nesta Casa. Os Srs. Senadores têm um papel fundamental nessa parte do processo. Os Srs. Senadores têm o papel de poder trazer para si a responsabilidade e de efetivamente traçar um projeto

que demonstre preocupação com o País, com o povo. Deve-se tratar do assunto seriamente como tem sido feito em outros países. Aqui estamos vendendo apenas interesses comerciais, mercantis.

Quando defendímos a manutenção do monopólio, episódio já passado, éramos criticados do mesmo modo que fomos quando falávamos da soberania nacional, porque tínhamos – e temos – um projeto para as telecomunicações no Brasil. Tenho certeza de que os Srs. Senadores também o têm. Isso permitiria que as telecomunicações crescessem ainda mais e, se fosse o caso, se permitissem o capital externo, como parceria e não como uma forma de entrega.

Os outros países da América do Sul resolveram entregar suas empresas; resolveram vender as suas empresas, mas o fizeram pelo preço mais baixo. E isso vai acontecer no Brasil. Nossa Federação, como a outra, lança o desafio. Se for para fazer assim, que se venda a empresa de uma vez, que se privatize logo, mas não da forma como está sendo feito. Nossa Federação também tem trabalhado na elaboração de um projeto, que reflete algumas preocupações sobre o órgão regulador – como deveria ser, como se deve comportar em relação ao capital estrangeiro – e sobre a reestruturação do sistema Telebrás. Acreditamos que deve haver, no mínimo, quatro garantias. Primeiro: garantia de emprego não só dos trabalhadores da empresa de telecomunicações, mas do povo brasileiro. Assim, vamos estar realmente trabalhando com seriedade, preocupados com essa sociedade, porque em todos os países em que se deu o processo de privatização aconteceu – fatalmente vai ocorrer aqui – o desemprego em massa. Na Inglaterra, mais de 33% dos trabalhadores já estão demitidos desde que se deu a privatização da empresa de telecomunicação. Na Argentina, no Chile, no México, em todos os países onde privatizaram as telecomunicações, o desemprego foi em massa. Por quê? Porque a tecnologia é colocada de forma desordenada, sem proteção e sem preparação para os trabalhadores. Hoje, no Brasil, não estamos podendo admitir que haja mais desemprego. Outra garantia: qualidade de pessoal com treinamento e reciclagem. O projeto tem que ser estruturado nessas condições. Não se pode deixar que esses investidores entrem e façam o que quiser, até mesmo diferentemente do que fazem em seus países. A telefônica da Espanha, por exemplo, dá um tratamento, lá na Espanha, a seus trabalhadores muito diferente do que dá nos países onde atua. Nesses países, não há proteção ao trabalho, nem garantia dos direitos.

Já estão querendo tirar direitos adquiridos dos trabalhadores por acordo coletivo, em anos de luta e trabalho. Outra garantia que deve constar no projeto: bom atendimento ao usuário. Essa garantia também é imprescindível ao projeto. O usuário tem que estar protegido em relação à qualidade do serviço, na quantidade, no preço. Caso contrário, acontecerá aqui como na Argentina: grande parte da classe média devolveu suas linhas telefônicas porque não podia pagar, tamanho foi o aumento que houve nas tarifas dos serviços.

Fala-se muito em tarifas, mas não se pensou, em todos esses anos em adequar as tarifas. Sabemos que o trabalho hoje é subsidiário, sabemos que o terminal hoje é subsidiário. Por que as tarifas não se foram adequando? Por que só se pode elevar tarifa para que o setor privado possa explorar?

Mesmo com todas essas amarras, temos visto que as empresas de telecomunicações são altamente rentáveis. A Telebrás hoje é a primeira empresa na América Latina. Uma das suas concessionárias, a Telesp, é a quinta colocada. Com todas essas amarras, o Governo não tem colocado um centavo sequer nas telecomunicações no Brasil há mais de 10 anos. Tudo é pago com o dinheiro próprio das empresas. O seu orçamento é condicionado, ainda, ao orçamento da União. Os seus investimentos são cortados todos os anos, e, mesmo assim, nesse primeiro trimestre, a Telebrás teve um lucro absurdo, no bom sentido: mais R\$700 milhões. Só a Telesp teve R\$190 milhões; no entanto, não pode contratar, tem dificuldades para comprar materiais, paga impostos a empresas, a entidades com quem trabalha, ao comércio. Ou seja, não há liberdade.

**O SR. PRESIDENTE** (Lúcio Alcântara) – Vou pedir ao Sr. Almir para resumir a sua exposição, porque o Senador Bernardo Cabral vai participar de uma solenidade com o Presidente da Venezuela. O Senador Bernardo Cabral quer ainda fazer algumas indagações. Sendo S. Ex<sup>a</sup> o Relator, é importante que sejam prestados esses esclarecimentos.

**O SR. ALMIR MUNHOZ** – A quarta garantia: gestão autônoma. Nossa Federação, nos últimos anos, inclusive na pauta de reivindicações, tem mencionado o trabalho realizado com contrato de gestão sério, com independência, com metas a atingir e com liberdade para as empresas. Se não houver essa garantia de gestão autônoma, também não vai ser possível trabalhar competitivamente, não vai ser possível concorrer com o mercado estrangeiro, com o mercado externo.

Hoje, o que está sendo imposto – repito – é que se prepare o boi para o abate, porque não vamos conseguir competir em condições de igualdade com nenhuma empresa. Mas se dessem liberdade para o sistema Telebrás e suas concessionárias, com certeza, eles é que não conseguiram competir. Por exemplo, abandonaram o processo e o ataque da Banda B. Por que abandonaram a idéia inicial, que era a de entrar pela Banda B? Porque não teriam condições de competir se nos dessem liberdade para essa competição.

Há também um outro ponto. No seu jomal, Betinho sugere a criação de conselhos ouvidores. Por que não se pode pensar nesse tipo de questão para o projeto? Se existissem conselhos ouvidores, também poderiam colocar a sociedade para fiscalizar, dar sugestões e colaborar para que as empresas cresçam. Com isso, estaremos colaborando e contribuindo para a questão das telecomunicações no Brasil.

Quanto à coordenação, achamos que o órgão regulador deve ser autônomo; não pode ser vinculado. A vinculação talvez possa ser a um Ministério, mas desde que a empresa tenha autonomia para trabalhar. Também acreditamos que o órgão regulador deve ter poucos componentes; caso contrário, pode-se comprometer a praticidade. Um órgão regulador deve ter 15, 20, 30 elementos. Essa composição poderia contar com a participação dos trabalhadores, do Ministério, da comunidade científica, das concessionárias e inclusive das Forças Armadas. Os membros dessa comissão também deveriam possuir notórios conhecimentos na área de telecomunicações e deveriam – e não poderiam, como há em alguns projetos de lei – ser submetidos a questionamento técnico por parte do Congresso ou do Senado Federal.

Gostaria de fazer uma colocação sobre a questão da reestruturação do Sistema Telebrás, da forma como o Governo tem mencionado e colocado, ou seja, de fundi-las em seis empresas nacionais. Essa forma, sob o nosso ponto de vista, é só uma preparação para a privatização. Isso não atenderia nem aos interesses da sociedade, nem aos dos trabalhadores, nem aos do País. Acreditamos que ou se mantém o sistema atual com contratos de gestão – temos aí vários contratos de gestão, por exemplo, a Vale do Rio Doce, que podem ser analisados -, ou partimos para uma empresa forte, como há em outros países, e formarmos uma empresa única. Essa seria uma forma de fortalecer o sistema de telecomunicações no Brasil e não simplesmente prepará-lo para a privatização.

Acreditamos que possamos ter colaborado com algumas sugestões.

Volto a afirmar da nossa confiança no Senado, em V. Ex<sup>as</sup>s e nesta Comissão no sentido de preparar realmente um trabalho da forma como V. Ex<sup>as</sup>s têm realizado um trabalhado sério, preocupados com o povo e com as telecomunicações no País.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Lúcio Alcântara) — A Presidência agradece a explanação feita pelo Dr. Almir Munhoz, Presidente da Federação Nacional dos Trabalhadores em Empresas de Telecomunicações – Fenatel.

Senador Bernardo Cabral, se V. Ex<sup>a</sup> desejar fazer alguma indagação, ou algum esclarecimento, que o formule ao Dr. Brígido ou ao Dr. Almir.

**O SR. BERNARDO CABRAL** — Caro Presidente, eminente Senador Lúcio Alcântara, que mais do que Colega tem sido um companheiro, devo dizer aos dois eminentes conferencistas que estou praticamente com minha hora esgotada, porque tenho um compromisso, às 13h, com o Presidente da República da Venezuela, sabe V. Ex<sup>a</sup> como esses protocolos são rígidos.

Porém, farei algumas perguntas ao Dr. Brígido: qual seria o percentual da participação do capital estrangeiro? Qual é a explicação para a diferença de preço dos nossos serviços e dos estrangeiros? Qual seria o melhor caminho para superarmos as desigualdades regionais no campo das telecomunicações?

Talvez fosse melhor o Dr. Brígido respondê-las primeiramente.

**O SR. PRESIDENTE** (Lúcio Alcântara) — Concedo a palavra ao Dr. Brígido.

**O SR. BRÍGIDO ROLAND RAMOS** — Qual foi a primeira perguntar, Senador?

**O SR. BERNARDO CABRAL** — Qual seria o percentual do capital estrangeiro, na sua avaliação?

**O SR. BRÍGIDO ROLAND RAMOS** — Temos o conceito que os americanos desenvolveram, onde, através de estudos, dizem que o percentual para o capital estrangeiro, nos Estados Unidos, que consegue garantir o patrimônio nacional, é em torno de 20 a 25%.

**O SR. BERNARDO CABRAL** — O Sr. concorda com isso?

**O SR. BRÍGIDO ROLAND RAMOS** — Concordo. Achamos que a reciprocidade é diferente.

**O SR. BERNARDO CABRAL** — Qual a explicação para a diferença de preço nos nossos serviços e nos estrangeiros?

**O SR. BRÍGIDO ROLAND RAMOS** — Neste caso, temos que dar duas explicações: ou por que

os nossos serviços são muito baratos ou por que alguns deles são caros.

**O SR. BERNARDO CABRAL** — Por que os nossos são baratos em detrimento dos outros?

**O SR. BRÍGIDO ROLAND RAMOS** — Os nossos são baratos por causa do subsídio cruzado.

**O SR. BERNARDO CABRAL** — Estou satisfeito. Depois lhe direi o porquê.

**O SR. PRESIDENTE** (Lúcio Alcântara) — Isso em relação à chamada local?

**O SR. BRÍGIDO ROLAND RAMOS** — À chamada local e à interurbana. A nossa única tarifa mais alta é a de alguns setores de transmissão de dados e a internacional. O restante é tudo mais barato.

**O SR. BERNARDO CABRAL** — Qual o melhor caminho para superarmos as desigualdades regionais no campo das telecomunicações?

**O SR. BRÍGIDO ROLAND RAMOS** — Intensificar o chamado subsídio cruzado, qualquer que seja a maneira de ele se apresentar, mas garantido em lei.

**O SR. BERNARDO CABRAL** — Por que a perda desses 15% para 5.8%?

**O SR. BRÍGIDO ROLAND RAMOS** — Do número de empregados por mil terminais?

**O SR. BERNARDO CABRAL** — Exatamente.

**O SR. BRÍGIDO ROLAND RAMOS** — Temos dois fenômenos aí: a expansão do setor, que naturalmente não traz uma necessidade pessoal do mesmo nível, quer dizer, quando se expande as centrais não se tem uma expansão de pessoal; e, segundo, a melhoria de qualidade do nosso pessoal, que é considerado hoje um dos melhores do mundo, e, em alguns casos, uma deformação. Poderíamos estar na faixa de sete empregados por cada mil terminais, mas existe uma parte, colocada pelo Almir, que é a questão da tercelização, que está mascarando um pouco esse número.

**O SR. BERNARDO CABRAL** — Dr. Brígido, de acordo com a sua experiência, o senhor falou que no Brasil temos um grande trunfo que é o nosso sistema de telecomunicações integrado e, mesmo sucateado, o patrimônio da Telebrás vale R\$100 bilhões. Como vamos enfrentar essa realidade e fazer a entrega de um patrimônio dessa natureza através do caminho que está sendo anunciado pelo Ministério das Comunicações? Como frear? Como parar? Qual a medida? Por que vamos fazer isso, se só sucateando ele vale R\$100 bilhões?

**O SR. BRÍGIDO ROLAND RAMOS** — Hoje, o valor do nosso Sistema Telebrás está em torno de

R\$100 bilhões, com o patrimônio existente, com o ponto, porque este vale muito, e com a capacidade tecnológica do Brasil. Processo que está sendo colocado de retirada dos serviços mais rentáveis e de esvaziamento do centro de pesquisa – inclusive conclamo esta Comissão para formar um grupo de Senadores e irem ao Centro de Pesquisa e Desenvolvimento da Telebrás, localizado em Campinas, onde há um desmonte dos setores mais importantes de nossa pesquisa, quer quanto à questão ótica, quer quanto à questão de microeletrônica que está fechando. Isso é da maior importância e tem que ser garantido por lei. Um dos pontos que apresentamos como fundamental é que do faturamento pode-se diminuir um pouco o ICMS sem precisar aumentar o imposto. Hoje, o imposto do Sistema Telebrás é de 34,7%. Pode-se diminuir um pouco o ICMS e garantir que 2% sejam para investimento em tecnologia e 3% para investimentos em serviços não-rentáveis em regiões mais pobres. Teríamos aí uma alavancagem muito grande, desde que esse dinheiro seja ad-vindo do faturamento das empresas, porque se vier do Imposto de Renda ou de lucros, sabemos que não é possível controlar tudo isso. Agora, do faturamento das empresas, diminuindo o encargo do imposto, penso que é uma proposta bastante viável para o País.

**O SR. BERNARDO CABRAL** – Estou satisfeito. Vou pedir-lhe um esclarecimento que não foi dado nem pelo senhor, Dr. Brígido, nem pelo Dr. Almir, que, me parece, algo técnico para o meu conhecimento.

Ao longo da Constituinte fizemos um trabalho e ficamos solidários juntos – não sei se o Senador Lúcio Alcântara sabe, mas gostaria, para o meu conhecimento, de saber o que é que um sistema de tracking(?) e de paging?

**O SR. BRÍGIDO ROLAND RAMOS** – O sistema de tracking(?), na realidade, para se ter uma definição bem clara, é um PABX sem fio. É uma central privada que colocamos em uma determinada altura e que comuta, porque ela consegue uma extensão maior, estando no carro ou em algum local, faz-se o contato com aquela central através de uma antena, e dali ela transmite para a rede pública. É como se fosse um PABX sem fio.

Não sei se V. Ex<sup>a</sup> já ouviu falar no PCN (Personal Communication Network), que é a evolução desse processo que será feito pela rede pública. Ao invés de se ter essa central privada com cabos e fios aqui no Senado, ter-se-ia uma central sem cabos e fios, semelhante ao celular, mas com um atendimen-

to menor. A tendência da comunicação pessoal e da local é a de não existirem mais fios nem cabos.

**O SR. BERNARDO CABRAL** – V. S<sup>a</sup> acha que, consequentemente, a telefonia convencional tende a desaparecer?

**O SR. BRÍGIDO ROLAND RAMOS** – Hoje, existem dois aspectos que são paradoxais e impressionantes: a telefonia local, que sempre foi monopólio natural, tem como tendência, através das emissões radioelétricas, uma facilidade maior para ter um maior número de provedores, lembrando-se sempre, desde que eles tenham um acordo tecnológico e comercial, enquanto que a televisão vai ser feito pela fibra ótica e pelo satélite, e aí absolutos monopólios naturais, invertendo o que foi o pensamento americano há vinte anos atrás. Hoje, eles já têm relatórios apresentando isso.

**O SR. BERNARDO CABRAL** – E o que é paging?

**O SR. BRÍGIDO ROLAND RAMOS** – O paging é um sistema de chamada: o bfp.

**O SR. BERNARDO CABRAL** – O senhor acha que ele continua?

**O SR. BRÍGIDO ROLAND RAMOS** – Ele terá sempre um mercado. Veja bem, estamos montando um sistema parecido com o paging, onde pessoa deixa um número e um recado, e ela liga de qualquer parte do País e tem um número de telefone que se acessa para ele. O sistema está implantando sete milhões de possibilidades de acesso. Então, ele tem uma memória no computador através da qual uma pessoa manda recados e, ao invés de ele ligar para aquele telefone, ele liga para essa central, que grava o seu recado. Quando ele quer, faz essa ligação, por exemplo, para o bombeiro, para o eletricista ou para qualquer comerciante, porque existe a necessidade de barateamento desse setor. Para V. Ex<sup>a</sup> ter uma idéia, só para finalizar, fez-se estudos, que foram apresentados agora na Telexpo, do mercado de tv a cabo no Brasil, em uma cidade de 600 mil habitantes em São Paulo, e chegaram à conclusão de que haveria condição de se implantar apenas 10 mil nos próximos dez anos. Por quê? Por causa da limitação do preço. Aqui em Brasília é que é importante montarmos. A lei de tv a cabo que está aí remete-nos também a um rede pública e única, que poderia ser explorada por mais de um concessionário de tv a cabo. A Telebrasília montou a sua rede de fibra ótica, hoje, com capacidade para 60 mil instalações, onde poderiam trafegar três operadores de tv a cabo, mas continua a luta entre as duas maiores – TVA e Net – para manter o monopólio privado.

Não entendemos por que o Ministério não dá outras concessões e obriguem – ou pelo menos abra espaço – para que empresas de telecomunicação façam o transporte desses sinais, cobrando igualmente de quantas operadoras possam ter.

**O SR. BERNARDO CABRAL** – Estou satisfeito.

Dr. Almir, sabemos que a Telebrás é a primeira da América Latina. Ora, se inexiste um fundo de desenvolvimento tecnológico – isso atraiu-me a curiosidade –, com que percentual do arrecadado iríamos funcionar? Em que nível? O arrecadado seria "X" e o percentual "X + Y"? Não sou técnico na matéria, mas entendi que inexiste esse fundo de desenvolvimento tecnológico e, de acordo com a sua tese, que é absolutamente procedente, no meu entendimento, apesar de leigo, isso daria uma segurança, por exemplo, aos trabalhadores das "teles" que têm muito mais eficiência, muito mais preparo do que aqueles da terceirização – aliás muito bem colocado pelo senhor –, que fez uma afirmação que eu e o Senador Lúcio Alcântara teremos de nos debruçar sobre ela: a denúncia da estratégia privatista. Pela sua exposição, pode ser possível. Não devemos desprezar essa afirmação, já que há um problema afixativo dos trabalhadores das telecomunicações exatamente por causa do sucateamento para levar a essa estratégia privatista.

A inexistência desse fundo, hoje, causa uma certa espécie. Mas, se ele existisse, a minha preocupação, sob o arrecadado – foi o que o senhor falou – a que nível, a que percentual? Esta é a minha primeira pergunta.

Um outro fator que me preocupa muito, até porque sou de uma região pobre em termos de interior, o Amazonas, é quem garantirá a telefonia rural no meu Estado, quando sabemos que é altamente deficitária, se a privatização chegar? Haverá uma forma de compelir-los e obrigá-los a dizer "você tem um lado bom, o chamado *filet mignon*, mas terá de roer parte do osso"? Gostaria que o senhor me dissesse como poderíamos garantir a telefonia, no escondido rincão de uma região qualquer, onde só há um telefone rural que atende à comunidade e que sabemos ser deficitário. Será que esse empresário particular faria isso?

Outra questão de foro íntimo, é concordo com as quatro garantias que o senhor apontou aqui, é que o Senador Lúcio Alcântara e eu levaremos na devida conta, porque queremos também, na garantia de gestão autônoma, um contrato de gestão sério. Responda-me, com a sua experiência, por que o

Governo não colocou – esta é minha última pergunta – um centavo na Telebrás? O que há por trás disso? Há alguma coisa. Ao que entendo, se o Governo não colocou o dinheiro, foi com alguma finalidade não-construtiva, ou por desdida, ou por outro motivo, que gostaria que o senhor me respondesse.

**O SR. ALMIR MUNHOZ** – É claro que tem de haver um percentual ao desenvolvimento, estamos trabalhando nisso. Não saberia dizer aqui para V. Ex<sup>a</sup> qual seria esse percentual, mas teria de ser um percentual que propiciasse a continuação do projeto de desenvolvimento.

**O SR. BERNARDO CABRAL** – Foi dada a resposta. Seria na base do projeto de desenvolvimento. Responda-me a segunda pergunta, por favor.

**O SR. ALMIR MUNHOZ** – Da forma como está sendo feita e preparada a questão da privatização das empresas, tirando o celular, ou seja, tirando o *filet mignon* como costumamos dizer, e passando para iniciativa privada, não teria nenhuma garantia de investimento nos setores, não só na Amazônia, como em outros setores.

**O SR. BERNARDO CABRAL** – No interior do Ceará, por exemplo, terra do Senador Lúcio Alcântara, também não teria?

**O SR. ALMIR MUNHOZ** – Como está sendo preparado hoje, não teria, com certeza. A forma mais concreta seria fortalecermos o sistema Telebrás.

**O SR. (Não identificado.)** - (Intervenção fora do microfone.)

**O SR. ALMIR MUNHOZ** - Neste caso há várias colocações que podem ser feitas. Uma, é que o próprio sistema Telebrás é rentável. Dizer que está tirando dinheiro do Tesouro para investir nas telecomunicações, não é verdade.

A outra, é que o desenvolvimento da Telebrás foi rápido, veio num crescendo. Durante a época dos militares houve muito investimento no setor. Se hoje liberássemos investimento no sistema Telebrás, com certeza poderíamos partir para a estratégia que está sendo feita pela telefônica da Espanha, ou seja, partir para os mercados internacionais.

São vários os motivos que levaram à privatização. Um deles é que o sistema é rentável. Isto, sem dúvida. O que pode estar por trás disto também é um pouco do freio no desenvolvimento das telecomunicações, para propiciar a privatização.

**O SR. BERNARDO CABRAL** - Deixe-me explicar, Dr. Almir, por que estas circunstâncias.

Hoje em dia, a grande tese mundial é de que o Estado deve dar a partida – vamos usar a linguagem

futebolística – dar o pontapé inicial e depois se retirar e deixar que a iniciativa privada fique no mercado. Esta é a grande tese mundial.

Ora, com esta resposta, o senhor está levando a água para o moinho do lado privado, porque se em verdade a Telebrás não precisa do Governo, é auto-sustentável, vai crescer a tese de que deverá ficar na mão dos particulares e não mais do Estado. Isto seria para chegar ao raciocínio que se diz.

No meu entendimento – e posso estar errado, talvez esteja -, considero o serviço de telecomunicação um serviço público estratégico. E em sendo como tal, fica difícil que acabemos por entregá-lo nas mãos de pessoas que não sejam nacionais.

Quando lhe fiz a pergunta, foi se, mesmo não tendo posto nada, mesmo sem essa figura, se a minha tese é válida, considerando que é um serviço público estratégico. É válida?

**O SR. ALMIR MUNHOZ** - Claro, sem dúvida.

**O SR. BERNARDO CABRAL** - Isto é bom.

**O SR. BRÍGIDO ROLAND RAMOS** - Senador, V.Ex<sup>a</sup> colocou o ponto fulcral. Se entendêssemos que telecomunicações não fosse um serviço público – e tem de ser tratado como serviço público –, certamente, para ser tratado como um serviço privado, a iniciativa privada seria melhor do que nós para desenvolvê-las.

Quando se tem de fazer desenvolvimento de regiões, quando se tem de levar a universalização do serviço e sabemos que essa universalização não se faz no preço econômico, ou seja, o Shier(?), grande professor da Universidade da Califórnia, nos Estados Unidos, diz que "quando as telecomunicações passam a ser apenas um negócio, as telecomunicações deixam de ser um serviço público, o conhecimento deixa de ser difundido e a população deixa de ter acesso à sua condição de cidadania".

**O SR. BERNARDO CABRAL** - Para minha orientação, ele é professor da Universidade de Berkeley ou de Stanford? É para pedirmos dados de lá.

**O SR. BRÍGIDO ROLAND RAMOS** - Preciso verificar.

**O SR. PRESIDENTE** (Lúcio Alcântara) – A Presidência agradece as presenças dos Drs. Almir Munhoz e Brígido Roland Ramos, que trouxeram informações bastante úteis para o relatório que será preparado pelo Senador Bernardo Cabral e pede aos expositores que se tiverem documentos que quiserem passar às mãos do Dr. Naurídio, nosso Secretário da Comissão, eles serão muito úteis não só para circulação entre os Membros da Comissão e outros Senadores, mas também para instruírem o trabalho de nosso Relator.

Teremos uma nova reunião na próxima terça-feira, dia 28, com a presença do Dr. Joel Mendes Renó e Dr. Fernando Siqueira Leite, para tratarmos da regulamentação da situação do petróleo.

Muito obrigado.

Está encerrada a reunião.

(Levanta-se a reunião às 13h06min.)

#### Ata da Comissão Especial

Criada através do Requerimento nº 1.089, de 1995-SF, "destinada à elaboração dos projetos de lei reguladores do texto constitucional alterado pelas emendas constitucionais nºs 5, 6, 7, 8 e 9 de 1995

#### 7ª Reunião Realizada em 28-5-96

Aos vinte e oito dias do mês de maio do ano de mil novecentos e noventa e seis, às onze horas, na sala 2 ala Senador Nilo Coelho, anexo II do Senado Federal, presentes os Senhores Senadores Bernardo Cabral, José Eduardo Dutra, Lúcio Alcântara, Esperidião Amin e Romeu Tuma, reúne-se a Comissão Especial criada através do Requerimento nº 1089/95-SF. Abertos os trabalhos, o Senhor Presidente, Senador Lúcio Alcântara, submeteu à apreciação dos presentes a Ata da 6ª reunião, sendo dispensada a sua leitura e considerada aprovada. Na seqüência, o Senhor Presidente concede a palavra ao Ministro em exercício de Estado das Comunicações, Dr. Renato Navarro Guerreiro, o qual inicia sua explanação discorrendo sobre os usos dos sistemas de satélite, as redes de comunicações locais dímetálicas, analógicas, sistemas de rádio, telefonia móvel celular, enfatizando que as modificações propostas pelo Governo para alterar as telecomunicações no Brasil exigem empenho dos Senhores Parlamentares. Prosseguiu analisando a legislação inerente ao setor de telecomunicações no Brasil e em países europeus, asiáticos e nos Estados Unidos da América. Finalizou, extermendo o anseio do Ministro de Estado das Telecomunicações, Dr. Sérgio Motta, em ver aprovado pelo Senado Federal, ainda em setembro, o projeto de lei geral das telecomunicações. Na seqüência, o expositor foi interpelado pelos membros da Comissão, com questões técnicas e políticas, no que foram plenamente atendidos. Prosseguindo, o Senhor Presidente agradeceu o Dr. Renato Guerreiro pelo seu pronunciamento e concedeu a palavra ao Dr. Joel Mendes Rennó - Presidente da Petrobrás, que inicia sua exposição discorrendo sobre a importância do petróleo e gás natural sob os aspectos econômico e político, como também sobre as bacias sedimentares do Brasil e capacidade de

produção de petróleo. Discorreu ainda sobre os sistemas de transportes que serão necessários quando da aprovação do Projeto que regulamenta a Emenda Constitucional nº 09, enfatizando, contudo, que mesmo após a aprovação desta lei a Petrobrás continuará com seus reconhecidos predados técnicos e de qualidade de gestão. Continuando, o expositor comentou o processo de licitação para a celebração de contrato que tenha por objeto o direito de exploração e produção de petróleo. Na seqüência, o Senhor Presidente concede a palavra ao Dr. Ricardo Moura de Albuquerque Maranhão - Presidente da Associação dos Engenheiros da Petrobrás, que inicia sua exposição discorrendo sobre levantamento da Fundação Getúlio Vargas sobre os feitos pela Petrobrás nos últimos 43 anos. À medida que fazia sua explanação, o Dr. Ricardo Maranhão exibiu aos presentes transparências que traziam, dentre outras, as aplicações de recursos na área de exploração de petróleo, o quadro de extrema dificuldade da indústria petrolífera norte-americana, contestando, em seguida, a quebra do monopólio da Petrobrás. Analisou ainda os investimentos feitos pela Petrobrás e por outras companhias petrolíferas, bem como o quadro atual de importação de derivados de petróleo. Na seqüência, os expositores foram interpelados pelos Senhores Senadores, com vistas a subsidiar esta Comissão quando da elaboração do seu relatório, no que foram plenamente atendidos, dado o profundo conhecimento de ambos no tocante à matéria aqui discutida. Por fim, o Senhor Presidente anunciou aos presentes que a próxima reunião dar-se-á no dia 30 de maio, quando será ouvido o Ministro da Marinha, Almirante-de-Esquadra Mário César Rodrigues Pereira. E como não havia nada mais a tratar e sem que alguém mais se manifestasse, encerrou-se a reunião e, para constar, eu, Francisco Naurídes Barros, Secretário da Comissão, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e irá à publicação, juntamente com o acompanhamento taquigráfico, que faz parte integrante da presente.

(*Inicio da reunião sem registro de áudio.*)

**O SR. PRESIDENTE** (Lúcio Alcântara) – ... o Plenário do Senado da República para discutir as propostas de regulamentação das emendas constitucionais já aprovadas pelo Congresso Nacional.

Hoje terfamos nosso espaço dedicado à oitiva da exposição do Dr. Joel Rennó, Presidente da Petrobrás, e do representante da Associação de Engenheiros da Petrobrás, na pessoa de seu Vice-Presidente, Dr. Ricardo Moura de Albuquerque Mara-

nhão. Como tivemos um imprevisto na reunião dedicada a discutir as telecomunicações, o que impossibilitou a vinda do Ministro em exercício, Dr. Renato Guerreiro, hoje ouviremos inicialmente S. Ex<sup>a</sup> e, em seguida, passaremos à parte reservada à Petrobrás.

Antes quero dizer que temos aqui a Ata da reunião anterior, da quinta reunião. Se não houver voto em contrário, dispensaremos a leitura e a colocaremos em votação.

(Pausa.)

Está aprovada a Ata.

Com a palavra o Ministro em exercício das Comunicações, Dr. Renato Navarro Guerreiro, para discorrer sobre a regulamentação da política de telecomunicações do País.

**O SR. RENATO NAVARRO GUERREIRO** – Senhores, bom dia. Excelentíssimo Sr. Senador Lúcio Alcântara, Presidente da Comissão Especial destinada à elaboração dos Projetos de Lei reguladores do Texto Constitucional, alterado pelas Emendas Constitucionais de nºs 5 a 9, de 1995, Sr. Senador Bernardo Cabral, Srs. Senadores, Sr. Joel Rennó, senhoras e senhores, é uma oportunidade muito importante para nós do Ministério das Comunicações e do Executivo abordarmos no Senado Federal, neste momento, a regulamentação que se está estabelecendo no Brasil sobre o setor de telecomunicações.

É um momento especialmente singular e importante, tendo em vista a tramitação, aqui nesta Casa, da lei específica já votada na Câmara dos Deputados e que está em apreciação pelos Senadores. Entendemos que é uma oportunidade de apresentarmos algumas razões que nos levam ou que nos levaram a propor uma lei específica e abordar alguns pontos que têm sido objeto de discussão pelos Senadores com relação a este projeto de lei.

De outro lado, é uma responsabilidade muito grande substituir, neste momento, o Ministro Sérgio Motta. O Ministro, que é um apaixonado pelo projeto de reestruturação do setor de telecomunicações, tem uma facilidade verbal muito grande e coloca toda a sua paixão e toda a sua emoção nas apresentações que faz relativas ao setor de comunicações, que meu natural nervosismo e pouca experiência em uma situação dessas não me permitem deixar extravasar. E terei que ser mais racional do que emocional neste momento.

Bem, passamos, no mundo todo, por uma década extremamente importante. Entendemos que a palavra síntese desta década no setor de telecomunicações é transformações; transformações que ocorrem no campo tecnológico, onde sistemas de

transmissão terrestre, predominantemente terrestres, evoluem de rádios de tecnologia analógica para sistemas digitais, com uma multiplicação muito grande de suas capacidades.

Sistemas satélite que operam até então em Banda C - pessoas que lidam no setor entendem que Banda C é uma banda de freqüência relativamente baixa, daí porque necessita de antenas parabólicas extremamente grandes - estão começando a operar em Banda KY, faixas de freqüência que exigem antenas extremamente pequenas. E, provavelmente, até o final desta década vamos operar em outro tipo de banda com antenas ainda menores e através dos quais se constituirão verdadeiras vias digitais no espaço, como se fossem fibras virtuais estendidas entre os continentes e os satélites e destes para outros continentes.

As redes de telecomunicações locais dimetálicas, analógicas, dedicadas por serviço, passam a ser redes digitais com multiplicidade de usos. Com relação aos sistemas de comutação que estamos acostumados a tratar no telefone no dia-a-dia, a comutação como a identificação de uma chamada de um número destinado a outro, apenas de voz, já se começa a falar sobre comutação videofônica, onde não só a voz mas imagens estarão lá também sendo encaminhadas.

Os sistemas rádio para usuários, até então a telefonia móvel, usando uma tecnologia analógica, evolui para os sistemas digitais, satélites de baixa e média órbita, que permitirão o provimento de serviços globais em todo o mundo. Quanto a serviços de voz, estes passam da telefonia convencional fixa para móvel, a mobilidade adquire uma importância fundamental no atendimento às necessidades da sociedade. Os serviços de dados, de dedicados passam a interativos. Os serviços de textos integram agora serviços multimídia. É nesse contexto da evolução, que os serviços de infra-estrutura de telecomunicações, até hoje especialmente dedicados, passam a ser de multiuso. Os cabos enterrados e as rotas de rádio passam a constituir-se as grandes vias de desenvolvimento, as "infoviás", que substituirão, complementarão, com ganhos significantes, as hidrovias, ferrovias, rodovias e aerovias hoje usadas pela sociedade para o seu desenvolvimento econômico, social e político.

É nesse contexto de transformações que a regulamentação das telecomunicações exige uma nova visão dos homens que decidem pelos destinos de uma nação, como é o caso dos homens que trabalham nesta Casa. A regulamentação, até então

restrita e associada a uma tecnologia específica, passa a ser, necessariamente, uma regulamentação associada aos serviços de telecomunicações. Uma regulamentação, que, em muitos casos, é baseada na posse dos meios, passa ser baseada no uso dos meios. A visão, que tem sido muito ideológica, nos últimos anos, passa a ser muito mais pragmática, em termos de regulamentação. O provedor de serviço, como centro da prestação de serviço de telecomunicações transfere essa importância para o usuário, que representa a síntese dos serviços. O Estado, como provedor de serviços, passa ao papel de Estado-regulador.

É dentro desse conceito que o Governo do Presidente Fernando Henrique Cardoso está promovendo - e especialmente no caso do setor de telecomunicações, com a condução do Ministro Sérgio Motta - as modificações regulamentares do setor de telecomunicações.

Essas transformações que dão esse arcabouço a essa situação, na realidade, têm sido muito criticadas. Algumas pessoas que não têm tido a capacidade de se atualizar, de perceber as transformações pelas quais vêm passando o mundo, a sociedade, comumente chamam essas modificações de contradição. Pessoas que apresentam um pensamento, uma solução, uma filosofia diferenciada do que apresentava há algum tempo atrás são normalmente criticadas como pessoas contraditórias; outros chamam-nas de incoerentes. Consideram como coerentes manter a mesma visão sobre os assuntos ao longo de décadas, talvez até de vidas todas. O que seria de nós e da sociedade brasileira se dependêssemos desses coerentes e não contraditórios?

A nossa visão das modificações da regulamentação do setor das telecomunicações é baseada na necessidade de se mudar realmente tudo o que está acontecendo nesse setor.

O primeiro momento importante dessa modificação foi a emenda constitucional oferecida ao Congresso Nacional, no ano passado, pelo Governo do Presidente Fernando Henrique Cardoso e que foi aprovada e promulgada - em agosto - , alterando a nossa Constituição.

Gostaria de chamar a atenção sobre um detalhe importante da modificação da Constituição, que muitas vezes, passa despercebida: No texto anterior, o art. 21, XI, dizia que cabia à União "explorar, diretamente ou mediante concessão a empresas sob controle acionário estatal, os serviços telefônicos, telegráficos, de transmissão de dados e demais serviços públicos de telecomunicações". O inciso XII di-

zia: "explorar, diretamente ou mediante autorização e concessão os serviços de radiodifusão e os demais serviços de telecomunicações."

Portanto, a Constituição, no seu texto anterior, estabelecia que apenas os serviços públicos de telecomunicações eram passíveis de exploração por empresas com capital controlado pelo Estado. Os demais serviços de telecomunicações e os serviços de radiodifusão não tinham essa exigência.

O novo texto constitucional estabelece que cabe à União explorar diretamente ou mediante autorização, concessão ou permissão os serviços de telecomunicações. Generalizou, portanto, incorporando a premissa do Texto Constitucional anterior – exploração dos demais serviços de telecomunicações por qualquer entidade – os serviços públicos de telecomunicações e manteve separado dos demais serviços de telecomunicações, no inciso XII, apenas a exploração dos serviços de radiodifusão.

Então, a alteração introduzida pela mudança do Texto Constitucional diz respeito unicamente à exploração de serviços públicos de telecomunicações. Os demais serviços de telecomunicações classificados como não-públicos, como já estava previsto, serão prestados em regime de competição e por empresas privadas; não necessariamente por empresas públicas.

Essa é a leitura que se faz do Texto, interpretando o conceito de serviço público estabelecido na Lei nº 4.117 – trata-se do Código Brasileiro de Telecomunicações -, que foi recepcionado pelo novo Texto Constitucional através do relatório do Senador Francelino Pereira, aprovado pelo Senado. Embora pareça um detalhe, é de extrema relevância esse destaque, porque pessoas interessadas em protelar os acontecimentos e em não permitir que se avance no que se refere aos serviços de telecomunicações considerados não-públicos pela Lei nº 4.117 tentam colocar no cenário a possibilidade de ter acontecido mudança constitucional absolutamente ampla nos serviços de telecomunicações.

Na simples leitura do Texto Constitucional, verifica-se que a mudança foi unicamente com relação aos serviços públicos. Os serviços não-públicos já podiam ser prestados por empresas de capital privado, como são os serviços tipo **trunking** hoje, e também o serviço móvel celular, que ora é considerado um serviço não-público de telecomunicações.

Só para ter clareza maior sobre o assunto, serviço público, **lato sensu**, são todos os serviços cuja competência de exploração são dos Estado; e **stricto sensu**, que é o sentido adotado no Texto Consti-

tucional, são apenas aqueles serviços considerados indispensáveis para a sociedade, e que todo cidadão tem o direito de tê-los, como são os serviços telefônicos convencionais, os serviços telefônicos considerados fixos.

Para atender ao cidadão que não pode dispor de um telefone individualizado, a empresa concessionária é obrigada a disponibilizar para o cidadão um posto de serviço público para que ele possa usufruir desse direito. É a mesma interpretação que se dá ao transporte coletivo, que é um serviço público. Todo cidadão tem o direito de usar o serviço. Não há nenhum tipo de restrição.

O serviço móvel celular, por uma característica inclusive técnica, não pode ser considerado como um serviço absolutamente passível de atender a toda a sociedade. Ele tem uma limitação técnica, uma vez que usa um espectro de frequência tal que não se permite que haja em uma mesma localidade quantidade superior a 800 mil terminais. Isso significa dizer que, em uma cidade como São Paulo, onde a população, considerando a Grande São Paulo, vai além de 15 milhões de habitantes, todos não teriam direito de dispor do serviço móvel, já que tecnicamente ele é limitado. Daí por que havia caracterização do serviço móvel celular como um serviço público restrito, ou seja, porque ele não tinha condições técnicas de atender de forma ampla a toda a sociedade em uma determinada região. Existiam e existem ainda restrições de caráter técnico.

A primeira etapa, então, da nossa modificação de regulamentação aconteceu com mudança constitucional em agosto do ano passado. Estamos hoje vivendo uma nova etapa de legislação. Trata-se de uma etapa que começou com o encaminhamento ao Congresso Nacional, em novembro do ano passado, de uma lei específica de telecomunicações. Qual a razão de ser dessa lei específica de comunicações? É entendimento do Ministério das Comunicações que uma modificação no arcabouço regulamentar dos serviços públicos de telecomunicações – e agora vou sempre me referir a serviços públicos como serviços públicos **stricto sensu**, ou seja, os que são oferecidos por meio da telefonia convencional para toda a sociedade – envolve responsabilidades muito grandes para com a sociedade. Essa modificação precisa ser feita de uma forma profundamente cautelosa.

Não se pode ser açodado no estabelecimento de uma regulamentação que envolva o provimento de serviços públicos de telecomunicações. Esse é o motivo pelo qual o Ministério das Comunicações, no

sentido de buscar maior agilidade no oferecimento de serviços de telecomunicações à sociedade, adotou uma estratégia de dividir a legislação do setor em duas etapas. Uma primeira etapa, tratada pela lei específica, envolve unicamente serviços já regulamentados, há muito tempo considerados não-públicos.

Um deles é o serviço móvel celular, regulamentado pelo Decreto nº 96.618, de 1988. As normas de prestação de serviços nas quais se baseiam todas as empresas hoje prestadoras de serviço móvel celular foram estabelecidas em 1991. Houve uma tentativa, por parte Ministério, de fazer licitação para a banda B no ano de 1991, mas o processo licitatório foi sustado em algumas cidades, e o Ministério resolveu suspendê-lo. Deixamos correr o processo de São Paulo; a conclusão da Justiça é que a proposição do Ministério de fazer a licitação da banda B era correta. Essa decisão foi tomada no ano passado pela Justiça em São Paulo.

Outro serviço abordado pela lei específica é o limitado. É o serviço regulamentado pelo Decreto nº 177, de 1991. Houve um questionamento no Supremo com relação à constitucionalidade desse decreto. E o Supremo Tribunal Federal, depois de algum tempo, votou por não acatar o encaminhamento da questão, por entender que não cabia àquela Corte tomar nenhuma decisão naquela oportunidade quanto ao conteúdo do Decreto nº 177. Há outro serviço, o via satélite, em relação ao qual já havia previsão – em 1991 houve uma portaria – para que fosse prestado por empresas privadas.

A concepção que temos dos serviços de telecomunicações ainda é muito arraigada em alguns conceitos segundo os quais o provedor de serviços tem de ser dono da infra-estrutura por onde o serviço trafega. Isso não é verdade, não se trata de um conceito estabelecido na legislação brasileira, tanto para telecomunicações quanto para outros serviços.

Temos, hoje, a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, que presta serviço de correspondência a toda sociedade brasileira e nem por isso dispõe de todos os aviões, ônibus e outros veículos de transporte que levam as correspondências. E nunca deixou de ser o serviço de correspondência responsabilidade da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos. Temos, por exemplo, ainda no caso dos serviços telegráficos, o próprio serviço de telegrama, que entregamos fisicamente ou por telefone a uma agência do Correios e Telégrafos; ela, por intermédio de uma rede de telecomunicações, que é propriedade de outras empresas, faz o transporte daquela men-

sagem. E nunca se questionou que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos estivesse dando uma subconcessão ou transferindo sua responsabilidade sobre os serviços.

Hoje, no serviço de transporte aéreo de passageiros – internacionalmente já é feito há algum tempo; no Brasil é mais recente – ocorre o uso de uma mesma aeronave para transporte de passageiros de dois vôos de duas companhias distintas. Já tive oportunidade de fazer um vôo do Rio de Janeiro para Brasília em avião de uma companhia com passageiros de outra companhia. Internacionalmente isso já é possível. Além do que, não se exige que as companhias aéreas sejam donas das aeronaves. A propriedade das aeronaves pode ser de qualquer outro; o importante é que a responsabilidade pela prestação de serviços seja da companhia que está negociando o serviço com seu cliente.

Acredito até que uma situação dessa possa acontecer na Petrobrás. Talvez as plataformas de exploração de petróleo não sejam sempre propriedade da Petrobrás – o Dr. Joel Rennó pode corrigir-me – e nem por isso a exploração deixa de estar sendo feita pela Petrobrás. Ela aluga ou faz algum tipo de contrato.

Então, não há necessidade de que a infra-estrutura de telecomunicações seja de propriedade da empresa que presta o serviço. Daí por que o nosso entendimento que o provimento da infra-estrutura, através de satélite, não necessariamente precisa pertencer à empresa que prestará o serviço de telecomunicações utilizando aquele meio.

Esses são os pontos mais relevantes do porquê de uma lei específica e do porquê, em uma segunda etapa, faremos uma lei geral. A lei geral envolverá serviços cuja responsabilidade do concessionário, perante o poder concedente ou órgão regulador ou a sociedade, será de um nível de exigência muito maior do que esses serviços que estão sendo oferecidos agora.

Gostaria de destacar – e não sei de quanto tempo ainda disponho, Senador – alguns pontos considerados importantes e que têm sido objeto de discussão com relação ao projeto específico que está no Senado. Por exemplo: por que o serviço móvel celular não envolve o serviço fixo? É porque não existe serviço fixo; o que existe é serviço móvel e serviço público. O serviço público de telecomunicações pode ser prestado por qualquer meio: pode ser por cabo, pode ser por satélite, pode ser por técnica celular. A técnica de prestação de serviço não caracteriza o serviço, e sim a destinação do serviço.

Então, o usuário de um serviço público de telecomunicações terá esses serviços na condição de serviço público, utilize ele qualquer meio para fazer chegar esse serviço até sua casa. E esse é o serviço público; portanto, está sujeito às tarifas que são cobradas no serviço público. O serviço móvel tem uma diferenciação do serviço público: a mobilidade. A essência do serviço é essa.

Quanto ao capital, entendemos que não há incoerência nenhuma na limitação do capital em lei. Isso não cria nenhum tipo de conflito com a proposta apresentada também pelo Executivo, de eliminar da Constituição a distinção entre empresa de capital nacional e de capital estrangeiro.

Na grande maioria dos países, não há distinção entre empresa de capital nacional e de capital estrangeiro em suas constituições; no entanto, as limitações são estabelecidas em lei, como é o caso dos Estados Unidos, Japão, países asiáticos de uma maneira geral, países europeus, América do Norte de uma maneira geral. Todos os países estabelecem em lei as restrições a capital. Não se trata de posição ideológica de se estabelecer em lei, e sim de viabilizar uma forma para que o país possa ter condições de sentar a mesa de negociação e oferecer condições para os outros países com relação à flexibilização da participação de capitais estrangeiros.

Foi isso que o Brasil fez quando participou de reunião do GATT para negociar liberação de parte do setor de telecomunicações. Há que se dar ao País essa condição, para que ele possa negociar em fóruns internacionais.

O importante é que a sociedade não seja prejudicada com esse tipo de atitude. E entendemos que a sociedade brasileira estará sendo fortemente beneficiada, principalmente pela grande possibilidade de desenvolvimento de um empresariado nacional competente, num setor que exigirá, no mundo, muito conhecimento e muita competência nos próximos anos.

Haverá abertura de mercado para empresários nacionais, que já mostram em outros setores a sua grande competência. Para citar apenas um exemplo, lembro o caso das barragens das hidrelétricas. Há polêmica quanto ao órgão regulador. É preciso lembrar que, desde a Lei nº 4.117, de 1962 – portanto, há mais de 30 anos -, os legisladores já conceberam a função de órgão regulador; aliás, anteciparam a nossa era e criaram uma Comissão Nacional de Telecomunicações, que nada mais é do que a Comissão Nacional de Comunicações hoje proposta. O Contel foi criado com a missão de ser o órgão regu-

lador das telecomunicações brasileiras. Depois, com o Decreto-Lei nº 200, foi criado o Ministério das Comunicações, que absorveu as funções do Contel.

Então, desde a criação do Contel, o órgão regulador já está criado no Brasil; é exercido pelo Ministério das Comunicações, e não há nenhuma novidade em que aquele Ministério exerça esse papel. Ninguém mais do que o Ministro Sérgio Motta tem defendido e postulado a criação de um órgão regulador independente. É compromisso do Ministro, compromisso do Ministério, portanto, formular proposta em que se estabeleça um órgão regulador absolutamente independente em termos de telecomunicações. Independente não significa que não tenha vinculação com alguns dos Poderes – não é isso – ou alguma vinculação administrativa. É independente na sua gestão e na sua decisão, principalmente. Trata-se de que a uma decisão do órgão regulador caiba recursos apenas ao Judiciário, para que ele possa ter sua independência administrativa plena. É independência em termos de gestão econômico-financeira e de gestão de recursos humanos. Se ele ficar dependendo de orçamentos e de concursos para admitir pessoas capacitadas, certamente se criará uma dependência que degradará sua qualidade de decisão. Essa é a proposta que o Ministro Sérgio Motta vem defendendo desde o ano passado.

Quanto aos recursos da licença, houve um questionamento. Os recursos de licença e de exploração de serviços de telecomunicações, por lei – é a lei do Sistel – sempre foram destinados ao órgão regulador. Não existe órgão regulador no mundo que não tenha uma independência financeira. E essa independência financeira é conseguida com o pagamento das licenças e com o pagamento pela exploração dos serviços de telecomunicações.

Não se está tratando de recursos provenientes da alienação ou privatização de empresas. Estes, obviamente, constituirão uma alienação de um bem, cujos recursos serão, evidentemente, destinados ao Tesouro Nacional. Não é esse tipo de recurso que está previsto no projeto de lei, e sim os recursos similares aos que o Sistel já incorpora no seu orçamento.

Há um questionamento de que a lei específica não liberta a Telebrás das amarras constitucionais. Ora, aqui está um dos mais brilhantes Senadores e que trabalhou profundamente, envolvido na redação do Texto Constitucional. Não há lei que mude a Constituição.

Então, uma lei, por maior que seja, não conseguirá tirar as amarras impostas pela Constituição. Só

uma mudança da própria Constituição poderá tirá-las.

Dessa forma, não adianta pretender ou imaginar que o Executivo ou o próprio Legislativo possa fazer uma lei que contrarie a Constituição. É absolutamente inconcebível. Esse tipo de argumentação é inaceitável. É até ridículo que alguns setores conservadores da sociedade apresentem, como argumentação, que a lei específica não tira as amarras constitucionais. É uma falta de conhecimento absoluto das coisas.

O Executivo está empenhado na reforma administrativa, para que, na mudança da Constituição, as modificações necessárias sejam promovidas, a fim de que as empresas estatais, não só de telecomunicações, ganhem condições de competição com mercado privado.

Outro comentário é que as empresas celulares de Banda A podem ser privatizadas. Mas não há dúvida! O projeto coloca isso com absoluta clareza; ninguém está tentando esconder nada. Elas serão privatizadas, como serão privatizadas as empresas do serviço convencional. O que se está querendo fazer, primeiro numa etapa – e isso está contido no art. 4º da lei específica -, é separar a operação do serviço móvel do serviço fixo, para permitir que a competição se dê em bases absolutamente justas.

Arts. 5º e 6º: "Admitindo que as empresas do sistema Telebrás possam ser agrupadas de uma forma mais econômica e, no momento em que elas estiverem com a sua valorização adequada..." é aliená-las sim.

É essa a proposta e não há nenhuma dúvida de que se vai fazer isso. O que não se quer é deixar que essas empresas ou esse serviço fiquem agregados a uma empresa de serviço convencional e dependam de uma formulação política de telecomunicações para os serviços básicos de telecomunicações.

Dentro desse conjunto de serviços prestados pela empresa que presta serviço público, a empresa celular da Banda A vai perdendo o seu valor, vai perdendo o seu espaço, que será ocupado pela empresa da Banda B.

Está-se querendo separar, para que, no momento em que for conveniente para a sociedade, essa empresa possa ser privatizada pelo maior valor possível.

Há mais um ponto: fala-se que, com o serviço de satélite, estaremos abrindo mão das posições orbitais brasileiras. Isso não é verdade, é uma distorção, é um jogo de palavras para colocar inverdades

ou coisas inverídicas na cabeça das pessoas. O Estado brasileiro, a União exercerá o monopólio das telecomunicações sim. Isso é constitucional e prevalecerá. Não há forma de o Estado, de a União mudar, por uma lei, a sua responsabilidade constitucional de exercer esse monopólio.

O que será feito, de acordo com a legislação e com a própria Constituição, que permite que esses serviços sejam concedidos, é fazer a concessão desses serviços, para que eles sejam explorados dentro das regras estabelecidas pela União e pelo Congresso Nacional para a exploração. O processo será público e transparente.

Não podemos mais admitir hoje em dia que, por causa de uma visão retrógrada da situação e do mundo, uma visão limitada, se continue a olhar para frente através de um retrovisor. As pessoas não estão conseguindo ver o que vem à frente; estão voltadas para frente, mas com os olhos no retrovisor, sempre vendo o passado. Temos que nos preocupar e ver um pouco mais o futuro.

Para finalizar, gostaria de dizer que há o compromisso do Ministério das Comunicações, do Ministro Sérgio Motta, independente de uma exigência legal estabelecida na lei específica, que esperamos ver aprovada pelo Senado Federal, de encaminhar o projeto da lei geral das telecomunicações ainda em setembro. Assim, vamos discutir profundamente o que é serviço público de telecomunicações, o que a sociedade, na voz dos seus representantes no Congresso Nacional, quer que seja considerado como serviço público, do qual cada cidadão tem o direito intrínseco de dispor.

O que será o serviço universal? Quais serão as condições de compromissos sociais nas outorgas de concessão? Qual será a política tarifária para esses serviços? Como será concebido um órgão regulador, que exercerá, com independência, a função de preposto ou de responsável pela fiscalização, outorga e concessão dos serviços? Será independente, forte, com autonomia administrativa ou autonomia financeira orçamentária e, principalmente, com uma continuidade profissional de gestão.

Para isso, faremos também uma reestruturação do Sistema Telebrás, suportado no que for permitido pela Constituição e pelas alterações decorrentes da reforma administrativa, para preparar o Sistema Telebrás para o início de um processo de competição, visando a valorizá-lo e a aliená-lo no futuro pelo seu melhor valor possível, em benefício da sociedade.

Estou à disposição de V. Ex's.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Lúcio Alcântara) — A Presidência agradece ao Ministro Renato Navarro Guerreiro, pela sua exposição.

Concedo a palavra ao Relator, Senador Bernardo Cabral, se o mesmo desejar fazer alguma indagação ou pedir algum esclarecimento, para que, em seguida, possamos liberar o Ministro e passar à segunda etapa da reunião.

**O SR. RELATOR** (Bernardo Cabral) — Ministro Renato Guerreiro, V. Ex<sup>a</sup> tem idéia de como será composto esse órgão regulador?

**O SR. RENATO NAVARRO GUERREIRO** — A nossa idéia é a de que o órgão regulador seja dirigido por cinco pessoas, com mandatos específicos de cinco anos, sendo que 20% desse órgão seriam renovados anualmente, ou seja, um membro da Comissão seria substituído a cada ano. A indicação de cada membro da Comissão seria feita pelo Presidente da República e aprovada pelo Senado Federal.

Essa é a concepção de órgão regulador, com a qual estamos trabalhando hoje.

**O SR. RELATOR** (Bernardo Cabral) — Ministro Renato Guerreiro, gostaria de obter alguns esclarecimentos, para que, amanhã, no meu relatório, eu possa fazer um balizamento entre o que ouvi de outros palestrantes e de V. Ex<sup>a</sup>.

Foi dito aqui que o Governo não investiu um centavo na Telebrás. Essa afirmativa é verdadeira?

Vou refazer a pergunta, para que não pareça que nela há algo mais capcioso. Se é verdade que o Governo não investiu na Telebrás, alguém disse aqui que isso contraria a forma pela qual se está fazendo uma estratégia privativista com uma empresa de terceirização de baixa qualidade, sobretudo quando os trabalhadores das Telecomunicações têm mais eficiência.

Como V. Ex<sup>a</sup> pode ver, parte-se de uma premissa, para se chegar a uma conclusão, que pode ser falsa. Ou, então, há alguma coisa envolvida nisso.

Vou repetir: ao se dizer que o Governo não investiu nenhum centavo na Telebrás, não haveria, portanto, essa idéia privativista?

O maior problema dos trabalhadores no sistema de telecomunicações se dá exatamente quando se passa para uma terceirização e quando há um serviço de baixa qualidade.

Gostaria que V. Ex<sup>a</sup> me esclarecesse esse aspecto, porque isso me ficou na mente.

**O SR. RENATO NAVARRO GUERREIRO** — Senador Bernardo Cabral, é importante a sua pergunta. Esse ponto é relevante.

Na realidade, a própria Embratel, que foi criada antes do Sistema Telebrás, não utilizou recursos da União. Isso é verdade. Os recursos que deram a alavancagem para o Sistema de Telecomunicações brasileiro foram os recursos do FMT e os do chamado autofinanciamento, em que o assinante participa do financiamento do sistema, obtendo ações das empresas quando adquire o direito de uso.

O Sistema Telebrás começou com essa alavancagem. A partir disso, esse sistema cresceu; em 1972, havia 2 milhões de terminais, e, no ano passado, 14 milhões.

É também verdade que, nesse período, a demanda por serviços de telecomunicações cresceu muito mais do que isso.

Hoje, no Brasil, não conseguimos atender adequadamente à demanda de telecomunicações. O Sistema Telebrás que realizou um projeto neste País da maior importância, hoje não consegue mais dar vazão à demanda, à diversidade, à qualidade e à quantidade de serviços requeridos pela sociedade brasileira. Há necessidade de muito mais recursos do que imaginamos.

O BAST é um plano feito pelo Ministério das Comunicações como proposta de crescimento para o Brasil — e não para o Sistema Telebrás —, em que os investimentos exigidos serão de cerca de R\$75 bilhões até 2003, o que representa mais do dobro do que o Sistema Telebrás realizou nos seus melhores anos de investimento.

Então, há a convicção de que a sociedade brasileira foi extremamente beneficiada durante uma fase inicial do Sistema Telebrás e que hoje demanda por serviços de muito maior diversidade e quantidade. Há a necessidade de se incorporarem capitais privados para a prestação desse serviço.

Quanto à terceirização de serviços, acredito que há uma preocupação muito grande com relação a alguns tipos de serviços realizados, talvez, com uma qualidade considerada não satisfatória. Existe a orientação e a exigência de que só se admitam serviços terceirizados nos mesmos níveis de qualidade dos realizados pela própria empresa.

A empresa que admite serviços de terceiros em qualidade inferior ao que exige para os seus próprios empregados está sendo complacente com possíveis empreiteiros que estão fazendo serviços de má qualidade e prejudicando não só a empresa como a sociedade.

Então, há a exigência de que essa qualidade seja a mesma. Se não o é, a empresa prestadora de serviços tem de ser punida. Os serviços prestados

pelos empregados das empresas do Sistema Telebrás adquiriram um certo padrão de qualidade que pode servir como paradigma para esse tipo de ação gerencial das empresas.

**O SR. RELATOR** (Bernardo Cabral) — Ministro Renato Guerreiro, foi oportuna a minha indagação sobre o problema de investimento da Telebrás, porque pude entender, na sua inteligente forma de declarar, que certas pessoas não têm a capacidade de se atualizar e chamam isso de contradições e incoerências.

Está posta uma incoerência que já conta ponto a seu favor.

V. Ex<sup>a</sup> tem idéia de quanto vale o patrimônio atual do Sistema Telebrás?

**O SR. RENATO NAVARRO GUERREIRO** — Senador, o patrimônio do Sistema Telebrás tem o valor patrimonial, legal e o de mercado.

É evidente que a Telebrás hoje tem um valor de mercado para as suas ações inferior ao valor patrimonial, mas algumas empresas operadoras do Sistema Telebrás já estão com o seu valor patrimonial muito próximo ao de mercado.

O Sistema Telebrás teve um desajuste no seu patrimônio líquido, provocado pelo processo inflacionário que existiu no País durante muitos anos e que, felizmente, hoje está contornado.

No entanto, isso levou o patrimônio das empresas a uma avaliação inadequada. A maioria delas está procedendo a uma reavaliação do seu ativo, para estabelecer o valor real do seu patrimônio.

Os números são muito variáveis com relação a isso. Talvez o Sistema Telebrás hoje valha R\$30 milhões ou US\$30 bilhões, não sei avaliar, mas, certamente, num processo de privatização, esse valor seria muito maior.

**O SR. RELATOR** (Bernardo Cabral) — Devo esclarecer a V. Ex<sup>a</sup> que essa pergunta foi feita para que o Senador Lúcio Alcântara e eu, depois, possamos debater-nos sobre os números.

Aqui foi dito que, mesmo sucateado, valeria R\$100 milhões; como considerei esse valor muito alto, resolvi perguntar. Na sua avaliação, valeira entre R\$30 milhões e R\$40 milhões.

**O SR. RENATO NAVARRO GUERREIRO** — O valor atual talvez fosse esse. É possível que se consiga auferir, num processo de alienação e num momento absolutamente, resultados bem maiores do que esse, mas isso tem de ser avaliado oportunamente.

**O SR. RELATOR** (Bernardo Cabral) — Observe, Ministro Guerreiro, que a Presidência da Comissão é de um nordestino, e a Relatoria, de um nortista.

Portanto, somos homens que conhecemos as desigualdades regionais no campo das telecomunicações. E devo dizer, sem falsa modéstia, que conhecemos muito bem o problema de telefonia rural.

Na sua idéia, para que isso possa ajudar-nos, qual seria o melhor caminho para superarmos essas desigualdades regionais no campo das telecomunicações?

**O SR. RENATO NAVARRO GUERREIRO** — V. Ex<sup>a</sup> me deu oportunidade, Senador, de falar da minha cidade, de que gosto muito. Sou do norte, também nasci no Pará, em Oriximiná, na fronteira com o Amazonas. Sou vizinho de V. Ex<sup>a</sup>. É uma cidade que prezo muito e a que me refiro com o maior orgulho.

Também conheço profundamente a questão de telecomunicações, pelo menos no Estado do Pará, onde tive a oportunidade de ser, por cinco anos, Diretor da Telepará.

Penso que o setor de telecomunicações, no mundo inteiro, é, atualmente, um serviço da maior importância e rentabilidade.

No Pará, que é um Estado muito pobre, já trabalhei nesse setor e não consigo entender a idéia de que há o filé e o osso. Realmente, isso não passa na minha cabeça. Penso que há diferentes tipos de mercado no Brasil.

Não estamos imaginando que vamos ter no mercado do Pará, do Amazonas ou do Ceará uma rentabilidade ou um tipo de negócio ou um tipo de demanda de utilização do serviço de telecomunicações que se terá no Estado de São Paulo. Teremos um serviço adequado e capacitado para atender a necessidades da nossa região.

Isso poderá ser provido até por empresários da própria região, como temos hoje em outros segmentos, por exemplo, na radiodifusão, no jornalismo. Temos empresários da região que são capazes de, com parcerias, tecnologias e até com capitais estrangeiros, oferecer a cada região brasileira um serviço adequado. Independentemente disso, caberá ao órgão regulador fazê-lo, e será colocado no nosso projeto de lei geral uma forma de financiamento.

**O SR. RELATOR** (Bernardo Cabral) — Estou satisfeito. Era onde eu queria chegar.

Última pergunta: V. Ex<sup>a</sup> considera o serviço de telecomunicações um serviço estratégico? Essa é uma pergunta profunda, de quem quer tumultuar. Como ouvi isso aqui, quero ver como me sitúo.

**O SR. RENATO NAVARRO GUERREIRO** — Senador, vou falar mais como cidadão.

Como cidadão brasileiro, penso que hoje estratégico para o Brasil é o homem brasileiro. Creio que

qualquer que seja o segmento de infra-estrutura, se tivermos um País com o povo educado, saudável, estrategicamente preparado para enfrentar os desafios que se apresentarão, todos os demais segmentos serão secundários diante disso. Realmente, não concebo essa estratégia colocada em cima de uma infra-estrutura e sim em cima do homem.

**O SR. PRESIDENTE** (Lúcio Alcântara) – A Presidência agradece ao Ministro Renato Navarro Guerreiro.

Vou fazer duas perguntas, pedindo que S. Ex<sup>a</sup> seja breve. Uma delas, inclusive, é válida para o Dr. Joel Rennó.

A imprensa divulgou nesse final de semana – acho que **O Estado de S.Paulo** foi um dos jornais – que o Governo já estaria cogitando – isso teria sido até discutido no Conselho Nacional de Privatização – editar um decreto que iria trazer um modelo padrão para órgãos reguladores, para as telecomunicações, para petróleo, energia elétrica e assim por diante.

Pergunto se V. Ex<sup>a</sup> tem conhecimento disso, se realmente isso está em estudo e em que estágio se encontra isso. Até porque, na parte de energia elétrica, já há um projeto – da Aneel, Agência Nacional de Energia Elétrica – que está tramitando na Câmara. Mas a imprensa noticiou com muita ênfase que o Poder Executivo baixaria esse decreto.

A segunda pergunta: foi dito aqui pelos deponentes que antecederam V. Ex<sup>a</sup> – acho esse assunto interessante, embora envolva questões de ordem jurídica, legais – que o desmembramento da telefonia celular, da telefonia móvel das atuais companhias estaduais de telecomunicações iria ensejar – e alguns até já anunciaram aqui o propósito de fazê-lo – ações perante a Justiça, alegando que disso decorreria um prejuízo insanável para os pequenos acionistas, os acionistas minoritários.

Minha pergunta é se o Ministério considera essa possibilidade e se realmente podemos estar diante de uma batalha judicial em relação à participação de acionistas minoritários que se sentiram prejudicados na hora em que se desmembrasse essa telefonia celular das teles estaduais. V. Ex<sup>a</sup> acha que tudo é carne. Não tem osso e carne? Diz-se que a telefonia celular é mais lucrativa ou seria mais atrativa. V. Ex<sup>a</sup> ou o Ministério já têm alguma opinião formada sobre essa questão?

**O SR. RENATO NAVARRO GUERREIRO** – Bom, Senador, primeiro sobre o assunto do órgão regulador.

O que está acontecendo é que no Executivo existe um Ministério responsável pelo estudo da re-

forma do Estado que é o Ministério da Administração e Reforma do Estado – esse é o próprio nome do Ministério – MARE, cujo titular é o Ministro Bresser. Esse Ministério está preocupado com os diversos estudos que estão sendo feitos nos vários Ministérios ou órgãos ligados aos setores de infra-estrutura, com relação a esse assunto de órgão regulador.

Portanto, o que o Ministro Bresser está propondo e conduzindo é um processo de discussão com os diversos setores, no sentido de verificar que diretrizes básicas devem ser observadas na estruturação de órgãos reguladores. Não tenho conhecimento de que isso se transformará em decreto; mas tenho conhecimento de que há um grupo, coordenado pelo Ministro Bresser, discutindo esse assunto, para ver as idéias dos vários órgãos e tentar assumir uma idéia uniforme. É complicada a constituição de um órgão regulador, seguindo as leis brasileiras.

Quanto ao segundo aspecto, do desdobramento do celular para o fixo, na realidade, entendemos que o direito de recesso, estabelecido pela lei das sociedades anônimas, poderá ser exercido tanto num sentido quanto noutro pelos diversos acionistas, especialmente os minoritários. O que se pretende, o que está estabelecido na lei é que esse desmembramento poderá ser feito de forma aglutinada ou isolada, sendo feito pela Telebrás ou por empresa controlada pela Telebrás, exatamente para que se avalie a forma mais adequada a fim de que o acionista não perca no processo; ou, pelo menos, o acionista minoritário.

Estabeleceu-se nessa lei específica uma forma absolutamente abrangente de formação dessa subsidiária ou associada, de forma a que cada caso seja analisado da melhor maneira possível, para que não haja esse prejuízo ao acionista minoritário e, consequentemente, o direito de recesso que ele exerceria com base na lei da sociedade por ações.

**O SR. PRESIDENTE** (Lúcio Alcântara) – A Presidência agradece ao Ministro Renato Navarro Guerreiro, destacando o fato de que tanto o Ministro Sérgio Motta, que teve que se ausentar do País em função de compromissos internacionais, quanto o Ministro Guerreiro fizeram questão de vir aqui trazer a visão do Ministério – portanto, a visão do Governo – em relação a esse assunto que é um assunto candente, suscita muito debate, muita discussão e, no momento, está sob exame no Senado Federal.

Agradecendo a presença do Ministro Guerreiro, nós o liberamos para, em seguida, ouvirmos o Presidente da Petrobrás, Dr. Joel Mendes Rennó.

Solicitamos a S. Ex<sup>a</sup> que tome assento à mesa e, em seguida, faça sua exposição sobre a regulamentação da emenda constitucional que flexibilizou a política de petróleo no País.

**O SR. JOEL MENDES RENNÓ** – Sr. Presidente, Srs. Senadores, ao contrário do caso das telecomunicações em que a proposta de regulamentação, se não me engano, já se encontra na Casa, tendo passado inclusive pela avaliação e apreciação dos Srs. Deputados, a proposta de regulamentação do novo modelo do setor de petróleo do País encontra-se em vias de ser encaminhada à mesma apreciação, avaliação e aprovação do Congresso Nacional.

Entendo que como à minuta preparada sob os auspícios do Ministério de Minas e Energia está na Casa Civil da Presidência da República, certamente, neste mês, no próximo mês o mais tardar, será envidada para o aconselhamento, para os trabalhos de estudo e verificação que o Congresso fará.

Atendendo ao convite de V. Ex<sup>a</sup>s para aqui estar nesta manhã, preparamos alguns dados que julgamos importantes e que fazem parte dessa proposta a ser encaminhada ao Congresso Nacional. Pediria licença a V. Ex<sup>a</sup>s para ler, rapidamente, entre-meado a leitura com alguns comentários de improviso.

Há pouco, o Ministro das Comunicações, Dr. Renato Guerreiro, ao iniciar sua fala, disse que seu nervosismo natural, do momento, poderia impedi-lo de falar com tranqüilidade e responder à altura. Eu disse a S. Ex<sup>a</sup> que gostaria muito de me contagiar com a modéstia que demonstrou e, da mesma maneira, dizer que estaremos, efetivamente, preocupados na oportunidade, mas poder ser úteis ao que o Congresso, no caso, o Senado Federal, será chamado, em seguida, na avaliação futura da proposição dessa lei de regulamentação do novo modelo do setor de petróleo em nosso País.

O petróleo e o gás natural são energéticos importantes sob os aspectos econômico e político. Observei, por exemplo, o comentário há pouco feito sobre o que é estratégico para o País. Consideramos ainda o petróleo um produto efetivamente estratégico em nosso País. A sua essencialidade fica evidenciada, de um lado, por se tratar de recursos naturais não-renováveis; e, de outro, pela dependência das nações em relação a esses insumos, petróleo e gás natural, até aqui, sem substitutos adequados, no que tange à intensidade, à economicidade e à diversificação dos seus usos e aplicações.

Entendemos, em nossa empresa, nas diversas oportunidades de contato com assembléias dessa importância, como a de hoje, e outras, também, que, tão cedo, o mundo não terá condições de conhecer um substituto do petróleo e do gás natural como energéticos.

Há tempos, quando da chamada segunda grande crise do petróleo, por volta de 79, 80, dizia-se que, nos próximos 30 ou 40 anos, haveria o mundo de descobrir produtos que viessem a substituir, com vantagem e economia, o petróleo e o gás natural. Isso porque, naquela época, os preços se elevaram abruptamente e foram muito lembrados como dificuldades sérias de vários países. No entanto, esse mercado se acalmou, o produto continuou sendo da maior importância e entendemos que continuará sendo, pelo menos, nos próximos 40 ou 50 anos. Reservas mundiais de petróleo e gás natural, para isso, já existem descobertas.

A análise dos diversos segmentos da indústria de petróleo no Brasil aponta para a necessidade de uma intensificação conjunta de esforços, e cada um deles, para que respondam adequadamente às necessidades do País.

O nosso País possui 29 bacias sedimentares, assim identificadas pelos nossos técnicos, e que cobrem uma área superior a 5 milhões e 700 mil quilômetros quadrados, quase 6 milhões de quilômetros quadrados, da nossa área total de 8 milhões e meio de quilômetros quadrados.

Dessa área de 5 milhões e 700 mil, 4 milhões são bacias sedimentares localizadas em terra e 1 milhão e 700 mil no mar, e se encontram em diferentes estágios de exploração, tanto na chamada área **on shore** como na chamada área **off shore**, onde, felizmente, o nosso País, por meio da Petrobrás, vem obtendo, nos últimos anos, conquistas da maior importância.

Desse conjunto de 29 bacias sedimentares, 8 já mostraram descobertas, jazidas de hidrocarbonetos, nas quais estão concentrados, naturalmente, mais de 80% dos investimentos realizados pela Petrobrás em exploração. Isso é lógico, em se tratando de uma empresa que tem recursos e dificuldades limitados, num País que tem tantos recursos humanos e minerais, mas sem capital, exatamente onde existem resultados mais rápidos é que temos colocado os recursos de que dispomos.

Há elevados potenciais, tanto de óleo quanto de gás, nas bacias sedimentares do Solimões, na Amazônia, no Recôncavo Tucano, na Bahia, em Sergipe, em

Alagoas, no Rio Grande do Norte, no Ceará, no Espírito Santo, em Santos e no Paraná.

Observe-se também a necessidade de se avaliar o potencial petrolífero de bacias praticamente desconhecidas ainda, como as do Acre, Parnaíba, Parecis e outras, certamente desconhecidas ainda, por falta de capacidade financeira para investimentos maiores em campanhas de exploração nessas bacias.

Uma tarefa desse porte não pode, entendemos, ser executada com exclusividade pela nossa empresa, que faz um grande esforço para cobrir as áreas possíveis de serem encontradas mais reservas para o nosso País. Mas ela é limitada, evidentemente, pela carência de recursos totais, apesar da reconhecida competência técnica e operacional da Petrobrás em nosso País, e internacionalmente. Existem dificuldades, da natureza que apontei, para conhecermos até hoje todas as nossas bacias e as suas efetivas potencialidades.

É preciso, então, chamar às iniciativas da nossa reconhecida e vitoriosa estatal o concurso de investimentos privados. No caso brasileiro, a correlação positiva entre investimentos e aumentos de reservas e de produção fica bem evidenciada, Senador, quando, por exemplo, os investimentos realizados há quatorze anos, em 1982, atingiram o recorde histórico de quase US\$4 bilhões naquele ano. 63% desse investimento da época foram aplicados no desenvolvimento da produção e 37% na exploração. Os resultados vieram imediatamente. Durante o ano de 83, os volumes de petróleo consequentes dos investimentos aplicados já mostravam níveis capazes de assegurar, naquela época, a meta de produção de 500 mil barris por dia, o que ocorreu em 1985.

Por outro lado, a ampliação da capacidade de refino está diretamente relacionada, entre outros fatores, ao resultado do balanço entre a oferta e a demanda de derivados, atual e projetada. A capacidade de refino hoje instalada no nosso País, nas onze refinarias da Petrobrás, é de cerca de 1 milhão e 540 mil barris por dia.

Acréscimos decorrentes de expansões programadas e em curso farão com que, nos próximos cinco anos, logo após a virada do século, essa capacidade possa ser de 1 milhão e 900 mil barris por dia, apenas com os investimentos já programados pela empresa no seu chamado Programa de Investimentos Plurianual. Isso resultará 1 milhão e 900 mil barris por dia de capacidade de refino. Resulta, num processamento efetivo, pouco superior a 1 milhão e 700 mil barris por dia, significando que, em diversas

épocas, como tecnicamente é indicado, uma ou outra unidade tem que passar pela sua corretiva manutenção.

O crescimento, por outro lado, da economia brasileira, ao nível de 4% a 5% ao ano, projeta, para os primeiros cinco anos do próximo século, uma demanda de 2 milhões e 300 mil barris por dia de consumo em nosso País, o que exigirá investimento de alguns bilhões de dólares em novas plantas de refino, se assim for a decisão do País de continuar sendo capaz de produzir quase todos os derivados de que necessita.

No segmento de transporte também existirão oportunidades, tão logo possa ser aprovada a regulamentação do setor de petróleo, dentro do novo modelo, já consagrado no ano passado pelo Congresso, quando da aprovação da Emenda Constitucional nº 9.

Em relação à movimentação dos derivados para atender a demanda de um país de dimensões continentais, como é o nosso, praticamente se impõe a utilização de todos os modais de transporte. Constata-se a intensa utilização dos modais cabotagem, rodoviário e ferroviário, quando, em verdade, deveria haver participação expressiva, pela economicidade e maior segurança, do modal dutoviário, cuja contribuição na movimentação de derivados ainda é muito modesta em nosso País.

O Brasil construiu um imenso patrimônio nesses pouco mais de quarenta anos, desde a criação da Petrobrás pelo Congresso, em 1953, através da Lei nº 2.004; um patrimônio que não é somente constituído de reservas de óleo e de gás, refinarias, terminais e petroleiros; temos principalmente um magnífico patrimônio de pessoas: técnicos, operários, professores, pesquisadores, que participam de uma obra que é reconhecida, nacional e internacionalmente, como efetivamente competente; embora seja importante reconhecer, não só por conta das insuficiências e limitações naturais apontadas, mas sobretudo pelos desafios postos à frente deste País, que o modelo marcado pela exclusividade na execução do monopólio estatal, que continuará existindo, chegou à exaustão e já cumpriu, necessariamente, a sua finalidade.

A Petrobrás, até aqui, vinha atuando como empresa e como governo, que planeja e orienta o setor. A ela estavam cometidas as tarefas de avaliar o potencial de petróleo do País e garantir o abastecimento nacional aos menores custos possíveis para a sociedade. A flexibilização – aprovada pelo Governo em final do ano passado, depois de passar o assun-

to à avaliação deste Congresso – nas áreas de petróleo e gás embasa uma proposta revisionista e modernizadora para a indústria petrolífera do País.

A Emenda Constitucional nº 9, promulgada em 9 de novembro de 1995, além de expressar a retomada pela União do comando do setor, confere permissão para contratar, com empresas estatais e privadas, as atividades vinculadas ao monopólio, compreendendo a pesquisa ou exploração, a lavra ou produção das jazidas de petróleo, inclusive gás e outros hidrocarbonetos, a refinação nacional ou estrangeira, a importação e exportação de petróleo bruto de origem nacional ou de derivados básicos de petróleo produzidos no País, bem como o transporte por meio de conduto de petróleo bruto, seus derivados e gás natural de qualquer origem.

Estão estabelecidas as bases de um novo ordenamento legal para a reestruturação da indústria petrolífera nacional, com a fixação de novos marcos regulatórios, que ampliarão não só a participação de empreendedores privados em toda a cadeia produtiva da indústria, como também permitirão uma maior mobilização e diversificação de fontes de recursos para investimentos.

Em relação ao projeto de lei de regulamentação das novas disposições constitucionais disciplinadoras dessa indústria em nosso País, o documento, como mencionei, está em vias de ser encaminhado para avaliação, estudo, deste Congresso Nacional.

Na sua concepção, Senador, este projeto incorpora como princípios básicos e objetivos centrais a preservação do interesse nacional, que é fundamental, a garantia do abastecimento de combustíveis em todo o nosso País, a atração em investimento de risco, a promoção da livre concorrência, a proteção dos interesses do consumidor, inclusive quanto à qualidade e à oferta dos produtos, a promoção do desenvolvimento sustentável – controle efetivo do meio ambiente -, a ampliação do mercado de trabalho, a criação de novos empregos, mais projetos – nesta área de infra-estrutura, certamente poderão ser dinamizados através dessa associação -, a valorização dos recursos petrolíferos, a promoção da indústria brasileira de petróleo e o aumento efetivo e inegável da competitividade do País no cenário internacional.

Emancipada da tutela resultante da exclusividade como executora do monopólio, conservando, porém, suas funções genuínas de braço executivo da política nacional para o setor, a Petrobrás passará a exercitar-se em regime concorrencial aberto, com seus reconhecidos predicados técnicos e de

qualidade de gestão, sem absolutamente temer qualquer tipo de competição. É uma empresa preparada, com gente do maior valor, conhecimento do nosso País e com tecnologia em vários segmentos da indústria, em particular, na produção de petróleo no mar, onde detém a mais reconhecida e a primeira tecnologia no mundo.

Está sendo proposta, no âmbito deste projeto de regulamentação, a criação da Agência Nacional de Petróleo, sob a forma de autarquia, que, a par de suas novas atribuições, absorverá as atualmente desenvolvidas pelo Departamento Nacional de Combustíveis. Propõe-se que esta Agência, nos mesmos moldes do que aqui foi comentado, há pouco, pelo Ministro Guerreiro, das Telecomunicações, tenha autonomia administrativa e financeira ampla e seja o órgão que, em nome da União, exerce a gestão, a coordenação, do monopólio do petróleo e as funções de poder concedente, de regulador e fiscalizador das atividades setoriais.

Como na maior parte dos países do mundo, não existe aquela figura de que qualquer empresa que pretenda investir no setor de energia e petróleo tenha a chamada, como às vezes se propala, erroneamente, em nosso País, total liberdade de fazer o que quer; sempre existe um órgão superior ligado ao Governo regulando essas atividades, que, neste caso, serão de responsabilidade desta Agência Nacional de Petróleo, cuja proposta de criação faz parte desse projeto de regulamentação.

É natural, é indispensável a elaboração do programa nacional de abastecimento, a operacionalização deste programa, a formulação do plano nacional de refino e a promoção de licitações para outorga de concessões futuras de pesquisa e lavra de petróleo, bem como a autorização, mediante contratos específicos, para as demais atividades vinculadas ao monopólio da União, que continuarão sendo resguardado na sua totalidade.

A atuação desta Agência, Senador Lúcio Alcântara, deverá ser fortemente descentralizada, a partir de uma estruturação sistêmica e dentro dos princípios modernos de administração, que incorporam a contribuição de outros agentes, como universidades, centros de pesquisa e empresas de auditoria técnica.

Estará sendo igualmente proposta, neste projeto de regulamentação, a criação do Conselho Nacional de Política do Petróleo, como órgão de assessoramento direto ao Ministro de Minas e Energia nas questões relacionadas a essa indústria do petróleo.

Quanto ao disciplinamento da exploração e da produção, estabelece o referido projeto a reversão automática à União de todos os direitos relativos às bacias e às áreas nas quais não exista, na data da vigência da lei, produção de petróleo ou de gás natural.

Assegura-se, entretanto, à Petrobrás – e afi entendo como critério de justiça – os blocos em que tenha definido o prospecto, o prosseguimento dos trabalhos, exploração e desenvolvimento, pelo prazo de mais três anos, a partir da publicação da lei, bem como no caso de vir a realizar alguma descoberta comercial ou iniciar produção de petróleo nesse prazo, requerer a ratificação dos direitos sobre os campos respectivos.

É igualmente assegurada à empresa estatal a ratificação dos seus direitos sobre cada um dos campos que se encontrem em efetiva produção, para o que, dentro do prazo de seis meses, submeterá, a esta Agência a ser criada, proposta acerca da demarcação dessas áreas.

Por sua vez, a Agência Nacional de Petróleo estabelecerá os prazos de produção e as participações relativas devidas à União, celebrando-se, então, contratos de concessão com prosseguimento das atividades de produção sem qualquer privilégio ou tratamento diferenciado em relação a outras empresas. Deverá ser permitido à Petrobrás, na melhor forma dos seus interesses empresariais, ceder, se assim for do seu interesse, total ou parcialmente, os direitos de exploração e produção de que seja titular, bem como associar-se a outras empresas com essa finalidade, sempre com a prévia autorização da Agência Nacional de Petróleo, que representará, repetindo, o Governo, a União, que continuará detendo o monopólio. Essa agência representará a União na avaliação, a coordenação, na regulamentação maior do funcionamento do setor de petróleo no País.

No que se refere a áreas novas, a Agência definirá os blocos a serem objetos de licitação e contratos, desenvolvimento, produção, por empresas estatais ou privadas, constituídas de acordo com leis brasileiras, com sede e administração no País e que comprovem capacidade técnica e indispensável econômica e financeira. O concessionário poderá ceder seus direitos contratuais, total ou parcialmente, ou mesmo associar-se a terceiros, mediante prévia autorização da Agência Nacional de Petróleo.

A licitação para a celebração de contrato que tenha por objeto o direito de exploração e produção do petróleo, segundo calendário a ser elaborado

pela Agência e de acordo com as necessidades do País, obedecerá o disposto na lei, na regulamentação expedida e no respectivo edital. No julgamento das propostas deverão ser levados em conta entre outros fatores, o programa geral de trabalho quanto à exploração da área, o volume de investimentos em cada fase, bem como o bônus do contrato correspondente ao valor acertado pelo licitante.

O edital indicará que isso faz parte da proposta de regulamentação. O edital indicará, em todos os casos, o bloco objeto da concessão, o prazo de duração de cada fase do contrato, o programa mínimo de trabalho e prazos de conclusão, além das participações governamentais.

O contrato de concessão, prevendo as fases de exploração e de produção, deverá refletir as condições do edital e conterá cláusulas essenciais quanto ao objeto, às obrigações do concessionário relativamente às participações governamentais no resultado da produção, à observância do plano de desenvolvimento aprovado pela Agência e ao coeficiente mínimo das reservas a serem mantidas nos campos exportados, com o prazo inicial de três anos, como é costume, como é média em outros países do mundo.

A fase de exploração poderá, a pedido do concessionário, excepcionalmente, ser prorrogada por mais dois anos, completando um ciclo de cinco anos, uma vez cumpridas as atividades mínimas e mediante compromisso exploratório adicional. Verificada a extinção da concessão, reverterão à União todos os bens e instalações em função do contrato, permanecendo para o concessionário a responsabilidade pela reparação de eventuais danos.

Esse dados, Senador, estamos pedindo a V. Exª permissão para repetir, mas aqueles que estão um pouco mais habituados ao sistema de funcionamento desses contratos no mundo sabem que fazem parte, em geral, da maioria dos contratos que existem nos diversos países. Esse contrato de concessão, por exemplo, que está sendo sugerido na proposta que chegará ao Congresso, é bastante usual no mundo, e esse prazo de três anos mais dois anos igualmente usual.

No que respeita às atividades de refino e processamento de gás natural, assegurar-se-á à Petrobrás e a demais empresas autorizadas o direito de operar as refinarias e unidades, então, de sua propriedade, existentes, na data de publicação da lei, bem como a prerrogativa de negociar os seus direitos ou de associar-se a outras empresas, dependendo do negócio que venha a ser feito.

Propõe-se, também, que qualquer empresa constituída sob as leis brasileiras, com sede e administração no País, ou consórcio de empresas nas mesmas condições, possam submeter proposta para a construção e operação de novas refinarias e de unidades de processamento de gás. O plano nacional de refino, responsabilidade da Agência, estabelecerá as condições em que essas autorizações se verificarão. Não há lugar onde se possa entender que qualquer empresa, também, por decisão própria ou um consórcio de empresas, possa construir a sua nova refinaria sem ter um marco regulatório, sem ter um programa que diga onde pode ser construída e que benefício teria a sua construção, levando em conta esse aspecto que, inicialmente, mencionei dessa nossa proposta de regulamentação, que leva em conta, sobretudo, o interesse nacional e a necessidade do abastecimento nosso em todo o território.

Quanto às atividades de transporte, as empresas titulares do direito de exploração e produção de petróleo e gás, bem assim as autorizadas a construir refinarias e as distribuidoras de combustíveis poderão efetuar o transporte marítimo de petróleo e seus derivados e de gás natural produzido no País, diretamente ou mediante subcontratação. Poderão também construir e operar dutos de transferência para movimentação dos produtos nas suas diversas instalações ou de seus clientes. Ou para ter acesso ao tronco de dutos de transportes neste nosso imenso País.

Será assegurada a utilização por terceiros, dos dutos de transferência de produtos, mediante pagamento ajustado com o respectivo proprietário, garantindo-se, por outro lado, o livre acesso aos dutos de transporte para qualquer concessionário que deles precise fazer uso. Será liberada a utilização por qualquer empresa da indústria de petróleo ou pelas distribuidoras de combustíveis de instalações portuárias, mediante pagamento compatível. Também nesse particular, Srs. Senadores, esse é um procedimento absolutamente usual em outros países entre as diversas companhias de petróleo existentes no mundo.

Relativamente às operações de importação ou exportação de petróleo e seus derivados básicos, gás natural, condensado, qualquer empresa constituída segundo as leis brasileiras, em condições específicas e mediante autorização do órgão regulador poderá realizá-las. Essas autorizações poderão significar, no caso de empresas proprietárias ou operadoras de refinarias para importação de petróleo, vinculado ao seu auto-suprimento ou para exportação

de derivados, no caso de excedentes e desde que assegurado o atendimento do mercado interno prioritariamente.

As empresas proprietárias ou operadoras de refinarias e as distribuidoras de combustíveis e demais derivados, será permitida, então, essa importação de produtos, desde que obedecendo a instruções da agência reguladora de petróleo. A agência poderá conceder também autorização para exportação do petróleo produzido no País, nos casos em que atender ao melhor aproveitamento técnico e econômico.

No novo modelo institucional proposto, a Petrobrás é mantida com seus objetivos sociais, passando a exercer suas atividades em caráter de livre competição com outras empresas estatais ou privadas, permanecendo a União com a propriedade de, no mínimo, 50% mais uma ação ao capital votante.

Então, exatamente dentro do que foi aprovado no ano passado, a Emenda Constitucional nº 9, a Petrobrás continuará sendo mantida como uma empresa estatal de governo, onde a União manterá o capital de 50% mais um em seu capital votante.

Para o exercício de suas atividades, a Petrobrás poderá associar-se, em caráter majoritário ou minoritário, dependendo do projeto de seu interesse, com outras empresas nacionais ou estrangeiras. Este, então, cria o modelo inevitável e que temos, tantas vezes, sendo consultados no nosso País. E em viagens ao exterior e por companhias internacionais, na parceria entre empresas particulares no Brasil e no exterior, absolutamente interessadas, não nessa fase, em competir propriamente com a estatal que tem toda a competência técnica e condições, mas trabalhar basicamente em regime de parceria com a Petrobrás.

Com vistas a conferir maior autonomia de gestão e flexibilidade operacional à Petrobrás, a nova lei de regulamentação autorizará a estatal a criar, mediante deliberação do seu Conselho de Administração e aprovação da Assembléia Geral, subsidiárias para execução, quando empresarialmente adequado, das diferentes atividades abrangidas no seu objeto social.

Estabelecidas então, Senador Lúcio Alcântara, políticas claras e explícitas e fixados os marcos regulatórios de forma consistente, esse fator receberá, seguramente, um forte impulso de crescimento e modernização, com afluência de investimentos privados do nosso País e do estrangeiro e o concurso da melhor competência empreendedora do País, em todos os segmentos da indústria do petróleo.

Peço desculpas por ter-me estendido um pouco, mas o entusiasmo normal que tenho, e esse projeto, que me parece absolutamente bem concebido e que chegará ao Congresso para exatamente passar por uma avaliação dos parlamentares, foi o que pôde melhor ser realizado até o momento.

Muito obrigado por sua atenção.

**O SR. PRESIDENTE** (Lúcio Alcântara) – Muito obrigado, Dr. Joel Rennó. Solicitamos que passe à Comissão o documento lido por V. Ex<sup>a</sup>, que foi bastante esclarecedor.

Pedimos, agora, a presença do Dr. Ricardo Moura de Albuquerque Maranhão, que é o vice-Presidente da Associação dos Engenheiros da Petrobrás. Em seguida, vamos franquear a palavra aos Srs. Senadores para algum esclarecimento ou alguma pergunta que, por acaso, queiram fazer aos dois expositores.

Solicitamos ao Dr. Ricardo que seja bastante esclarecedor, pois estamos com o tempo um tanto avançado, mas sua participação é da maior importância, até para que se estabeleçam visões diferentes sobre o problema.

**O SR. RICARDO MOURA DE ALBUQUERQUE MARANHÃO** – De início, devo, em nome do nosso Presidente, Engenheiro Fernando Siqueira, devo apresentar um pedido de desculpas ao Senador Lúcio Alcântara, Presidente desta Comissão e aos demais Senadores que a integram, por não ter podido comparecer, atendendo a um amável e honroso convite da Comissão, para que trouxéssemos a visão dos cerca de sete mil técnicos do sistema Petrobrás, de nível universitário, não só engenheiro, mas geólogos, químicos, e todas as categorias universitárias, a visão do corpo técnico da Petrobrás sobre essa questão da regulamentação da quebra do monopólio estatal do petróleo, ocorrida no ano passado no Congresso Nacional.

O argumento preponderante, central, para que o Congresso deliberasse pela quebra do monopólio, não entendemos isso como uma flexibilização, mas entendemos que, efetivamente, houve uma quebra do monopólio e esse monopólio será partilhado com outras empresas privadas, nacionais e estrangeiras. O argumento central foi – não sei se projetando, aqui, se a platéia consegue ver – a suposta incapacidade da Petrobrás de mobilizar recursos financeiros para levar adiante sua missão. Diga-se de passagem, esse argumento não tem nada de novo e foi levantado há 40 anos, a forma pela qual deveria estruturar a sua indústria de petróleo. Há 40 anos, quando nós engatinhávamos, o argumento não foi

aceito e o Brasil partiu para a exploração do petróleo em regime de monopólio. É estranho que ele tenha prevalecido hoje com a Petrobrás faturando cerca de US\$20 bilhões, sendo a décima quinta empresa de petróleo do mundo.

Rapidamente, um levantamento da Fundação Getúlio Vargas, mostra que a Petrobrás, sozinha, em 43 anos, investiu US\$80 bilhões, exclusivamente no petróleo e 6.311 empresas transnacionais instaladas no Brasil há 80 anos, e atuando em todos os segmentos da economia, investiram apenas US\$72 bilhões.

No setor específico da exploração do petróleo, essa campanha tentando convencer a opinião pública da falta de recursos, uma declaração do Presidente da Shell, dizendo que a Petrobrás precisaria investir de 95 ao ano 2.000, cerca de US\$28 bilhões, feita na mesma semana em que a direção da Petrobrás aprovava um plano plurianual, mostrando que com apenas US\$10 bilhões de dólares, no ano 2.000 chegaremos a uma produção de 1 milhão e 500 mil barris.

Essa transparência mostra que no setor de exploração do petróleo a Petrobrás, com o nível de investimentos da ordem de US\$800 milhões anual, é a terceira empresa que mais investe no mundo. A Shell e a Exxon investiram; a Exxon, US\$1 bilhão e a Shell US\$850 milhões, empresas que faturaram entre 5 e 6 vezes mais do que a Petrobrás. A Petrobrás com um faturamento menor, excepcionalmente bem situada no ranking internacional.

A transparência seguinte mostra que, em termos relativos, ou seja, os investimentos cotejados com o faturamento, a Petrobrás é líder mundial em aplicações de recursos na área de exploração.

Um depoimento do nosso Presidente, Joel Rennó, taxativo no sentido de que o Brasil tem os recursos suficientes para explorar o seu petróleo, esses recursos advêm da mesma fonte que as empresas estrangeiras buscariam, preço internacional e seguras fontes de financiamento superoferecidas ao Brasil e à Petrobrás. O projeto da plataforma brasileira representam rentabilidade superior a 30% e, por isso, a Petrobrás tem conseguido gerar recursos e investir em infra-estrutura energética, dutos, refino, etc.

Um depoimento do próprio Presidente, mostrando que não há falta de recursos, assim, o petróleo que se encontra em dificuldades são as empresas privadas de petróleo e não o Brasil com seus 10 bilhões de barris.

Achamos, então, que esse argumento não subsiste, e um investimento maciço da Petrobrás não se

faz apenas na exploração. Essa transparência mostra que a Petrobrás, investindo 1% do seu faturamento, por ano, em ciência, desenvolvimento e tecnologia, em atividade tecnológica, é líder junto com a ENIA(?), estatal italiana mundial, investindo percentualmente mais do que a Shell, a Exxon, a Texaco e a British Petroleum.

Uma transparência mostrando o quadro de extrema dificuldade da indústria norte-americana do petróleo; produção doméstica decrescente desde 1986, caindo a uma taxa de 3% ao ano; apenas 700 sondas de perfuração em operação contra mais de 4.500, em 1980; reservas provadas reduziram-se de 30 para 25 bilhões, hoje, já estão em 22 bilhões de barris; importação, hoje, já superior a 50%; cerca de 450 mil empregos desapareceram ao longo da década passada. São informações prestadas pelo Secretário de Energia dos Estados Unidos, mostrando um quadro de extrema dificuldade da indústria petrolífera norte-americana.

Achei conveniente fazer essa introdução, porque há relação com que vou dizer a seguir. Mas hoje o monopólio já foi quebrado, não há flexibilização, há quebra de monopólio constitucional do petróleo. E, hoje, o Congresso Nacional tem, no nosso entendimento, a gravíssima responsabilidade, a gravíssima missão de disciplinar através de legislação complementar, através de legislação subsidiária, a Emenda nº 9, que foi sancionada, se não me engano, no mês de novembro do ano passado.

E é preciso que isso seja feito, não como desejam alguns. Participei, recentemente, de um seminário no Hotel Intercontinental, no Rio, onde os representantes das empresas transnacionais petrolíferas, todos uníssono, alguns representantes do governo norte-americano – é natural isso – batiam na tecla da regulamentação mínima. Se não houvesse regulamentação nenhuma, seria uma situação ideal. O que é ideal para essas empresas, não é ideal para o interesse nacional. Acho que devemos ter a compreensão de que as empresas virão ao Brasil em busca de lucro, de rentabilidade para os seus investimentos, é absolutamente natural isso. É preciso que se crie uma legislação que dê segurança a essas empresas para atuarem no País. Mas, simultaneamente, é preciso que se defende intransigentemente o interesse nacional.

Eu diria que há antagonismos. Por exemplo, os países ricos que não têm petróleo, ou têm jazidas de petróleo em dimensões pouco significativas, necessitam de petróleo, porque petróleo é energia, é vida, é desenvolvimento, é esforço militar. Há uma ten-

dência dessas empresas, que atuam articuladamente com os seus países de origem, inclusive com suporte diplomático e, se necessário militar, de acessar o petróleo nos países de Terceiro Mundo – já fizeram isso com o México, e hoje o petróleo do México está caucionado ao governo dos Estados Unidos. O faturamento da Pemex, estatal mexicana, é depositado em Bancos norte-americanos como garantia do empréstimo para tirar o México da crise. Já acessaram o petróleo argentino, agora querem acessar o brasileiro. E onde for possível, vai haver uma tendência no sentido de maximizar a produção de petróleo no Brasil. E essa maximização poderá ser feita em detrimento da boa técnica, depredando jazidas, exportar esse petróleo para atender à necessidade dos países que carecem de energia.

Temos, hoje, uma reserva da ordem de 10 bilhões de barris, são reservas modestas, se comparadas com as reservas vultosíssimas do Oriente Médio, a Arábia Saudita tem 650 milhões de barris, mas reservas expressivas, reservas, diria até, monumentais quando comparadas, por exemplo, com as reservas das grandes empresas transnacionais. São superiores às reservas da Shell, são superiores as reservas da Mobil Oil, da Spain Oil, da Ameroil Haas(?). E são reservas que para o nosso atual nível de consumo – este país consome cerca de 500 milhões de barris de petróleo por ano – essas reservas de 10 bilhões de barris são suficientes para sustentar as nossas necessidades por um período de vinte anos.

E há ainda, dentro do corpo técnico da Petrobrás, a expectativa, após quarenta e três anos de pesquisas de petróleo no Brasil, pode-se dizer que o Brasil tem pouquíssimas probabilidades de ser uma Arábia Saudita, mas ainda teríamos condições de descobrir, talvez, uns trinta ou quarenta bilhões de barris a mais. Então, se fizermos o uso desse petróleo de forma a priorizar esta produção para o atendimento das nossas necessidades internas, terímos aí um horizonte de trinta, quarenta, cinqüenta anos para sustentar o nosso desenvolvimento.

Se permitirmos que essas companhias aqui venham para aumentar a produção, depredando as jazidas com acesso de disponibilidade total desse petróleo, remetendo as quantidades que desejarem para o exterior, podemos ter um quadro de comprometimento dessas reservas, como tivemos no passado, por exemplo, com as reservas de manganês da serra do Navio, no Amapá. E se, hoje, não tivéssemos a Província de Carajás, certamente teríamos comprometido a indústria siderúrgica brasileira, que

carence de manganês, como insumo básico, para elaboração de ligas metalúrgicas especiais.

Diria, também, que esta regulamentação deve ter um balizamento geral, que é o respeito ao compromisso público, solene e escrito de Sua Exceléncia o Senhor Presidente da República com esta Casa, com o Congresso Nacional, compromisso este que resultou de entendimentos pessoais do Senador Cunha Lima, um brasileiro patriota, que fez um relatório digno do Congresso Nacional, no seu nacionalismo, no seu civismo, e dos Senadores Jader Barbalho, Elcio Alvares e José Sarney com o Presidente da República e com o Ministro Raimundo Brito. Trata-se de um compromisso inafastável do Presidente da República, vale dizer, do Governo brasileiro com o Congresso e com a Nação.

Por esse compromisso, a Petrobrás não deverá e não poderá ser privatizada; deverá ser – para usar uma expressão do Senador, que também é poeta –, fortalecida para a concorrência e não enfraquecida para a sucumbência. A Petrobrás deverá ter as suas instalações e o seu patrimônio técnico, o seu corpo técnico, as suas jazidas defendidas e preservadas, porque foi conquistado esse patrimônio com sangue, com suor e com lágrimas dos trabalhadores da Petrobrás e da sociedade brasileira.

A Petrobrás deverá ter, em uma hipótese difícil de acontecer, em igualdade de condições nas licitações, preferências. Estava lendo o depoimento do Ministro e constatei que fizemos 138 mil licitações na Petrobrás, nos últimos meses, mas não houve nenhuma licitação em que tivesse havido empate de condições.

Enfim, esses compromissos devem permanecer porque são compromissos não de um homem apenas, o Presidente da República, mas do Chefe do Estado brasileiro com a Casa do povo brasileiro, que é o Congresso Nacional.

A regulamentação da matéria deverá ser feita, desde que não haja impedimento regimental, e aprovada por votação qualificada. Isso consta da correspondência que o Presidente da República enviou ao Presidente desta Casa, Senador José Sarney. Vejo que o Ministro informa, na sua alocução nesta Comissão, ao que parece, esquecendo-se desse compromisso, que enviará a matéria sob a forma de lei ordinária para esta Casa. Acho que é um desvio do que havia sido combinado com o Presidente José Sarney e com o Congresso Nacional.

O fortalecimento para concorrência, no entendimento do corpo técnico da Petrobrás, passa, sobretudo, inicialmente, pela remoção dos entraves do

excesso de legislação, dos óbices burocráticos que, sob a alegação de que é necessário controlar – e, evidentemente, não defendemos que a União, que o Poder Federal, que o Estado brasileiro não tenham o controle das suas empresas –, é preciso dar a essas empresas a agilidade necessária para competir com empresas privadas, empresas de dimensões mundiais e empresas multinacionais.

É inadmissível que – o Presidente pode testemunhar isso aqui –, até há alguns meses, a Petrobrás, simplesmente para admitir por concurso público um engenheiro, precisasse da autorização do Governo. A Petrobrás manda para os diversos órgãos da Administração Pública cerca de 440 relatórios por mês. A lei de licitações em determinadas circunstâncias, um processo de licitação para se contratar a construção de uma plataforma demanda um prazo da ordem de até 18, 12 meses. O próprio Ministro reconhece isso na sua contribuição a esta contribuição, demonstrando a utilização de cerca de 3.500 empregados na Petrobrás apenas para atender às atividades de contratação, de licitação, encaminhamento de concorrências.

Então, é preciso, sem a perda de controle – isso é perfeitamente possível; o caminho talvez seja um contrato de gestão que já está existe e deveria ser aperfeiçoado –, libertar a Petrobrás dessas amarras que, hoje, tolhem a sua ação empresarial. É preciso que ela tenha preços justos para os seus produtos – agora parece que vai haver, porque o monopólio quebrou e há outros agentes privados; já houve até um clima para a primeira liberação de preços e devemos ter subida de preços, como alertamos, aos níveis internacionais, o que é um sacrifício para a sociedade brasileira – e que a repartição dos preços ou do volume dos recursos gerados com a venda dos produtos leve em consideração os diversos agentes econômicos: os refinadores, os produtores, os transportadores, as distribuidoras e as revendedoras levem em consideração esses agentes e deem a cada um deles uma participação condizente com os investimentos feitos. Não é justo que hoje o setor de distribuição, que investe muito pouco, que não corre risco nenhum, que mobiliza pouco, tenha, por exemplo, uma participação no preço da gasolina igual ou superior à participação da Petrobrás, que faz investimentos extremamente pesados, uma vez que uma refinaria pode custar US\$2 bilhões, um navio pequeno algo como US\$40 milhões, um único poço na plataforma pode custar US\$15 milhões – e são furados milhares anualmente.

A Petrobrás hoje tem na gasolina uma participação igual ou inferior ao das distribuidoras de com-

bustíveis, que não correm risco e fazem um investimento muito pequeno e, quando muito grande, da ordem de US\$40 milhões por ano, enquanto que a Petrobrás investe, mesmo em um quadro de dificuldades, quase US\$3 bilhões.

O Governo precisa tomar consciência de que o dono da Petrobrás é o Estado brasileiro, que é permanente, e não tratá-la como uma coisa sua, ao sabor do Ministro do dia ou do Presidente do dia; a Petrobrás precisa ser respeitada como empresa que tem 450.000 acionistas minoritários, são militares, aposentados, viúvas – não só grandes acionistas -, que colocaram seus recursos nas ações da empresa, imaginando que ali teriam segurança para sua velhice, através de uma poupança, e rentabilidade para a sua aposentadoria.

É preciso que os subsídios de políticas governamentais sejam dados – e afí concordamos com o Ministro Raimundo Brito – com clareza, com autorização do Congresso, via orçamento, e não como hoje é feito, através de subsídios ao Programa Nacional do Álcool. Esse programa, no nosso entendimento, é estratégico, é importante e deve continuar em respeito aos 4 ou 5 milhões de brasileiros que confiaram e compraram carros a álcool. Mas, é necessário que os subsídios, se é um programa governamental, sejam dados pelo Governo e não às custas e às expensas dos recursos da Petrobrás, sacrificando a Companhia e tirando dela recursos a serem investidos na sua atividade, que é a indústria de petróleo.

Sobre o projeto de regulamentação, o que sabemos é que existem várias edições, versões, revisões, e o **Estado de S. Paulo** publicou um e um outro projeto chegou às nossas mãos; estou me referindo ao projeto governamental. Dentro do Congresso Nacional, já há iniciativa de alguns parlamentares como o do Projeto do Deputado Miro Teixeira, do Deputado Eduardo Mascarenhas em parceria com o Deputado Márcio Fortes; temos outro projeto Haroldo Lima, mas não há a versão oficial definitiva do Governo.

Então, reservamo-nos o direito de dar as nossas contribuições de forma final quando tivermos a versão definitiva do projeto elaborado pelo Governo. De qualquer maneira, gostaria de chamar a atenção para três pontos que considero fundamentais: o primeiro ponto, refere-se à questão das nossas reservas, sobre as quais já fiz considerações; entendo que precisa haver um controle efetivo do petróleo a ser produzido por empresas transnacionais, por força da abertura.

Os Estados Unidos da América não permitem que uma gota de petróleo norte-americano, produzido em território norte-americano, seja por empresa americana ou estrangeira, saia do país. Não sei se devemos chegar a esse extremo, mas temos que ter controle, sob pena de depredarmos as nossas jazidas e não termos petróleo para sustentar o nosso desenvolvimento daqui há alguns anos.

A segunda questão é a da importação dos derivados de petróleo. Qual é o quadro hoje? Temos um parque de refino, 10 refinarias, uma fábrica de asfalto, com capacidade de processamento da ordem de 1,5 milhões de barris/dia, e o Brasil é auto-suficiente em derivados de petróleo, faz algumas importações de GLP, diesel e alguns derivados para suplementar, mas são importações inexpressivas quando comparadas com a demanda global.

Então, há um quadro de auto-suficiência em derivados de petróleo, somos auto-suficiente em refino. No exterior o que existe? Existe um quadro de capacidade ociosa muito expressiva, muito grande, nas refinarias das empresas transnacionais. De imediato já há uma tentativa, uma tentação, de trazer esses derivados para o Brasil, através do processo de importação, maximizando os esquemas de refino no exterior.

Hoje, empresas estrangeiras e empresas privadas brasileiras de distribuição têm 40% do mercado, o que representa 600 mil barris, que poderão ser importados e distribuídos através de canais dessas empresas multinacionais e privadas brasileiras. Se isso ocorrer, teremos, como consequência, uma ociosidade da ordem de 600 mil barris no parque de refino da Petrobrás.

É fácil entender o que isso significa em termos de alteração das estruturas industriais. Uma refinaria como a de Manaus, terra do nobre Senador Bernardo Cabral, meu prezado amigo, que hoje funciona dentro do esquema de monopólio global, terá seus custos pela diluição dos custos fixos por uma quantidade muito menor de petróleo processado; se chegamos a 600 mil de ociosidade por força da importação, os custos fixos farão com que custo global se torne proibitivo.

Vejam bem que digo isto aqui e assumo a responsabilidade do que estou dizendo: a Petrobrás poderá ser forçada a fechar a refinaria de Manaus, a fábrica de asfalto de Fortaleza e outras refinarias menores, caso a ociosidade do parque de refino nacional chegue a um nível que permita a diluição do custo fixo por uma quantidade menor, o que ocasionará uma elevação do custo total, de tal forma que a

Petrobrás terá que fechar, pois a refinaria se tornará evidentemente antieconômica. Digo, afirmo isso que está sendo gravado e, pelas minhas palavras, assumo a responsabilidade.

Durante semanas, meses, criou-se uma discussão intensa na mídia e entre a classe política do Nordeste com relação à refinaria de lá. É natural que se tenha criado essa expectativa, porque o investimento, de US\$2 bilhões, é de alto sentido germinativo e reprodutor, e o Estado nordestino que ganha a refinaria terá um impulso muito grande no seu desenvolvimento. Como acompanho os diários do Congresso Nacional, pude observar dezenas de discursos de Deputados e Senadores defendendo a instalação desta refinaria no Nordeste.

Farei uma outra afirmativa e assumo a responsabilidade em relação a ela, em nome dos seis mil companheiros que fazem parte da Associação dos Engenheiros da Petrobrás: se houver abertura indiscriminada da importação de derivados no País, não haverá refinaria no Nordeste, em Pernambuco, Paraíba, Ceará, em lugar nenhum deste País; e se não se abrir, se esta refinaria vier a ser feita, o será pela Petrobrás, dentro de um esquema de parceria com a Venezuela, com os capitais japoneses.

Participamos de um seminário internacional, no Estado do Rio de Janeiro, no Hotel Intercontinental, e diversos representantes da Mobil, Shell, Chevron, empresas que estavam presentes, deixaram claro – e isto também está gravado nos Anais do Instituto Brasileiro do Petróleo – que não se constrói uma refinaria no mundo interior há mais do 12 anos, pelo contrário, as refinarias estão sendo fechadas.

Então, essa política de definição de refinaria depois de quebrar o monopólio, é para enganar as Bancadas nordestinas, e afi falo como nordestino, porque sou de Pernambuco. Corremos o risco de não ter essa refinaria em lugar nenhum do Nordeste e o risco será certeza se houver uma importação indiscriminada de derivados de petróleo.

Para finalizar, gostaria de dizer que o projeto governamental tem aspectos positivos, a versão que está comigo.

O terceiro ponto é o seguinte: o projeto que caiu na minha mão e está na pasta estabelece que a Petrobrás vai ter ratificado o seu controle sobre as jazidas existentes. Esta ratificação vai plotar em plantas, mapas, cartas geológicas e geográficas as estruturas produtivas com uma área de segurança em torno de um quilômetro, quer dizer, essa estrutura produtiva e mais um envoltório de um quilômetro significam que, daqui para cá, todo mundo pode en-

trar. Isso desconhece um princípio básico elementar pueril de que a indústria de perfuração hoje tem a perfuração direcional e a horizontal, quer dizer, o sujeito situado a 1.100m da borda da estrutura da Petrobrás faz um furo direcional ou horizontal e começa a drenar o óleo de um campo descoberto pela Petrobrás; ou seja, depois de ter jogado muito sangue de brasileiro para descobrir o óleo, vem uma empresa privada ou estrangeira e drena o óleo da Petrobrás.

No depoimento do nosso eminentíssimo Ministro, S. Ex<sup>a</sup>, respondendo a uma indagação do nobre Senador José Eduardo Dutra, afirma que numa hora a multinacional drena da Petrobrás e em outra hora a Petrobrás drena daquela multinacional.

Daniel Ierges(?), que escreveu um livro de mil páginas sobre a indústria de petróleo, que trata do fenômeno nos Estados Unidos, que é diferente do Brasil, onde o dono do solo é o dono do subsolo. Lá existia esse fenômeno: um sujeito achava petróleo na sua fazenda e o vizinho começava a chupar o petróleo do outro lado da cerca. Então fizeram a chamada a lei da captura, ou seja, quem pegar primeiro fica com o petróleo.

Isso ocorreu à época do liberalismo, e quem pegava o óleo primeiro ficava com ele. Isso levou o preço do barril do petróleo no Texas – e Daniel Ierges(?) conta isso em seu livro – a cinco cents. Por quê? Porque era necessário produzir rapidamente, sob pena de os vizinhos se apossarem do óleo.

Como consequência, o preço do petróleo caiu abruptamente, passou a ser cinco cents. Qual foi a consequência? Intervenção governamental, intervenção do Estado para regular.

Esse é um ponto sério, delicado, a respeito da imperfeição do projeto que circula, na minha versão.

**O SR. PRESIDENTE** (Lúcio Alcântara) – Qual seria a solução para isso?

**O SR. RICARDO MOURA DE ALBUQUERQUE MARANHÃO** – A solução seria delimitar uma área.

Veja bem, uma outra lei da indústria e do petróleo, é a da ação e resposta. O que significa isso? A lei da ação e da resposta significa que faço, desenvolvo, uma série de estudos preliminares: cismática de superfície, geoquímica, cismática de reflexão, então um comitê de geólogos decide fazer um furo num lugar. Faço o furo e encontro o óleo, isso é minha ação, a resposta foi o óleo, faço outros furos em volta para delimitar a área.

Na minha opinião, de brasileiro e técnico da Petrobrás, aquela Região da Bacia de Campos, que

hoje concentra 70%, 80% – uma outra imperfeição do projeto do Governo que fala em blocos -, já é bastante conhecida, mas não totalmente, evidentemente que há campos e há bordas de campos, há estruturas mapeadas ali, mas há zonas entre Barracuda e Marlim, Barracuda e Albacora, entre Dois Campos, mas não há furo nenhum.

Entendo que não temos que abrir aquilo para empresas estrangeiras, pois se houver furo, a probabilidade de encontrar-se petróleo é muito grande. Então, vamos entregar para empresas estrangeiras, se elas querem colaborar, se querem investir e aumentar efetivamente nossa produção, áreas ainda não suficientemente estudadas.

Segundo o Ministro, elas serão remuneradas por isso, segundo o Ministro, mas plantar bloco de empresa estrangeira ou nacional dentro de áreas já cercadas de campos de petróleo, pela Petrobrás, assim, vou estudar a possibilidade de formar uma empresa, para também ganhar esse prêmio de loteria.

São essas as considerações, Senador Lúcio Alcântara.

Gostaria de dizer a V. Ex<sup>a</sup> que nossa entidade permanece inteiramente à disposição do Congresso Nacional. Tão logo seja divulgada a versão oficial do projeto governamental, estará à disposição desta Comissão, do Relator, Senador Bernardo Cabral, para dar sua contribuição e, evidentemente, respeitando todos os segmentos interessados na questão do petróleo.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Lúcio Alcântara) – Agradecemos ao Dr. Ricardo Maranhão, vice-Presidente da Associação dos Engenheiros da Petrobrás, por suas informações e pontos de vista.

Queria dizer que esta Comissão, apesar de ter tido uma grande repercussão na mídia, tem sido uma das mais importantes para o Senado, não porque eu esteja presidindo, mas aqui têm sido discutido problemas que muitas vezes são apenas aflorados ou tangenciados nas discussões, tanto sobre telecomunicações, agora sobre petróleo, exploração mineral.

O Relator Bernardo Cabral, homem muito experiente, tem condições de fazer um relatório bastante substancial, inclusive para informar o processo decisório dos Senadores, uma vez que uma dessas matérias já está aqui, que é a das telecomunicações, as outras poderão chegar brevemente.

Esses diferentes aspectos podem ajudar a decidir o que é melhor ao País, não só no aspecto de modernizar, adaptar nossa estrutura de produção,

de comercialização nesses itens, mas também de defender aquilo que é o verdadeiro interesse do País e dos brasileiros.

Queria conceder a palavra aos Senadores Romeu Tuma, José Eduardo Dutra, que desejam fazer uma indagação tanto ao Dr. Joel Rennó, como ao Dr. Ricardo Maranhão. Ao final, concederemos a palavra ao Senador Bernardo Cabral.

Concedo a palavra ao Senador Romeu Tuma.

**O SR. ROMEU TUMA** – (Inaudível. Fora do microfone.) ... é PhD em matéria de subsolo, mas eu queria, preliminarmente, cumprimentar o Dr. Joel Rennó e também o Dr. Ricardo porque, além desta Comissão, os depoentes que aqui compareceram têm, acima de tudo, um objetivo sadio e sagrado, que é o interesse nacional.

Gostaria de, também, fazer um apelo à imprensa no sentido de que divulgue os debates aqui havidos em razão da participação mais forte da sociedade, porque aqui está se discutindo a alma do Brasil no futuro. As alterações constitucionais já foram feitas e agora estamos fazendo o principal, que é a regulamentação, mediante a qual, realmente, traçar-se-á o futuro econômico do País e o bem-estar da sociedade.

Primeiramente, eu gostaria de fazer uma pergunta, talvez se o Senador Bernardo Cabral pudesse me responder, porque o Dr. Ricardo falou que tem várias versões do projeto de regulamentação, e não sei se o Dr. Rennó aqui entregou...

**O SR. PRESIDENTE** (Lúcio Alcântara) – Eu gostaria de prestar um esclarecimento sobre isso, Senador Romeu Tuma. Quando o Ministro Raimundo Brito aqui esteve, apesar de ter se estendido bastante sobre vários aspectos do projeto, disse que não poderia passar às mãos da Comissão a minuta dessa proposta, uma vez que ela havia sido enviada à Casa Civil para sofrer uma avaliação prévia por parte do próprio Presidente da República. Portanto, seria deselegante que S. Ex<sup>a</sup> deixasse aqui essa minuta, uma vez que ela ainda não tinha obtido aprovação final do Poder Executivo.

É evidente que circularam propostas, e alguns jornais publicaram minutas, etc. O Ministro falou sobre os principais pontos do projeto, mas realmente a Comissão não dispõe, na íntegra, dessa minuta, porque S. Ex<sup>a</sup> tinha toda razão, não seria justo que, antes que o Presidente da República se manifestasse sobre o projeto, o Ministro Raimundo Brito já o tivesse divulgando, mesmo que fosse no Senado da República, como era o caso.

**O SR. ROMEU TUMA** – Inclusive, o Ministro discorreu sobre os aspectos que o Dr. Ricardo se referiu aqui como exploração, refino, transporte dentro de um alinhamento, mostrando a proposta de regulamentação de cada segmento na estrutura de exploração do petróleo. Sei que há divergências e, inclusive, dificuldades, pelo menos é o que a imprensa nos informa.

Não sei se o projeto a que se referia o Dr. Ricardo tem consistência para ser o definitivo. Não acredito nisso. Talvez seja apenas uma versão.

Fizeram referências aos investimentos e citaram que a Petrobrás é, se eu não me esqueci, a terceira empresa que mais investe. Não há necessidade da Petrobrás fazer um investimento maior do que aquele que a Shell faz em outro país, onde já há uma exploração, praticamente, não de novos poços, mas dos lençóis, das bacias sedimentares já descobertas, requerendo, portanto, um investimento menor, mas no Brasil, por ainda não ter toda a sua estrutura atingida de exploração de petróleo, ser preciso um investimento maior? Com relação a essa queda de produção americana, não seria interesse que realmente ela não buscasse toda a produção de seus lençóis, de suas reservas ainda sobre a terra e importar mais para, quando acabar as reservas dos outros países, ter uma reserva de exploração ainda virgem?

Não seria o caso de o Brasil se prevenir por meio de um trabalho de evitar uma exploração desenfreada e buscar, com a importação, conter a sua reservas ainda inexploradas? Será que o Brasil, alcançando auto-suficiência, vai exportar mais do que sua necessidade de consumo interno? O senhor se referiu à possibilidade de uma exploração predatória, o que, praticamente, aleijaria o nosso futuro. Penso que deveríamos criminalizar a existência desse dreno de uma área para outra. O projeto tem que entrar na área do crime. Além do aspecto econômico, temos de criminalizar determinadas ações que não correspondam ao interesse nacional.

**O SR. PRESIDENTE** (Lúcio Alcântara) – Depois do Dr. Ricardo, o Dr. Joel Rennó gostaria, também, de se reportar às perguntas feitas pelo Senador Romeu Tuma.

**O SR. ROMEU TUMA** - Eu queria fazer uma acareação.

**O SR. PRESIDENTE** (Lúcio Alcântara) – O Dr. Joel Rennó manifestou o seu desejo ...

**O SR. RICARDO MOURA DE ALBUQUERQUE MARANHÃO** - Senador Tuma, quando eu disse aqui que a Petrobrás, em termos absolutos, é a

terceira empresa em investimento e exploração; em termos relativos, ou seja, comparando os investimentos com o faturamento, é a primeira. Eu quis mostrar o investimento da Shell e da Exxon em exploração. A Exxon investiu US\$1 bilhão e a Shell US\$800 ou 900 mil. A Shell fatura US\$110 a 120 bilhões por ano e a Exxon também. São companhias seis ou sete vezes maiores do que a Petrobrás; além disso, essas duas companhias operam em mais de cem países distintos. Repito: operam em mais de cem países distintos. Esses investimentos a que me referi, estão diluídos por mais de cem países. Com isso eu quis mostrar que a Petrobrás, sozinha, no Brasil, faz um esforço enorme, um esforço de magnitude expressiva até ao nível mundial se comparada com empresas que são líderes na indústria do petróleo.

A Petrobrás vai fazer 44 anos este ano, e a Shell e a Exxon são empresas que foram fundadas no século passado. Estão, seguramente, com mais de 90.

Eu quis mostrar que, realmente, há por parte da Petrobrás um esforço muito grande, importante e muito expressivo, mesmo quando se compara seu desempenho com as empresas líderes do setor. São companhias grandes, poderosas e competentes. São grandes empresas de petróleo.

Com relação ao declínio da produção, os Estados Unidos, evidentemente, têm uma estratégia para procurar manter as suas reservas. Eu diria que essa estratégia deve ter um sucesso de 10%; 90% do declínio que continua a ocorrer decorre de serem eles o berço da indústria do petróleo. O petróleo foi descoberto na Pensilvânia, em Titusville, em 1853, e os americanos já varreram seu território à procura de jazidas petrolíferas. Todas as bacias já foram suficientemente exploradas e pesquisadas. São bacias velhas e, mesmo com a utilização de métodos de recuperação, secundário e terciário, não tem jeito. Vai acabar o petróleo americano.

Os Estados Unidos gastam US\$50 a 60 bilhões, por ano, importando petróleo. Isso, oficialmente, porque nós temos informações do Departamento de Defesa Americano de que esse petróleo não custa US\$22 mas, sim, US\$90 ou US\$100 se somados os recursos para a manutenção da sétima frota e de todo aquele poderio militar lá do Oriente.

Essa queda de produção decorre do fato de o petróleo estar acabando porque a indústria é antiga e consome 7 bilhões de barris de petróleo por ano, enquanto o Brasil consome 500 milhões. Eles têm um consumo quase vinte vezes superior ao nosso.

Com relação a criminalizar a drenagem, creio que seria muito difícil descobrir quem é o bandido na história. Eu acho que a melhor maneira é não criar esse conflito deliberadamente.

**O SR. ROMEU TUMA** - Quando se descobre a bacia (inaudível. Fora do microfone.)

**O SR. RICARDO MOURA DE ALBUQUERQUE MARANHÃO** - No caso de uma bacia já descoberta, sim. Mas pode haver um caso em que metade da jazida está de um lado da fronteira e, a outra metade, do outro. Essa foi uma das razões da guerra entre o Iraque e Kuwait. O Kuwait estava drenando o petróleo na fronteira do Iraque. Eu acho que o melhor é prevenir e não criminalizar.

Na bacia de Campos, a Petrobrás já está com resultados excepcionais e descobriu um monte de estruturas. Não há motivo para entrar. Vamos para a bacia do Solimões, que, como o nosso Presidente disse, que é uma bacia de grande perspectiva e de grande potencialidade.

**O SR. PRESIDENTE** (Lúcio Alcântara) - Com a palavra o Dr. Joel Rennó.

**O SR. JOEL MENDES RENNÓ** - Senador Lúcio Alcântara, vou tentar, de maneira objetiva e séria, responder à pergunta do Senador Romeu Tuma.

O Presidente da Comissão Especial deu notícia a respeito de proposta que se encontra na Casa Civil. E, como disse, repetidas vezes, essa proposta está em vias de ser encaminhada ao Congresso. Então, quando se lê em jornais comentários, que, de uma forma ou de outra, pretendem estabelecer um verdadeiro Fla-Flu nessa matéria tão importante, eu acho muito mais sério e oportuno que se aguarde a chegada desse documento a esta Casa. É evidente que gostaríamos, sim, Senador Romeu Tuma, de ter mais recursos para investir em nossa infra-estrutura energética e acelerar, se possível, diversos projetos de interesse nacional ligados ao setor de petróleo.

Como vivemos dos recursos decorrentes da venda dos nossos produtos das nossas onze refinarias, temos do resultado dessa venda, depois de pagar todas as nossas despesas, tributos, etc., parte de recursos para investir; a outra parte, nós a obtemos de financiamentos auferidos no mercado internacional. E, por sinal, temos obtido esses financiamentos com muito êxito há muito tempo.

Há ocasiões, inclusive, em que o prestígio da companhia no mercado financeiro internacional se sobrepõem ao de qualquer outra empresa nacional e se iguala, sem dúvida alguma, ao prestígio financeiro do próprio País.

Com financiamentos estrangeiros e recursos próprios, temos promovido investimentos importantes em projetos no setor de petróleo. Se outros recursos advierem dessa flexibilização, com uma boa regulamentação que o Congresso promoverá, e se juntarem aos nossos para trabalhar, com mais experiência, em algum setor de tecnologia, em termos nacionais, serão muito bem-vindos.

Quanto à questão dos Estados Unidos, que V. Ex<sup>a</sup> mencionou, e outros assuntos um pouco mais graves, creio que o engenheiro Maranhão, à sua maneira, fez os comentários que devia. Todavia, é fundamental dizer, Sr. Senador, para concluir de forma muito breve e bastante objetiva, que viemos a esta Comissão Especial convidados pelos Srs. Senadores Lúcio Alcântara e Bernardo Cabral, para trazer algumas sugestões – como estava especificado no próprio texto do convite – com referência a essa regulamentação que está para ser encaminhada à avaliação do Congresso Nacional. Foi neste sentido que preparamos especialmente um texto que deixarei com os Srs. Senadores. Devo acrescentar que voltarei a esta Casa em outras ocasiões, quantas vezes V. Ex<sup>a</sup>s julgarem necessárias, para prestar os esclarecimentos que me cabem como Presidente da companhia. O porta-voz da Petrobrás – sabem V. Ex<sup>a</sup>s – é a sua Diretoria.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Lúcio Alcântara) – Muito obrigado.

Senador José Eduardo Dutra, V. Ex<sup>a</sup> deseja fazer alguma indagação?

**O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA** - Apenas deixo registrar, Sr. Presidente, que acabamos de ver uma demonstração do prestígio desta Comissão: é esse lanche digno que acabou de chegar e que nós só víamos na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, a comissão de maior prestígio no Senado Federal. Se estamos sendo brindados com esse lanche, é porque nossa Comissão, realmente, está com certo prestígio.

**O SR. PRESIDENTE** (Lúcio Alcântara) – É a primeira vez. Creio que é a força da Petrobrás.

**O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA** - Eu vou fazer um breve comentário e, depois, quero fazer uma pergunta ao Dr. Joel Rennó a respeito dessa delimitação de boxes que seriam submetidos à concorrência.

A argumentação brandida, tanto nesta Casa, quanto na Câmara dos Deputados, em defesa do monopólio do petróleo, é a de que se deveria trazer investimento estrangeiro para descobrir petróleo no

Brasil. Alguns diziam até que a Petrobrás era ineficiente; outros não chegavam a tanto, mas sustentavam que a Petrobrás precisaria de ajuda para descobrir petróleo.

Creio que o mais lógico seria que, efetivamente, fossem abertas oportunidades de pesquisa de petróleo para empresas estrangeiras nas bacias sedimentares não suficientemente conhecidas, onde os investimentos da Petrobrás tivessem sido menores como, por exemplo, a bacia do Paraná, a bacia do Solimões que já foi citada, a do Parnaíba e não na bacia de Campos para onde, efetivamente, a Petrobrás tem destinado o seu maior volume de investimentos. E, hoje, sem dúvida alguma, é a bacia sedimentar mais conhecida, embora haja uma série de áreas onde não se fez perfurações e não se tem grau de conhecimento muito apurado do lugar. Penso que o mais racional é que a bacia de Campos não fosse submetida à concorrência porque a Petrobrás tem dado conta de pesquisá-la. Se queremos trazer investimentos para o Brasil, que esses fossem feitos ou nas bacias sedimentares onde a Petrobrás ainda não investiu nada ou tem investimento pequeno.

Eu quero fazer uma pergunta ao Presidente a respeito de uma colocação feita pelo Dr. Ricardo. É sobre a remoção de alguns entraves administrativos das estatais, particularmente da Petrobrás, para aumentar sua competitividade.

Temos ouvido muito isso quando da justificação de privatização das empresas brasileiras. Quer dizer, as empresas estatais brasileiras, por serem submetidas a tal grau de entraves administrativos, acabam perdendo a capacidade de competir; depois, alega-se essa falta de competitividade para privatizá-las.

Parece-me que a Petrobrás assinou o primeiro contrato de gestão ainda no Governo Itamar Franco, se não me engano. Gostaria que o senhor fizesse uma comparação entre o Governo anterior – quando da assinatura do primeiro contrato de gestão – e o atual. Houve algum recuo, vamos dizer assim, entre a autonomia da Petrobrás, naturalmente resguardando as leis de licitação? Houve algum recrudescimento entre o Governo anterior e o atual no que diz respeito ao próprio contrato de gestão e ao grau de autonomia que a Petrobrás poderia ter e que não está tendo? Ou a Petrobrás não poderia ter autonomia?

**O SR. JOEL MENDES RENNÓ** – Pois não, Senador.

**O SR. PRESIDENTE** (Lúcio Alcântara) – Senador Dutra, V. Ex<sup>a</sup> teria mais alguma questão ou é so-

mente essa, pois queria aproveitar para pegar uma carona na pergunta de V. Ex<sup>a</sup>

**O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA** – Pois não.

**O SR. PRESIDENTE** (Lúcio Alcântara) – O Presidente Geisel, durante seu Governo – ele que era um homem da Petrobrás, foi Presidente da Petrobrás -, foi à televisão para anunciar a política de contratos de risco. Inclusive, a Imprensa noticiou, na época, sob muita emoção, que ele, como uma pessoa identificada com a Petrobrás, estava se curvando a uma realidade, a uma evidência e, portanto, abrindo a possibilidade de prospecção e exploração do petróleo por parte de companhias estrangeiras.

Aparentemente, até onde estou informado, isso foi um fracasso. Então eu pergunto ao Presidente Rennó – depois, o engenheiro Maranhão poderá também falar -: por que isso? Por que não tivemos nenhum resultado – até onde eu saiba, posso estar enganado – prático, objetivo, desses contratos de risco?

**O SR. JOEL MENDES RENNÓ** – Pois não, Senador. Quero agradecer a pergunta do Senador Dutra e a de V. Ex<sup>a</sup> também.

O contrato de gestão, Senador José Eduardo Dutra, Sergipe, foi assinado em janeiro de 1994. A Petrobrás foi a segunda companhia estatal do País a ter este contrato especial com o Governo, a primeira, foi a Companhia Vale do Rio Doce, cerca de dois anos antes. Nós exercemos esse contrato de gestão, durante 1994 e 1995, pela metas combinadas em comum acordo. E estamos na iminência de vir a exercê-lo pelo terceiro ano consecutivo, com os melhores resultados até o momento.

É evidente que esperávamos – ainda é pouco tempo, são apenas dois anos e pouco de aplicação do contrato – um pouco mais de aceleração em medidas previstas nessa combinação entre maior acionista e empresa operativa.

Não houve, efetivamente, nenhuma mudança essencial entre o governo anterior e o atual nessa questão. O governo anterior ao Presidente Itamar Franco aprovou esse contrato, no final de 1993, e o assinou no início de 1994, e o contrato já está quase na metade do seu segundo ano.

Um dos pontos que pretendemos dinamizar – inclusive, fará parte dessa proposta que o Congresso examinará sobre a regulamentação do setor de petróleo – será esse entendimento entre o Governo, maior acionista, e empresa operativa – Petrobrás -, no que diz respeito a esse contrato de gestão.

A minha avaliação, observando o levantamento dos técnicos da companhia que acompanham deti-

damente o desenvolvimento do contrato nesses dois primeiros anos, e que o acompanhará nesse terceiro ano, é que ele tem dado alguns bons resultados.

Esperamos que, com sua melhor articulação, de 1996 em diante, e a cada ano, agora com essa perspectiva de regulamentação, ele possa, efetivamente, permitir à companhia condições para, situada, como deverá ser no denominado ambiente "mais competitivo", ela tenha condições de, em igualdade com as empresas que, porventura, queiram vir para o nosso País competir com a Petrobrás ou mesmo trabalhar em parceria, que, eu creio, será o forte nesse aspecto, e possamos ter, por esse meio, um instrumento, uma ferramenta muito importante para o aperfeiçoamento da gestão empresarial da Petrobrás.

Os contratos de risco foram autorizados em 1975, e o primeiro foi celebrado com a British Petroleum, em 1976. Em 1988, a Constituição proibiu a continuação desses contratos de risco. De 1975 a 1988 passaram-se 13 anos, mas, na verdade, até as empresas começarem a vir para o nosso País, até o primeiro contrato de 1976 poder trazer algum resultado prático, objetivo, passaram-se, pelo menos, dois anos. Então, esses contratos vigeram no País por cerca de 10 anos talvez. Não deram o resultado esperado em termos de novas descobertas. O que levou – naquela época, eu não estava na empresa, mas acompanhei detidamente o assunto – à autorização do Governo Federal – como disse V. Ex<sup>a</sup>, a autorização do Presidente Geisel – para que os contratos de risco fossem celebrados foi a necessidade que tínhamos de procurar, através desse contrato, dessa medida importante e inovadora, descobrir mais reservas de petróleo no nosso País. Efetivamente, apesar do pouco mais de 1 bilhão de dólares equivalentes investidos em vários contratos, só uma descoberta, que já está produzindo gás natural na Bacia de Santos, no Estado de São Paulo, no Campo de Merluza, só essa descoberta comercial ocorreu de fato. Talvez, Senador – afí vai um comentário, não um comentário do nosso engenheiro geólogo ou do Maranhão –, mas uma idéia de que 10 anos não teriam sido muito tempo para o conhecimento efetivo das áreas onde as empresas celebraram esse contrato com a companhia. Daí o fato de não termos tido resultados tão auspiciosos como desejávamos e era o objeto principal da autorização dada pelo governo.

**O SR. PRESIDENTE** (Lúcio Alcântara) – Antes de o engenheiro Maranhão falar, o Senador Bernardo Cabral gostaria de fazer uma colocação.

**O SR. RELATOR** (Bernardo Cabral) – Quero fazer um registro histórico da Constituinte. Por que é que na Constituinte nós colocamos isso? Porque a quantia empregada pela Petrobrás foi muito grande em comparação com aquelas empresas que vieram de fora para fazerem contrato de risco. Então, à vista dessa circunstância de ter a Petrobrás sozinha investido mais que todas as demais companhias estrangeiras, o ex-Vice-Presidente da República, e suponho que tenha seu professor, Aureliano Chaves, foi um dos autores que nos convenceu de que não valia a pena o contrato de risco. Por isso foi feita a eliminação, e com a devida cautela. Apenas um dado histórico.

**O SR. JOEL MENDES RENNÓ** – Muito obrigado pelo seu esclarecimento, que eu efetivamente desconhecia.

**O SR. PRESIDENTE** (Lúcio Alcântara) – Concedo a palavra ao engenheiro Ricardo Maranhão.

**O SR. RICARDO MOURA DE ALBUQUERQUE MARANHÃO** – Sobre contrato de risco, o General Geisel – há um **video tape** da ocasião –, tomou a medida sob forte emoção, como foi dito aqui, e eu diria também que sob forte constrangimento diante do quadro. Nós estávamos em 1975, entre a primeira crise do petróleo, que ocorreu em 1973, e a segunda, de 1979; a de 79 foi muito mais dramática, porque nós chegamos a comprometer quase onze bilhões de dólares do balanço de pagamentos com a compra de petróleo no exterior. A revolução iraniana, todo aquele quadro coincidindo com a elevação da taxa de juros, o País com a dívida crescente. O Presidente viu-se forçado, com aquela situação, pelos que o aconselhavam e diziam que seria um negócio fantástico que iria resolver o problema, a tomar aquela decisão. Eu tenho os jomais da época. O nosso Ministro Mário Henrique Simonsen dizia que iam explodir investimentos. O prazo que elas tiveram foi o mesmo que a Petrobrás teve. Dizem que a Petrobrás selecionou as melhores áreas para ela e deu o osso para o pessoal roer. Um negócio em área boa, em área com petróleo já descoberto, não seria contrato de risco, seria contrato de certeza, seria crime de lesa-pátria, na nossa opinião.

Eu tenho aqui uma transparência mostrando que nesse período nós descobrimos 134 bilhões de metros cúbicos de gás e quase 4 bilhões de barris de petróleo.

Relatarei um episódio que pouca gente conhece. Na bacia de Santos, havia uma área que estava sob o controle do consórcio Pecten-Chevron – a Pecten é uma subsidiária da Shell, a Chevron é uma

das seis irmãs – e da Marathon(?). Furaram o poço, surgiu oil show e ficou a discussão de que se tratava de petróleo complicado, com gás sulfídrico, que é extremamente venenoso. Discutia-se ser comercial ou não. Chegaram à conclusão de que não era comercial. Dessa forma, devolveram a área para a Petrobrás. Dois ou quatro anos depois, a Pecten voltou sozinha e a pegou de novo. Furou um segundo poço – não sei se a estória está sendo exatamente contada – em linhas gerais, descobriu-se petróleo. Inicialmente, não houve possibilidade comercial e os testes não foram feitos por causa do gás sulfídrico presente. Nessa época, o primeiro consórcio ficou 4 anos com a área, devolvendo-a. Depois, veio uma das integrantes, sozinha, retomou a área, ficou mais 4 anos e a devolveu ao final de 8 anos. A Petrobrás, mais tarde, voltou ao mesmo lugar e, a 1.500 metros de distância desse poço, descobriu o campo de Tubarão, posteriormente o Campo de Coral e, depois, o Campo de Estrela do Mar, onde hoje existe uma reserva da ordem de 300 ou 400 milhões de barris.

Parece-me que, por infelicidade, – não sou geólogo – houve problema de plano, de interpretação e de ângulo. Ignoro os pormenores, mas é fato concreto que essas empresas não consideraram aquela área comercial e a devolveram à Petrobrás. Não sei se havia outra questão.

Tenho convicção de que o General Geisel era contra a dita flexibilização do monopólio do petróleo, até porque conversamos sobre esse assunto. O Presidente da República foi aconselhado pelo Vice-Presidente, Senador Marco Maciel, hoje Vice-Presidente da República, inclusive é amigo da nossa família em Pernambuco. Seu pai, Dr. José do Rego Maciel, foi companheiro do meu pai quando este foi candidato a governador daquele Estado. Ocorre que ele era muito amigo do General Geisel, foi até recebido pelo Presidente Fernando Henrique Cardoso. A Imprensa dizia que se deveria flexibilizar. Evidentemente, se o General tivesse dito que era a favor da flexibilização, qualquer sinalização nesse sentido daria letras garrafais em todos os jornais deste País. Se ele não disse, é porque era contrário. Fez algumas ponderações a uma pessoa muito reservada, pois não queria tomar posição enfática, sob pena de parecer que estava interferindo no Governo do novo Presidente. Tenho convicção de que o General Geisel é contra a chamada flexibilização.

**O SR. PRESIDENTE** (Lúcio Alcântara) – Concedo a palavra ao Senador Bernardo Cabral, para suas últimas considerações.

**O SR. RELATOR** (Bernardo Cabral) – Em primeiro lugar, quero agradecer a presença de dois eminentes debatedores. Sei que, depois, o Senador Lúcio Alcântara fará registro das suas palavras. Sei que a vinda do Presidente deve ter causado problemas, porque estava cheio de compromissos, mas, mesmo assim, locomoveu-se do Rio de Janeiro para estar conosco.

Sr. Presidente, em verdade, esta Comissão é muito mais importante do que o País possa imaginar. É claro que só a mídia poderia levar a exata idéia. Hoje, recebemos aqui três informações distintas, que no fundo convergem para o que queremos, que é de fazer uma regulação das emendas constitucionais. Isso não seria possível se não houvesse esta Comissão Especial. Nós Senadores queremos colaborar com a Câmara dos Deputados. Quando se fizer o esboço é que se notará a importância da presença destes três membros que hoje aqui vieram: em primeiro lugar, o Ministro Renato Navarro Guerreiro, o Presidente Joel Mendes Rennó e o Dr. Ricardo Maranhão.

O Presidente Joel Rennó – claro que tudo dentro de uma proposta para ser examinada, pois ele mesmo fez questão de dizer isso, porquanto não temos nada em definitivo, até porque se assim o fosse, não haveria o lado democrático – deu as seguintes informações sobre a Agência Nacional de Petróleo, que será composta, se eu bem anotei, de um diretor-geral, um diretor-geral adjunto, 4 diretores e um procurador-geral.

O Conselho Nacional de Política de Petróleo terá sete membros efetivos com mandato de dois anos. Não sei quem fará essa indicação e quem os nomeia. Será o Ministério ou o Presidente da República?

**O SR. JOEL MENDES RENNÓ** – Como proposta, seria o Ministro ao Presidente da República, em ambos os casos: dirigentes da agência e membros do Conselho Nacional de Política de Petróleo.

**O SR. RELATOR** (Bernardo Cabral) – Haveria, portanto, um assessoramento direto ao Ministério de Minas e Energia e, daí, a responsabilidade deles.

Farei a segunda pergunta, Presidente Joel Mendes Rennó. Ouvi que, quando houver a participação de licitação para concessões que tratam de projeto de lei – que estamos examinando –, a Petrobrás poderá, para compor a sua proposta, obter preços de bens e assinar contrato com dispensa de licitação. Como seria essa dispensa de licitação? Isso não daria margem a comentários desfavoráveis?

**O SR. JOEL MENDES RENNÓ** – Aconteceria apenas na etapa em que ela, candidatando-se a competir por determinada área, precisasse de informações que lhe permitissem concluir a sua proposta para entrar como concorrente nessa área. Ela poderia, eventualmente. Como está ligada ao Governo, este continuará mantendo 50% mais 1 do seu capital votante. Ela continuará sendo uma empresa estatal. Mas, como fazer de maneira simplificada e até acelerada? Dever-se-ia fazer uma avaliação de preços, que comporiam uma parte da sua proposta na licitação, sem perder tempo com todas as minúcias estabelecidas para empresas governamentais em qualquer tipo de licitação.

V. Ex<sup>a</sup> pode ver que, sob a égide da Lei nº 8.666, que obedecemos rigorosamente, fizemos, no período de sua vigência, até abril passado, 138 mil licitações no âmbito da companhia, consumindo, com isso, uma média superior a 70 mil homens hora/mês nessa tarefa. Quando se vai competir em uma determinada área e há outros pretendentes, deve-se ser o mais rápido possível, sem perder o aspecto de lisura, de seriedade e de moralidade nesse aspecto competitivo. É preciso um determinado preço para um tipo de trabalho que faz parte da sua proposta. Esse tipo de consideração, avaliação do melhor preço, poder-se-ia fazer, rapidamente, sem obediência ao detalhamento da licitação, não a licitação na empresa para contratar uma plataforma, um navio, um equipamento. Estaríamos propondo uma modalidade de licitação simplificada. V. Ex<sup>a</sup> se recorda do Decreto-Lei nº 200 – aquele que o sucedeu – até chegar, finalmente, à Lei nº 8.666. Essa seria uma sugestão encaminhada à consideração do Congresso.

**O SR. RELATOR** (Bernardo Cabral) – Para que não fique comigo alguma dúvida – não da sua parte, porque estou perfeitamente esclarecido – quanto a duas afirmações feitas pelo Dr. Ricardo Maranhão, eu gostaria que essa dúvida fosse esclarecida em sua resposta. Uma afirmação era normal, a outra, desafiadora. A primeira diz que temos um horizonte de quase 50 anos de reserva de petróleo, em termos de mundo. Se cedermos, teremos o exemplo do manganês. Gostaria que o senhor tivesse considerações sobre essa afirmativa.

Quanto à afirmativa desafiadora, minha dúvida é de que, se for aberta à importação, não vamos ter a abertura de outra refinaria no Nordeste, e o que é mais grave é que será fechada a refinaria de Manaus e a fábrica de asfalto de Fortaleza. Queria que isso ficasse claro.

**O SR. PRESIDENTE** (Lúcio Alcântara) – Dr. Joel Rennó, para uma questão até de economia dos nossos trabalhos, vou inserir meu questionamento na pergunta do Senador Bernardo Cabral.

O Dr. Ricardo Maranhão apontou três riscos de grande importância. Se não estiver correto, corrija-me. Um dizia respeito à importação de derivados do petróleo, o que significaria talvez fechar refinarias etc. Outro se referia à exportação de petróleo; quer dizer, uma empresa estrangeira que fizesse prospecção no Brasil poderia exportar o petróleo produzido. E um terceiro versava sobre a questão da área de proteção de bacias já identificadas e exploradas.

Pergunto: nessa minuta, que está sob análise da Presidência da República, esses três pontos estão considerados ou não?

**O SR. JOEL MENDES RENNÓ** - Gostaria que o senhor repetisse o terceiro, por favor.

**O SR. PRESIDENTE** (Lúcio Alcântara) – O terceiro ponto é a área de segurança, vamos chamar assim, de uma determinada bacia que está sendo explorada pela Petrobrás. Essa questão de um quilômetro, qual é a margem...

**O SR. RICARDO MOURA DE ALBUQUERQUE MARANHÃO** - O senhor me autorizou a corrigi-lo, se houvesse alguma imperfeição. Quero deixar bem claro que, quando me referi ao comprometimento do futuro deste País por falta de petróleo e a possibilidade de a Petrobrás vir a fechar refinarias pequenas, que têm uma estrutura de custo de refino diferente das refinarias grandes, por um problema de escala, eu estava me reportando evidentemente a níveis. Se amanhã uma empresa estrangeira produzir petróleo no Brasil e exportar 6 mil, 10 mil ou 15 mil barris, não há problema. Mas se este País chegar a produzir 2,5 milhões de barris, com um consumo de 1,5 milhão, e se essa empresa estrangeira exportar diariamente 1 milhão, para o nível de reservas que temos hoje, poderemos comprometer o futuro energético do País. O mesmo raciocínio é válido para a importação.

Citei hoje que empresas estrangeiras, mais as empresas privadas, a Ypiranga, que comprou a Atlantic, têm canais de comercialização de derivados da ordem de 40%, que correspondem a 600 mil barris por dia. Uma importação maciça de 400, 500 ou 600 mil barris, não sei exatamente o nível, provocará uma ociosidade. Poderão dizer que não, pois o parque de refino da Petrobrás poderá continuar 100% e exportar. Mas essa exportação é problemática. O Presidente sabe que talvez não consigamos exportar derivados em um nível de 600 mil barris.

Mantenho, então, a minha afirmação, mas temperando com um problema de nível. Hoje a Petrobrás, por exemplo, importa óleo diesel, importa uma grande quantidade de GLP, porque é subsidiado – a demanda explode, mas só podemos extrair entre 6 e 10% de GLP de cada barril de petróleo refinado. Dependendo, então, do nível, poderemos chegar a uma situação de estruturação de custos proibitiva: ou fecha ou opera com muito prejuízo.

**O SR. PRESIDENTE** (Lúcio Alcântara) – Está bem esclarecido.

Com a palavra o Dr. Joel Mendes Rennó.

**O SR. JOEL MENDES RENNÓ** – Tenho a impressão de que o reenquadramento da colocação feita pelo engenheiro Maranhão esclarece, acredito, a totalidade de suas indagações.

Mais uma vez, Senador, eu me permito, como disse ao Senador Romeu Tuma, dependendo do tema ou do ponto do tema, às vezes enveredamos um pouco por detalhes ainda não conhecidos, como aquela pessoa, se bem ou mal comparando, que não leu o livro, mas não gostou. É preciso que se tenha em mãos o documento, que certamente, em breve, será encaminhado à consideração do Congresso Nacional, do Senado e da Câmara, que, a bem da verdade, Senador, desde que se tratou desse assunto, de emenda constitucional que pudesse flexibilizar o setor de monopólio do nosso País, manteve sempre a União no controle desse monopólio. Ao Congresso cabe essa regulamentação, a avaliação de qualquer documento que aqui chegue apresentando cláusulas, artigos, sugestões.

No meu entender, o Congresso Nacional, como representante da sociedade, com parlamentares eleitos direta e democraticamente pelo voto, sempre terá toda a condição e conhecimento. De nossa parte, terão as informações que pretenderem para preparar e aprovar o melhor documento possível, sobretudo levando em conta o interesse do nosso País. Entendo que, como a nossa empresa está inserida muito bem no Brasil, certamente, atendendo ao interesse do País, será também atendida a companhia, será atendida a flexibilização, será atendida a oportunidade de novos recursos de capital privado ou estatal de outros países se somarem aos nossos para desenvolver de maneira mais acelerada, tanto quanto possível, projetos de efetivo interesse nacional no setor de infra-estrutura energética – petróleo.

Essa é a minha opinião.

**O SR. PRESIDENTE** (Lúcio Alcântara) – Senador Bernardo Cabral, alguma consideração a mais?

**O SR. RELATOR** (Bernardo Cabral) – Estou satisfeito, Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Lúcio Alcântara) – Em relação à questão da forma de operação dessas empresas estatais, não é só o problema da Petrobrás. Quem quer a privatização absoluta, radical, no País – não estou entre os que se filiam nessa corrente –, a continuar esse sistema de concorrências e a obediência à Lei nº 8.666, não precisa se preocupar, porque todas as empresas que têm que competir estarão mortas a médio prazo. É impossível competir com a iniciativa privada com esse mesmo sistema de observância à Lei nº 8.666. Claro! Há o princípio da lisura, da correção administrativa, tudo isso. Mas o Banco do Brasil concorrer com esses bancos privados, e até estrangeiros, ou a Petrobrás, ou o que ficar na mão do Estado da parte de telecomunicações e assim por diante, é condenar essas empresas, é a crônica da morte anunciada, porque elas não terão condições de competir. Inclusive sob o argumento da moralidade, da lisura, do controle e outros, estamos vendo que é impossível. Temos, então, que encontrar um mecanismo não só para a Petrobrás, mas também para outras empresas que vão permanecer nas mãos do Estado. Do contrário, esses privatistas radicais podem ficar tranqüilos, que essas empresas vão desaparecer, porque não poderão competir nesse mercado. É preciso que tenhamos consciência disso.

Quanto à reforma do Estado, o MARE teria que ter uma proposta bem clara sobre isso. Está inclusive propondo uma idéia de entes sociais, que parece que não abrange bem as empresas de economia mista, serve mais para as universidades, etc. Esse é um ponto muito importante, se é que queremos que o Estado brasileiro ainda tenha instrumentos de atuação na economia, no setor produtivo.

A Presidência e toda a Comissão agradecem a presença do Dr. Joel Rennó, Presidente da Petrobrás, e do Dr. Ricardo Maranhão. Ambos trouxeram contribuições importantíssimas para que possamos melhor nos situar nessa questão delicada, importante e que tem uma ligação muito íntima com o interesse do País. Nossa objetivo é nos informar, da melhor maneira possível, para que possamos bem decidir, decidir com segurança, sabermos realmente o que consulta o interesse do País.

Convoco uma reunião da Comissão, para o dia 30 de maio, nesta mesma sala, às 11 horas, quando virá o Almirante-de-Esquadra Mauro César Rodrigues Pereira, que fez questão de vir aqui para falar sobre navegação de cabotagem. Com a exposição

do Ministro da Marinha, encerramos a parte de depoimentos. Concederemos, então, um período para que o Senador Bernardo Cabral escreva o seu relatório que virá ao exame da Comissão para apreciação e aprovação do Plenário.

Muito obrigado.

Está encerrada a reunião.

*(Levanta-se a reunião às 13h 52min.)*

#### ATA DA COMISSÃO ESPECIAL

Criada através do Requerimento nº 1.089, de 1995-SF, "destinada à elaboração dos projetos de lei reguladores do texto constitucional alterado pelas emendas constitucionais nºs 5, 6, 7, 8 e 9 de 1995

#### 8ª Reunião Realizada em 30-5-96

Aos trinta dias do mês de maio do ano de mil novecentos e noventa e seis, às onze horas, na sala 02 ala Senador Nilo Coelho, anexo II do Senado Federal, presentes os Senhores Senadores Bernardo Cabral, José Fogaça, Esperidião Amin, Ney Suassuna e Joel de Hollanda, reúne-se a Comissão Especial criada através do Requerimento nº 1.089 de 1995-SF. Abertos os trabalhos, o Senador José Fogaça, na qualidade de Presidente, submeteu à apreciação dos presentes a Ata da 7ª reunião, sendo dispensada a sua leitura e considerada aprovada. Prosseguindo, concede a palavra ao Ministro da Marinha, Almirante-de-Esquadra Mauro César Rodrigues Pereira, o qual inicia sua explanação discorrendo sobre a navegação de cabotagem no Brasil, ressaltando os entraves encontrados pelas empresas brasileiras quando da competitividade com empresas de outros países, em razão de problemas nas legislações fiscal, trabalhista e tributária. Na seqüência, o Senhor Presidente concede a palavra aos membros da Comissão que interpelaram o Sr. Ministro, dentre outros assuntos, sobre as implicações fiscais e legais de navios com bandeiras de outros países em águas brasileiras no tocante à navegação de cabotagem, tendo o expositor atendido em detalhes cada item levantado pelos Senhores Senadores. O expositor foi interpelado ainda pelos Senhores Senadores José Fogaça e Bernardo Cabral no que se refere à situação de cabotagem antes e depois da aprovação da Emenda Constitucional nº 07, bem como sobre a situação do sistema portuário brasileiro. Demonstrando pleno conhecimento dos assuntos pertinentes a sua Pasta, discorreu mostrando que a nova legislação trará um aperfeiçoamento para a problemática. E não havendo nada mais a tratar e sem que alguém mais se manifestasse, encerrou-se a reunião

e, para constar, eu, Francisco Naurídes Barros, Secretário da Comissão, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e irá à publicação, juntamente com o acompanhamento taquigráfico, que faz parte integrante da presente.

**O SR. PRESIDENTE** (José Fogaça) – Havendo número regimental, declaro aberta a reunião.

Srs. Senadores, Sr. Ministro Mauro César Rodrigues Pereira, esta é uma Comissão que foi criada e originada por uma iniciativa do Senador Lício Alcântara, devido a sua preocupação com a regulamentação das matérias objeto de emenda constitucional no ano passado e que ainda são objeto de votações no Congresso Nacional este ano.

O Senador Lício Alcântara entendeu, ao criar esta Comissão, que era preciso estabelecer uma massa crítica que permitisse ao Senado tomar a iniciativa de propor os projetos de lei reguladores do Texto Constitucional, alterado por essas emendas constitucionais. O Senador Lício Alcântara, no entanto, está encarregado de representar o Senado em uma viagem ao exterior; portanto, coube-me presidir a reunião nesta manhã.

É uma reunião para nós muito importante e uma oportunidade ímpar, da qual esperamos tirar o maior proveito. Trata-se da presença do ilustre Ministro da Marinha, o Almirante-de-Esquadra Mauro César Rodrigues Pereira, que foi convidado por esta Comissão para expor a sua visão e a do Ministério da Marinha a respeito da alteração feita no art. 178 da Constituição Federal, que dispõe sobre a ordenação dos transportes aéreos, aquáticos e terrestres, bem como a ordenação do transporte internacional, o princípio da reciprocidade. Estabelece também, como inovação, novas condições para o transporte de cabotagem e a navegação interior, uma vez que permite que tanto os transportes de mercadorias na cabotagem quanto na navegação interior possam agora ser feitos por embarcações estrangeiras.

Entendeu a Comissão que a mais importante autoridade nacional a falar sobre essa matéria é o Ministro da Marinha. Portanto, foi convidado a prestar o seu depoimento.

Desde logo, portanto, concedo a palavra ao Sr. Ministro, para que S. Exª nos exponha a sua visão, a sua concepção sobre o que pode propiciar em termos de legislação o novo Texto Constitucional alterado, que foi objeto de uma modificação, realizada pelo Congresso no ano passado. Trata-se da Emenda Constitucional nº 7, de 1995.

Com a presença do Relator, Senador Bernardo Cabral, neste momento, portanto, concedemos a pa-

lavra ao Sr. Ministro-Almirante-de-Esquadra, Mauro César Rodrigues Pereira.

**O SR. MAURO CÉSAR RODRIGUES PEREIRA** – Muito obrigado, Sr. Presidente, Senador José Fogaça, Srs. Senadores.

Mais uma vez, tenho a satisfação de atender a um convite de vir a esta Casa para falar sobre alguns dos assuntos que são de grande interesse para o País e, portanto, são de interesse para a Marinha, na sua área de responsabilidade.

Agradeço ao Sr. Presidente por ter dito que eu seria uma das maiores autoridades no assunto. Infelizmente, isso não é verdade. Posso ter alguma visão sobre parte do problema; todo problema tem múltiplas facetas e, seguramente, não sou autoridade na maior parte dessas facetas. Mas é exatamente esse o aspecto que considero mais relevante ao se cuidar dessa matéria.

Se tentarmos resolver o problema apenas por um dos enfoques, naquele sentido a solução pode parecer ótima, mas pode estar prejudicando terrivelmente outros enfoques. Inicia-se com a idéia que foi transmitida quando se propôs essa emenda constitucional, a de que se acabava com o monopólio na cabotagem. Ora, não existe, nem nunca existiu, monopólio na cabotagem. O que existia era uma reserva de mercado que acreditou ser benéfica, pois é prática normal em todos os países do mundo.

Não se pretende exclusivamente estabelecer um serviço de navegação de cabotagem que seja barato. Isso é fácil de se conseguir rapidamente: basta abrir a possibilidade para navios estrangeiros. Talvez fique muito barato. E só não será tão barato porque o nosso grande problema, em relação à cabotagem, não está no transporte, mas nos portos. Se não resolvemos os problemas dos portos, jamais resolveremos os problemas da cabotagem, com qualquer tipo de legislação que seja estabelecida.

Supondo que tenhamos eliminado o problema dos portos, ainda resta algo que pode ser melhorado no que diz respeito ao transporte. Se, pura e simplesmente, facilitarmos uma concorrência predatória, uma vinda de navios estrangeiros para cá, podemos estar cometendo suicídio. Por quê?

Sempre procuro fazer uma comparação. Não vejo a menor dificuldade em abrirmos para o estrangeiro uma ferrovia, porque, se algum dia o interesse estrangeiro não for coincidente com o interesse brasileiro, a ferrovia estará implantada na nossa terra, os operadores dessa ferrovia serão brasileiros que estarão morando no Brasil e a ferrovia ficará aqui. O

Governo brasileiro, se for de seu interesse, começará a administrar a ferrovia da forma que nos interessar. No caso da navegação isso é inviável. Se o navio não tiver vínculos com a terra, na hora em que o proprietário do navio não tiver interesses coincidentes com os nossos, simplesmente o navio desaparecerá. E não teremos aquela atividade econômica que, uma vez utilizada, passa a ser essencial; ela simplesmente desaparecerá, ainda que contrariando todos os interesses nacionais.

Não estou nem me referindo ao aspecto estratégico em situações de conflito. Nesse caso, é necessário também que tenhamos os navios nacionais tripulados por brasileiros. Isso é absolutamente indispensável. Mas, mesmo se não levarmos em consideração essas situações, há o dia-a-dia da economia, que pode ficar tumultuado. É só haver uma mudança de pagamento de frete, por exemplo, se a China, a África oferecerem condições econômicas muito mais favoráveis, o navio migrará para lá em questão de minutos. E ficamos absolutamente sem nada.

Temos de fazer com que a navegação de cabotagem esteja vinculada ao nosso País. E a forma mediante a qual internacionalmente se consegue isso é limitar a cabotagem às empresas nacionais e aos navios de bandeira nacional.

A primeira idéia segundo a qual a mudança constitucional deveria acabar com o monopólio é errada, porque não havia monopólio; mas a idéia segundo a qual se deveria acabar com a reserva de mercado, no meu entender, a nível constitucional, é correta. A necessidade de se ter agilidade para regular situações que ocorrem a cada instante, se estiver na Constituição, inexiste; mas na legislação ordinária é perfeitamente viável fazer isso.

A idéia da emenda constitucional que foi aprovada é exatamente esta: viabilizar que os assuntos sejam resolvidos com agilidade. Agora, é preciso termos muito cuidado na solução dos assuntos. Era imediatamente reconhecido, quando foi feita a emenda, que a navegação turística não podia, não precisava, não deveria ser reservada aos navios brasileiros. Não haveria como implantarmos esse tipo de transporte marítimo obrigatoriamente para navios de bandeira brasileira. A redação dada foi de tal ordem que permitiu, de imediato, que isso fosse aberto, independente de qualquer outra legislação que viesse a ser estabelecida. Mas, quando começamos a olhar o resultado de uma coisa aparentemente correta, começamos a encontrar certos buracos. Por exemplo: surpreendi-me quando vi que,

hoje em dia, o transporte Rio-Niterói está sendo feito por navegação de bandeira panamenha. Por quê? Porque, como foi dito que o transporte de passageiros não precisava de nenhuma outra regulamentação, a bandeira estrangeira foi utilizada para fazer um serviço que evidentemente é nosso. Temos todo o interesse em que seja nosso, mas, pela legislação, da maneira como ela está apresentada, é perfeitamente viável utilizar a bandeira panamenha para esse transporte. Daí a necessidade de termos cuidado ao estabelecer a regulamentação.

Problemas existem, e muitos. A competitividade das nossas empresas de navegação é extremamente prejudicada porque a legislação fiscal, trabalhista e tributária, de modo geral, impõem encargos que impedem a competição com as empresas estrangeiras. Isso tem que ser objeto do nosso cuidado, se considerarmos que é de interesse do Brasil manter navios brasileiros prontos a prestar um serviço quando dele necessitarmos. Agora, se, pura e simplesmente, resolvermos esse problema mediante a adoção de uma outra solução, poderemos estar acarretando problemas para o futuro.

Vejo com muita preocupação, por exemplo, uma idéia que inclusive já é praticada por empresa estatal brasileira: colocar em nossos navios bandeira de conveniência. É uma forma simples de resolver o problema, mas será que isso atende, agora e no futuro, a todos brasileiros? Tenho minhas dúvidas. Se admitirmos que podemos oferecer às nossas empresas as vantagens proporcionadas pela bandeira de conveniência, por que não o fazemos diretamente? Por que não dizemos claramente que aquelas vantagens são concedidas às empresas brasileiras? Seria melhor do que continuarmos dando voltas. Ao darmos essas voltas, criamos outras situações que, no futuro, podem ser extremamente inconvenientes.

Uma das idéias é o estabelecimento de uma subsidiária integral da empresa brasileira. Acho que para as empresas atuais trata-se de uma situação que, de imediato, não traria nenhum problema. Entretanto, imagino o seguinte: qualquer empresa estrangeira pode estabelecer-se aqui, no Brasil, e ser chamada de empresa brasileira; é só montar um escritório na avenida Rio Branco apenas para dizer que a empresa é brasileira. Nesse caso, essa empresa estaria estabelecida em paraíso fiscal, mas teria a sua subsidiária integral num país de bandeira de conveniência. Qual a vantagem que tem isso para o Brasil? Absolutamente nenhuma. E por que é que vamos favorecer a eles as vantagens da atual legislação brasileira? Essas são situações que ainda

não existem, mas poderão vir a existir. Daí, a necessidade de termos muito cuidado ao estabelecer essa legislação. Ela precisa ser muito discutida, todos os pontos precisam ser muito bem esclarecidos. No meu entender, o mais importante é resolvemos o problema, se ele existir, e não darmos voltas para encontrar caminhos que, na realidade, não são escusos, mas são tortuosos.

**O SR. PRESIDENTE** (José Fogaça) – Obrigado, Sr. Ministro, pela primeira parte da sua intervenção. Eu, desde logo, passo a palavra ao Relator da Comissão, o nobre Senador Bernardo Cabral.

**O SR. RELATOR** (Bernardo Cabral) – Sr. Presidente, peço a V. Ex<sup>a</sup> que faça a inversão, concedendo primeiro a palavra ao eminente Senador Ney Suassuna e depois ao nobre Senador Esperidião Amin. O Relator se reserva para o final.

**O SR. PRESIDENTE** (José Fogaça) – Concedo a palavra ao nobre Senador Ney Suassuna.

**O SR. NEY SUASSUNA** - Sr. Ministro, pedindo desculpas pela ignorância, pergunto quais são as vantagens de uma bandeira de paraíso fiscal? Que diferença existe entre essa bandeira de paraíso fiscal e a nossa, nacional?

**O SR. MAURO CÉSAR RODRIGUES PEREIRA** - As vantagens podem ser ditas de uma maneira muito simples. Presume-se o seguinte: tudo aquilo que se paga de encargos aqui não se paga lá. Por exemplo: os encargos trabalhistas, que são extremamente pesados. Lá fora, de um modo geral, não se paga, ou se paga muito pouco.

Certos tributos que são estabelecidos – Cofins e uma série de outras coisas que temos na nossa legislação – oneram, a ponto de impedir a competição das nossas empresas com as empresas estrangeiras, pois que quem está registrado numa bandeira de conveniência está desobrigado de fazer esse pagamento; mas, a rigor, está desobrigado de fazer uma série de outros pagamentos também; não tem que obedecer nada da lei brasileira; vai ter que obedecer simplesmente o que estiver nessa legislação. E como são paraísos fiscais normalmente, pelo menos para esse caso dos navios registrados com bandeira de conveniência, todos os ônus são retirados.

É vantajoso isso? Sim, se quisermos que nossas empresas venham a competir com as demais, isso é vantajoso; porém, será que todos os problemas estarão resolvidos dessa maneira? Será que estaremos protegendo os nossos marítimos que estiverem embarcados? Precisamos ter marítimos brasileiros. Será que teremos como obrigar que determinados requisitos nacionais sejam obedecidos,

uma vez que essa bandeira não é nossa, é outra legislação?

Isso tudo são pontos que precisam ser muito bem analisados. No meu entender, se reconhecermos que temos que tirar todos esses encargos que oneram a empresa brasileira de navegação, que são proporcionados pela bandeira de conveniência, por que não fazemos aqui?

**O SR. NEY SUASSUNA** – Quer dizer então, Sr. Ministro, que a empresa panamenha que está explorando o transporte na baía de Guanabara não está pagando os encargos trabalhistas?

**O SR. MAURO CÉSAR RODRIGUES PEREIRA** – Não sei exatamente o que ela estará pagando ou não estará pagando; mas, como é uma bandeira panamenha, ela só é obrigada a obedecer a lei panamenha.

**O SR. BERNARDO CABRAL** – A concorrência é desleal.

**O SR. PRESIDENTE** (José Fogaça) – Ela não é uma concessão do serviço público?

**O SR. ESPERIDIÃO AMIN** – Tem que estar registrada na Junta Comercial, e ela está pagando, e é caro. Ela pode ter outras vantagens. A questão fiscal, sim; como organismo fiscal, deve haver impostos; da sua contabilidade central, sim; mas aqui ela subordina-se integralmente à legislação brasileira.

**O SR. MAURO CÉSAR RODRIGUES PEREIRA** – Não navios, Senador.

**O SR. ESPERIDIÃO AMIN** – Não. A operação é dela.

**O SR. MAURO CÉSAR RODRIGUES PEREIRA** – Sim, mas o tripulante do navio não está obrigado à lei brasileira.

**O SR. RELATOR** (Bernardo Cabral) – Está subordinado às embaixadas.

**O SR. PRESIDENTE** (José Fogaça) – A questão aí é a seguinte: é uma concessão de serviço público? Trata-se de um transporte público regular? Se é assim, deve ter havido um edital de concorrência e uma licitação, com exigências legais. Caso não seja transporte coletivo regular, estamos diante de uma situação anormal.

**O SR. ESPERIDIÃO AMIN** – Eu só queria fazer uma sugestão: solicitar ao Relator que acolhesse as informações.

**O SR. RELATOR** (Bernardo Cabral) – A indicação do Ministro tem toda a procedência, e nos cabe agora procurar a informação, porque é realmente preocupante se não tivermos o cuidado de colocar isso no projeto de regulação.

**O SR. PRESIDENTE** (José Fogaça) – Continua com a palavra o Senador Ney Suassuna.

**O SR. NEY SUASSUNA** – Estou inteiramente convencido do que diz o Ministro: temos que ter cuidado, pois, realmente, na hora em que houver qualquer conflito, na hora em que houver maior vantagem fora, ficaremos sem esses navios e sem esses marítimos. Creio que cabe ao Relator uma missão muito mais espinhosa do que se imaginava.

Então, penso que temos que ponderar, temos que discutir.

Encerrando minha participação, eu queria agradecer ao Ministro e dizer que realmente estou convencido de que temos que ter muito cuidado nessa regulamentação.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (José Fogaça) – Com a palavra o Senador Esperidião Amin.

**O SR. ESPERIDIÃO AMIN** – Só quero fazer uma observação adicional. Penso que é importante colher os dados, porque existe também o reverso: se for permitido que o brasileiro seja contratado segundo leis estrangeiras para o mar, para uma tarefa dessa, estará havendo concorrência desleal; e, pior ainda, se não puder, porque aí contratarão estrangeiros. Só que estes, contratados pela sua lei de origem, aí sim, estarão fazendo outro tipo de concorrência desleal, isto é, excluindo o emprego do brasileiro, porque poderiam estar sendo contratados segundo uma legislação diversa da nossa.

Portanto, são duas as formas que vejo de nos prejudicar. E até me baseio, fazendo aqui minha comparação, com a situação que vimos em Cuba, onde o empresário estrangeiro pode contratar o estrangeiro de acordo com sua legislação de origem; mas ele não pode contratar mão-de-obra local; a mão-de-obra local, para os empreendimentos turísticos e outros, é contratada por empresas estatais cubanas. Então, cria-se a dupla situação: se se contrata um estrangeiro, pode-se pagar segundo as regras de seu país de origem; se se contrata um nacional, tem que ser de acordo com a regra local.

Transportado isso para a nossa situação, criaria-se a dupla situação de concorrência desleal. Eu só queria insistir sobre a necessidade de se colherem esses dados.

**O SR. PRESIDENTE** (José Fogaça) – Indo ao Sr. Ministro se tem alguma observação a fazer em relação a isso.

**O SR. MAURO CÉSAR RODRIGUES PEREIRA** – Eu diria que, efetivamente, o que o Senador Esperidião Amin levantou são situações que eu hoje não sei quais são; mas, que vão aparecer, vão. Uma vez que a lei não é a brasileira, qualquer coisa é viável.

vel. É só chegar em um outro país que tenha outra lei proibindo ou facilitando algo que não nos interesse, e vamos ser obrigados a aceitar.

A nossa proposta de legislação, que foi encaminhada pelo Presidente da República à Câmara, foi trabalhada inicialmente no Ministério da Marinha, e posteriormente discutida com o Ministério dos Transportes.

A nossa idéia é que, antes de ser encaminhada, ela fosse colocada em discussão por todos os setores interessados; mas houve interesse do Governo em encaminhar isso mais rápido ao Congresso Nacional, e essa discussão com os outros setores interessados deverá ocorrer aqui no Congresso.

A idéia básica que norteou a preparação dessa minuta foi regular o mínimo possível; fazer as regras absolutamente essenciais, para definir apenas o problema.

E uma coisa que julgo fundamental, que inova na legislação brasileira, é prever a existência do registro especial brasileiro. Esse registro é semelhante ao que já se pratica em outros países – foi inaugurado na Noruega e hoje em dia é praticado em vários outros países -, que é criar, dentro do próprio país, um segundo tipo de registro, brasileiro, controlado por brasileiros, com legislação brasileira, mas que tira da legislação normal tudo aquilo que impede que as empresas, efetivamente, possam operar.

Penso que se isso for feito, e com agilidade, resolver-se-á o problema.

**O SR. PRESIDENTE** (José Fogaça) – Eu perguntaria também, como integrante da Comissão, ao Sr. Ministro qual é ou qual era, digamos assim, a situação da navegação de cabotagem, transporte de mercadorias em águas nacionais, antes da aprovação desta emenda, do ponto de vista de investimento, do surgimento de novas oportunidades ou da expansão do setor. E qual é essa situação hoje, e se essas situações são diferentes, se houve mudanças já notáveis, já perceptíveis.

**O SR. RELATOR** (Bernardo Cabral) – Sr. Ministro, antes de V. Ex<sup>a</sup> responder: há uma corrente que adverte ao Senado, sobretudo a esta Comissão, de que o Lloyd brasileiro dispunha de umas linhas nobres, e que foram deixando que o Lloyd fosse sucateado, passasse à situação em que se encontra, de terrível insolvência, além do aspecto negativo para o Exterior; gostaria de saber se, com esta nova legislação, quanto a essas linhas nobres, acabam com aquela reserva de mercado para o Lloyd e para todas as demais empresas estrangeiras. É o acréscimo que faço à pergunta do eminentíssimo Senador José Fogaça.

**O SR. MAURO CÉSAR RODRIGUES PEREIRA** – Eminentíssimo Senador, com a mudança constitucional, efetivamente nada mudou na cabotagem, porque o texto da mudança constitucional impede que alguma coisa que existia antes fosse modificada enquanto não viesse a legislação ordinária. Foi uma forma de resguardar, de não abrir imediatamente, sem haver muita discussão antes, para saber se valia ou não abrirmos para o estrangeiro.

Com respeito à reserva de linhas por parte do Lloyd\*, é um problema que, a rigor, não tem nada a ver com esse. Tratam-se de outras regulamentações do Ministério do Transporte, de concessão de linhas ou não; isso pode ser regulado com qualquer regime. No caso do Lloyd, efetivamente, ele perdeu tudo. O Lloyd deixou de existir. A liquidação que está sendo processada agora não é nem sobre massa falida, é sobre uma massa quase que inexistente. Não há interferência entre o que se está tratando agora e a concessão de linhas a empresas brasileiras ou estrangeiras; esse é um outro tipo de decisão; mas a tendência é, inclusive, tudo o que se procura fazer nesse sentido é dar-se total liberdade nesse campo, não reservando a navegação internacional para as empresas brasileiras. Algumas vantagens poderiam ser dadas a empresas brasileiras depois de muito bem estudadas, mas não especificamente reservar mercado para as empresas brasileiras; essa é uma idéia que, de uma certa maneira, vai sendo ultrapassada.

A respeito do Lloyd, apenas gostaria de mencionar a V. Ex<sup>a</sup> que, noutro dia, lendo o livro do ex-Ministro Abreu Sodré, vi que ele faz uma referência a sua juventude, quando lia Monteiro Lobato, tido como nacionalista e defensor do petróleo brasileiro; Abreu Sodré disse: era nacionalista, mas não era estatizante. E cita um trecho de Monteiro Lobato em que ele já dá como exemplo de coisas estatais que não funcionam, naquela época, a Rede Ferroviária Federal e o Lloyd Brasileiro.

**O SR. PRESIDENTE** (José Fogaça) – Uma outra pergunta que gostaria de dirigir ao Ministro é a respeito do que S. Ex<sup>a</sup> inicialmente aventou quanto ao problema do nosso sistema portuário.

O Congresso Nacional aprovou, em 94, uma nova legislação para os portos. Porém, a implantação desse novo sistema, de fato, tem sido lenta, difícil e, muitas vezes, malsucedida. Qual a análise que V. Ex<sup>a</sup>, Sr. Ministro, faz dessa questão, ou seja, como os portos, de uma forma ou de outra, têm interferido, positiva ou negativamente, na navegação de cabotagem?

**O SR. MAURO CÉSAR RODRIGUES PEREIRA**

Muito obrigado, Sr. Presidente. Esse é realmente um dos problemas críticos que o Brasil enfrentou e ainda enfrenta. Mas estamos, acredito eu, muito perto da solução. Há um ano, o Presidente da República instituiu o Gempo – Grupo Executivo de Modernização dos Portos, e incumbiu o Ministério da Marinha de dar a Secretaria Executiva desse Grupo. Estamos dando uma atenção muito profunda a esse trabalho.

A Marinha não pretende, em nenhuma hipótese, assumir qualquer tarefa executiva em relação aos portos ou a qualquer outra atividade que fuja da sua competência, mas temos total interesse em tudo aquilo que diga respeito ao poder marítimo, e os portos são muito importantes – por isso, a nossa dedicação a esse trabalho. Procuramos trabalhar por trás; não fazemos nada, quem tem de fazer alguma coisa são os ministérios responsáveis. O nosso trabalho está sendo de coordenar os ministérios: cobrar soluções, que tardam, às vezes, providências que já deveriam estar em prática e que não estão. Esse tem sido um trabalho muito grande.

Mas o primeiro trabalho que tinha de ser enfrentado era da implantação efetiva da parte trabalhista da Lei dos Portos. Todo o operariado da orla marítima, os avulsos, os estivadores, os conferentes, a grande quantidade de categorias que existe trabalhando nessa área, constituiu-se no que se chamava sindicato-empresa, ou seja, a mão-de-obra era monopólio dos sindicatos, uma maneira inaceitável para qualquer tipo de solução. A Lei acabou com isso, só que não se implantava a Lei; quando se iniciou a idéia de implantação da Lei, houve até declarações de que iria correr sangue no porto, que aquilo jamais seria aceito. Quando o Governo estava pretendendo tomar providências nesse assunto, lembro-me de que numa reunião ministerial perguntaram a minha opinião e eu disse que só faltava vontade política; uma vez que houve vontade política do Governo, começou-se a trabalhar; a parte essencial da Lei dos Portos está praticamente implantada, e não correu sangue; procuramos mostrar aos trabalhadores que nada estava sendo feito contra eles, muito pelo contrário; conseguimos a confiança de quase todas as categorias – diria que, hoje em dia, de todas as categorias; foi feito um levantamento, um cadastramento de todo o pessoal da orla marítima; esse cadastramento foi conduzido pelo Ministério do Trabalho, responsável pelo assunto, mas foi, efetivamente, realizado pela Marinha, por meio de suas capitarias dos portos; utilizamos toda a nossa rede informatizada das capitarias dos portos.

O trabalho foi concluído com a maior tranquilidade. Houve, em certas ocasiões, tentativa de bo-

cote por determinadas categorias, mas, ao final do prazo, desistiram de fazer o boicote. Lembro-me, por exemplo, de que os estivadores no Rio de Janeiro boicotaram esse cadastramento, mas, nos últimos dias, a fila era imensa em frente à capitania dos portos no Rio de Janeiro, e todos se cadastraram.

Finalmente, chegou um determinado momento em que se precisava dizer que acabaram as negociações, pois elas não podem se processar eternamente; têm que ser colocadas em prática.

Ao comemorar-se um ano da implantação do Gempo, o Governo editou um decreto regulamentando a Lei nesses aspectos mais importantes.

O caos que, dizia-se, iria haver na orla marítima não ocorreu; muito pelo contrário; portos que ainda hesitavam em fechar as negociações, tais como os do Rio de Janeiro e os do Rio Grande, por força do decreto, imediatamente acertaram a negociação. O de Paranaguá tinha uma pequena dúvida e também, rapidamente, acertou a negociação.

O único porto onde houve uma certa reação foi no porto de Santos; até diria que não foram os operários que fizeram a reação; parte dos empregadores, por meio dos seus representantes, é que criou condições para que aquilo não pudesse ser implantado; inclusive, houve manifestações de que aquilo faria o caos no porto, que não poderia ser cumprido e que era preciso que o Governo revogasse o decreto. Nós interferimos, eu, inclusive, fazendo declarações aos jornais para deixar claro a todos que o Governo não voltaria atrás, que o decreto não seria reformulado; em função disso, todos se ajustaram e a situação no porto de Santos também está, praticamente, já resolvida.

O decreto não foi excessivamente drástico porque muitas das negociações já realizadas previam prazos para a efetiva implantação, e o decreto respeitou esses prazos das negociações. De maneira que até o final de junho acredito que em todos os portos brasileiros essa parte trabalhista da Lei dos Portos esteja implantada.

Mas não é só isso que tem de ser feito nos portos, há muito mais. Agora, temos que trabalhar muito também com a classe empresarial, porque esta tem seus defeitos, que precisam ser corrigidos. E se precisa trabalhar efetivamente na modernização dos portos; uma das maneiras de fazê-lo é acelerar o programa de privatização, que está sendo preparado pelo Ministério dos Transportes.

**O SR. PRESIDENTE** (José Fogaça) – Creio que é muito importante esse depoimento do Ministro, porque, de certa forma, no Congresso Nacional – possivelmente, mais no Senado, já que esta Casa

teve uma atuação muito significativa, expressiva, na conformação da Lei, já que por aqui foi feita mais intensamente a negociação da mesma -, tem-se passado a idéia de uma certa lentidão, Ministro, na implantação do novo sistema portuário. Mas o depoimento de V. Ex<sup>a</sup> nos traz o alento de que, embora tenha havido dificuldades no início, isso já se encontra num nível bastante satisfatório e razoável de realização.

Neste momento, concedo a palavra ao Sr. Relator, Senador Bernardo Cabral, para que S. Ex<sup>a</sup> faça as perguntas ao Sr. Ministro.

**O SR. RELATOR** (Bernardo Cabral) – Para que fique registrado em Ata, quero dizer que o Sr. Ministro estava impossibilitado de comparecer à nossa primeira reunião, mas fez questão de aqui voltar em outra oportunidade. A sua presença aqui foi muito útil, ainda que S. Ex<sup>a</sup> tenha registrado a sua modéstia quanto aos seus conhecimentos.

Há alguns dados que me dão a idéia da nossa inquietação até mesmo quanto ao aspecto estratégico em casos de conflitos, abordado pelo Sr. Ministro. Srs. Senadores, quando estivermos com a redação do projeto de regulação em mãos, não poderemos deixar de incluir algo nesse sentido, além daquela concorrência desleal com as chamadas "bandeiras de conveniência".

Ministro Mauro Pereira, tenho uma dúvida, que, talvez, nem seja necessária ao nosso projeto de regulação, mas que precisa ser esclarecida. Realmente, essa é uma dúvida de quem é leigo no assunto.

Nessas "bandeiras de conveniência", os estaleiros brasileiros que fabricam navios aqui, ainda que estejam consorciados com outros, não teriam, de qualquer forma, um prejuízo com essa abertura total?

Eu lhe faço essa indagação, porque, ontem à noite e hoje pela manhã, fui informado pelo noticiário da televisão que houve uma redução de 30% na produção de Franca, onde havia uma magnífica exportação de calçados, causando uma demissão de 10 a 20 mil empregados devido à entrada dos sapatos chineses. Isso poderia levar à quebra de algum estaleiro?

Também li nos jornais que os proprietários de estaleiros estavam à procura ou do Ministério dos Transportes ou do Ministério da Marinha. Como isso é normal para um leigo que não viaja nem veleja por essas águas – a minha formação é outra – gostaria que V. Ex<sup>a</sup> me esclarecesse se vê correlação.

Esta Comissão tem-se reunido com dois ou três Srs. Senadores. Mas parece-me que a maioria dos membros desta Comissão gostaria de ser esclarecida quanto a esse aspecto da indústria naval.

**O SR. PRESIDENTE** (José Fogaça) - Concedo a palavra ao Sr. Ministro Mauro Pereira.

**O SR. MAURO CÉSAR RODRIGUES PEREIRA** - Muito obrigado, Sr. Presidente.

Senador Bernardo Cabral, peço-lhe permissão para dizer que isso não causará a falência dos nossos estaleiros, porque os mesmos já estão praticamente falidos.

O assunto é complexo. No nosso modelo de alguns anos atrás, em que conseguimos fazer com que a nossa indústria naval e a nossa Marinha Mercante crescessem muito, as duas coisas estiveram intimamente associadas. É um modelo que entendo não dá certo. Devemos tratar os dois problemas isoladamente, ou seja o da Empresa Brasileira de Navegação ter condições de operar com competitividade no mercado internacional, mas também atentar para a nossa Construção Naval. Alguma coisa pode ser vinculada entre um problema e outro, quando, com muito cuidado e com muito estudo, verificar-se a conveniência de se fazer essa vinculação. Especialmente no lado da cabotagem é mais viável fazer-se essa vinculação, desde que mantenhamos a cabotagem reservada a navios de bandeira brasileira. Ainda assim, esse assunto tem que ser tratado com muito cuidado. Não se deve resolver um problema em função do outro. Os dois problemas são basicamente independentes.

Quanto à Indústria de Construção Naval, no mundo inteiro, ela é, de uma forma ou de outra, subsidiada. Aqui no Brasil, depois de uma série de problemas, resolvemos, pura e simplesmente, cortar os subsídios ou qualquer tipo de favorecimento. Evidentemente, não se consegue colocar novamente a nossa Indústria de Construção Naval em plena carga.

Sei que esse assunto vem sendo estudado pelos setores interessados, pelo BNDES, pelo Ministério dos Transportes, pelo Ministério da Indústria e Comércio, mas o mesmo tem que ser tratado de forma isolada. As vinculações com o problema da navegação podem existir, mas não devem ser muito fortes e devem ser cuidadosamente trabalhadas.

**O SR. RELATOR** (Bernardo Cabral) – Sr. Ministro Mauro Pereira, a indagação tem mais a ver com o aspecto social. Com essa falência da Indústria Naval – a Marinha deve ter as suas precauções, porque é a encarregada de evitar greves ou balbúrdias -, haverá um problema social grave, que é a demissão de muitos trabalhadores nessa área. Até certo ponto, haverá a demissão de alguns trabalhadores especializados numa determinada área.

Há uma preocupação por parte do Governo quanto a essa área social. Permito-me dizer isso, porque, quando fui Ministro da Justiça, estive intimamente ligado ao Ministério da Marinha quanto ao problema de greve, quando queriam tumultuar os serviços portuários. Em verdade, era a Marinha que resolvia esse assunto e não a Polícia ou o Exército. É claro que as Forças Armadas estavam interligadas para evitar a baderne.

Agora, parece-me que esse é um problema social. Se não houver, por parte do BNDES e do Ministério dos Transportes, uma atuação rápida, além do tempo que poderemos perder com o fechamento dessas indústrias, não haverá um problema social grave? Gostaria que V. Ex<sup>a</sup> respondesse a essa pergunta, tomando como base a sua experiência desde Tenente a Capitão de Corveta, passando por tudo isso.

**O SR. PRESIDENTE** (José Fogaça) - Concedo a palavra ao Sr. Ministro Mauro Pereira.

**O SR. MAURO CÉSAR RODRIGUES PEREIRA** - Senador Bernardo Cabral, eu diria que não haverá problema social porque o problema social já existe. Os nossos estaleiros estão praticamente parados.

Há dois anos, a Marinha quis construir navios-patrulha aqui no Brasil e não conseguia fazer uma licitação, porque não havia nenhum estaleiro que não estivesse concordatário e que, portanto, pudesse participar da licitação. Acabamos construindo esses navios na Alemanha do leste por coincidência.

Agora, fizemos uma outra licitação e um estaleiro do Ceará recebeu a adjudicação, porque ganhou a licitação.

O problema já está instalado. No meu entender, no Rio de Janeiro, onde há a maior concentração da indústria de construção naval, quase todas as indústrias estão em situação de estagnação. Há pequenas obras; às vezes, as obras estão paralisadas, e não há condições de se prosseguir com a construção.

Por exemplo, a Petrobrás, que deu uma encomenda à Velrome, está discutindo isso, porque a construção não segue dentro dos prazos. Oito anos se passaram, e não se consegue terminar a construção dos navios-patrulha da primeira licitação feita, os quais deveriam estar prontos em menos de quatro anos. O estaleiro nacional passa por problemas, os quais acabam sendo incontornáveis. É complicado alcançar-se a solução, porque é preciso que os estaleiros estejam ativos, estejam produzindo e tenham encomendas.

Há uma massa de operários, muitos dos quais foram desviados para outras funções, muitos operários foram subempregados em outros setores, mas há uma capacidade instalada fabulosa, que significou custo para o Brasil. Perdermos isso ou deixarmos de ter isso ativo é um desperdício fabuloso. Então, alguma medida tem de ser tomada para que ativemos a nossa indústria de construção naval.

Houve uma crise internacional na indústria de construção naval da qual ela parece estar se recuperando. Há a probabilidade de começarem a ser feitas, novamente, várias encomendas de navios, e temos de estar prontos para participar desse mercado. Para isso, precisamos de agilidade, o que, infelizmente, não costumamos ter.

Estamos agora, por uma razão política, querendo financiar a construção de navios-patrulha para a Namíbia. Há oito meses trato desse assunto, o Presidente da República está interessado em que a solução seja encontrada, mas a nossa maneira, difícil, de tratar os problemas não permitiu, até hoje, que isso ocorresse.

Estive no Paraguai – que está construindo as mesmas lanchas-patrulha que a Marinha está construindo nos estaleiros brasileiros, inclusive em Santos – e na Espanha, país que concedeu financiamento ao Paraguai.

Poderíamos, tranquilamente, estar realizando isso aqui. Eles estão pensando em fazer uma modernização de suas canhoneiras muito semelhante à que estamos fazendo no nosso navio fluvial, e estão esperando Taiwan para ajudá-los; tudo isso, nas nossas portas. Seria uma oportunidade de trabalho e emprego para a nossa gente, mas não estamos tendo agilidade suficiente para aproveitá-la. É disso que precisamos cuidar.

**O SR. BERNARDO CABRAL** – Ministro Mauro Pereira, devo dizer que estou muito satisfeito.

Indago se V. Ex<sup>a</sup> nos trouxe algum subsídio por escrito, para que fique com a Relatoria. Se o fez, agradecemos; se não, gostaria que nos mandasse alguns pontos que o Ministério da Marinha considera indispensáveis para o projeto de regulação. Sabe V. Ex<sup>a</sup> que o Senado, como casa revisora, terá autonomia para fazer isso.

A última indagação, Ministro, que me inquieta – e provavelmente os eminentes Colegas – é sobre o aspecto estratégico em casos de conflito.

Se fosse possível e não houvesse nada confidencial, eu queria saber como seria esse comportamento nosso, como ficaríamos com a liberação total, e se não há desguarnecimento da nossa parte.

**O SR. PRESIDENTE** (José Fogaça) – Com a palavra o Sr. Ministro Mauro Pereira.

**O SR. MAURO PEREIRA** – Obrigado, Sr. Presidente.

Senador Bernardo Cabral, esse é um aspecto que normalmente o brasileiro não gosta de analisar, porque tem de raciocinar sobre o futuro, sobre hipóteses, sem algo de concreto, aparentemente. Por isso, a única forma de chamarmos a atenção é mencionarmos exemplos do passado.

Em primeiro lugar, temos de atentar para o seguinte: o Brasil tem 95% do seu comércio internacional feito por via marítima; portanto, dependemos desse comércio.

Numa situação de crise, precisamos garantir que essas linhas estejam abertas. A única forma de o fazermos é haver navios brasileiros interessados, mesmo havendo risco em manter as linhas abertas.

Pode haver mercenários que queiram manter as linhas abertas para nós, mas por um preço altíssimo, que talvez não devamos pagar; pode também não existir ninguém que o faça, e estaremos, então, numa situação muito ruim.

Infelizmente, o Brasil ainda não abriu os olhos para a necessidade de usar intensivamente a cabotagem, a navegação nas nossas águas. Transportamos por caminhões, gastando rios de dinheiro, o que poderia ser transportado por navio, de forma muito mais barata.

Se chegarmos a corrigir esse problema e não tivermos a cabotagem à nossa disposição, mesmo em uma situação de crise, estaremos em muita dificuldade.

Há um exemplo recente: durante a crise do Kuwait, houve navio petroleiro que não queria entrar naquela área por causa do risco. No entanto, como se tratava de navio brasileiro, a tripulação foi substituída por outra tripulação brasileira, o navio entrou e trouxe o petróleo de que necessitávamos. Se fosse um navio estrangeiro que não quisesse fazer isso, não teríamos petróleo, pura e simplesmente.

Por ocasião da Segunda Guerra Mundial – exemplo que infelizmente já vai longe, mas precisa ser sempre mencionado –, tivemos 33 navios mercantes brasileiros afundados, e, apesar disso, nunca deixamos de ter o nosso transporte assegurado pela nossa marinha mercante. Por quê? Porque eram navios brasileiros e tripulantes brasileiros, eles sabiam que estavam correndo risco e, apesar disso, iam, por ser interesse nosso. Se não tivéssemos isso, como resolveríamos o problema?

Então, estrategicamente temos necessidade. Não precisaremos ter toda a nossa marinha mercan-

te nacional, mas uma parcela precisa ser nacional e muitos dos tripulantes têm de ser brasileiros, inclusive porque não podemos perder a cultura marítima, que não nasce da noite para o dia, leva séculos para se formar, e precisa ser mantida.

A única maneira de conseguirmos é termos navios brasileiros, empresas brasileiras, tripulantes brasileiros e atividade econômica brasileira nesse setor.

**O SR. PRESIDENTE** (José Fogaça) – Muito obrigado.

Faço registro da presença, nesta reunião, do Senador Joel de Hollanda, de Pernambuco, membro integrante da Comissão.

Não havendo mais perguntas dos Srs. Senadores, quero registrar, enfaticamente, o agradecimento de toda esta Comissão – também em nome do seu Presidente, Senador Lúcio Alcântara – ao Sr. Ministro, por atender ao convite.

Também desejo sublinhar a forma extremamente objetiva e esclarecedora com que S. Ex<sup>a</sup> nos trouxe dados e informações, que, por certo, instruirão ricamente o trabalho do Relator, Senador Bernardo Cabral.

Portanto, muito obrigado ao Sr. Ministro da Marinha, Almirante-de-Esquadra Mauro César Rodrigues Pereira, e aos Srs. Senadores.

Declaro encerrada a presente reunião.

(Levanta-se a reunião às 12h30min.)

#### APOSTILA

O Diretor-Geral do Senado Federal, no uso da sua competência regimental e regulamentar, resolve apostilar o fundamento legal da aposentadoria de PEDRO MARIANO DE CARVALHO, matrícula 0370, do Quadro de Pessoal do Centro Gráfico do Senado Federal, para incluir as vantagens da Resolução do Senado Federal nº 87/89.

Senado Federal, 9 de julho de 1996. – Agaciel da Silva Maia, Diretor-Geral do Senado Federal.

#### ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 862, DE 1996

O Diretor-Geral do Senado Federal, no uso de suas atribuições, em conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato nº 12, de 1995, da Comissão Diretora, tendo em vista o que consta do Proc. nº 024.227/95-1, e de acordo com a Resolução nº 42, de 1993, do Senado Federal, e com o Ato nº 53, de 1993, da Comissão Diretora, resolve nomear ANDRE SCHMIDT para o cargo de Analista legislativo – Nível III, Área de Saúde e Assistência Social, Especialidade de Medicina, Pa-

drão 31, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, em virtude de aprovação em concurso público, homologado pelo Ato nº 001, de 1993, do Presidente, publicado na Seção II do Diário do Congresso Nacional de 5 de janeiro de 1993, com prazo de validade prorrogado pelo Ato nº 025, de 24 de novembro de 1994, da Comissão Diretora.

Senado Federal, 9 de julho de 1996. – Agaciel da Silva Maia, Diretor-Geral do Senado Federal.

#### **ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 863, DE 1996**

O Diretor-Geral do Senado Federal, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo art. 6º, § 2º, do Plano de Carreira dos Servidores do Senado Federal, aprovado pela Resolução nº 42, de 1993, resolve dispensar a servidora ROSÂNGELA ALVES DE ARAÚJO, matrícula 3806, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo, Área 2, Especialidade de Processo Legislativo, da Função Comissionada de Assistente de Controle de Informação, Símbolo FC-4, do Cedesen, com efeitos financeiros a partir de 7 de maio de 1996, mantendo-a lotada no mesmo órgão.

Senado Federal, 9 de julho de 1996. – Agaciel da Silva Maia, Diretor-Geral.

#### **ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 864, DE 1996**

O Diretor-Geral do Senado Federal, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo art. 6º, § 2º, do Plano de Carreira dos Servidores do Senado Federal, aprovado pela Resolução nº 42, de 1993, resolve designar a servidora ROSÂNGELA ALVES DE ARAÚJO, matrícula 3806, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo, Área 2, Especialidade de Processo Legislativo, para exercer a Função Comissionada de Técnico de Treinamento, Símbolo FC-6, do Cedesen, com efeitos financeiros a partir de 7 de maio de 1996.

Senado Federal, 9 de julho de 1996. – Agaciel da Silva Maia, Diretor-Geral.

#### **ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 865, DE 1996**

O Diretor-Geral do Senado Federal, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo art. 6º, § 2º, do Plano de Carreira dos Servidores do Senado Federal, aprovado pela Resolução nº 42, de 1993, e tendo em vista o constante no Processo nº 10273/96-4, resolve dispensar o servidor JOÃO RIOS MENDES, matrícula 4712, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo – Área 3 – Especialidade de Datilografia, da Função Comissionada de Assistente de Comissão, Símbolo FC-4, da Subsecretaria de Comissões, com efeitos financeiros a partir de 3 de julho

de 1996, e lotá-lo na Subsecretaria de Assistência Médica e Social a partir da mesma data.

Senado Federal, 9 de julho de 1996. – Agaciel da Silva Maia, Diretor-Geral.

#### **ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 866, DE 1996**

O Diretor-Geral do Senado Federal, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo art. 6º, § 2º, do Plano de Carreira dos Servidores do Senado Federal, aprovado pela Resolução nº 42, de 1993, e tendo em vista o constante no Processo nº 10273/96-4, resolve designar o servidor JOÃO RIOS MENDES, matrícula 4712, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo – Área 3 – Especialidade de Datilografia, para exercer a Função Comissionada de Chefe da Sessão de Administração, Símbolo FC-5, da Subsecretaria de Assistência Médica e Social, com efeitos financeiros a partir de 3 de julho de 1996.

Senado Federal, 9 de julho de 1996. – Agaciel da Silva Maia, Diretor-Geral.

#### **ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 867, DE 1996**

O Diretor-Geral do Senado Federal, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo art. 6º, § 2º, do Plano de Carreira dos Servidores do Senado Federal, aprovado pela Resolução nº 42, de 1993, e tendo em vista o constante no Processo nº 10051/96-1, resolve dispensar o servidor CLÁUDIO CUNHA DE OLIVEIRA, matrícula 3840, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo – Área 2 – Especialidade de Processo Legislativo, da Função Comissionada de Chefe da Seção de Administração, Símbolo FC-5, da Subsecretaria de Assistência Médica e Social, com efeitos financeiros a partir de 1º de julho de 1996, mantendo-o lotado no mesmo órgão.

Senado Federal, 9 de julho de 1996. – Agaciel da Silva Maia, Diretor-Geral.

#### **ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 868, DE 1996**

O Diretor-Geral do Senado Federal, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo art. 6º, § 2º, do Plano de Carreira dos Servidores do Senado Federal, aprovado pela Resolução nº 42, de 1993, e tendo em vista o constante no Processo nº 10048/96-0, resolve designar o servidor CLÁUDIO CUNHA DE OLIVEIRA, matrícula 3840, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo – Área 2 – Especialidade de Processo Legislativo, para exercer a Função Comissionada de Chefe do Serviço de Planejamento, Controle e Fiscalização do SIS, Símbolo FC-7, da Subsecretaria de Assistência Médica e Social, com efeitos financeiros a partir de 1º de julho de 1996.

Senado Federal, 9 de julho de 1996. – Agaciel da Silva Mala, Diretor-Geral.

**ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 869, DE 1996**

O Diretor-Geral do Senado Federal, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo art. 6º, § 2º, do Plano de Carreira dos Servidores do Senado Federal, aprovado pela Resolução nº 42, de 1993, e tendo em vista o constante no Processo nº 10050/96-5, resolve dispensar o servidor LINDOARTE ANTONIO DE MORAES, matrícula 3748, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo – Área 2 – Especialidade de Processo Legislativo, da Função Comissionada de Chefe do Serviço de Planejamento, Controle e Fiscalização do SIS, Símbolo FC-7, da Subsecretaria de Assistência Médica e Social, com efeitos financeiros a partir de 1º de julho de 1996, mantendo-o lotado no mesmo órgão.

Senado Federal, 9 de julho de 1996. – Agaciel da Silva Mala, Diretor-Geral.

**ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 870, DE 1996**

O Diretor-Geral do Senado Federal, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo art. 6º, § 2º, do Plano de Carreira dos Servidores do Senado Federal, aprovado pela Resolução nº 42, de 1993, e tendo em vista o constante no Processo nº 10193/96-0, resolve designar a servidora SÍLVIA REGINA GIORDANI PEREIRA, matrícula 4597, ocupante do cargo efetivo de Analista Legislativo – Área 2 – Especialidade de Biblioteconomia, para exercer a Função Comissionada de Chefe da Seção de Indexação, Símbolo FC-5, da Subsecretaria de Biblioteca, com efeitos financeiros a partir de 2 de julho de 1996.

Senado Federal, 9 de julho de 1996. – Agaciel da Silva Mala, Diretor-Geral.

**ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 871, DE 1996**

O Diretor-Geral do Senado Federal, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo art. 6º, § 2º, do Plano de Carreira dos Servidores do Senado Federal, aprovado pela Resolução nº 42, de 1993, e tendo em vista o constante no Processo nº 10194/96-7, resolve dispensar a servidora LISANE DE MEIRA LIMA GESTEIRA, matrícula 2434, ocupante do cargo efetivo de Analista Legislativo – Área 2 – Especialidade de Biblioteconomia, da Função Comissionada de Chefe da Seção de Indexação, Símbolo FC-5, da Subsecretaria de Biblioteca, com efeitos financeiros a partir de 2 de julho de 1996, mantendo-a lotada no mesmo órgão.

Senado Federal, 9 de julho de 1996. – Agaciel da Silva Mala, Diretor-Geral.

**ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 872, DE 1996**

O Diretor-Geral do Senado Federal, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo art. 6º, § 2º, do Plano de Carreira dos Servidores do Senado Federal, aprovado pela Resolução nº 42, de 1993, e tendo em vista o constante no Processo nº 10194/96-7, resolve designar a servidora LISANE DE MEIRA LIMA GESTEIRA, matrícula 2434, ocupante do cargo efetivo de Analista Legislativo – Área 2 – Especialidade de Biblioteconomia, para exercer a Função Comissionada de Secretário de Gabinete, Símbolo FC-5, da Subsecretaria de Biblioteca, com efeitos financeiros a partir de 2 de julho de 1996.

Senado Federal, 9 de julho de 1996. – Agaciel da Silva Mala, Diretor-Geral.

<p><b>MESA</b> <b>Presidente</b> José Samey – PMDB – AP</p> <p><b>1º Vice-Presidente</b> Teotonio Vilela Filho – PSDB – AL</p> <p><b>2º Vice-Presidente</b> Júlio Campos – PFL – MT</p> <p><b>1º Secretário</b> Odacir Soares – PFL – RO</p> <p><b>2º Secretário</b> Renan Calheiros – PMDB – AL</p> <p><b>3º Secretário</b> Levy Dias – PPB – MS</p> <p><b>4º Secretário</b> Emandes Amorim – PMDB – RO</p> <p><b>Suplentes de Secretário</b> Antônio Carlos Valadares – PSB – SE Eduardo Suplicy – PT – SP Ney Suassuna – PMDB – PB Emilia Femandes – PTB – RS</p> <p><b>CORREGEDORIA PARLAMENTAR</b> <b>Corregedor</b> (Eleito em 16-3-95) Romeu Tuma – PSL – SP</p> <p><b>Corregedores – Substitutos</b> (Eleitos em 16-3-95) 1º Senador Ramez Tebet – PMDB – MS 2º Senador Joel de Holland – PFL – PE 3º Senador Lúcio Alcântara – PSDB – CE</p> <p><b>PROCURADORIA PARLAMENTAR</b> (Designação: 16 e 23-11-95) Nabor Júnior – PMDB – AC Waldeck Omellas – PFL – BA Emilia Femandes – PTB – RS José Ignácio Ferreira – PSDB – ES Lauro Campos – PT – DF</p>	<p><b>LIDERANÇA DO GOVERNO</b></p> <p><b>Líder</b> Elcio Alvares – PFL – ES</p> <p><b>Vice-Líderes</b> José Roberto Arruda – PSDB – DF Wilson Kleinübing – PFL – SC Ramez Tebet – PMDB – MS</p> <p><b>LIDERANÇA DO PMDB</b></p> <p><b>Líder</b> Jáder Barbalho</p> <p><b>Vice-Líderes</b> Ronaldo Cunha Lima Nabor Júnior Gerson Camata Carlos Bezerra Ney Suassuna Gilvam Borges Fernando Bezerra Gilberto Miranda</p> <p><b>LIDERANÇA DO PFL</b></p> <p><b>Líder</b> Hugo Napoleão</p> <p><b>Vice-Líderes</b> Edison Lobão Francelino Pereira Joel de Holanda Romero Jucá</p> <p><b>LIDERANÇA DO PSDB</b></p> <p><b>Líder</b> Sérgio Machado</p> <p><b>Vice-Líderes</b> Geraldo Melo José Ignácio Ferreira Lúdio Coelho</p>	<p><b>LIDERANÇA DO PPB</b></p> <p><b>Líder</b> Epitacio Cafetela</p> <p><b>Vice-Líder</b> Esperidião Amin</p> <p><b>LIDERANÇA DO PT</b></p> <p><b>Líder</b> José Eduardo Dutra</p> <p><b>Vice-Líder</b> Benedita da Silva</p> <p><b>LIDERANÇA DO PTB</b></p> <p><b>Líder</b> Valmir Campelo</p> <p><b>Vice-Líder</b></p> <p><b>LIDERANÇA DO PDT</b></p> <p><b>Líder</b> Júnia Marise</p> <p><b>Vice-Líder</b> Sebastião Rocha</p> <p><b>LIDERANÇA DO PSB</b></p> <p><b>Líder</b> Ademir Andrade</p> <p><b>LIDERANÇA DO PPS</b></p> <p><b>Líder</b> Roberto Freire</p> <p><b>LIDERANÇA DO PSL</b></p> <p><b>Líder</b> Romeu Tuma</p>
--	---	---

**COMISSÃO REPRESENTATIVA  
DO CONGRESSO NACIONAL  
(Mandato: de 2 a 31 de julho de 1996)**

**SENADO FEDERAL**

**Titulares**

**PMDB**

1. Renan Calheiros
2. Ermandes Amorim

**PFL**

1. Antônio Carlos Magalhães
2. Odacir Soares

**PSDB**

1. José Roberto Arruda  
PPB + PT + PTB + PDT + PSB + PSL + PPS
1. José Eduardo Dutra
2. Epitácio Cafeteira

**Suplentes**

1. Ney Suassuna
2. Nabor Júnior

1. Júlio Campos
2. Hugo Napoleão

1. Sérgio Machado
1. (vago)
2. (vago)

**CÂMARA DOS DEPUTADOS**

**Titulares**

**PFL/PTB**

1. Álvaro Gaudêncio Neto
2. Carlos Magno
3. Hugo Rodrigues da Cunha
4. Pedrinho Abrão

**PMDB/PSD/PSL/PSC/PMN**

1. Eliseu Padilha
2. Fernando Diniz
3. Geddel Vieira Lima

**PPB/PL**

1. Jofran Frejat
2. José Rezende
3. Márcio Reinaldo Moreira

**PSDB**

1. Antônio Aureliano
2. Antônio Carlos Pamplona
3. Marconi Perillo

**PT**

1. Chico Vigilante
2. Pedro Wilson

**PDT**

1. Severiano Alves

**Suplentes**

1. Paulo Gouveia
2. Paes Landim
3. Philemon Rodrigues
4. Ursicino Queiroz

1. Eudoro Pedrosa
2. Hélio Rosas
3. Lídia Quinan

1. Benedito Domingos
2. Valdemar Costa Neto
3. Wigberto Tartuce

1. Aécio Neves
2. Arnaldo Madeira
3. Ubiratan Aguiar

1. Gilney Viana
2. Maria Laura

1. Eurípedes Miranda

**CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR**  
(Eleito em 19.4.95)

**Presidente:** Casildo Maldaner - PMDB - SC

**Vice-Presidente:** José Alves - PFL - SE

(Eleitos em 28.2.96)

**Titulares**

**PMDB**

1. Casildo Maldaner
2. Ramez Tebet
3. Nabor Júnior
4. Ney Suassuna

**PFL**

1. Élcio Álvares
2. Francelino Pereira
3. Waldeck Ornelas
4. José Alves.

1. Lúcio Alcântara
2. (vago)

1. Epitácio Cafeteira
2. Osmar Dias (PSDB)

1. Emilia Fernandes

1. Marina Silva

1. Darcy Ribeiro

**Suplentes**

1. Onofre Quinan
2. Gerson Camata
3. Flaviano Melo
4. Coutinho Jorge

1. José Agripino
2. Carlos Patrocínio
3. Vilson Kleinübing
4. José Bianco

**PSDB**

1. Jefferson Peres
2. José Ignácio Ferreira

**PPB (ex-PPR + ex-PP)**

1. Lucídio Portella
2. Antônio Carlos Valadares (PSB)

**PTB**

1. Arlindo Porto

**PT**

1. Lauro Campos

**PDT**

1. Sebastião Rocha

**Membro Nato**

Romeu Tuma (Corregedor)

SENADO FEDERAL  
SECRETARIA LEGISLATIVA

**SUBSECRETARIA DE COMISSÕES**

Diretora: SÔNIA DE ANDRADE PEIXOTO  
Ramais: 3490 - 3491 Fax: 1095

**SERVIÇO DE COMISSÕES ESPECIAIS E DE INQUÉRITO**

Chefe: LUIZ CLÁUDIO DE BRITO  
Ramais: 3511 - 3514 Fax: 3606

**Secretários:** ADRIANA TAVARES SOBRAL (Ramal: 4252)  
CARLOS GUILHERME FONSECA (Ramal: 3510)  
FRANCISCO NAURIDES BARROS (Ramal: 3508)  
MARCOS SANTOS PARENTE FILHO (Ramal: 3623)  
MARTA HELENA PINTO F. PARENTE (Ramal: 3501)

**SERVIÇO DE COMISSÕES MISTAS**

Chefe: JOSÉ ROBERTO ASSUMPÇÃO CRUZ  
Ramais: 3507 - 3520 Fax: 3512

**Secretários:** EDNALDO MAGALHÃES SIQUEIRA (Ramal: 3520)  
IVANILDE PEREIRA DIAS (Ramal: 3503)  
JOAQUIM BALDOÍNO DE B. NETO (Ramal: 4256)  
MARIA DE FÁTIMA M. DE OLIVEIRA (Ramal: 4256)  
SÉRGIO DA FONSECA BRAGA (Ramal: 3502)  
WILL DE MOURA WANDERLEY (Ramal: 3509)

**SERVIÇO DE COMISSÕES PERMANENTES**

Chefe: FRANCISCO GUILHERME THEES RIBEIRO  
Ramais: 4638 - 3492 Fax: 4573

**Secretários:** ANTONIO CARLOS P. FONSECA (Ramal: 4604)  
CELSO ANTONY PARENTE (Ramal: 4607)  
DIRCEU VIEIRA MACHADO FILHO (Ramal: 4605)  
IZAIAS FARIA DE ABREU (Ramal: 3935)  
PAULO ROBERTO A. CAMPOS (Ramal: 3496)  
RAIMUNDO FRANCO DINIZ (Ramal: 4608)  
VERA LÚCIA LACERDA NUNES (Ramal: 4609)

## COMISSÕES PERMANENTES

### COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

PRESIDENTE: SENADOR GILBERTO MIRANDA

VICE-PRESIDENTE: SENADOR PEDRO PIVA \*1

(27 TITULARES E 27 SUPLENTES)

#### TITULARES

#### SUPLENTES

##### PMDB

GILVAN BORGES	AP-2151/52	1-MARLUCE PINTO	RR-1101/1201
GILBERTO MIRANDA	AM-3104/05	2-MAURO MIRANDA	GO-2091/92
NEY SUASSUNA	PB-1145/1245	3-ROBERTO REQUIÃO	PR-2401/07
ONOFRE QUINAN	GO-3148/49	4-RONALDO CUNHA LIMA	PB-2421/22
CARLOS BEZERRA	MT-2291/92	5-PEDRO SIMON	RS-3230/31
FERNANDO BEZERRA	RN-2461/62	6-CASILDO MALDANER	SC-2141/42
RAMEZ TEBET	MS-2221/22	7-GERSON CAMATA	ES-3203/04
JOSÉ FOGAÇA	RS-3077/78	8-JADER BARBALHO	PA-3051/63

##### PFL

FRANCELINO PEREIRA	MG-2411/12	1-JOEL DE HOLLANDA	PE-3197/98
VILSON KLEINÜBING	SC-2041/42	2-JOSAPHAT MARINHO	BA-3173/74
JONAS PINHEIRO	MT-2271/72	3-WALDECK ORNELAS	BA-2211/12
BELLO PARGA	MA-3069/70	4-ROMERO JUCÁ	RR-2111/12
FREITAS NETO	PI-2131/32	5-JOSÉ BIANCO	RO-2231/32
JOÃO ROCHA	TO-4070/71	6-ELCIO ALVARES	ES-3130/31
HUGO NAPOLEÃO	PI-4478/80	7-ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	BA-2191/97

##### PSDB

BENI VERAS	CE-3242/43	1-LÚDIO COELHO	MS-2381/82
JEFFERSON PERES	AM-2061/62	2-SÉRGIO MACHADO	CE-2281/82
PEDRO PIVA *1	SP-2351/52	3-LÚCIO ALCÂNTARA	CE-2301/02
GERALDO MELO	RN-2371/72	4-JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF-2011/12
OSMAR DIAS	PR-2121/22	5-COUTINHO JORGE	PA-3050/4393

##### PPB

ESPERIDIAO AMIN	SC-4200/06	1-EPITÁCIO CAFETEIRA	MA-4073/74
JOSÉ BONIFÁCIO	TO-2071/72	2-LUCÍDIO PORTELLA	PI-3055/58

##### PT

LAURO CAMPOS	DF-2341/42	1-JOSÉ EDUARDO DUTRA	SE-2391/92
EDUARDO SUPLICY	SP-3213/15	2-VAGO	

##### PTB

VALMIR CAMPELO	DF-1048/1148	1-JOSÉ EDUARDO A. VIEIRA	PR-4059/60
----------------	--------------	--------------------------	------------

##### PDT

JÚNIA MARISE	MG-4751/52	1-SEBASTIÃO ROCHA	AP-2244/48
--------------	------------	-------------------	------------

##### PSB

ADEMIR ANDRADE	PA-2101/02	1-ANTONIO C. VALADARES	SE-2201/04
----------------	------------	------------------------	------------

\*1 - o titular da cadeira - Sen. JOSÉ SERRA - reassumiu sua vaga no Senado.

REUNIÕES: TERÇAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS.

SALA N° 19 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA

SECRETÁRIO: DIRCEU VIEIRA MACHADO FILHO

TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3255

TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3516/4605

FAX: 311-4344

**COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS**

PRESIDENTE: SENADOR BENI VERAS  
VICE-PRESIDENTE: SENADOR CARLOS WILSON  
(29 TITULARES E 29 SUPLENTES)

TITULARES	SUPLENTES
<b>PMDB</b>	
CARLOS BEZERRA	MT- 2291/97
GILVAN BORGES	AP-2151/57
JOÃO FRANÇA	RR-3067/68
CASILDO MALDANER	SC-2141/47
RONALDO CUNHA LIMA	PB-2421/27
MAURO MIRANDA	GO-2091/97
MARLUCE PINTO	RR-1101/1201
VAGO	
VAGO	
<b>PFL</b>	
ROMERO JUCÁ	RR-2111/17
JONAS PINHEIRO	MT-2271/77
ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	BA-2411/12
JOSÉ ALVES	SE-4055/57
BELLO PARGA	MA-3069/72
WALDECK ORNELAS	BA-2211/17
EDISON LOBÃO	MA-2311/17
VAGO	
<b>PSDB</b>	
BENI VERAS	CE-3242/43
LÚCIO ALCÂNTARA	CE-2301/07
CARLOS WILSON	PE-2451/57
OSMAR DIAS	PR-2121/22
COUTINHO JORGE	PA-3050/4393
<b>PPB</b>	
LUCÍDIO PORTELLA	PI-3055/57
JOSÉ BONIFÁCIO	TO-2071/77
<b>PT</b>	
MARINA SILVA	AC-2181/87
BENEDITA DA SILVA	RJ-2171/77
<b>PTB</b>	
VALMIR CAMPELO	DF-1248/1348
<b>PDT</b>	
DARCY RIBEIRO	RJ-4229/31
<b>PSB</b>	
ANTONIO C. VALADARES	SE-2201/04
	1-VAGO

OBS: De acordo com a nova proporcionalidade partidária ainda se faz necessária a seguinte alteração:

1 - PMDB: falta indicar 1 titular e 1 suplente

REUNIÕES: QUARTAS-FEIRAS ÀS 14:00 HS.  
SECRETÁRIO: RAYMUNDO FRANCO DINIZ  
FONES DA SECRETARIA: 311-4608/3515

SALA N° 09 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA  
TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3359  
FAX: 311-3652

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ**  
**PRESIDENTE: SENADOR IRIS REZENDE**  
**VICE-PRESIDENTE: SENADOR LÚCIO ALCÂNTARA**  
**(23 TITULARES E 23 SUPLENTES)**

TITULARES	SUPLENTES
<b>PMDB</b>	
IRIS REZENDE	1-VAGO
RONALDO CUNHA LIMA	2-PEDRO SIMON
ROBERTO REQUIÃO	3-GILVAN BORGES
JOSÉ FOGAÇA	4-CARLOS BEZERRA
RAMEZ TEbet	5-GILBERTO MIRANDA
JADER BARBALHO	6-CASILDO MALDANER
NEY SUASSUNA	7-VAGO
<b>PFL</b>	
GUILHERME PALMEIRA	1-ELCIO ALVARES
EDISON LOBÃO	2-JOÃO ROCHA
JOSÉ BIANCO	3-ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES
BERNARDO CABRAL	4-HUGO NAPOLEÃO
FRANCELINO PEREIRA	5-JOSÉ AGRIPINO
JOSAPHAT MARINHO	6-FREITAS NETO
<b>PSDB</b>	
JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA..	1-BENI VERAS.
LÚCIO ALCÂNTARA	2-ARTUR DA TÁVOLA
JEFFERSON PERES	3-PEDRO PIVA
SÉRGIO MACHADO	4-VAGO
<b>PPB</b>	
ESPERIDÃO AMIN	1-EPITÁCIO CAFETEIRA
<b>PT</b>	
JOSÉ EDUARDO DUTRA	1-BENEDITA DA SILVA
<b>PTB</b>	
REGINA ASSUMPÇÃO	1-JOSÉ EDUADRO A. VIEIRA
<b>PDT</b>	
DARCY RIBEIRO	1-JÚNIA MARISE
<b>PSB</b>	
ANTONIO C. VALADARES	1-ADEMIR ANDRADE
<b>PPS / PSL</b>	
ROBERTO FREIRE	1-VAGO
ROMEÚ TUMA •1	2-P.2061/67

\*1 - Os Senadores ROBERTO FREIRE e ROMEÚ TUMA Indicaram-se para a mesma vaga, conforme Of. 105/96-SF/GSRFR e o Of. 099/96-GSTR

OBS: De acordo com a nova proporcionalidade partidária ainda se faz necessária a seguinte alteração:

1 - PMDB: falta indicar 1 suplente

REUNIÕES: QUARTAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS.  
 SECRETÁRIA: VERA LÚCIA LACERDA NUNES  
 TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3972/4612

SALA N° 03 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA  
 TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3541  
 FAX: 311-4315

**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO - CE**  
**PRESIDENTE: SENADOR ROBERTO REQUIÃO**  
**VICE-PRESIDENTE: SENADORA EMÍLIA FERNANDES**  
**(27 TITULARES E 27 SUPLENTES)**

TITULARES	SUPLENTES
<b>PMDB</b>	
JOSÉ FOGAÇA	RS-3077/78
IRIS REZENDE	GO-2031/32
ROBERTO REQUIÃO	PR-3401/02
GERSON CAMATA	ES-3203/04
JADER BARBALHO	PA-2441/42
JOÃO FRANÇA	RR-3067/68
MARLUCE PINTO	RR-1101/1201
VAGO	8-VAGO
<b>PFL</b>	
JOÃO ROCHA	TO-4070/71
WALDECK ORNELAS	BA-2211/12
FREITAS NETO	PI-3131/37
JOEL DE HOLLANDA	PE-3197/98
JOSÉ BIANCO	RO-2231/32
ELCIO ALVARES	ES-3130/32
JONAS PINHEIRO	MT-2271/77
<b>PSDB</b>	
ARTHUR DA TÁVOLA	RJ-2431/32
CARLOS WILSON	PE-2451/57
SÉRGIO MACHADO	CE-2281/82
JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF-2011/12
COUTINHO JORGE	PA-3050/4383
<b>PPB</b>	
EPITACIO CAFETEIRA	MA-4073/74
LUCÍDIO PORTELLA	PI-3055/56
<b>PT</b>	
MARINA SILVA	AC-2181/82
LAURO CAMPOS	DF-2341/42
<b>PTB</b>	
EMÍLIA FERNANDES	RS-2331/32
<b>PDT</b>	
DARCY FREIRO	RJ-4229/30
<b>PSB</b>	
VAGO	1-VAGO

\*1 - ROBERTO FREIRE (PPS) - vaga cedida pelo PT

OBS: De acordo com a nova proporcionalidade partidária ainda se fazem necessárias as seguintes alterações:

- 1 - PMDB: falta indicar 1 titular e 1 suplente
- 2 - PSB: falta indicar 1 titular e 1 suplente

REUNIÕES: QUINTAS-FEIRAS ÀS 14:00 HS.  
 SECRETÁRIO: ANTÔNIO CARLOS P. FONSECA  
 TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3498/4604

SALA N° 15 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA  
 TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3276  
 FAX: 311-3121

**COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CFC**

PRESIDENTE: SENADOR EDISON LOBÃO  
 VICE-PRESIDENTE: SENADOR ANTÔNIO CARLOS VALADARES  
 (17 TITULARES E 09 SUPLENTES)

TITULARES	SUPLENTES
<b>PMDB</b>	
RAMEZ TEBET	MS-2222/23
GILBERTO MIRANDA	AM-3104/05
FLAVIANO MELO	AC-3493/94
HUMBERTO LUCENA	PB-3139/40
JADER BARBALHO	PA-2441/42
<b>PFL</b>	
JOSAPHAT MARINHO	BA-3173/74
VILSON KLEINUBING	SC-2041/42
JOSÉ ALVES	SE-4055/56
EDISON LOBÃO	MA-2311/12
<b>PSDB</b>	
CARLOS WILSON	PE-2451/52
SÉRGIO MACHADO	CE-2281/85
COUTINHO JORGE	PA-3050/4393
<b>PPB</b>	
EPITÁCIO CAFETEIRA	MA-4073/74
<b>PT</b>	
EDUARDO SUPLICY	SP-3215/16
<b>PTB</b>	
JOSÉ EDUARDO A. VIEIRA	PR-4059/80
<b>PDT</b>	
DARCY RIBEIRO	RJ-4229/30
<b>PSB / PPB</b>	
ANTONIO C. VALADARES	SE-2201/04

**OBS:** De acordo com a nova proporcionalidade partidária ainda se faz necessária a seguinte alteração:

1 - PMDB; faltou indicar 1 suplente

REUNIÕES: QUINTAS-FEIRAS ÀS 10:30 HORAS  
 SECRETÁRIO: IZAIAS FARIA DE ABREU  
 TELEFONES DA SECRETARIA: 3935 / 3519

SALA N° 06 ALA SENADOR NILO COELHO  
 TEL. SALA DE REUNIÃO: 311-3254  
 FAX: 311-1060

**COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA - CI**  
**PRESIDENTE: SENADOR JOSÉ AGRIPINO MAIA**  
**VICE-PRESIDENTE: SENADORA REGINA ASSUMPÇÃO**  
**(23 TITULARES E 23 SUPLENTES)**

TITULARES	SUPLENTES
<b>PMDB</b>	
NABOR JUNIOR	AC-1478/1378
MAURO MIRANDA	GO-2091/2097
ONOFRE QUINAN	GO-3148/3150
GERSON CAMATA	ES-3203/ 3204
FERNANDO BEZERRA	RN-2461/2467
MARLUCE PINTO VAGO	RR-1101/1201
	1.ROBERTO REQUIÃO
	2-NEY SUASSUNA
	2-VAGO
	4-GILBERTO MIRANDA
	5-CARLOS BEZERRA
	6-VAGO
	7-VAGO
<b>PFL</b>	
HUGO NAPOLEÃO	PI-3085/3086
JOSÉ AGRIPINO.	RN-2361/2367
ROMERO JUCÁ	RR-2111/2117
VILSON KLEINUBING	SC-2041/2047
ELCIO ALVARES	ES-3130/3132
JOEL HOLLANDA	PE-3197/3199
	1-FREITAS NETO
	2-JOSAPHAT MARINHO
	3-JONÁS PINHEIRO
	4-GUILHERME PALMEIRA
	5-WALDECK ORNELAS
	6-JOSÉ ALVES
<b>PSDB</b>	
JOSE IGNACIO FERREIRA	ES-2021/2027
LÚDIO COELHO	MS-2381/2387
JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF-2011/2012
PEDRO PIVA	SP-2351/2353
	1-GERALDO MELO
	2-CARLOS WILSON
	3-COUTINHO JORGE
	4-OSMAR DIAS
<b>PPB</b>	
LUCÍDIO PORTELLA	PI-3055/3057
	1-JOSÉ BONIFÁCIO
	TO-2071/2077
<b>PDT</b>	
SEBASTIÃO ROCHA	AP-2241/2247
	1-DARCY RIBEIRO
	RJ-4229/4231
<b>PTB</b>	
REGINA ASSUMPÇÃO	MG-2321/2321
	1-JOSÉ EDUARDO A. VIEIRA
	PR-4059/60
<b>PT</b>	
JOSÉ EDUARDO DUTRA	SE-2391/2397
	1-MARINA SILVA
	AC-2181/2187
<b>PSB</b>	
ADEMIR ANDRADE	PA-2101/2107
	1-VAGO
<b>PPS / PSL</b>	
ROBERTO FREIRE	PE-2161/2162
	1-ROMEU TUMA
	SP-2051/2057

OBS: De acordo com a nova proporcionalidade partidária ainda se fazem necessárias as seguintes alterações:

1 - PMDB: falta indicar 1 titular e 1 suplente

REUNIÕES: TERÇAS-FEIRAS ÀS 14:00 HS.  
 SECRETÁRIO: CELSO PARENTE  
 TEL. DA SECRETARIA: 311-4354/4607

SALA N° 13 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA  
 TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3292 (FAX)  
 FAX: 311-3286

**COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL//CRE**  
 PRESIDENTE: SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES  
 VICE-PRESIDENTE: SENADOR BERNARDO CABRAL  
 (19 TITULARES E 19 SUPLENTES)

TITULARES	SUPLENTES
<b>PMDB</b>	
RAMEZ TEBET	MS-2222/23
FLAVIANO MELO	AC-3493/94
CASILDO MALDANER	SC-2141/47
PEDRO SIMON	RS-3230/31
HUMBERTO LUCENA	PB-3139/41
ROMEU TUMA *1	SP-2051/87
<b>PPS</b>	
GUILHERME PALMEIRA	AL-3245/47
ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	BA-2181/97
HUGO NAPOLEÃO	PI-3085/86
JOSÉ AGRIPINO	RN-2361/87
BERNARDO CABRAL	AM-2081/87
<b>PSDB</b>	
GERALDO MELO	RN-2371/77
ARTUR DA TÁVOLA	RJ-2431/36
LÚDIO COELHO	MS-2381/87
<b>PPB</b>	
EPITACIO CAFETEIRA	MA-4073/74
<b>PT</b>	
BENEDITA DA SILVA	RJ-2171/77
<b>PTB</b>	
EMILIA FERNANDES	RS-2331/34
SEBASTIÃO ROCHA	AP-2241/47
<b>PDS</b>	
ADEMIR ANDRADE	PA-2101/02
<b>PCB / PPS</b>	
ANTONIO C. VALADARES	
SE-2201/04	

\*1 - ROMEU TUMA (PSL) - vaga cedida pelo PMDB

OBS: De acordo com a nova proporcionalidade partidária ainda se faz necessária a seguinte alteração:

1 - PMDB: falta indicar 1 titular

REUNIÕES: QUINTAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS.  
 SECRETÁRIO: PAULO ROBERTO A. CAMPOS  
 TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3259/3496

SALA Nº 07 - ALA SEN. AL EXANDRE COSTA  
 TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3367  
 FAX: 311-3546

**COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL  
(SEÇÃO BRASILEIRA)**  
(Designada em 25-4-95)

**Presidente:** Deputado PAULO BORNHAUSEN  
**Vice-Presidente:** Senador CASILDO MALDANER  
**Secretário-Geral:** Senador LÚDIO COELHO  
**Secretário-Geral Adjunto:** Deputado ROGÉRIO SILVA

**SENADORES**

Titulares	Suplentes
José Fogaça Casildo Maldaner	PMDB Marluce Pinto <sup>1</sup> Roberto Requião
Vilson Kleinübing Romero Jucá	PFL Joel de Hollanda Júlio Campos
Lúdio Coelho	PSDB PPB Geraldo Melo
Esperidião Amin	PTB
Emilia Fernandes	

PP  
Osmar Dias<sup>2</sup>  
PT  
Benedita da Silva  
Eduardo Suplicy  
Lauro Campos

**DEPUTADOS**

Titulares	Suplentes	Bloco Parlamentar PFL/PTB
Luciano Pizzatto Paulo Bornhausen	Antônio Ueno, José Carlos Vieira	PMDB
Paulo Ritzel Valdir Colatto	Elias Abrahão Rivaldo Macari	PSDB
Franco Montoro	Yeda Crusius	PPB
Fetter Júnior <sup>3</sup> <sup>4</sup>	João Pizzolatti	PP
Dilceu Sperafico	Augustinho Freitas	PT
Miguel Rossetto	Luiz Mainardi	

1 Pedro Simon substituído por Marluce Pinto, em 2-10-95.

2 Filiado ao PSDB em 22-6-95.

3 Rogério Silva substituído por Júlio Redecker, em 31-5-95

4 Júlio Redecker substituído por Fetter Júnior, em 1º-2-96

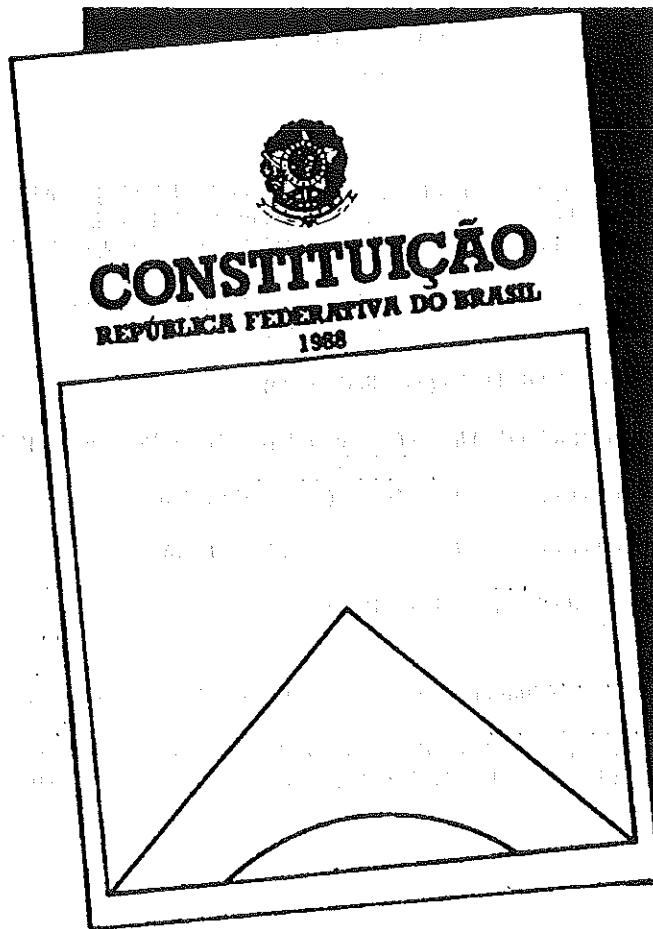
**Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal**

**COMPACT DISK  
CD/ROM**

- Normas Jurídicas de hierarquia superior (leis, decretos, decretos-leis etc.) com base no Banco de Dados "NJUT – Normas Jurídicas", de forma referencial contendo texto integral da Constituição, disponível no Sistema de Informação do Congresso Nacional – SICON, do Prodasen.
- O acervo inclui, além de 3.988 documentos anteriores a 1946, dados informativos da legislação posterior àquele ano provenientes das seguintes fontes:
  - Diário Oficial da União (a partir de 1808)
  - Diário Oficial da União (acervo micrográfico do período 1930/1954)
  - Diário do Congresso I – Câmara (a partir de 1888)
  - Diário do Congresso II – Senado (a partir de 1888)
  - Diário da Justiça (a partir de 1925)
- Trimestralmente será editada uma nova versão do CD-ROM NJUT com dados atualizados.
- O pedido deverá ser acompanhado de depósito bancário a ser realizado na Caixa Econômica Federal em nome da FUNDASEN, agência 0005, operação 006, conta nº 950.056-8.

**Valor unitário: R\$ 65,00  
Despesas postais: R\$ 5,00**

**Subsecretaria de Edições Técnicas  
do Senado Federal**



**CONSTITUIÇÃO FEDERAL ATUALIZADA COM TODAS AS MUDANÇAS EFETUADAS  
DESDE A SUA ELABORAÇÃO EM 1988, INCLUIDAS, INCLUSIVE, TODAS AS  
EMENDAS CONSTITUCIONAIS DE REVISÃO.**

---

**Os pedidos à**

**Subsecretaria de Edições Técnicas — Senado Federal  
Praça dos Três Poderes, Anexo 1, 22.º andar — 70165-900 — Brasília — DF**

**Telefones: (061) 311-3578, 3579 e 3589**

**Fax: (061) 311-4258 e 321-7333 — Telex: (061) 1357**

**Central de venda direta ao usuário:**

**Via N-2, Unidade de Apoio 1 (fundos do CEGRAF, pelo estacionamento à  
esquerda)**

# DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

## PREÇO DE ASSINATURA

### SEMESTRAL

Assinatura s/ o porte.....	R\$ 31,00
Porte do Correio .....	<u>R\$ 96,60</u>
Assinatura c/porte	R\$ 127,60 (cada)
Valor do número avulso	R\$ 0,30

Os pedidos devem ser acompanhados de cheque pagável em Brasília, Nota de Empenho ou Ordem de Pagamento pela Caixa Econômica Federal – Agência 1386 – PAB-CEGRAF, conta corrente nº 920001-2 e/ou pelo Banco do Brasil – Agência 0452-9 – CENTRAL, conta corrente nº 55560204/4, a favor do

## CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

Praça dos Três Poderes – Brasília – DF  
CEP: 70160-900

Maiores informações pelos Telefones (061) 311-3738 e 311-3728 na Supervisão de Assinaturas e Distribuição de Publicações – Coordenação de Atendimento ao Usuário.



**EDIÇÃO DE HOJE: 152 PÁGINAS**